

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 26 de Fevereiro de 2019 Nº 27452

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 44, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o Estatuto da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual.

ESTATUTO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, ATUAÇÃO, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada inicialmente sob a denominação de Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT nos termos da Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973, Lei nº 3.681, de 28 de novembro de 1975 e Decreto nº 1.664, de 26 de dezembro de 1978, reger-se-á pelo presente Estatuto, pela Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 793/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

§ 1º A Empresa possui sede e foro no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e duração por tempo indeterminado.

§ 2º Trata-se de empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG por força do disposto na Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019.

§ 3º A Empresa obedecerá ao calendário do Poder Executivo Estadual

para entrega das propostas relativas a planejamento e orçamento e o seu exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

§4º A atuação da Empresa abrange o território do Estado de Mato Grosso, podendo estender sua atuação a todo território nacional e internacional.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 2º O capital da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI é de R\$ 28.880.438,73 (vinte e oito milhões oitocentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos), integralizados conforme Resolução do Conselho de Administração nº 002/2009 e reservas.

Parágrafo único. O aumento do Capital Social da Empresa poderá ser autorizado por ato do Poder Executivo Estadual, mediante:

- I. aporte de recursos orçamentários do Estado;
- II. participação de outras pessoas jurídicas de direito público interno, bem como de entidades da Administração Pública Indireta do Estado;
- III. incorporação de lucros, reservas e de outros recursos que o Estado destinar a esse fim;
- IV. reavaliação do ativo corrigido monetariamente.

Art. 3º Constitui patrimônio da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou os que venham a adquirir ou incorporar.

Art. 4º Constitui receitas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

- I. as provenientes dos produtos que comercializa e de sua atividade prestadora de serviços;
- II. o produto de multas contratuais, cauções em depósitos revertidas em seu favor (crédito);
- III. os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no orçamento, créditos, transferências ou repasses do Estado;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreria do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

- IV. os recursos provenientes de convênios, acordos, contratos, parcerias e outros instrumentos afins celebrados com entidades, organizações e empresas, públicas ou privadas;
- V. as doações, legados, heranças, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
- VI. as decorrentes de decisão judicial;
- VII. os recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie, de bens móveis ou imóveis e direitos;
- VIII. venda de bens patrimoniais e/ou valorização patrimonial;
- IX. os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais;
- X. os recursos de outras fontes, inclusive fundos especiais, que estejam de acordo com a legislação pertinente;
- XI. outras receitas de origem pública ou privada.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 5º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI tem por objetivos:

- I. prestar serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC;
- II. prestar serviços de elaboração de projetos, assessoria, consultoria, suporte, monitoramento, gerenciamento e treinamento na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III. prestar serviços de desenvolvimento, integração, implementação, manutenção e sustentação de sistemas de informação e aplicativos;
- IV. prestar serviços de processamento e tratamentos de dados, promover a integração entre sistemas de informação e bases de dados por meio de soluções de interoperabilidade;
- V. desenvolver atividades de inovação e pesquisa tecnológica, disseminação de novas tecnologias de produtos e serviços relacionados à Tecnologia de Informação e Comunicação.

§ 1º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI poderá prestar seus serviços aos órgãos públicos da esfera Federal, Estadual, Municipal e iniciativa privada.

§ 2º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI poderá, mediante convênio, termo de cooperação ou contrato de patrocínio, prestar apoio técnico e financeiro aos projetos e programas desenvolvidos por outras entidades estatais que estejam vinculadas à sua área de atuação.

§ 3º Para a consecução de seus fins a Empresa poderá celebrar contratos, acordos, convênios ou outros instrumentos afins com quaisquer entidades da Administração Pública, esferas de governo federal, estadual e municipal e com a iniciativa privada.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A direção da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI será exercida em sintonia pelo:

- I. Conselho de Administração;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Diretoria Executiva.

Seção I Do Conselho de Administração

Art. 7º O Conselho de Administração é o órgão superior de deliberação colegiada da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e será composto por 04 (quatro) membros titulares, sendo:

- I. Diretor-Presidente da MTI
- II. Secretário de Estado de Planejamento
- III. Secretário Adjunto de Estado Planejamento e Gestão de Política Pública
- IV. Secretário de Estado de Fazenda

§ 1º Na ausência dos membros titulares do Conselho, ficam automaticamente sub-rogados na função, seus respectivos suplentes, sendo:

- I. Diretor da MTI indicado pelo Diretor-Presidente da Empresa;
- II. Secretário Adjunto indicado pelo Secretário de Estado de Planejamento;
- III. Secretário Adjunto indicado pelo Secretário Adjunto de Estado Planejamento e Gestão de Política Pública;

IV. Secretário Adjunto indicado pelo Secretário de Estado de Fazenda;

§ 2º As indicações dos seus respectivos Secretários Adjuntos para exercer a função de suplente no Conselho de Administração da MTI deverão, preferencialmente, optar por aquele que possua atuação e formação vinculada à área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 3º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos unificado, permitidas reconduções.

§ 4º É vedada a divulgação, sem autorização da empresa, de informações relevantes que possam causar impacto na relação com o mercado e com os fornecedores.

§ 5º Os membros do Conselho de Administração são submetidos, também, às normas previstas na Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 6º O Conselho de Administração terá por Presidente o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e na sua ausência será indicado um dos titulares para presidir o Conselho, com exceção do Diretor-Presidente.

Art. 8º O Conselho de Administração, além de outras matérias estabelecidas neste Estatuto Social, possui as seguintes atribuições e competências:

- I. propor ao Governador do Estado, políticas e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento e a integração na área da Tecnologia da Informação e Comunicação no Estado;
- II. deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, encaminhando-o ao Governador do Estado para a devida formalização legal, respeitando a legislação vigente;
- III. aprovar e fiscalizar o Acordo de Resultados ou instrumento equivalente com metas e resultados específicos a serem alcançados;
- IV. fixar orientação geral dos negócios da Empresa;
- V. monitorar a gestão dos diretores;
- VI. examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da empresa;
- VII. solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, com vista a assegurar a execução da política da empresa;
- VIII. manifestar-se sobre o relatório da administração e as prestação de contas da empresa;
- IX. aprovar Plano de Negócios para o exercício anual seguinte;
- X. aprovar o Planejamento Estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5(cinco) anos;
- XI. aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- XII. aprovar a Política de Transações com partes relacionadas;
- XIII. aprovar o Relatório Integrado ou de Sustentabilidade;
- XIV. aprovar a Política de Divulgação da Informação;
- XV. apoiar a Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades ou descumprimento da obrigação de adoção de medidas necessárias em relação a situação relatada, por parte dos membros da Diretoria, assegurada sempre a sua atuação independente;
- XVI. aprovar o Código de Conduta e Integridade;
- XVII. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
- XVIII. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa pública, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- XIX. devem participar, anualmente, de treinamentos específicos sobre divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), Governança Corporativa e demais temas relacionados às atividades da empresa pública;
- XX. aprovar a contratação de seguro de responsabilidade

civil em favor dos Administradores da Empresa (Conselho de Administração e Diretoria Executiva), se assim tiver interesse;

XXI. deliberar sobre as alterações de estrutura, avaliando o impacto econômico-financeiro, encaminhando-a ao Governador do Estado para a devida formalização legal, respeitando a legislação vigente;

XXII. deliberar sobre as demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas;

XXIII. deliberar sobre a criação de filiais, sucursais e escritórios em outros municípios e países;

XXIV. autorizar viagens a serviço ou de estudos ao exterior;

XXV. promover a interpretação do presente Estatuto e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 9º O Presidente do Conselho de Administração possui as seguintes atribuições e competências:

- I. convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- II. tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho, expedindo os atos pertinentes;
- III. decidir, "ad referendum" do Conselho, quando o recomende a urgência, e justificadamente, sobre matérias da competência da decisão colegiada;
- IV. dar posse ao Diretor-Presidente e aos demais Diretores da Empresa, nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 10 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada dois meses, ou extraordinariamente, por convocação de qualquer um dos seus membros.

§ 1º O Conselho de Administração decidirá por maioria absoluta dos seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

§ 2º As decisões do Conselho de Administração deverão ser registradas em ata e passarão a ter força normativa por meio de Resolução, assinada pelos seus membros e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em até 20 (vinte) dias, após o ato de assinatura.

§ 3º Os membros suplentes do Conselho de Administração, quando não estiverem substituindo os membros titulares, poderão participar das reuniões do Conselho, com direito a voz, mas sem direito a voto.

§ 4º O Conselho poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto:

- I. os demais membros da Diretoria Executiva da Empresa;
- II. representantes de órgãos ou entidades, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da reunião;
- III. pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame;

§ 5º O Conselho de Administração será regido nos termos previstos do Regimento Interno próprio.

Art. 11 Os membros do Conselho de Administração perceberão o valor de 20% (vinte por cento) da remuneração do Diretor-Presidente da MTI, por reunião.

Seção II Do Conselho Fiscal

Art. 12 O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador dos atos fiscais e de seu cumprimento legal, será constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos de ilibada reputação e reconhecida capacidade técnica, devendo possuir graduação em curso superior nas áreas de Contabilidade ou Economia ou Administração ou Direito, com registro no respectivo Conselho de sua classe e não ter sofrido nenhuma penalidade ética ou administrativa perante este e perante a administração pública.

§ 1º O Conselho Fiscal será regido nos termos previstos do Regimento Interno próprio.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal são submetidos, também, às normas previstas na Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 13 O Presidente e seu respectivo suplente do Conselho Fiscal deverão ser representantes da Controladoria Geral do Estado (CGE), indicados pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, sendo os demais designados pelo Secretário de Estado de Planejamento.

§ 1º Constituído o Conselho Fiscal, possuirão os conselheiros mandatos de 02 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§ 2º Concluídos os mandatos, os membros do Conselho Fiscal permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados.

Art. 14 Os membros do Conselho Fiscal perderão esta condição em virtude de:

- I. renúncia;
- II. destituição por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração, desde que devidamente justificado;
- III. omissão em relação aos deveres que lhe forem impostos em norma estatutária;
- IV. ausência injustificada a 2 (duas) reuniões ordinárias ou extraordinárias durante o prazo do mandato;
- V. condenação em processo penal com sentença judicial transitada em julgado.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal serão automaticamente dispensados, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nas hipóteses de:

- I. exoneração do cargo em comissão ou efetivo;
- II. condenação em processo disciplinar que resulte na aplicação de penalidade de demissão ou destituição do cargo em comissão.

Art. 15 Na hipótese de vacância antes do término do mandato de membro do Conselho Fiscal, far-se-á nova designação para o período restante.

Art. 16 O Presidente do Conselho Fiscal poderá solicitar ao Diretor-Presidente, empregados do quadro de pessoal da Empresa, para executar serviços administrativos e em caráter temporário, para auxiliar nas reuniões do Conselho.

Parágrafo único. A pedido de qualquer dos seus membros, o Conselho Fiscal poderá solicitar aos diretores da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI as informações ou esclarecimentos que entender necessários, desde que relativos à sua função fiscalizadora, bem como a elaboração de demonstrações contábeis específicas.

Art. 17 O Conselho Fiscal possui as seguintes atribuições e competências:

- I. fiscalizar a gestão financeira da Empresa, zelando pelo bom e regular emprego de seus recursos financeiros e orçamentários;
- II. examinar os balanços, balancetes, relatórios e prestação de contas da Empresa do ano que findou, restituindo-os ao seu Diretor-Presidente com o respectivo parecer até o 5º (quinto) dia útil do mês de março de cada ano;
- III. acompanhar e analisar a execução financeira e orçamentária da Empresa, podendo examinar livros ou quaisquer documentos e ainda requisitar informações que entender necessárias;
- IV. pronunciar-se sobre assunto de fiscalização a que for submetido pelo Conselho Administrativo e/ou pelo Diretor-Presidente da Empresa;
- V. exarar parecer às propostas do aumento de capital social;
- VI. orientar o Diretor-Presidente para o equilíbrio fiscal da Empresa;
- VII. levar ao conhecimento do Diretor-Presidente e do Conselho de Administração da Empresa quaisquer irregularidades constatadas;
- VIII. exarar parecer técnico contendo relatório, fundamentação, conclusão e recomendações sobre as análises realizadas em cada reunião, entregando-o impreterivelmente até a data da reunião subsequente.

Art. 18 O Conselho Fiscal deverá se reunir ordinariamente 01 (uma) vez por mês, devendo a reunião ter duração de 06 (seis) horas ininterruptas ou 08 (oito) horas com intervalo de 02 (duas) horas, possibilitando assim que sejam analisados todos os documentos com tempo hábil para posteriormente ser exarado parecer.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Fiscal deverá solicitar ao Diretor-Presidente da MTI, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, autorização para convocação de reunião extraordinária, instruindo seu requerimento com a pauta e respectiva justificativa.

Art. 19 Os membros do Conselho Fiscal perceberão o valor de 10% (dez por cento) da remuneração do Diretor-Presidente, por reunião.

Seção III Da Diretoria Executiva

Art. 20 A Diretoria Executiva é o órgão responsável pelas deliberações

colegiadas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e será composta pelos seguintes membros:

- I. Diretor-Presidente;
- II. Diretor Vice-Presidente;
- III. Diretor Administrativo;
- IV. Diretor de Tecnologia.

Art. 21 O Diretor-Presidente e os demais membros da Diretoria Executiva da MTI serão escolhidos e nomeados pelo Governador do Estado, sendo passíveis de exoneração a qualquer tempo pelo mesmo e receberão a posse do Presidente do Conselho de Administração.

Art. 22 O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 23 Todos os Diretores da Empresa, ao assumirem suas funções, deverão prestar declaração de bens.

Art. 24 Os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor de Tecnologia serão ocupados por profissional com formação acadêmica específica da área da Tecnologia da Informação e Comunicação, com reconhecida capacidade técnica, sendo empregado público de carreira da Empresa, de modo a garantir a continuidade de serviços de elevada importância à sua área fim.

Art. 25 A Diretoria Executiva compete deliberar colegiadamente em conformidade com as diretrizes e determinações aprovadas pelo Conselho de Administração e também:

- I. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
- II. apresentar para deliberação do Conselho de Administração, as seguintes propostas:
 - a. demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas;
 - b. orçamento-programa e sua execução;
 - c. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
 - d. criação de filiais, sucursais e escritórios em outros municípios e países;
 - e. Política e Regimento de Gestão de Pessoas;
 - f. formação de convênios, termos de cooperação, parcerias e contrato de patrocínio que entenderem necessários;
 - g. Plano de Negócios para o exercício anual seguinte;
 - h. Planejamento Estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;
 - i. Política de Transações com partes relacionadas;
 - j. Relatório Integrado ou de Sustentabilidade;
 - k. Política de Divulgação da Informação.

III. decidir sobre as normas operacionais internas consoantes o disposto neste Estatuto;

IV. decidir sobre a aceitação de doações;

V. autorizar contratação de Auditoria Independente;

VI. prestar contas das atividades da Empresa que foram submetidas a sua decisão ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;

VII. participar anualmente de treinamentos específicos sobre legislação de divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública;

VIII. exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho de Administração;

§ 1º A Diretoria Executiva se reunirá, mensalmente, ou extraordinariamente, por convocação do Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

§ 2º A Diretoria Executiva decidirá, mediante voto de sua maioria absoluta, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

§ 3º A Diretoria Executiva será regida nos termos previstos do Regimento Interno próprio.

Art. 26 O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI compete a administração geral da Empresa, e também:

- I. representar a Empresa em juízo ou fora dele;
- II. preservar a independência do Conselho de Administração no exercício das suas funções;
- III. observar a política de indicação na escolha dos administradores e membros do Conselho Fiscal;
- IV. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e as decisões normativas da Diretoria Executiva;
- V. convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- VI. decidir sobre os atos de dispensa e movimentação de pessoal;
- VII. dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, praticando os atos necessários à gestão técnica, administrativa, orçamentária e financeira da Empresa;
- VIII. submeter à apreciação do Conselho de Administração, propostas de alteração da estrutura organizacional e de organização interna, bem como outros assuntos de interesse da Empresa;
- IX. assinar em conjunto com o Diretor Vice-Presidente e o respectivo Diretor da Diretoria de interesse: convênios, contratos, ajustes, e outros instrumentos dos quais resulte a constituição de direitos e obrigações, a realização de despesa ou a captação de receita;
- X. exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente poderá delegar a representação judicial ou extrajudicial a qualquer advogado, funcionário ou contratado da MTI, mediante procuração.

Art. 27 O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI compete auxiliar o Diretor-Presidente na administração geral da Empresa, e substituir automaticamente as atividades de competência do Diretor-Presidente durante suas ausências.

Art. 28 Aos Diretores das Diretorias Administrativa e de Tecnologia da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI competem a administração direta das equipes e atividades a eles submetidas, e também:

- I. representar política e socialmente a Empresa, por delegação do Diretor-Presidente ou em seus impedimentos;
- II. planejar, executar, controlar e ajustar as ações das unidades organizacionais sob sua responsabilidade e supervisão, conforme regimento interno;
- III. propor ao Diretor-Presidente da Empresa a designação de gerentes e assessores para as áreas funcionais de sua responsabilidade e supervisão;
- IV. participar da elaboração de normas operacionais e de gestão;
- V. assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, os convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos afins dos quais resulte a constituição de direitos e obrigações, a realização de despesa ou a captação de receita, que sejam firmados em atendimento às demandas provenientes de suas respectivas áreas de gestão;
- VI. delegar atribuições, salvo aquelas privativas do Diretoria Executiva, na forma deste Estatuto, se conveniente para os resultados dos trabalhos da sua área funcional de supervisão;
- VII. efetuar a gestão dos colaboradores sob seu comando, especialmente no que se refere aos aspectos de comportamento no setor do trabalho, desempenho das atividades profissionais, e frequência, assiduidade e afastamentos legais;
- VIII. exercer outras atribuições que lhes forem designadas pelo Diretoria Executiva ou pelo Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

CAPÍTULO V

UNIDADE DE CONFORMIDADE, DE GESTÃO DE RISCOS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Art. 29 A área de Unidade de Conformidade, de Gestão de Riscos, Segurança da Informação e Controle Interno deve estar vinculada ao Diretor-Presidente e será regida nos termos previstos do Regimento Interno próprio.

Parágrafo único. A área prevista neste Capítulo se reportará diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite o envolvimento de membro da Diretoria em irregularidades ou quando integrante da Diretoria se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada, assegurada sempre sua atuação independente.

CAPÍTULO VI

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E REGIME JURÍDICO DE PESSOAL

Art. 30 A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI é uma empresa pública, e seus empregados públicos efetivos são regidos pelos ditames da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação complementar.

Art. 31 A admissão de empregado para emprego público do quadro de pessoal efetivo dar-se-á exclusivamente mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 32 Aplicar-se-á, ainda, como norma interna, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, o Regimento de Gestão de Pessoas, o Acordo Coletivo de Trabalho, a Política de Gestão de Pessoas e demais instrumentos inerentes à rotina laboral.

Art. 33 O quadro de pessoal da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI poderá ser composto por:

- I. empregados públicos efetivos de carreira, admitidos e regidos nos termos dos artigos 31 e 32, deste Estatuto;
- II. empregados públicos exclusivamente comissionados, sendo estes de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 37, II da Constituição Federal;

servidores públicos cedidos da Administração Pública para ocupação de cargos em comissão e funções de confiança de acordo com a estrutura administrativa legal da Empresa ou cedidos sem cargo em comissão e funções de confiança;

CAPÍTULO VII

DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 34 Os ocupantes de emprego ou cargo público efetivo de carreira pertencente à Administração Pública, que forem nomeados para o exercício de cargo em comissão pertencente à estrutura organizacional da Empresa deverão optar entre:

- I. o recebimento único do valor integral da remuneração fixada para os cargos em comissão para o qual foi nomeado e previsto na tabela de cargos comissionados da estrutura organizacional básica; ou
- II. o recebimento do valor da remuneração fixada para os cargos em comissão para o qual foi nomeado e previsto na tabela de cargos comissionados da estrutura organizacional básica da Empresa, acrescido ao seu subsídio mensal referente ao emprego/cargo público efetivo ocupado.

Art. 35 Os empregados públicos exclusivamente comissionados perceberão a remuneração prevista na tabela de cargos comissionados da estrutura organizacional básica da Empresa.

Art. 36 No caso de substituição temporária que venha a gerar acúmulo de funções, o empregado/servidor substituído deverá receber o valor equivalente à maior remuneração entre os cargos que este ocupar, sendo vedado o recebimento cumulativo de remuneração de cargo em comissão.

Parágrafo único. As substituições por período inferior a 05 (cinco) dias, não acarretarão no recebimento da remuneração referente ao cargo em comissão substituído.

CAPÍTULO VIII

DA ATIVIDADE E DO CONTROLE

Art. 37 A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI apresentará, anualmente, aos órgãos competentes, relatório integrado ou sustentabilidade sobre a execução de suas atividades no exercício anterior.

Parágrafo único. A prestação de contas anual deverá ser elaborada

pela Diretoria Executiva e encaminhada ao Conselho de Administração da Empresa para análise e aprovação, acompanhando o calendário dos órgãos de controle. A prestação deverá ser instruída com pareceres do seu Conselho Fiscal e da Unidade de Conformidade, Gestão de Riscos, Segurança da Informação e Controle Interno, contendo:

- I. relatório Integrado ou Sustentabilidade;
- II. balanço patrimonial;
- III. demonstração do resultado do exercício;
- IV. demonstrativos da execução orçamentária;
- V. demais peças exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38 Os recursos transferidos à Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e aqueles por ela obtidos em suas operações e frutos de suas atividades serão aplicados integralmente na execução de suas atividades e na sua manutenção, vedada a distribuição de qualquer lucro, seja a que título for.

Art. 39 Em caso de extinção da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, seus bens e direitos, atendidos os encargos e responsabilidades assumidas, reverterão ao patrimônio do Estado de Mato Grosso e das pessoas jurídicas que participarem dos aumentos de capital, proporcionalmente a respectiva integralização.

Art. 40 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Empresa, nos limites de suas competências e caso exceda a elas, deverá ser submetido à análise do Governador do Estado de Mato Grosso.

Art. 41 É expressamente vedado o uso do nome da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em endosso, aval, fiança ou outro documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, em negócios estranhos a seus objetivos sociais.

Art. 42 As competências operacionais específicas das Diretorias, Unidades de Gestão, Gerências e demais cargos em comissão e funções de confiança serão estabelecidas em sede de Regimento Interno da Empresa a ser formalizado nos termos dos ordenamentos jurídicos em vigor.

Art. 43 O presente Estatuto entrará em vigor na data da publicação do Decreto de sua aprovação, produzindo efeitos a partir da data da inscrição do ato constitutivo no órgão competente.

Parágrafo único. Com a vigência do presente Estatuto tem-se como revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 44 Fica aprovado o Estatuto da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 45 Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
 Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 45, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre os procedimentos relativos à atualização cadastral de servidores públicos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso, que se encontram cedidos ou requisitados, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 15266/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 119 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que trata da cessão de servidor público estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso e as normas militares específicas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, que veda a cessão e disponibilidade, com ônus ao Poder Executivo, de servidores civis e militares da Administração Estadual;

CONSIDERANDO que é dever dos servidores e empregados públicos manter seus dados cadastrais, de natureza pessoal e funcional, atualizados, para uma gestão eficiente do órgão ou entidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Os servidores públicos civis e militares que se encontram cedidos ou requisitados deverão realizar a atualização cadastral, de caráter obrigatório, destinando-se a corrigir e atualizar os dados cadastrais, de natureza pessoal e funcional.

Art. 2º O servidor cedido ou requisitado deverá preencher o formulário constante no anexo I e entregar na Unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de origem, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto.

§1º O formulário deverá ser totalmente preenchido pelo servidor cedido ou requisitado, sendo necessária a assinatura do seu chefe imediato e de um servidor lotado na unidade cessionária em que se encontra para a validação das informações prestadas.

§2º Caso o servidor cedido ou requisitado seja Professor da Educação Básica, a assinatura no formulário deverá ser efetuada pela assessoria pedagógica em que se encontra.

§3º Caso o formulário entregue pelo servidor esteja incompleto ou necessite de maiores esclarecimentos, o responsável do setor de gestão de pessoas do órgão cedente deverá solicitar documentos que entenda pertinentes para a comprovação do exercício, sendo a entrega completa da referida documentação requisito para a validação do formulário no *Google Forms*.

Art. 3º A Unidade de Gestão de Pessoas deverá inserir no formulário do *Google Forms*, disponibilizado pela Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, os dados de todos os servidores cedidos ou requisitados do órgão ou entidade e validar a atualização cadastral somente dos que apresentarem o formulário conforme disposto no art. 2º.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º O descumprimento da obrigação cadastral gerará a revogação imediata da cessão ou requisição do servidor público civil e militar inadimplente, com o conseqüente retorno ao órgão ou entidade de origem e a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração do ocorrido.

Parágrafo único A inserção de dados falsos na atualização cadastral será apurada mediante procedimento disciplinar, mantida a possibilidade de aplicação das demais penalidades previstas em lei

Art. 5º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE SERVIDOR CEDIDO OU REQUISITADO - ANO 2019

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO		DATA NASCIMENTO	
MATRÍCULA	CPF	RG	UF
ENDEREÇO		NÚMERO	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	
CARGO			
ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE			
ÓRGÃO OU ENTIDADE CESSIONÁRIA		UNIDADE DE LOTAÇÃO ATUAL/CESSIONÁRIA	
ATO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO/REQUISIÇÃO VIGENTE		CARGA HORÁRIA SEMANAL NO ÓRGÃO CESSIONÁRIO	
LICENÇAS PRÊMIO A USUFRUIR (QUINQUÊNIO E/OU MESES)		PERÍODOS DE FÉRIAS A USUFRUIR	
EXERCE CARGO EM COMISSÃO NO CESSIONÁRIO? () SIM, QUAL? _____ () NÃO		CESSÃO REALIZADA MEDIANTE REEMBOLSO? () SIM () NÃO	
ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NO ÓRGÃO OU ENTIDADE CESSIONÁRIO			
Local e data		ASSINATURA do Servidor	
ASSINATURA DO SERVIDOR LOTADO NA MESMA UNIDADE QUE O SERVIDOR CEDIDO NOME _____ cpf _____		ASSINATURA do CHEFE IMEDIATO NOME _____ cpf _____	

PARA USO EXCLUSIVO DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS CEDENTE

ORGÃO/UNIDADE

RECEBIDO POR

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO 1.111/2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 358369/2016, da Secretaria de Estado de Administração, resolve anular o Ato Governamental nº 3.059/2015, de 06.05.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **YEDA DIAS RIBEIRO FANTE**, portadora do RG nº 846944/SSP-MT, com fundamento na Súmula 473, do STF, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 1.112/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33649/2019, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão contida no Ato Governamental nº 29.725/2018, de 17.12.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolvem Tornar sem Efeito, o Ato Governamental nº 20.644/2017, de 29.09.2007, retificado em parte, pelo Ato Governamental nº 21.676/2017, de 23.11.2017, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **UDESON DE SOUZA LIMA**, haja vista a penalidade de demissão, nos termos do mencionada Ato Governamental.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 1.113/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 657018/2018, resolve autorizar a cessão de **FERNANDO LOPES**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 233448/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**, pelo período de 01 (um) ano, a contar do 1º dia útil após esta data, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUILHERMES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NOMEAÇÃO**ATO Nº 1.114/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 655861/2018, e ainda, o disposto da Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, resolve nomear **TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO** para exercer a função de membro suplente representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/MT no **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA/MT**, em substituição a senhora **Taynara Morais Humbelino**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar

ATO Nº 1.115/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 655861/2018, e ainda, o disposto da Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, resolve nomear **CELSO KIYOSHI HAZAMA** (titular) e **LAURA AUGUSTA DA SILVA LAGARES** (suplente) para exercerem a função de membros representantes da Arca Multincubadora no **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA/MT**, em substituição aos senhores **Ivana Célia da Cruz Lobato** e **Nicolau Priante Filho**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar

ATO Nº 1.116/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 72792/2019, amparado, ainda, pelo disposto nos § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CONVOCAR PARA O SERVIÇO ATIVO**, os oficiais da Reserva Remunerada Cel PM RR **ELCIO HARDOIM**, Cel PM RR **CELMO DA SILVA FERNANDES** para compor, como membros suplentes, o Conselho Especial de Justiça para julgamento dos Cel PM RR **Zaqueu Barbosa**, Cel PM **Evandro Alexandre Ferraz Lesco**, Cel PM **Ronelson Jorge de Barros**, Ten Cel PM **Januário Antônio Edwiges Batista** e CB PM **Gerson Luiz Ferreira Correa Junior**, referente ao Processo nº. 17000-11.2017.811.0042 (Código 477158), em cumprimento a demanda do Poder Judiciário (Juízo da 11ª Vara Criminal - Justiça Militar e Audiência de Custódia).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.117/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 42031/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial no Tribunal Regional do Trabalho-23ª Região em Tangará da Serra-MT, sem ônus para o erário estadual:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	JOSUÉ ZANATO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **634759/2018 - PAD 030/5077/87-SSP/MT.**

Cadastro: 10/12/2018.

Interessado: **JOSÉ SANTOS**

Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Vistos, etc...

Trata-se de Pedido de Reconsideração interposto tempestivamente, razão pela qual **recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo**, uma vez que não restou demonstrado a comprovação de possíveis lesões ao direito do servidor, nos termos do que dispõe a regra do art. 117, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

No caso em questão, o recurso interposto busca reformar a decisão que aplicou pena de "exoneração", publicada no Diário Oficial de 27 de outubro de 1.987, com amparo em sentença penal absolutória que reconheceu a incidência da excludente de ilicitude de legítima defesa.

No entanto acaso provido o recurso, os efeitos retroagirão e o servidor não sofrerá prejuízo, sendo possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, lhe será assegurado todos os seus direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, encaminhe-se os autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 14, II, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA 011/2019/CASACIVIL**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004 e o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADOR DE DESPESA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 71, inciso I, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a decretação da situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 07, de 17 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, do Decreto Estadual nº 08, de 17 de janeiro de 2019, e suas demais disposições quanto às diretrizes para controle, reavaliação e contenção das despesas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Estadual nº 08, de 17 de janeiro de 2019, fixa prazo até 31 de março de 2019 para encaminhamento de relatório consolidado da reavaliação e renegociação dos contratos;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 003/2019/SEPLAG/SEFAZ/PGE instituiu Grupo de Apoio Técnico de Renegociação de Contratos de que trata o Decreto nº 08/2019, de 17 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a reestruturação da organização administrativa do Poder Executivo Estadual, com a reunião de contratos de antigas estruturas na Casa Civil, estabelecida pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 006/SEPLAG/SEFAZ, publicada do DOE de 15 de fevereiro de 2019, estabelecendo procedimentos e indicando as metas de economia a serem implementadas pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:**Art. 1º** Determinar:

I - a organização e registro dos contratos desta Secretaria, incluindo os contratos absorvidos em decorrência da reestruturação administrativa do Poder Executivo (Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019), consolidando informações em planilha em que constem nome da contratada, número do contrato, objeto/quantitativo, valor, vigência e unidade orçamentária do contrato, sem prejuízo de outras informações relevantes para avaliação global dos contratos da Administração Pública;

II - a reavaliação dos contratos, observando os critérios de necessidade e economicidade e a meta de redução de despesas prevista no art. 5º da Portaria Conjunta nº 006/SEPLAG/SEFAZ, com especial atenção para os contratos de objetos comuns ou similares que, em razão da reestruturação administrativa do Poder Executivo, podem ter sido reunidos em uma única Secretaria;

III - o início dos procedimentos necessários para diminuição quantitativa do objeto ou rescisão dos contratos, quando demonstrada a inviabilidade de sua manutenção e/ou ausência de vantajosidade, considerando as necessidades da Secretaria;

IV - a renegociação dos valores contratuais que se verificarem desvantajosos para a Administração, a partir de pesquisas comparativas no mercado ou em contratos celebrados com a Administração, com atenção para a meta estabelecida no art. 5º da Portaria Conjunta nº 006/SEPLAG/SEFAZ;

V - o início dos procedimentos necessários para reunião dos objetos dos contratos nas demandas da Casa Civil, sem distinção entre os órgãos que anteriormente titularizavam os contratos, com as necessárias alterações contratuais para tanto.

§ 1º Fica autorizada a efetivação dos procedimentos necessários para acréscimo em contrato, nos limites legais, desde que haja economicidade demonstrada globalmente em casos de mais de um contrato com objetos comuns cujas demandas possam ser supridas de forma mais vantajosa para a Administração, inclusive em razão da reestruturação administrativa e reunião de contratos com mesmo objeto na Secretaria.

§ 2º Na hipótese da necessidade da manutenção de mais de um contrato com o mesmo objeto, em razão da absorção de outras Secretarias quando da publicação da LCE nº 612/19, deverá ficar documentalmente comprovada a vantajosidade para a Administração Pública na manutenção dos referidos contratos.

§ 3º Nos contratos de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deve ser realizado estudo comparativo de vantajosidade sumário, sendo suficiente a apresentação de mapa comparativo com menção às(aos) atas/contratos, valores e objetos verificados, sendo dispensada a juntada de cópias dos respectivos contratos e/ou atas e sendo suficiente a comparação com outros 2 (dois) dois contratos/atas, a fim de que se proceda à renegociação dos valores com redução de despesas para Administração.

§ 4º Nas renegociações tratadas no inciso IV e § 3º deste artigo, pode ser convocado membro da SEFAZ/MT integrante do Grupo de Apoio Técnico de Renegociação de Contratos ou outro servidor da SEFAZ/MT por ele(a) indicado, sem prejuízo da possibilidade de solicitação, a qualquer tempo, de auxílio dos demais membros, na forma do art. 4º da Portaria Conjunta nº 006/SEPLAG/SEFAZ.

Art. 2º O início e a conclusão dos trabalhos devem ser registrados em procedimento formal presidido pela Superintendência de Aquisições e Contratos da Casa Civil, com apoio da Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado, com apresentação de relatório comparativo da situação encontrada, medidas propostas e/ou efetivadas, custos reduzidos e situação atual dos contratos.

Art. 3º Os trabalhos devem ser concluídos até 29 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá MT, 22 de fevereiro de 2019.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Original Assinado)

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil
(Original Assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Dezembro/2018

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	54.312.419,80	0,00	54.312.419,80	53.685.113,05	-627.306,75
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.145.347,62	0,00	44.145.347,62	43.779.000,95	-366.346,67
319000000	Aplicações Diretas	35.740.347,62	0,00	35.740.347,62	35.484.082,50	-256.265,12
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	34.818.166,19	34.818.166,19
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	70.185,04	70.185,04
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	590.000,09	590.000,09
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	5.731,18	5.731,18
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	8.405.000,00	0,00	8.405.000,00	8.294.918,45	-110.081,55
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	8.294.918,45	8.294.918,45
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.167.072,18	0,00	10.167.072,18	9.906.112,10	-260.960,08
339000000	Aplicações Diretas	10.079.072,18	0,00	10.079.072,18	9.833.112,10	-245.960,08
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	6.650,00	6.650,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	78.164,48	78.164,48
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	4.082,54	4.082,54
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	2.720,00	2.720,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	465.416,84	465.416,84
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	290.516,59	290.516,59
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	63.426,28	63.426,28
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	3.055.260,37	3.055.260,37
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	5.866.875,00	5.866.875,00
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	88.000,00	0,00	88.000,00	73.000,00	-15.000,00
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
400000000	DESPESA CAPITAL	4.919.438,28	0,00	4.919.438,28	3.839.195,07	-1.080.243,21
440000000	INVESTIMENTOS	4.919.438,28	0,00	4.919.438,28	3.839.195,07	-1.080.243,21
449000000	Aplicações Diretas	4.919.438,28	0,00	4.919.438,28	3.839.195,07	-1.080.243,21
449039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	25.065,00	25.065,00
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	3.029.167,40	3.029.167,40
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	784.962,67	784.962,67
TOTAL GERAL		59.231.858,08	0,00	59.231.858,08	57.524.308,12	-1.707.549,96

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	6.000.000,00	6.342.629,18	342.629,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	6.000.000,00	6.342.629,18	342.629,18
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	49.873.069,80	49.873.069,80	48.577.685,78	(1.295.384,02)
COTAS/REPASSES	49.873.069,80	49.873.069,80	48.577.685,78	(1.295.384,02)
Correntes	49.872.569,80	49.872.569,80	48.577.685,78	(1.294.884,02)
Recebidas	49.872.569,80	49.872.569,80	50.292.044,25	419.474,45
(-)Concedidas	0,00	0,00	(1.714.358,47)	(1.714.358,47)
Capital	500,00	500,00	0,00	(500,00)
Recebidas	500,00	500,00	0,00	(500,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	55.873.069,80	55.873.069,80	54.920.314,96	(952.754,84)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	55.873.069,80	55.873.069,80	54.920.314,96	(952.754,84)
DÉFICIT	0,00	3.358.788,28	2.603.993,16	(754.795,12)
TOTAL	55.873.069,80	59.231.858,08	57.524.308,12	(1.707.549,96)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	938.788,28	0,00	(938.788,28)
Superávit Financeiro	0,00	938.788,28	0,00	(938.788,28)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	55.873.069,80	59.231.858,08	57.524.308,12	56.902.857,67	51.430.469,67	1.707.549,96
DESPESAS CORRENTES	50.029.569,80	54.312.419,80	53.685.113,05	53.583.144,53	48.112.541,53	627.306,75
Pessoal e Encargos Sociais	44.145.347,62	44.145.347,62	43.779.000,95	43.779.000,95	38.878.290,53	366.346,67
Outras Despesas Correntes	5.884.222,18	10.167.072,18	9.906.112,10	9.804.143,58	9.234.251,00	260.960,08
DESPESAS DE CAPITAL	5.843.500,00	4.919.438,28	3.839.195,07	3.319.713,14	3.317.928,14	1.080.243,21
Investimentos	5.843.500,00	4.919.438,28	3.839.195,07	3.319.713,14	3.317.928,14	1.080.243,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS	55.873.069,80	59.231.858,08	57.524.308,12	56.902.857,67	51.430.469,67	1.707.549,96
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	55.873.069,80	59.231.858,08	57.524.308,12	56.902.857,67	51.430.469,67	1.707.549,96
TOTAL	55.873.069,80	59.231.858,08	57.524.308,12	56.902.857,67	51.430.469,67	1.707.549,96

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	6.342.629,18	4.650.662,71	
Ordinária	6.342.629,18	4.650.662,71	
Transferências Financeiras Recebidas	50.292.044,25	47.285.413,25	
Cota Recebida	50.292.044,25	47.285.413,25	
Recebimentos Extraorçamentários	59.580.665,86	50.036.759,93	
Receita Própria a Receber	166,00	1.216,30	
Depósitos a Terceiros	974.240,48	0,00	
Consignações do Exercício	13.362.908,56	12.044.950,65	
Depósitos de Diversas Origens	1.081.951,26	125.769,00	
Despesas Liquidadas a Pagar	38.051.197,43	33.634.246,78	
Restos a Pagar Processados	3.823.266,23	2.079.704,05	
Restos a Pagar não Processados	621.450,45	1.896.049,35	
Consignações Inscritas em RP	1.649.121,77	232.828,55	
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	16.363,68	21.995,25	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	2.765.152,10	0,00	
Bancos Conta Movimento	2.758.034,62	0,00	
Capacidade Financeira	7.117,48	0,00	
Recebida	7.117,48	0,00	
TOTAL GERAL	118.980.491,39	101.972.835,89	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	57.524.308,12	49.909.774,63	
Execução Direta	57.524.308,12	49.909.774,63	
Ordinária	57.524.308,12	49.909.774,63	
Transferências Financeiras Concedidas	1.714.358,47	766.520,97	
Cota Concedida	1.714.358,47	766.520,97	
Pagamentos Extraorçamentários	57.673.390,63	48.531.388,19	
Receita Própria a Receber	618,62	327,40	
Depósitos a Terceiros	974.240,48	0,00	
Consignações do Exercício	13.358.450,02	12.042.853,36	
Depósitos de Diversas Origens	1.088.384,04	126.889,49	
Despesas Liquidadas a Pagar	38.067.561,11	33.656.242,03	
Restos a Pagar Processados	2.079.704,05	2.052.052,91	
Restos a Pagar não Processados	1.628.427,77	263.191,65	
Consignações Inscritas em RP	232.828,55	372.320,63	
Consignações do Exercício de RP não Processados	243.175,99	14.706,82	
Valores de Destaques a Repassar	0,00	2.803,90	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.068.434,17	2.765.152,10	
Bancos Conta Movimento	2.026.842,08	2.758.034,62	
Capacidade Financeira	41.592,09	7.117,48	
Recebida	41.592,09	7.117,48	
TOTAL GERAL	118.980.491,39	101.972.835,89	

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	6.000.000,00	6.342.629,18	342.629,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	6.000.000,00	6.342.629,18	342.629,18
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	49.873.069,80	49.873.069,80	48.577.685,78	(1.295.384,02)
COTAS/REPASSES	49.873.069,80	49.873.069,80	48.577.685,78	(1.295.384,02)
Correntes	49.872.569,80	49.872.569,80	48.577.685,78	(1.294.884,02)
Recebidas	49.872.569,80	49.872.569,80	50.292.044,25	419.474,45
(-) Concedidas	0,00	0,00	(1.714.358,47)	(1.714.358,47)
Capital	500,00	500,00	0,00	(500,00)
Recebidas	500,00	500,00	0,00	(500,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	55.873.069,80	55.873.069,80	54.920.314,96	(952.754,84)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	55.873.069,80	55.873.069,80	54.920.314,96	(952.754,84)
DÉFICIT	0,00	3.358.788,28	2.603.993,16	(754.795,12)
TOTAL	55.873.069,80	59.231.858,08	57.524.308,12	(1.707.549,96)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	938.788,28	0,00	(938.788,28)
Superávit Financeiro	0,00	938.788,28	0,00	(938.788,28)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	55.873.069,80	59.231.858,08	57.524.308,12	56.902.857,67	51.430.469,67	1.707.549,96
DESPESAS CORRENTES	50.029.569,80	54.312.419,80	53.685.113,05	53.583.144,53	48.112.541,53	627.306,75
Pessoal e Encargos Sociais	44.145.347,62	44.145.347,62	43.779.000,95	43.779.000,95	38.878.290,53	366.346,67
Outras Despesas Correntes	5.884.222,18	10.167.072,18	9.906.112,10	9.804.143,58	9.234.251,00	260.960,08
DESPESAS DE CAPITAL	5.843.500,00	4.919.438,28	3.839.195,07	3.319.713,14	3.317.928,14	1.080.243,21
Investimentos	5.843.500,00	4.919.438,28	3.839.195,07	3.319.713,14	3.317.928,14	1.080.243,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS	55.873.069,80	59.231.858,08	57.524.308,12	56.902.857,67	51.430.469,67	1.707.549,96
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	55.873.069,80	59.231.858,08	57.524.308,12	56.902.857,67	51.430.469,67	1.707.549,96
TOTAL	55.873.069,80	59.231.858,08	57.524.308,12	56.902.857,67	51.430.469,67	1.707.549,96

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.101.973,22	58.276.564,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	65.595.221,79	52.941.594,68
Transferências Intragovernamentais	65.595.221,79	52.941.594,68
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.163.111,22	681.502,86
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.163.111,22	681.502,86
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.343.640,21	4.653.466,61
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.343.640,21	4.653.466,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	72.256.179,25	55.316.780,12
Pessoal e Encargos	48.404.327,28	39.832.089,61



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	35.408.166,28	31.770.708,17
Encargos Patronais	11.894.950,16	7.590.861,68
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.101.210,84	470.519,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.220.741,42	7.971.279,17
Uso de Material de Consumo	76.498,39	45.994,88
Serviços	9.955.168,25	7.846.604,68
Depreciação, Amortização e Exaustão	189.074,78	78.679,61
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	13.565.718,37	7.457.037,93
Transferências Intragovernamentais	13.565.718,37	7.457.037,93
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	1.705,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	1.705,00
Tributárias	63.583,59	46.349,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.583,59	46.349,32
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.808,59	8.319,09
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2018

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.808,59	8.319,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	845.793,97	2.959.784,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	7.969.900,75	4.488.577,71
Desincorporação de Passivos	6.098.296,99	4.210.679,24
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(1.163.111,22)	(681.502,86)

GILBERTO CULCA CORREIA
 ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
 CONTADOR CRC Nº MT 005471/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.079.704,05	3.823.266,23	2.079.704,05	3.823.266,23
De Exercícios Anteriores	2.079.704,05	0,00	2.079.704,05	0,00
Do Exercício	0,00	3.823.266,23	0,00	3.823.266,23
Não Processados	1.896.049,35	621.450,45	1.896.049,35	621.450,45
De Exercícios Anteriores	1.896.049,35	0,00	1.896.049,35	0,00
Do Exercício	0,00	621.450,45	0,00	621.450,45
SUBTOTAL (I)	3.975.753,40	4.444.716,68	3.975.753,40	4.444.716,68
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	3.799,10	980.065,37	982.540,95	1.323,52
Depósitos em Caução	0,00	378,17	350,08	28,09
Outros Depósitos de Curto Prazo	3.799,10	979.687,20	982.190,87	1.295,43
Consignações	232.828,55	1.649.121,77	232.828,55	1.649.121,77
Consignações do Exercício	0,00	1.649.121,77	0,00	1.649.121,77
Consignações de RP Processados do exercício	232.828,55	0,00	232.828,55	0,00
SUBTOTAL (II)	236.627,65	2.629.187,14	1.215.369,50	1.650.445,29
TOTAL GERAL	4.212.381,05	7.073.903,82	5.191.122,90	6.095.161,97

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	24.445,59
Baixa de Consignações de RP Não Processados	243.175,99
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O

PORTARIA Nº 046/2019/CGE-COR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o pedido de substituição do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 242913/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o servidor **Orlando Estevens Cames** pela servidora **Sirlei Fatima Romanzini** para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 242913/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE
Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 58/2019/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 17, II, da Lei Complementar nº 550/2014 e arts. 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 40840/2019 e apensos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a devolução do prazo para instalação dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2019.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64
Item 5 da IN TCE - 03/2005

30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	105.744.331,55	105.744.331,55	93.775.024,59	(11.969.306,96)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	105.729.922,32	105.729.922,32	92.101.743,18	(13.628.179,14)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.409,23	14.409,23	1.673.281,41	1.658.872,18
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	124.661.586,05	124.661.586,05	96.218.571,56	(28.443.014,49)
COTAS/REPASSES	124.661.586,05	124.661.586,05	96.218.571,56	(28.443.014,49)
Correntes	124.661.586,05	124.661.586,05	96.218.571,56	(28.443.014,49)
Recebidas	124.661.586,05	124.661.586,05	183.107.404,63	58.545.818,58
(-)Concedidas	0,00	0,00	(86.888.833,07)	(86.888.833,07)
Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
Recebidas	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	230.405.917,60	230.405.917,60	189.993.596,15	(40.412.321,45)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	230.405.917,60	230.405.917,60	189.993.596,15	(40.412.321,45)
DÉFICIT	0,00	0,00	13.211.802,12	13.211.802,12
TOTAL	230.405.917,60	230.405.917,60	203.205.398,27	(27.200.519,33)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	230.405.917,60	211.637.874,61	203.205.398,27	202.884.990,89	178.084.100,85	8.432.476,34
DESPESAS CORRENTES	230.305.917,60	211.637.874,61	203.205.398,27	202.884.990,89	178.084.100,85	8.432.476,34
Pessoal e Encargos Sociais	227.799.508,37	208.137.957,67	199.893.461,76	199.893.461,76	175.604.029,92	8.244.495,91
Outras Despesas Correntes	2.506.409,23	3.499.916,94	3.311.936,51	2.991.529,13	2.480.070,93	187.980,43
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	230.405.917,60	211.637.874,61	203.205.398,27	202.884.990,89	178.084.100,85	8.432.476,34
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	230.405.917,60	211.637.874,61	203.205.398,27	202.884.990,89	178.084.100,85	8.432.476,34
SUPERÁVIT	0,00	18.768.042,99	0,00	0,00	0,00	18.768.042,99
TOTAL	230.405.917,60	230.405.917,60	203.205.398,27	202.884.990,89	178.084.100,85	27.200.519,33

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	93.775.024,59	80.611.390,59	
Ordinária	7.083,32	11.608,62	
Vinculada	93.767.941,27	80.599.781,97	
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	93.767.941,27	80.599.781,97	
Transferências Financeiras Recebidas	183.107.404,63	183.673.381,69	
Cota Recebida	161.858.440,27	183.673.381,69	
Repasses com Ônus	21.248.964,36	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários	271.724.527,78	214.413.069,14	
Receita Tesouro a Receber	68.491.032,10	16.815.694,43	
Consignações do Exercício	53.346.547,94	59.506.149,27	
Depósitos de Diversas Origens	28.097,41	8.216.081,48	
Despesas Liquidadas a Pagar	124.737.552,91	118.524.442,90	
Restos a Pagar Processados	13.119.030,54	9.060.943,04	
Restos a Pagar não Processados	320.407,38	256.746,95	
Consignações Inscritas em RP	11.681.859,50	2.033.011,07	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	11.519.796,38	9.008.889,02	
Capacidade Financeira	11.519.796,38	9.008.889,02	
Recebida	11.519.796,38	9.008.889,02	
TOTAL GERAL	560.126.753,38	487.706.730,44	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	203.205.398,27	189.381.293,23	
Execução Direta	203.205.398,27	189.381.293,23	
Ordinária	101.182.094,67	111.103.579,96	
Vinculada	102.023.303,60	78.277.713,27	
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	102.023.303,60	78.277.713,27	
Transferências Financeiras Concedidas	86.888.833,07	63.684.009,37	
Cota Concedida	519.771,95	5.812.115,78	
Repasses com Ônus	12.213.894,27	0,00	
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	74.155.166,85	57.871.893,59	
Pagamentos Extraorçamentários	265.888.782,66	223.121.631,46	
Receita Própria a Receber	66.891.032,10	18.441.705,85	
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	9.600.000,00	0,00	
Consignações do Exercício	53.289.049,35	59.412.273,13	
Depósitos de Diversas Origens	87.506,28	7.894.998,57	
Despesas Liquidadas a Pagar	124.737.552,91	118.524.442,90	
Restos a Pagar Processados	9.060.943,04	15.050.581,25	
Restos a Pagar não Processados	179.687,65	159.441,67	
Consignações Inscritas em RP	2.033.011,07	3.623.697,77	
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	2.447,00	
Consignações do Exercício de RP não Processados	10.000,26	12.043,32	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	4.143.739,38	11.519.796,38	
Capacidade Financeira	4.143.739,38	11.519.796,38	
Recebida	4.143.739,38	11.519.796,38	
TOTAL GERAL	560.126.753,38	487.706.730,44	

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	28.811.072,61	37.146.051,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	17.715,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	28.811.072,61	37.163.766,07
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	2.654,19	2.654,19
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	2.654,19	2.654,19
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	2.654,19	2.654,19
TOTAL DO ATIVO	28.813.726,80	37.166.420,26
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	12.631.069,11	8.534.043,23
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	487.961,43	526.899,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	36.718.751,26	27.053.163,07
Total do Passivo Circulante	49.837.781,80	36.114.106,11
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	9.300,00	9.300,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	9.300,00	9.300,00
TOTAL DO PASSIVO	49.847.081,80	36.123.406,11
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(21.033.355,00)	1.043.014,15
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(21.033.355,00)	1.043.014,15
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.813.726,80	37.166.420,26



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	28.729.317,20	37.140.444,29
Ativo Permanente	84.409,60	25.975,97
Total do Ativo	28.813.726,80	37.166.420,26
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	50.158.189,18	36.370.853,06
Passivo Permanente	9.300,00	9.300,00
Total do Passivo	50.167.489,18	36.380.153,06
SALDO PATRIMONIAL	(21.353.762,38)	786.267,20

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	37.173,40	37.173,40
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	264.409,16	264.409,16
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>301.582,56</i>	<i>301.582,56</i>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	12.677.023,30	12.610.213,33
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>12.677.023,30</i>	<i>12.610.213,33</i>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(23.626.600,16)	(9.676.415,96)
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	2.418.947,58	10.674.309,91
151/351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	262.763,15	262.763,15
240/640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	29.195,56	22.112,24
288/888 - Recursos Extra-Orçamentários	(513.178,11)	(513.178,11)
Total das Fontes de Recursos	(21.428.871,98)	769.591,23

MARIA JOANA ALVES LIMA
 COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	308.720.562,61	277.428.240,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	92.101.743,18	78.465.017,12
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	214.887.521,11	196.722.983,55
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	58.016,91	93.866,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.673.281,41	2.146.373,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	330.796.931,76	248.384.362,68
Pessoal e Encargos	26.880.074,49	24.345.247,90
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	173.802.632,93	161.736.871,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.191.139,64	3.196.197,28
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	126.922.566,38	59.106.046,41
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	518,32	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(22.076.369,15)	29.043.877,48

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada***Exercício igual a 2018****Unidade Orçamentária igual a 30101*****Mês de Referência igual a Dezembro**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	71.450.670,80	75.097.393,01	3.646.722,21	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	71.436.261,57	73.424.111,60	1.987.850,03	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	71.436.261,57	73.424.111,60	1.987.850,03	0,00
1.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	71.436.261,57	73.424.111,60	1.987.850,03	0,00
1.2.1.0.04.2.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	41.481.533,38	14.803.311,38	0,00	-26.678.222,00
1.2.1.0.04.2.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	41.481.533,38	14.803.311,38	0,00	-26.678.222,00
1.2.1.0.04.2.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	41.481.533,38	0,00	0,00	-41.481.533,38
1.2.1.0.04.2.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Demais Fontes - Principal	0,00	14.803.311,38	14.803.311,38	0,00
1.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	16.205.667,69	48.489.975,16	32.284.307,47	0,00
1.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	16.205.667,69	48.489.975,16	32.284.307,47	0,00
1.2.1.0.04.3.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	16.205.667,69	0,00	0,00	-16.205.667,69
1.2.1.0.04.3.1.03	Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal	0,00	48.489.975,16	48.489.975,16	0,00
1.2.1.0.04.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	2.543.113,16	10.130.825,06	7.587.711,90	0,00
1.2.1.0.04.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal	2.543.113,16	10.130.825,06	7.587.711,90	0,00
1.2.1.0.04.4.1.01	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal	2.543.113,16	0,00	0,00	-2.543.113,16
1.2.1.0.04.4.1.03	Contribuição de Servidor Pensionista Civil-Demais Fontes-Principal	0,00	10.130.825,06	10.130.825,06	0,00
1.2.1.0.04.6.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	11.205.947,34	0,00	0,00	-11.205.947,34
1.2.1.0.04.6.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais-Principal	11.205.947,34	0,00	0,00	-11.205.947,34
1.2.1.0.04.6.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil-Demais Fontes-Principal	11.205.947,34	0,00	0,00	-11.205.947,34
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	14.409,23	1.673.281,41	1.658.872,18	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.409,23	1.673.281,41	1.658.872,18	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	14.409,23	1.673.281,41	1.658.872,18	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	14.409,23	1.673.281,41	1.658.872,18	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	14.409,23	1.673.281,41	1.658.872,18	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	14.409,23	1.673.281,41	1.658.872,18	0,00
1.9.2.2.99.1.1.65	Restituição de Retenção de Teto-Demais Fontes-Principal	0,00	1.666.198,09	1.666.198,09	0,00
1.9.2.2.99.1.1.66	Reembolso de Vale Transporte-Demais Fontes-Principal	14.409,23	7.083,32	0,00	-7.325,91
1.9.9.0.99.2.1.08	REPASSE COM ONUS RECEBIDO - CORRENTE	0,00	9.035.070,09	9.035.070,09	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	124.561.586,05	161.338.668,32	36.777.082,27	0,00
1.9.9.0.99.2.1.12	REPASSE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIARIO	0,00	-74.155.166,85	74.155.166,85	0,00
2.9.9.0.00.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receita Intraorçamentária Corrente	34.293.660,75	18.677.631,58	0,00	-15.616.029,17

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Unidade Orçamentária igual a 30101

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	34.293.660,75	18.677.631,58	0,00	-15.616.029,17
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	34.293.660,75	18.677.631,58	0,00	-15.616.029,17
7.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	34.293.660,75	13.192,05	0,00	-34.280.468,70
7.2.1.0.04.1.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	12.813.286,44	13.192,05	0,00	-12.800.094,39
7.2.1.0.04.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	12.813.286,44	13.192,05	0,00	-12.800.094,39
7.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	12.813.286,44	13.192,05	0,00	-12.800.094,39
7.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	18.477.501,05	0,00	0,00	-18.477.501,05
7.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	18.477.501,05	0,00	0,00	-18.477.501,05
7.2.1.0.04.3.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	18.477.501,05	0,00	0,00	-18.477.501,05
7.2.1.0.04.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	3.002.873,26	0,00	0,00	-3.002.873,26
7.2.1.0.04.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal	3.002.873,26	0,00	0,00	-3.002.873,26
7.2.1.0.04.4.1.02	Contribuição Patronal-Pensionista Civil-Principal	3.002.873,26	0,00	0,00	-3.002.873,26
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	18.664.439,53	18.664.439,53	0,00
7.2.1.8.01.0.0.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS de Estados/DF/Municípios	0,00	18.664.439,53	18.664.439,53	0,00
7.2.1.8.01.2.0.00	Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos	0,00	16.082.722,74	16.082.722,74	0,00
7.2.1.8.01.2.1.00	Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos-Principal	0,00	16.082.722,74	16.082.722,74	0,00
7.2.1.8.01.2.1.02	Contribuição Patronal-Inativo Civil-Principal	0,00	16.082.722,74	16.082.722,74	0,00
7.2.1.8.01.3.0.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis	0,00	2.581.716,79	2.581.716,79	0,00
7.2.1.8.01.3.1.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis-Principal	0,00	2.581.716,79	2.581.716,79	0,00
7.2.1.8.01.3.1.02	Contribuição Patronal-Pensionista Civil-Principal	0,00	2.581.716,79	2.581.716,79	0,00
TOTAL		230.405.917,60	189.993.596,15	0,00	-40.412.321,45



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

Dezembro/2018

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	211.637.874,61	0,00	211.637.874,61	203.205.398,27	-8.432.476,34
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.137.957,67	0,00	208.137.957,67	199.893.461,76	-8.244.495,91
319000000	Aplicações Diretas	179.178.084,17	0,00	179.178.084,17	173.804.779,43	-5.373.304,74
319001000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	140.652.413,01	140.652.413,01
319003000	PENSOES	0,00	0,00	0,00	32.780.038,31	32.780.038,31
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	370.181,61	370.181,61
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	2.146,50	2.146,50
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	28.959.873,50	0,00	28.959.873,50	26.088.682,33	-2.871.191,17
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	26.088.682,33	26.088.682,33
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.499.916,94	0,00	3.499.916,94	3.311.936,51	-187.980,43
339000000	Aplicações Diretas	3.499.916,94	0,00	3.499.916,94	3.311.936,51	-187.980,43
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.448.181,23	1.448.181,23
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	941.132,76	941.132,76
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	462.472,00	462.472,00
339049000	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	9.082,00	9.082,00
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	17.639,02	17.639,02
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	433.429,50	433.429,50
	TOTAL GERAL	211.637.874,61	0,00	211.637.874,61	203.205.398,27	-8.432.476,34

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	9.060.943,04	13.119.030,54	9.060.943,04	13.119.030,54
De Exercícios Anteriores	9.060.943,04	0,00	9.060.943,04	0,00
Do Exercício	0,00	13.119.030,54	0,00	13.119.030,54
Não Processados	261.058,38	320.407,38	256.746,95	324.718,81
De Exercícios Anteriores	261.058,38	0,00	256.746,95	4.311,43
Do Exercício	0,00	320.407,38	0,00	320.407,38
SUBTOTAL (I)	9.322.001,42	13.439.437,92	9.317.689,99	13.443.749,35
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	25.008.679,20	103.727,72	86.987,96	25.025.418,96
Depósitos em Caução	12,46	0,00	0,00	12,46
Outros Depósitos de Curto Prazo	25.008.666,74	103.727,72	86.987,96	25.025.406,50
Consignações	2.040.172,44	11.682.377,82	2.033.529,39	11.689.020,87
Consignações do Exercício	0,00	11.681.859,50	0,00	11.681.859,50
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	7.161,37	0,00	0,00	7.161,37
Consignações de RP Processados do exercício	2.033.011,07	0,00	2.033.011,07	0,00
Outras Consignações	0,00	518,32	518,32	0,00
SUBTOTAL (II)	27.048.851,64	11.786.105,54	2.120.517,35	36.714.439,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	0,00	21.248.964,36	21.248.964,36	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	21.248.964,36	21.248.964,36	0,00
TOTAL GERAL	36.370.853,06	46.474.507,82	32.687.171,70	50.158.189,18

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	67.059,04
Baixa de Consignações de RP Não Processados	10.000,26
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	21.597.493,31	21.597.493,31	18.761.350,19	(2.836.143,12)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	427,03	427,03
RECEITA INDUSTRIAL	11.144.425,50	11.144.425,50	6.192.476,28	(4.951.949,22)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.453.067,81	10.453.067,81	12.568.446,88	2.115.379,07
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	533.491,03	533.491,03	(13.880.000,00)	(14.413.491,03)
COTAS/REPASSES	533.491,03	533.491,03	(13.880.000,00)	(14.413.491,03)
Correntes	0,00	0,00	(13.880.000,00)	(13.880.000,00)
(-) Concedidas	0,00	0,00	(13.880.000,00)	(13.880.000,00)
Capital	533.491,03	533.491,03	0,00	(533.491,03)
Recebidas	533.491,03	533.491,03	0,00	(533.491,03)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	22.130.984,34	22.130.984,34	4.881.350,19	(17.249.634,15)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	22.130.984,34	22.130.984,34	4.881.350,19	(17.249.634,15)
DÉFICIT	0,00	0,00	1.658.570,20	1.658.570,20
TOTAL	22.130.984,34	22.130.984,34	6.539.920,39	(15.591.063,95)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	22.130.984,34	22.130.984,34	6.539.920,39	6.035.527,80	4.283.594,19	15.591.063,95
DESPESAS CORRENTES	18.561.841,52	18.561.841,52	6.539.920,39	6.035.527,80	4.283.594,19	12.021.921,13
Outras Despesas Correntes	18.561.841,52	18.561.841,52	6.539.920,39	6.035.527,80	4.283.594,19	12.021.921,13
DESPESAS DE CAPITAL	3.569.142,82	3.569.142,82	0,00	0,00	0,00	3.569.142,82
Investimentos	3.569.142,82	3.569.142,82	0,00	0,00	0,00	3.569.142,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.130.984,34	22.130.984,34	6.539.920,39	6.035.527,80	4.283.594,19	15.591.063,95
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	22.130.984,34	22.130.984,34	6.539.920,39	6.035.527,80	4.283.594,19	15.591.063,95
TOTAL	22.130.984,34	22.130.984,34	6.539.920,39	6.035.527,80	4.283.594,19	15.591.063,95

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	18.761.350,19	15.679.752,53
Ordinária	18.761.350,19	15.679.752,53
Recebimentos Extraorçamentários	38.109.872,47	19.761.350,07
Receita Própria a Receber	31.476.323,81	12.158.875,69
Consignações do Exercício	417.906,05	435.049,28
Depósitos de Diversas Origens	91.475,92	4.462,20
Despesas Liquidadas a Pagar	3.863.980,14	5.713.016,98
Restos a Pagar Processados	1.708.680,73	1.035.195,70
Restos a Pagar não Processados	504.392,59	380.433,77
Consignações Inscritas em RP	43.252,88	19.560,37
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	1.708,00	0,00
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor	2.152,35	14.756,08
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.250.757,23	19.322,03
Bancos Conta Movimento	48.464,31	19.321,39
Capacidade Financeira	1.202.292,92	0,64
Recebida	1.202.292,92	0,64
TOTAL GERAL	58.121.979,89	35.460.424,63

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	6.539.920,39	7.583.256,10
Execução Direta	6.539.920,39	7.583.256,10
Ordinária	6.539.920,39	7.583.256,10
Transferências Financeiras Concedidas	13.880.000,00	5.013.546,24
Cota Concedida	0,00	13.546,24
Repasse com Ônus	13.880.000,00	5.000.000,00
Pagamentos Extraorçamentários	36.156.840,10	21.612.865,06
Receita Própria a Receber	18.572.994,86	14.593.910,01
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	12.000.000,00	0,00
Consignações do Exercício	417.906,05	435.049,28
Despesas Liquidadas a Pagar	3.865.688,14	5.713.016,98
Restos a Pagar Processados	1.035.195,70	0,00
Restos a Pagar não Processados	182.087,23	703.246,50
Consignações Inscritas em RP	19.560,37	8.472,18
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	41.253,94	86.625,08
Consignações de RP Não Processados do Exercício	1.351,86	5.510,65
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	2.115,75
Consignações do Exercício de RP não Processados	20.801,95	64.918,63
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.545.219,40	1.250.757,23
Bancos Conta Movimento	185.192,60	48.464,31
Capacidade Financeira	1.360.026,80	1.202.292,92
Recebida	1.360.026,80	1.202.292,92
TOTAL GERAL	58.121.979,89	35.460.424,63

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	185.192,60	48.464,31
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	57.830.228,33	44.699.245,11
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	58.015.420,93	44.747.709,42
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	8.589,97	8.589,97
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	8.589,97	8.589,97
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	8.589,97	8.589,97
TOTAL DO ATIVO	58.024.010,90	44.756.299,39
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.849.425,98	8.217.158,64
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	11.960.251,64	11.844.282,72
Total do Passivo Circulante	20.809.677,62	20.061.441,36
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	42.756,50	42.756,50
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	42.756,50	42.756,50
TOTAL DO PASSIVO	20.852.434,12	20.104.197,86
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	37.171.576,78	24.652.101,53
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	37.171.576,78	24.652.101,53
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.024.010,90	44.756.299,39



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	53.936.424,44	40.648.331,82
Ativo Permanente	4.087.586,46	4.107.967,57
Total do Ativo	58.024.010,90	44.756.299,39
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	21.314.033,96	20.441.875,13
Passivo Permanente	42.756,50	42.756,50
Total do Passivo	21.356.790,46	20.484.631,63
SALDO PATRIMONIAL	36.667.220,44	24.271.667,76

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	19.490,00	19.490,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	1.202.363,08	1.057.543,08
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>1.221.853,08</i>	<i>1.077.033,08</i>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.384.967,84	1.029.502,50
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>1.384.967,84</i>	<i>1.029.502,50</i>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(7.945.553,85)	(7.945.553,85)
108/308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	19.665,80	19.665,80
240/640 - Recursos Próprios	40.548.278,53	28.132.344,74
Total das Fontes de Recursos	32.622.390,48	20.206.456,69

MARIA JOANA ALVES LIMA
 COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.934.465,15	21.701.314,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.192.476,28	6.444.815,73
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	427,03	692,05
Transferências e Delegações Recebidas	14.173.114,96	6.021.487,11
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12.568.446,88	9.234.319,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.414.989,90	15.150.473,53
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.081.523,34	7.795.556,37
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	14.176.536,67	7.213.457,63
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	154.702,39	141.459,53
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.227,50	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12.519.475,25	6.550.840,48

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada***Exercício igual a 2018****Código da Unidade Orçamentária igual a 11601*****Mês de Referência igual a Dezembro**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	14.390.670,68	15.657.857,96	1.267.187,28	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	427,03	427,03	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	427,03	427,03	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	0,00	427,03	427,03	0,00
1.3.2.1.00.5.0.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	427,03	427,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.00	Juros de Títulos de Renda-Principal	0,00	427,03	427,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.15	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal	0,00	427,03	427,03	0,00
1.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial	3.937.602,87	3.088.984,05	0,00	-848.618,82
1.5.0.0.00.1.0.00	Receita Industrial	3.937.602,87	3.088.984,05	0,00	-848.618,82
1.5.0.0.00.1.1.00	Receita Industrial-Principal	3.937.602,87	3.088.984,05	0,00	-848.618,82
1.5.0.0.00.1.1.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal	3.937.602,87	3.088.984,05	0,00	-848.618,82
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	10.453.067,81	12.568.446,88	2.115.379,07	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	191.686,10	191.686,10	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	191.686,10	191.686,10	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	191.686,10	191.686,10	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	191.686,10	191.686,10	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	191.686,10	191.686,10	0,00
1.9.2.2.99.1.1.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	0,00	191.686,10	191.686,10	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	10.453.067,81	12.376.760,78	1.923.692,97	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	10.453.067,81	12.376.760,78	1.923.692,97	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas-Primárias	10.453.067,81	12.376.760,78	1.923.692,97	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	10.453.067,81	12.376.760,78	1.923.692,97	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51	Receita Proveniente de Consignatárias-Principal	8.937.247,98	11.342.269,02	2.405.021,04	0,00
1.9.9.0.99.1.1.73	Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal	1.359.762,66	1.033.622,43	0,00	-326.140,23
1.9.9.0.99.1.1.75	Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Demais Fontes-P	122.023,19	0,00	0,00	-122.023,19
1.9.9.0.99.1.1.83	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fundesp Proveniente de Arrecadações Diversas-Principal	34.033,98	869,33	0,00	-33.164,65
1.9.9.0.99.2.1.07	REPASSE COM ONUS DEVOLVIDO - CORRENTE	0,00	-13.880.000,00	13.880.000,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	533.491,03	0,00	0,00	-533.491,03
7.0.0.0.00.0.0.00	Receita Intraorçamentária Corrente	7.206.822,63	3.103.492,23	0,00	-4.103.330,40

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Código da Unidade Orçamentária igual a 11601

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial	7.206.822,63	3.103.492,23	0,00	-4.103.330,40
7.5.0.0.00.1.0.00	Receita Industrial	7.206.822,63	3.103.492,23	0,00	-4.103.330,40
7.5.0.0.00.1.1.00	Receita Industrial-Principal	7.206.822,63	3.103.492,23	0,00	-4.103.330,40
7.5.0.0.00.1.1.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal	7.206.822,63	3.103.492,23	0,00	-4.103.330,40
TOTAL		22.130.984,34	4.881.350,19	0,00	-17.249.634,15



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2018

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	18.561.841,52	0,00	18.561.841,52	6.539.920,39	-12.021.921,13
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.561.841,52	0,00	18.561.841,52	6.539.920,39	-12.021.921,13
339000000	Aplicações Diretas	18.561.841,52	0,00	18.561.841,52	6.539.920,39	-12.021.921,13
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	12.210,00	12.210,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	42.620,15	42.620,15
339031000	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	7.920,00	7.920,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	19.818,36	19.818,36
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	15.920,00	15.920,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	2.469.976,71	2.469.976,71
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	1.718.421,46	1.718.421,46
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	1.835.420,27	1.835.420,27
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	153.157,39	153.157,39
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	264.456,05	264.456,05
400000000	DESPESA CAPITAL	3.569.142,82	0,00	3.569.142,82	0,00	-3.569.142,82
440000000	INVESTIMENTOS	3.569.142,82	0,00	3.569.142,82	0,00	-3.569.142,82
449000000	Aplicações Diretas	3.569.142,82	0,00	3.569.142,82	0,00	-3.569.142,82
TOTAL GERAL		22.130.984,34	0,00	22.130.984,34	6.539.920,39	-15.591.063,95

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	8.175.904,70	1.708.680,73	1.035.195,70	8.849.389,73
De Exercícios Anteriores	8.175.904,70	0,00	1.035.195,70	7.140.709,00
Do Exercício	0,00	1.708.680,73	0,00	1.708.680,73
Não Processados	423.039,57	504.392,59	423.039,57	504.392,59
De Exercícios Anteriores	423.039,57	0,00	423.039,57	0,00
Do Exercício	0,00	504.392,59	0,00	504.392,59
SUBTOTAL (I)	8.598.944,27	2.213.073,32	1.458.235,27	9.353.782,32
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	9.357.158,45	91.475,92	0,00	9.448.634,37
Depósitos em Caução	12.221,53	90.000,00	0,00	102.221,53
Outros Depósitos de Curto Prazo	9.344.936,92	1.475,92	0,00	9.346.412,84
Consignações	447.944,33	43.252,88	19.560,37	471.636,84
Consignações do Exercício	0,00	43.252,88	0,00	43.252,88
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	428.383,96	0,00	0,00	428.383,96
Consignações de RP Processados do exercício	19.560,37	0,00	19.560,37	0,00
SUBTOTAL (II)	9.805.102,78	134.728,80	19.560,37	9.920.271,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	2.037.828,08	2.152,35	0,00	2.039.980,43
SUBTOTAL (III)	2.037.828,08	2.152,35	0,00	2.039.980,43
TOTAL GERAL	20.441.875,13	2.349.954,47	1.477.795,64	21.314.033,96

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	177.544,59
Baixa de Consignações de RP Não Processados	22.153,81
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	76.325.537,94	76.325.537,94	64.156.438,90	(12.169.099,04)
COTAS/REPASSES	76.325.537,94	76.325.537,94	64.156.438,90	(12.169.099,04)
Correntes	76.209.537,94	76.209.537,94	63.833.043,12	(12.376.494,82)
Recebidas	76.209.537,94	76.209.537,94	74.352.267,21	(1.857.270,73)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(10.519.224,09)	(10.519.224,09)
Capital	116.000,00	116.000,00	323.395,78	207.395,78
Recebidas	116.000,00	116.000,00	323.395,78	207.395,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS	76.325.537,94	76.325.537,94	64.156.438,90	(12.169.099,04)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	76.325.537,94	76.325.537,94	64.156.438,90	(12.169.099,04)
DÉFICIT	0,00	0,00	3.157.957,87	3.157.957,87
TOTAL	76.325.537,94	76.325.537,94	67.314.396,77	(9.011.141,17)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	76.325.537,94	72.134.459,73	67.314.396,77	67.005.772,64	59.178.356,51	4.820.062,96
DESPESAS CORRENTES	76.209.537,94	72.132.009,18	67.314.396,77	67.005.772,64	59.178.356,51	4.817.612,41
Pessoal e Encargos Sociais	71.278.665,69	67.120.165,69	64.210.325,14	64.210.325,14	56.990.144,69	2.909.840,55
Outras Despesas Correntes	4.930.872,25	5.011.843,49	3.104.071,63	2.795.447,50	2.188.211,82	1.907.771,86
DESPESAS DE CAPITAL	116.000,00	2.450,55	0,00	0,00	0,00	2.450,55
Investimentos	116.000,00	2.450,55	0,00	0,00	0,00	2.450,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS	76.325.537,94	72.134.459,73	67.314.396,77	67.005.772,64	59.178.356,51	4.820.062,96
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	76.325.537,94	72.134.459,73	67.314.396,77	67.005.772,64	59.178.356,51	4.820.062,96
SUPERÁVIT	0,00	4.191.078,21	0,00	0,00	0,00	4.191.078,21
TOTAL	76.325.537,94	76.325.537,94	67.314.396,77	67.005.772,64	59.178.356,51	9.011.141,17

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas	75.969.663,29	84.403.296,04
Cota Recebida	74.675.662,99	73.391.871,87
Destaque Recebido	1.294.000,30	11.011.424,17
Recebimentos Extraorçamentários	68.613.923,20	63.682.464,06
Receita Própria a Receber	0,00	53,54
Consignações do Exercício	14.643.960,52	14.323.692,68
Depósitos de Diversas Origens	1.246.296,69	987.406,79
Despesas Liquidadas a Pagar	44.505.117,62	42.233.458,51
Restos a Pagar Processados	5.247.299,20	4.908.566,03
Restos a Pagar não Processados	308.624,13	293.027,30
Consignações Inscritas em RP	2.633.346,67	851.816,65
Valores de Destaques a Repassar	0,00	73.877,20
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	29.278,37	10.565,36
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	207.811,36	1.947.192,48
Bancos Conta Movimento	90.589,67	93.670,02
Capacidade Financeira	117.221,69	1.853.522,46
Recebida	117.221,69	1.853.522,46
TOTAL GERAL	144.791.397,85	150.032.952,58

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	67.314.396,77	62.162.999,29
Execução Direta	67.314.396,77	62.089.122,09
Ordinária	67.314.396,77	62.089.122,09
Execução em Destaque	0,00	73.877,20
Ordinária	0,00	73.877,20
Transferências Financeiras Concedidas	10.572.453,83	12.489.100,62
Cota Concedida	2.888.438,34	2.939.265,03
Execução de Destaque Recebido	53.229,74	532.004,44
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	7.630.785,75	9.017.831,15
Pagamentos Extraorçamentários	65.995.981,19	75.173.041,31
Receita Própria a Receber	300,00	0,00
Consignações do Exercício	14.629.779,12	14.318.697,29
Depósitos de Diversas Origens	1.307.898,82	1.047.451,49
Despesas Liquidadas a Pagar	44.534.395,99	42.244.023,87
Restos a Pagar Processados	4.356.493,18	5.572.360,00
Restos a Pagar não Processados	144.536,61	11.122.048,22
Consignações Inscritas em RP	851.816,65	673.891,28
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	147.789,93	29.174,52
Consignações de RP Não Processados do Exercício	0,00	3.194,57
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	22.931,20	19.814,94
Consignações do Exercício de RP não Processados	39,69	67.816,49
Valores de Destaques a Repassar	0,00	74.568,63
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	0,01
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	908.566,06	207.811,36
Bancos Conta Movimento	94.552,04	90.589,67
Capacidade Financeira	814.014,02	117.221,69
Recebida	814.014,02	117.221,69
TOTAL GERAL	144.791.397,85	150.032.952,58



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	94.552,04	90.589,67
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	8.428.231,59	7.612.780,19
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.426.521,83	3.930.206,06
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	11.949.305,46	11.633.575,92
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	5,90	5,90
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	5,90	5,90
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	23.475.966.506,38	23.477.231.575,03
Intangível	2.905.870,75	3.632.338,51
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	23.478.872.383,03	23.480.863.919,44
TOTAL DO ATIVO	23.490.821.688,49	23.492.497.495,36
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.930.993,13	4.888.516,51
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.318.613,75	3.618.854,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.961.694,84	1.200.893,47
Total do Passivo Circulante	12.211.301,72	9.708.264,13
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	7.747,05	7.747,05
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	7.747,05	7.747,05
TOTAL DO PASSIVO	12.219.048,77	9.716.011,18
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	23.478.602.639,72	23.482.781.484,18
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	23.478.602.639,72	23.482.781.484,18
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.490.821.688,49	23.492.497.495,36



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.366.081,19	7.472.423,39
Ativo Permanente	23.489.455.607,30	23.485.025.071,97
Total do Ativo	23.490.821.688,49	23.492.497.495,36
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	11.211.903,93	8.676.935,00
Passivo Permanente	1.315.768,97	1.332.103,48
Total do Passivo	12.527.672,90	10.009.038,48
SALDO PATRIMONIAL	23.478.294.015,59	23.482.488.456,88

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	396.631,94	337.014,34
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	19.917,40	19.917,40
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	416.549,34	356.931,74
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	28.641.828,78	14.805.253,21
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	28.641.828,78	14.805.253,21

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(9.919.827,60)	(7.282.498,06)
151/351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta (ex. anteriores)	76.061,35	76.056,81
195/395 - Recursos de Transferências da União	0,00	(147.486,13)
196/396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	10.499,79	10.499,79
240/640 - Recursos Próprios	7.942,98	6.159.442,11
288/888 - Recursos Extra-Orçamentários	(20.499,26)	(20.499,26)
Total das Fontes de Recursos	(9.845.822,74)	(1.204.484,74)

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	91.839.156,26	113.470.743,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	91.504.534,39	113.301.182,99
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	257.642,35	94.991,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	76.979,52	74.568,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	96.018.000,72	102.608.019,85
Pessoal e Encargos	68.934.778,19	57.945.663,80
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.522,08	39.854,77
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.504.548,98	19.426.987,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	21.311.785,55	24.982.056,33
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	250,00	4.280,17
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	265.115,92	209.177,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(4.178.844,46)	10.862.723,43

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Unidade Orçamentária igual a 11101

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.99.2.1.09	REPASSE DE DESTAQUE - CORRENTE	0,00	1.294.000,30	1.294.000,30	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	76.209.537,94	71.463.824,33	0,00	-4.745.713,61
1.9.9.0.99.2.1.11	COTAS DE APLICAÇÃO CORRENTES	0,00	4,54	4,54	0,00
1.9.9.0.99.2.1.12	REPASSE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIARIO	0,00	-7.630.785,75	7.630.785,75	0,00
2.9.9.0.00.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	116.000,00	323.395,78	207.395,78	0,00
TOTAL		76.325.537,94	64.156.438,90	0,00	-12.169.099,04



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Dezembro/2018

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	72.132.009,18	0,00	72.132.009,18	67.314.396,77	-4.817.612,41
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.120.165,69	0,00	67.120.165,69	64.210.325,14	-2.909.840,55
319000000	Aplicações Diretas	56.684.955,19	0,00	56.684.955,19	56.382.741,64	-302.213,55
319005000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.522,08	1.522,08
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	49.472.275,64	49.472.275,64
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	5.804.763,26	5.804.763,26
319091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	114.260,58	114.260,58
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	674.481,17	674.481,17
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	315.438,91	315.438,91
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	10.435.210,50	0,00	10.435.210,50	7.827.583,50	-2.607.627,00
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	7.476.834,36	7.476.834,36
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	350.749,14	350.749,14
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.011.843,49	0,00	5.011.843,49	3.104.071,63	-1.907.771,86
339000000	Aplicações Diretas	5.011.843,49	0,00	5.011.843,49	3.104.071,63	-1.907.771,86
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	14.800,00	14.800,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	141.387,48	141.387,48
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	10.512,56	10.512,56
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.016.947,02	1.016.947,02
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	1.506.010,26	1.506.010,26
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	330.953,27	330.953,27
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	75.211,04	75.211,04
400000000	DESPESA CAPITAL	2.450,55	0,00	2.450,55	0,00	-2.450,55
440000000	INVESTIMENTOS	2.450,55	0,00	2.450,55	0,00	-2.450,55
449000000	Aplicações Diretas	2.450,55	0,00	2.450,55	0,00	-2.450,55
	TOTAL GERAL	72.134.459,73	0,00	72.134.459,73	67.314.396,77	-4.820.062,96

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	4.915.407,93	5.247.299,20	4.356.493,18	5.806.213,95
De Exercícios Anteriores	4.915.407,93	0,00	4.356.493,18	558.914,75
Do Exercício	0,00	5.247.299,20	0,00	5.247.299,20
Não Processados	2.579.279,06	308.624,13	425.262,59	2.462.640,60
De Exercícios Anteriores	2.579.279,06	0,00	425.262,59	2.154.016,47
Do Exercício	0,00	308.624,13	0,00	308.624,13
SUBTOTAL (I)	7.494.686,99	5.555.923,33	4.781.755,77	8.268.854,55
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	228.971,22	21.980,08	18.072,05	232.879,25
Depósitos em Caução	9.995,87	3.843,80	0,00	13.839,67
Depósitos Judiciais	168.855,47	0,00	0,00	168.855,47
Outros Depósitos de Curto Prazo	50.119,88	18.136,28	18.072,05	50.184,11
Consignações	953.276,79	2.679.810,70	922.917,36	2.710.170,13
Consignações do Exercício	0,00	2.633.346,67	0,00	2.633.346,67
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	62.874,58	0,00	22.931,20	39.943,38
Consignações de RP Processados do exercício	851.816,65	0,00	851.816,65	0,00
Outras Consignações	38.585,56	46.464,03	48.169,51	36.880,08
SUBTOTAL (II)	1.182.248,01	2.701.790,78	940.989,41	2.943.049,38
TOTAL GERAL	8.676.935,00	8.257.714,11	5.722.745,18	11.211.903,93

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	132.896,36
Baixa de Consignações de RP Não Processados	39,69
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

MARIA JOANA ALVES LIMA
COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006373/O-3

PORTARIA Nº 07/2019/GAB/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando Lei Complementar nº 612, de 28 000 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Considerando que a lei mencionada alterou a estrutura das Secretarias de Planejamento e Gestão, transformando-as em Secretaria de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a composição da Comissão Permanente de Tomadas de Contas designada pela Portaria nº 047/2017/SEGES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 08/2019/GAB/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual, o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 14/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

Considerando o teor do Acórdão nº 117/2018 - PC, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processo nº 16.776-2/2017, julgado na sessão de 12 de dezembro de 2018, que determinou; "à atual gestão da Secretaria de Estado de Gestão que instaura Tomada de Contas Especial, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta decisão, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TP, com o objetivo de apurar se houve ou não dano ao erário, quantificá-lo se for o caso e identificar os responsáveis, no que tange ao reajuste retroativo da taxa de administração à Empresa Saga, concernente ao Pregão nº 033/2011/SAD, em virtude do 2º Termo Aditivo."

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, no que tange ao reajuste retroativo da taxa de administração à Empresa Saga Comércio e Serviços de Tecnologia e Informática Ltda., concernente ao Pregão nº 033/2011/SAD, em virtude do 2º Termo Aditivo."

Art. 2º. Os trabalhos ficarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Tomada de Contas designada pela Portaria n.º 047/2017/SEGES que foi ratificada pela Portaria nº 07/2019/GAB/SEPLAG, que promoverá à apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2019/GAB /SEPLAG

Extrato da Portaria n. 09/2019/GAB/SEPLAG, por meio da qual instaura-se Sindicância, com fulcro pelos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LCs nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Adriana Ramos Fernandes Infantino e Marcelo Franck da Silva para apurarem possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 544692/2018 e 15803/2019, em face

de **E. D. S.**, que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e 144, I, XVIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 24 de fevereiro de 2019. **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Planejamento e Gestão).

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, item 2.1 e CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, item 7.1.1 para supressão de 20% (vinte por cento) do valor contratado, e CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 15/02/2019 e término previsto para 15/02/2020.

VALOR: Com a supressão mencionada o Novo Valor Mensal Estimado do Contrato será de R\$ 60.412,80 (sessenta mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), gerando um Novo Valor Anual Estimado do Contrato de R\$724.953,60 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.3958/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldo Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Contratado, Wellington Reinaldo Nabuco.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS E REGISTRO DE PREÇO - SUAC/SAAF/SEFAZ

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2018/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: CEREALISTA SERRA ALTA LTDA
OBJETO: Rescisão amigável do Termo de Contrato originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, conforme prevê as subcláusulas 4.2., 4.2.1. e 12.2. do Contrato Original.

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldo Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária.

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA - GFCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas ficam NOTIFICADOS sobre a emissão de Ordem de Serviço Fiscal para efetuar o lançamento de ofício do ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica que remunera o serviço de distribuição (TUSD) que não foi cobrado na Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica, em cumprimento de decisão Judicial, fato que suspendeu a cobrança do referido imposto, mas não impede o lançamento do mesmo, que ficará suspenso até qu a decisão judicial tenha o trânsito em julgado:

Contribuinte: AGUAS CUIABA S.A.; CNPJ: 14.995.581/0001-53. Processo Judicial: 4576-08.2015.811.0041. Termo de Início de Ação Fiscal: 155704; Eprocess: 5591776/2019; Notificação Eletrônica: 8464/630/96/2019.

Contribuinte: SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS; CNPJ: 03.702.217/0001-31. Processo Judicial: 0500040-11.2015.811.0003. Termo de Início de Ação Fiscal: 155710; Eprocess: 5592002/2019; Notificação Eletrônica: 8489/630/96/2019.

Contribuinte: CONDOMÍNIO CIVIL PANTANAL SHOPPING; CNPJ: 06.954.647/0001-39. Processo Judicial: 1012105-27.2016.811.0041. Termo de Início de Ação Fiscal: 155722; Eprocess: 5592505/2019; Notificação Eletrônica: 31210/630/96/2019.

Contribuinte: BALL EMBALAGENS AMAZÔNIA LTDA; CNPJ: 04.838.649/0002-18; Inscrição Estadual: 13.288.912-9. Processo Judicial: 25328-98.2015.811.0041. Termo de Início de Ação Fiscal: 155793; Eprocess: 5595714/2019; Notificação Eletrônica: 34576/630/96/2019.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
VALERIO VALENTIM BARRACHINI	55899692049	132703912	51781/659/39/2019
IVO PAULO BRAUN E OUTROS	14398559949	132253429	51782/659/39/2019
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	66839/659/39/2019
VALDENIR DOS REIS SIMAO	16376650163	-	89904/659/39/2019

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO
J P MEDEIROS	137282222	91107 /1627/68/2019

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF
Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CNPJ	IE	CONTRIBUINTE	SNE
86994803000124	131523732	E D OLIVEIRA LOPES	31163/54/28/2019
13799969000116	134262697	ALESSANDRA BORELI CORREIA 57083770115	31165/54/28/2019
4745411000167	132052440	DIRCE APARECIDA PROVASI ME	31166/54/28/2019
13220400000154	134147537	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA 34674713153	31221/54/28/2019
12721371000303	134032152	TECXAM LOCAÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTD	31222/54/28/2019
37428075000269	131975200	AMORIM & ARAUJO LTDA - ME	31223/54/28/2019
3295290000136	131890239	INDUSTRIA E COMERCIO DE MAD MIRANDA LTDA EPP	31262/54/28/2019
8712260000100	133349764	ANTONIA S. DOS ANJOS SILVA	31263/54/28/2019
9610075000169	133563979	KENDI WELLINGTON UEDA - ME	31264/54/28/2019
17612574000113	134765621	SEMER DE CARVALHO OLIVEIRA 01920861114	31265/54/28/2019
7433868000124	133210340	NATUAGRO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	33813/54/28/2019
14290436000177	134346823	VALTEI MARTINS DOS SANTOS 02081248107	33814/54/28/2019
13518300000109	134203879	MILTON BARNABE DE FREITAS E CIA LTDA ME	33815/54/28/2019
4798993000220	132059789	J CRISPIM BARBOSA & CIA LTDA	33816/54/28/2019
8147125000150	133242803	SIMON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	33910/54/28/2019
6182714000144	132591375	J.A. ALVES DE SOUZA ME	33916/54/28/2019
10822374000146	133712885	DELTA MAIS - DISTRIB DE PROD ALIM LTDA	34060/54/28/2019
17733955000150	134782933	F M LIMA VERDE - ME	34061/54/28/2019
3728782000178	131934228	L. L. DE OLIVEIRA - CONFECÇÕES ME	34070/54/28/2019
13423142000103	134187482	CLAUDIMARA FONTES 54476496172	34075/54/28/2019

264939000244	133275922	DISTRIBUIDORA DE CARNES MINEIRA LTDA	34092/54/28/2019
16445270000146	134597028	K F DA COSTA COMERCIO ME	34093/54/28/2019
203145828	132285347	GIUSEPPE PASQUALE CANDELORO	5816/54/28/2019
12506699000145	134004469	MARIO IGOR DE C. MONTEIRO - EPP	5817/54/28/2019
10276901000164	133636593	THIAGO H VIEIRA LTDA ME	5847/54/28/2019
15805913000152	134581091	M. M. FERREIRA COSTA EIRELI ME	7341/54/28/2019
6199185000191	132584816	JULIO CESAR DO PRADO & CIA LTDA ME	7392/54/28/2019
18551681000141	135004012	LUCIANE ALMEIDA SILVA 03025335165	7423/54/28/2019
14567991000101	134385454	A. C. PIRAN - ME	7431/54/28/2019
419561170		LUIZA CORREA DA COSTA	34082/54/28/2019
1780879121		PRISCILA ARRAIS BRAGUIN BUSATTO	34079/54/28/2019
3133541110		RITA SANTOS DE PAULA	34081/54/28/2019
46857192120		ROSA MARIA BALBINO	34078/54/28/2019
63201127191		adriana rezende	34080/54/28/2019
1187428000158	131682792	JOSE VITORINO NETO	7317/54/28/2019
2557106000116	130359211	MADEIREIRA CRISTOFOLINI LTDA	7315/54/28/2019
2996706000180	131863053	NADIA MAGGI SCHWANCK DOS SANTOS- ME	8374/54/28/2019
3815285000107	131947338	TRAPEZIO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	32287/54/28/2019
3991858000153	131070797	CRUZ DE MALTA COM PROD AGROP LTDA EPP	7316/54/28/2019
4028111000167	131967010	CARLOS EDUARDO LANDIM AZOIA - EPP	8445/54/28/2019
4330173000129	132001527	CENTER MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA ME	8375/54/28/2019
4476316000105	132023946	ASTEMAC COM SERVICOS LTDA	8377/54/28/2019
4517138000113	132022710	CAMARGO AGRONEGOCIOS LTDA - ME	8376/54/28/2019
5679294000143	133536947	LUZIANO ALVES TEIXEIRA ME	8447/54/28/2019
7912551000170	133175189	KELLY CRISTINA DA SILVA COMÉRCIO - ME	34048/54/28/2019
8110393000106	133218384	APARECIDA FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	7319/54/28/2019
8791668000106	133372782	CLEONICE RAMOS	34049/54/28/2019
9268181000106	133487610	CAMPEÃO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	32288/54/28/2019
9548156000186	134350448	A.ZARZENON & CIA LTDA-ME	32294/54/28/2019
10475220000125	133640370	EDERLI RUBIN	34050/54/28/2019
10745772000106	133698386	W. M. IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE GESSO LTDA	32289/54/28/2019
11526838000130	133858928	ROBERTO DE ASSIS 35273100100	32291/54/28/2019
11533579000174	133862240	JAAZILANE BARBOSA DE CASTRO 95219293400	32290/54/28/2019
11569702000107	133873510	JAQUELINE PEREIRA DA ROCHA 00693868112	7322/54/28/2019
11673312000182	133902480	LEANDRO ALVES DOS SANTOS 69629749149	8378/54/28/2019
12071227000107	133914976	IVANETE ORBEN FRANZONI ME	34051/54/28/2019
12141729000167	133943518	IRON RIBEIRO SOUSA - ME	7323/54/28/2019
12610885000120	134028082	ANGELITA BARBOSA PEREIRA 53598598149	8379/54/28/2019
12842835000178	134078055	ELEKENES ALVES MOURA 78818818104	32292/54/28/2019
13115015000228	134149580	E M JUNQUEIRA COMERCIO ME	32293/54/28/2019
13217103000150	134147308	SOFIA NEVES JARA DE CAMPOS 03621345108	34052/54/28/2019
14162559000122	134328337	TANIA LIZETH QUISPE CONDORI 70085589101	8450/54/28/2019
14379253000122	134359615	JOSE MARQUES RIBEIRO 86772619153	8381/54/28/2019
14402293000148	134363809	SILVIO ANTONIO DE FARIA 43823610104	32295/54/28/2019
14952672000101	134444191	ERCILANE DE LOURDES MARTINS 65103700182	8451/54/28/2019
15234546000184	134493133	RUBEN JOHNATAN ARAUJO 03473375110	8382/54/28/2019
15299402000106	134503201	MARLI DA SILVA RODRIGUES 00028336119	34053/54/28/2019
17029129000125	134675282	NEIVA DIAS DOS SANTOS 05176463822	8452/54/28/2019
17247808000170	134704851	LETICIA DO NASCIMENTO PIRES 04095462167	34054/54/28/2019
17442926000130	134730038	MARCOS MAGNER DA SILVA EIRELI	34055/54/28/2019
17512269000150	134744705	MARCELINO JOSE DE SOUZA 14003589149	7324/54/28/2019
17793500000120	134802039	PAMELLA SUELLEN MACEDO BEZERRA 72926635168	34056/54/28/2019
18614179000132	135033241	THIAGO MARLOS DE SOUZA GONCALVES 03414508206	8453/54/28/2019
24694283000187	130578797	KAZUYOSHI UEMURA COMERCIO	32286/54/28/2019
24695876000168	130571458	NEWTON CARLOS CHICATI	32285/54/28/2019
26547257000151	131202588	SABIA - IND. COM. E DIST. DE PROD. ALIM. LTDA-ME	8373/54/28/2019
26587196000156	134170920	ARLETE GONÇALVES DOS SANTOS ME	8380/54/28/2019

Luiz Gonzaga de Souza, Gerente- GCCF/SUCCD

PORTARIA Nº 023/2019-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de março de 2019, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de março de 2019, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/03/2019 A 31/03/2019

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2002	C.M.	3,2652	3,2592	3,2532	3,2472	3,2438	3,2212	3,1857	3,1313	3,0683	2,9977	2,9205	2,8026
	JUROS	215,55	214,30	212,93	211,45	210,04	208,71	207,17	205,73	204,35	202,70	201,16	199,42
2003	C.M.	2,6480	2,5783	2,5236	2,4841	2,4436	2,4337	2,4499	2,4671	2,4720	2,4569	2,4312	2,4207
	JUROS	197,45	195,62	193,84	191,97	190,00	189,00	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00
2004	C.M.	2,4092	2,3948	2,3758	2,3504	2,3288	2,3023	2,2692	2,2402	2,2149	2,1863	2,1759	2,1644
	JUROS	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00
2005	C.M.	2,1468	2,1357	2,1286	2,1202	2,0995	2,0887	2,0940	2,1035	2,1120	2,1288	2,1315	2,1182
	JUROS	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00
2006	C.M.	2,1112	2,1097	2,0946	2,0958	2,1054	2,1050	2,0970	2,0830	2,0794	2,0709	2,0660	2,0494
	JUROS	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00
2007	C.M.	2,0378	2,0325	2,0238	2,0192	2,0148	2,0119	2,0087	2,0035	1,9962	1,9687	1,9460	1,9315
	JUROS	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00
2008	C.M.	1,9114	1,8838	1,8653	1,8582	1,8453	1,8249	1,7912	1,7579	1,7385	1,7451	1,7388	1,7201
	JUROS	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00
2009	C.M.	1,7189	1,7265	1,7264	1,7286	1,7432	1,7425	1,7394	1,7450	1,7562	1,7546	1,7503	1,7509
	JUROS	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00
2010	C.M.	1,7497	1,7516	1,7342	1,7154	1,7047	1,6925	1,6663	1,6607	1,6570	1,6391	1,6212	1,6047
	JUROS	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00
2011	C.M.	1,5797	1,5737	1,5584	1,5436	1,5343	1,5266	1,5265	1,5285	1,5293	1,5200	1,5087	1,5026
	JUROS	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00
2012	C.M.	1,4962	1,4986	1,4941	1,4931	1,4848	1,4698	1,4565	1,4465	1,4249	1,4067	1,3945	1,3988
	JUROS	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00

2013	C.M.	1,3953	1,3862	1,3819	1,3791	1,3748	1,3757	1,3713	1,3609	1,3590	1,3528	1,3347	1,3263
	JUROS	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00
2014	C.M.	1,3226	1,3136	1,3083	1,2973	1,2784	1,2726	1,2784	1,2865	1,2936	1,2928	1,2926	1,2850
	JUROS	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00
2015	C.M.	1,2705	1,2657	1,2573	1,2506	1,2357	1,2244	1,2196	1,2113	1,2043	1,1995	1,1827	1,1623
	JUROS	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00
2016	C.M.	1,1486	1,1436	1,1263	1,1175	1,1127	1,1087	1,0963	1,0788	1,0830	1,0783	1,0780	1,0766
	JUROS	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00
2017	C.M.	1,0761	1,0672	1,0627	1,0620	1,0661	1,0795	1,0850	1,0955	1,0988	1,0962	1,0894	1,0884
	JUROS	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00
2018	C.M.	1,0797	1,0718	1,0656	1,0640	1,0581	1,0483	1,0314	1,0164	1,0119	1,0051	1,0000	1,0000
	JUROS	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00
2019	C.M.	1,0000	1,0007	1,0000									
	JUROS	2,00	1,00	0,00									

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 014/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Contrato nº 015/2018/SAAF/SEFAZ	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	Fiscal: Sirley Aparecida Gadotti - matrícula 0874248 Substituto: Liliane Delorme Do Nascimento - matrícula 128885

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****PORTO DOS GAÚCHOS**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FICAIIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325. § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE DANIELE POZZOBON I.E 13.610.956-0 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 000.450 A 000.750 - AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS - ROSANI FISCHER ARNDT- GERENTE DA AGENFA.

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: SALETE LUCIA SEGANFREDO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.285.821-5, AIDF Nº 669418 MOD 1 NOTAS DE 88 A 100. MARCELO CESAR PETRI E OUTRO INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.571.563-6 AIDF Nº 751641 MOD. 1 NOTAS 653 A 700. GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	47.025.003,56	47.025.003,56	70.279.830,07	23.254.826,51
RECEITA PATRIMONIAL	2.501.542,37	2.501.542,37	3.540.633,80	1.039.091,43
RECEITA DE SERVIÇOS	158.773,70	158.773,70	156.042,93	(2.730,77)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.127.294,46	10.127.294,46	1.801.405,00	(8.325.889,46)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.237.393,03	34.237.393,03	64.781.748,34	30.544.355,31
RECEITAS DE CAPITAL	6.054.114,77	6.054.114,77	1.455.443,24	(4.598.671,53)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.054.114,77	6.054.114,77	1.455.443,24	(4.598.671,53)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	108.158.733,94	108.158.733,94	102.040.238,30	(6.118.495,64)
COTAS/REPASSES	108.158.733,94	108.158.733,94	102.040.238,30	(6.118.495,64)
Correntes	107.400.542,70	107.400.542,70	102.040.238,30	(5.360.304,40)
Recebidas	107.400.542,70	107.400.542,70	115.402.035,51	8.001.492,81
(-) Concedidas	0,00	0,00	(13.361.797,21)	(13.361.797,21)
Capital	758.191,24	758.191,24	0,00	(758.191,24)
Recebidas	758.191,24	758.191,24	0,00	(758.191,24)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	161.237.852,27	161.237.852,27	173.775.511,61	12.537.659,34
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	161.237.852,27	161.237.852,27	173.775.511,61	12.537.659,34
DÉFICIT	0,00	44.594.120,04	0,00	(44.594.120,04)
TOTAL	161.237.852,27	205.831.972,31	173.775.511,61	(32.056.460,70)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	34.576.260,37	0,00	(34.576.260,37)
Superávit Financeiro	0,00	34.576.260,37	0,00	(34.576.260,37)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	161.237.852,27	205.831.972,31	159.522.223,70	153.600.213,18	140.261.435,71	46.309.748,61
DESPESAS CORRENTES	149.404.321,46	177.261.390,06	149.103.968,20	145.845.146,25	132.667.368,78	28.157.421,86
Pessoal e Encargos Sociais	110.875.651,37	120.893.511,04	119.191.071,65	118.921.071,65	106.119.038,09	1.702.439,39
Outras Despesas Correntes	38.528.670,09	56.367.879,02	29.912.896,55	26.924.074,60	26.548.330,69	26.454.982,47
DESPESAS DE CAPITAL	11.833.530,81	28.570.582,25	10.418.255,50	7.755.066,93	7.594.066,93	18.152.326,75
Investimentos	11.833.530,81	28.570.582,25	10.418.255,50	7.755.066,93	7.594.066,93	18.152.326,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS	161.237.852,27	205.831.972,31	159.522.223,70	153.600.213,18	140.261.435,71	46.309.748,61
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	161.237.852,27	205.831.972,31	159.522.223,70	153.600.213,18	140.261.435,71	46.309.748,61
SUPERÁVIT	0,00	0,00	14.253.287,91	0,00	0,00	(14.253.287,91)
TOTAL	161.237.852,27	205.831.972,31	173.775.511,61	153.600.213,18	140.261.435,71	32.056.460,70

JULIANA BECKER DE GODOY
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012962/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	71.735.273,31	83.917.339,39
Ordinária	68.431.914,32	79.049.641,87
Vinculada	3.525.028,28	5.003.736,38
Outras Vinculações	3.525.028,28	5.003.736,38
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(221.669,29)	(136.038,86)
Transferências Financeiras Recebidas	115.402.035,51	84.698.466,33
Cota Recebida	112.736.009,89	84.698.466,33
Repasses com Ônus	2.666.025,62	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	228.261.753,88	184.153.062,89
Receita Própria a Receber	65.585.302,73	46.798.451,56
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	362.861,79
Consignações do Exercício	31.967.504,75	29.047.951,11
Depósitos de Diversas Origens	3.075.196,68	880.303,87
Despesas Liquidadas a Pagar	108.067.166,27	93.054.436,06
Restos a Pagar Processados	9.547.150,76	5.161.184,80
Restos a Pagar não Processados	5.844.956,82	7.905.172,16
Consignações Inscritas em RP	3.791.626,71	733.828,59
Valores de Destaques a Repassar	184.450,61	116.600,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	119.367,77	90.382,82
Recursos Destinados a Pessoa/Divida a Receber - Mov. Credor	79.030,77	1.890,13
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	51.879.349,90	36.894.202,18
Bancos Conta Movimento	51.491.969,22	36.868.874,20
Capacidade Financeira	387.380,68	25.327,98
Recebida	387.380,68	25.327,98
TOTAL GERAL	467.278.412,60	389.663.070,79

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	159.522.223,70	136.109.555,54
Execução Direta	159.337.773,09	135.992.955,54
Ordinária	142.910.950,97	132.217.097,39
Vinculada	16.426.822,12	3.775.858,15
Outras Vinculações	16.426.822,12	3.775.858,15
Execução em Destaque	184.450,61	116.600,00
Ordinária	184.450,61	116.600,00
Transferências Financeiras Concedidas	13.361.797,21	73.971,03
Cota Concedida	361.797,21	73.971,03
Repasses com Ônus	13.000.000,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	221.178.971,09	201.600.194,32
Receita Própria a Receber	65.319.086,29	58.101.677,31
Depósitos a Terceiros	0,00	1.948,96
Consignações do Exercício	31.919.566,45	28.977.628,38
Depósitos de Diversas Origens	3.031.290,22	924.752,05
Despesas Liquidadas a Pagar	108.186.534,05	93.144.818,88
Restos a Pagar Processados	5.160.655,54	5.790.085,39
Restos a Pagar não Processados	5.344.939,81	11.565.518,34
Consignações Inscritas em RP	733.663,41	1.238.927,02
RP Processados de Exercícios Anteriores	46.644,37	638,40
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	914.576,45	870.649,44
Consignações de RP Não Processados do Exercício	40.764,09	153.928,10
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	1.584,22	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações do Exercício de RP não Processados	255.754,41	440.341,18
Valores de Destaques a Repassar	223.911,78	387.555,32
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	1.725,55
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	73.215.420,60	51.879.349,90
Bancos Conta Movimento	65.775.072,52	51.491.969,22
Capacidade Financeira	7.440.348,08	387.380,68
Recebida	7.440.348,08	387.380,68
TOTAL GERAL	467.278.412,60	389.663.070,79

JULIANA BECKER DE GODOY
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012962/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	65.775.072,52	51.491.969,22
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	29.250.284,39	12.432.177,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	255.383,41	257.182,88
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	95.280.740,32	64.181.329,72
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	6.773,36	6.773,36
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	6.773,36	6.773,36
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	50.608.306,20	45.949.624,61
Intangível	628.318,80	628.318,80
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	51.243.398,36	46.584.716,77
TOTAL DO ATIVO	146.524.138,68	110.766.046,49
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	9.381.022,99	6.936.474,01
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.402.514,54	1.513.692,48
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.086.009,59	910.519,26
Total do Passivo Circulante	14.869.547,12	9.360.685,75
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	14.869.547,12	9.360.685,75
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	131.654.591,56	101.405.360,74
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	131.654.591,56	101.405.360,74
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	146.524.138,68	110.766.046,49



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	94.972.425,67	63.570.039,94
Ativo Permanente	51.551.713,01	47.196.006,55
Total do Ativo	146.524.138,68	110.766.046,49
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	19.478.117,17	14.952.502,47
Passivo Permanente	382.880,80	2.490.120,44
Total do Passivo	19.860.997,97	17.442.622,91
SALDO PATRIMONIAL	126.663.140,71	93.323.423,58

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.268.311,72	1.152.877,12
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	35.790.909,34	26.823.441,94
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	11.188.122,91	11.633.586,03
Total dos Atos Potenciais Ativos	48.247.343,97	39.609.905,09
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	17.319.378,13	11.364.388,51
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	17.319.378,13	11.364.388,51

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	3.975,27	3.508,25
240- Recursos Próprios	10.336.485,66	2.511,28
300- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	(5.611.895,68)	(2.967.363,45)
393- Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores	7.377.895,79	4.960.780,87
395- Recursos de Transferências da União - Ex An	0,00	9.170.204,69
395- Recursos de Transferências da União - Exercícios Anteriores	14.914.242,91	0,00
640- Recursos Próprios (ex. anteriores)	48.473.462,09	37.447.753,37
888- Recursos Extra-Orçamentários	142,46	142,46
Total das Fontes de Recursos	75.494.308,50	48.617.537,47

JULIANA BECKER DE GODOY
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012962/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	237.801.035,19	199.685.269,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	618.042,93	601.800,16
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	618.042,93	601.800,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	22.108.031,89	14.210.806,02
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	19.269.771,18	10.708.492,25
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	27.806,95	477.769,01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	2.810.453,76	3.024.544,76
Transferências e Delegações Recebidas	169.269.020,35	121.121.723,35
Transferências Intragovernamentais	164.953.322,11	114.877.787,21
Transferências Inter Governamentais	3.256.848,24	6.241.836,14
Transferências das Intituições Privadas	1.058.850,00	2.100,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	49.246,39	57.570,23
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	49.246,39	57.570,23
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	45.756.693,63	63.693.369,61
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	45.756.693,63	63.693.369,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	207.551.804,37	165.961.618,25
Pessoal e Encargos	129.139.574,58	102.889.925,07



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	95.476.268,39	81.855.676,52
Encargos Patronais	32.112.391,00	18.406.715,97
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.550.915,19	2.627.532,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	698,24	745,68
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	698,24	745,68
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31.403.331,63	27.037.255,42
Uso de Material de Consumo	2.606.480,57	2.449.219,72
Serviços	25.842.337,14	22.343.429,87
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.954.513,92	2.244.605,83
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.417,24	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.417,24	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	42.418.011,15	34.709.546,99
Transferências Intragovernamentais	41.918.011,15	33.559.546,99
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	500.000,00	1.150.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.349.063,48	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	3.349.063,48	0,00
Tributárias	918.522,64	871.486,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	918.522,64	871.486,68
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	316.185,41	452.658,41
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2018

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	316.185,41	452.658,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	30.249.230,82	33.723.651,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	25.787.707,35	26.620.453,98
Desincorporação de Passivos	19.231.672,59	13.870.508,28
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(49.246,39)	(57.570,23)

JULIANA BECKER DE GODOY
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 012962/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	5.207.829,17	9.547.150,76	5.207.829,17	9.547.150,76
De Exercícios Anteriores	5.207.829,17	0,00	5.207.829,17	0,00
Do Exercício	0,00	9.547.150,76	0,00	9.547.150,76
Não Processados	8.866.767,90	5.844.956,82	8.866.767,90	5.844.956,82
De Exercícios Anteriores	8.866.767,90	0,00	8.866.767,90	0,00
Do Exercício	0,00	5.844.956,82	0,00	5.844.956,82
SUBTOTAL (I)	14.074.597,07	15.392.107,58	14.074.597,07	15.392.107,58
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	110.481,57	915.398,26	846.201,28	179.678,55
Depósitos em Caução	85.870,39	67.113,36	5.721,40	147.262,35
Outros Depósitos de Curto Prazo	24.611,18	848.284,90	840.479,88	32.416,20
Consignações	765.533,70	3.817.851,70	757.975,26	3.825.410,14
Consignações do Exercício	0,00	3.791.626,71	0,00	3.791.626,71
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	1.584,22	0,00	1.584,22	0,00
Consignações de RP Processados do exercício	733.828,59	0,00	733.691,27	137,32
Outras Consignações	30.120,89	26.224,99	22.699,77	33.646,11
SUBTOTAL (II)	876.015,27	4.733.249,96	1.604.176,54	4.005.088,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	1.890,13	79.030,77	0,00	80.920,90
Destaque a Repassar	0,00	267.992,95	267.992,95	0,00
SUBTOTAL (III)	1.890,13	347.023,72	267.992,95	80.920,90
TOTAL GERAL	14.952.502,47	20.472.381,26	15.946.766,56	19.478.117,17

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	529,26
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	2.310.733,14
Baixa de Consignações de RP Não Processados	296.518,50
Cancelamento de Consignações de RP Processados	27,86
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

JULIANA BECKER DE GODOY
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012962/O-8

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA** torna público que os seguintes usuários requereram a **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**:

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, **PROCESSO Nº.: 588648/2018**, Centrais Elétricas do Norte do Brasil, Linear Participações e Incorporações Ltda, MAGGI Energia S.A. e MCA Energia e Barragem Ltda. Características - Municípios: Campos de Júlio e Sapezal/MT; Aproveitamento Hidrelétrico - UHE Juruena; no Rio Juruena; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Geração de Energia.

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, **PROCESSO Nº.: 588659/2018**, Atiaia Energia S.A. Características - Município: Sapezal/MT; Aproveitamento Hidrelétrico - PCH Porto do Buriti; no Rio Buriti; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Geração de Energia.

Considerando a publicação da Lei 10.669 de 16 de janeiro de 2018, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que o seguinte usuário está dispensado de outorga:

DISPENSA PISCICULTURA	
NOME	Nº DE PROCESSO
MARCELO MASSARU TAKAHASHI	654297/2018

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/SEMA**

Processo n. 26079/2019/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Memora Processos Inovadores S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de tecnologia da informação, concernentes à modelagem, diagnóstico, redesenho e automação dos processos encartados, contemplando, conforme demanda, o desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de diversos sistemas informatizados, com a disponibilização de software de gerenciamento denominado "**SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DEMANDA - SGD**".

Valor total: R\$ 11.991.751,52 (onze milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto Atividade: 3119 Natureza de Despesa: 449040 Fonte de Recurso: 193, 240, 393, 640.

Contrato de Repasse nº 13.2.1265.1: MATO GROSSO SUSTENTÁVEL/ FUNDO AMAZÔNIA.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 15/02/2019.

Assinam: Alex Sandro Antonio Marega - Secretário Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

José Marcos de Paiva - Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2019. Outorgar a **Cristina Kielba Bocolli Bordignon**, CPF nº 023.015.211-25, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no ribeirão Oito de Julho, afluente do Rio Arinos, com a finalidade de irrigação de 02 (duas) áreas, com total de 141,7 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Curua I e II, zona rural do Município de Porto dos Gaúchos/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento

UPG A-12-Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 21 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2019. Outorgar a **Jean Michel Bordignon**, CPF nº 011.122.691-00, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no ribeirão Oito de Julho, afluente do Rio Arinos, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área de 141,28 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Curua I e II, zona rural do Município de Porto dos Gaúchos/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-12-Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 21 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 166 de 22 de fevereiro de 2019. Declarar reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do Ribeirão Quarenta e Quatro, UPG: A-15 - Guaporé, Bacia Hidrográfica Amazônica, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) CC-44-03, as vazões naturais afluentes. Com validade até 20 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 167 de 22 de fevereiro de 2019. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 260 de 02/06/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 03/06/2014, a qual outorgou a **ROMEU FROELICH**, CPF: 284.422.539-04, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 03 (três) áreas com total de 409,8 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras culturas, na Fazenda Santa Clara, zona rural do Município de Poxoréo/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins Araguaia. Com validade até 22 de fevereiro de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 172 de 26 de fevereiro de 2019, Outorga a **ADEMIR ORTIZ DE GÓES**, inscrito no CPF nº 137.123.458-28, referente ao Processo nº 336449/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Estrada de Tesouro a General Carneiro, Km 32, s/nº, Fazenda Limeira, zona rural do município de Tesouro/MT, com validade até 22 de fevereiro de 2024.

Portaria nº 173 de 26 de fevereiro de 2019, Outorga a **FRIGORÍFICO RS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 08.611.656/0002-33, referente ao Processo nº 190080/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O ponto de captação está localizado na Estrada Colônia dos Patos, Km 04, s/nº, Lote 18, zona rural do município de Aripuanã/MT, com validade até 25 de fevereiro de 2024.

Portaria nº 174 de 26 de fevereiro de 2019, Outorga a **TARCISIO ANTONIO GEBERT**, inscrito no CPF nº 285.739.430-68, referente ao Processo nº 687421/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 070, Km 267 + 24 Km à esquerda, Fazenda Buriti, zona rural do município Poxoréo/MT, com validade até 22 de fevereiro de 2024.

Portaria nº 175 de 26 de fevereiro de 2019, Outorga a **TARCISIO FRANCISCO DO CARMO**, inscrito no CPF nº 359.605.231-91, referente ao Processo nº 195050/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade na avicultura e outros usos - doméstico. O ponto de captação está

localizado na Gleba Carvalho, Lote nº 14, Estrada Carvalho, Chácara Bela Vista, zona rural do município de Novo Horizonte do Norte/MT, com validade até 20 de fevereiro de 2024.

Portaria nº 176 de 26 de fevereiro de 2019, Outorga a **TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A**, inscrito no CNPJ nº 07.671.092/0015-86, referente ao Processo nº 325057/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, Km 109, s/nº, Galpão A, zona rural do município de Rondonópolis/MT, com validade até 22 de fevereiro de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 06/19
Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

Senhor (a) Conselheiro (a)

Convocamos V.S.^a para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada em **13/03/2019 (quarta feira), às 14:00 horas**, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - consema@sema.mt.gov.br - Fone para contato: (65) 3613-7311.

PAUTA DA REUNIÃO

Processo n. 755648/2010 - José Possenti
Relator - Cesar Esteves Soares - IBAMA
Advogado - Fernando Henrique C. Leitão - OAB/MT 13.592
Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

Processo n. 752182/2009 - Micael Caetano Fernandes
Relator - Álvaro Fernando C. Leite - FIEMT
Advogado - César Augusto S. da S. Júnior - OAB/MT 13.034

Processo n. 926112/2010 - Lucimar dos Reis Pascoal
Relator - Joaquim Luiz B. G. Netto
Relator - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028

Processo n. 469084/2011 - Sirlana de Souza Doerner
Relator - Joaquim Luiz B. G. Netto - OPAN
Advogados - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

Processo n. 544102/2015 - Álvaro Coelho
Relator - Álvaro Fernando C. Leite - FIEMT
Advogados - Simone Paschoal N. Minioli - OAB/SP 158.115
Daniela Ferreira da Mota - OAB/SP 329.740
Felipe Velasques Amaral - OAB/M 13.598
Amaro de Oliveira Falcão - OAB/MT 14.522

Processo n. 212310/2011 - Rosane Costa Marques Pinto
Relatora - Bruna da Silva Taques - AMM
Advogado - Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

Processo n. 526602/2016 - Edu Ottonelli
Relator - Lucas Eduardo A. Silva - FEC
Advogados - Irajá Rezende de Lacerda - OAB/MT 11.987
Francine Gomes Pavezi - OAB/MT 17.162

Processo n. 450473/2011 - Adilson Luis Shinorara
Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP

Processo n. 631754/2011 - Moisés Aparecido de Favare
Relatora - Bruna da Silva Taques - AMM

Processo n. 386751/2011 - Marcelo Alves dos Santos
Relator - Álvaro Fernando C. Leite - FIEMT

JOSÉ VALTER RIBEIRO
Secretário Executivo do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Ofício Circular CONSEMA nº 07/19
Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

Senhor (a) Conselheiro(a),

Convocamos V.S.^a para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada na data de **14/03/19 (quinta feira), às 14:00 horas**, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - consema@sema.mt.gov.br - Fone para contato: (65) 3613-7311.one

PAUTA DA REUNIÃO

Processo n. 420953/2011 - Esly Sebastião Moreira de Souza
Relator - André Luiz F. e Silva - IFPDS
Revisor - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogados - Élcio Lima do Prado - OAB/MT 4.757
Silvio Luis de Oliveira - OAB/MT 3.546-A

Processo n. 862774/2009 - Rosangela Gonçalves Fernandes
Relatora - Adriane dos Santos Tavares - SEAF
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

Processo n. 260329/2010 - Norberto Balim
Relator - Rubimar Barreto Silveira - CREA
Advogado - Emerson Silveira Silvério - OAB/MT 10.516

Processo n. 175733/2011 - Antônio Domingos Debastiani
Relator - André Luiz F. e Silva - IFPDS
Advogado - Alexandre Gonçalves Pereira - OAB/MT 7.274

Processo n. 107392/2018 - Jean Pierre de Araújo Ragi
Relator - Adriano Boro Makuda - GAIA
Advogadas - Larissa Barros Marques de Oliveira - OAB/MT 23.087-O
Ana Germana de Moraes - OAB/MT 8.077

Processo n. 527725/2008 - Timberlad Exportação de Madeiras Ltda
Relatora - Adriane dos Santos Tavares - SEAF
Advogado - Fernando Azevedo Cortés - OAB/RO 6.312

Processo n. 138114/2007 - Kleber Andrade Couto
Relator - Rubimar Barreto Silveira - CREA
Advogados - Élcio Lima do Prado - OAB/MT 4.757
Silvio Luís Oliveira - OAB/MT 3.546-A

Processo n. 395259/2008 - Walter Farias
Relatora - Alline Garcia Rosa Vieira - SES
Advogados - Otto Medeiros de Azevedo Júnior - OAB/MT 7.683
Josy Anne Menezes G. de Souza - OAB/MT 10.070

Processo n. 209181/2006 - Cáceres Florestal S/A
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogado - José Renato de Oliveira Silva - OAB/MT 6.557

Processo n. 605850/2008 - Claudionor Brazeque
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA

Advogados - Direceu Fidélis de S. Júnior - OAB/MT 8.564
Mariana Moraes Miranda - OAB/MT 11.943

JOSÉ VALTER RIBEIRO
 Secretário Executivo do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Ofício Circular CONSEMA nº 08/19
Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

Senhor (a) Conselheiro(a),

Convocamos V.S.^a para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada na data de **15/03/19 (sexta feira), às 14:00 horas**, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - consema@sema.mt.gov.br - Fone para contato: (65) 3613-7311.one

PAUTA DA REUNIÃO:

Processo n. 405569/2010 - Lisangela Zamboni e Outros
Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC
Revisor - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogado - Gustavo Tomazeti Carrara - OAB/MT 5.967

Processo n. 47301/2015 - Marcos Roberto Briante e Outros
Relatora - Amanda Cristina C. de Almeida - FASE
Revisor - Bathilde Jorge M. Abdalla - OAB/MT
Advogados - Homero Lima Neto - OAB/MT 23.064
Rodrigo Alberton - OAB/MT 24.768

Processo n. 661263/2017 - Michael Luiz Giacomelli
Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT
Revisor - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO

Processo n. 30800/2010 - Eugene Douglas Ferrell
Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT
Revisor - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogado - Mayra Moraes de Lima - OAB/MT 5.943

Processo n. 25428/2012 - Angelo Menegale
Relatora - Amanda Cristina C. de Almeida - FASE
Advogada - Vênus Mara Soares da Silva - OAB/MT 8.677

Processo n. 639818/2011 - Fábio Luís de Mello Oliveira
Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT
Advogada - Izabete Betti - OAB/MT 18.819-0

Processo n. 123330/2012 - Otmar Schutz
Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC
Procurador - Alessandro Yukio F. Matsubara - CREA/MT 8915/D

Processo n. 502291/2008 - Madeireira Progresso Ltda
Relator - Adriano Braun - FÉ e VIDA
Advogados - Evaldo Gusmão da Rosa - OAB/MT 2.982
Eunice Elena Yoris da Rosa - OAB/MT 6.850

Processo n. 140821/2014 - Anderson Jean da Costa
Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT

Processo n. 345617/2007 - A. G. Bezerra Madeiras
Relatora - Irone Galindo Cademartori - FECOMÉRCIO

Advogados - Alcides B. de Lima Neto - OAB/MT 6.525
Rodrigo Vieira Komochena - OAB/MT 11.011

JOSÉ VALTER RIBEIRO
 Secretário Executivo do CONSEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 025/2019: SAFRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 25.242.466/0001-24. Processo nº **74973/2019**. O Poço Tubular será construído na Rodovia BR 163, s/nº, Km 784, zona rural no município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **Outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12º18'33,42" e Long. 55º34'34,64". A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Vinicius Caetano de A.P.T - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius C. A. P. Tocantins, CREA nº 1215589425. Essa autorização vigorará até **25 de agosto de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

GAPO COMÉRCIO DE SUPRESSÃO VEGETAL - LTDA, CNPJ: 09.283.271/0001-76. PROCESSO: 277992/2018. Município: **Colíder/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 10º46'50,79" S e Long. 55º27'01,96" W; Vazão máxima de bombeamento **0,8 m³/h** por um período **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros usos**. Província Aquífera Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **19/02/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO - P5 **RESOLUÇÃO Nº 008 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe, sobre a alteração do Regimento Interno do CBHSL conforme deliberado na 19ª Reunião Ordinária do Comitê;

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 29 inciso I ;

Parágrafo Único: O Artigo 29 inciso I passa a vigorar com a seguinte redação:

- ordinariamente, a cada trimestre, em data, local e hora fixados com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos, pela Secretaria;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rondonópolis, 13 de março de 2018

João Fernando Copetti Bohrer

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - P5

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.310.282,40	6.310.282,40	13.717.388,47	7.407.106,07
RECEITA PATRIMONIAL	2.669.516,62	2.669.516,62	8.129.310,25	5.459.793,63
RECEITA DE SERVIÇOS	3.640.765,78	3.640.765,78	749.504,92	(2.891.260,86)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.838.573,30	4.838.573,30
RECEITAS DE CAPITAL	213.633.645,48	213.633.645,48	25.740.177,32	(187.893.468,16)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	213.633.645,48	213.633.645,48	25.740.177,32	(187.893.468,16)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.432.734.974,57	1.432.734.974,57	930.529.963,02	(502.205.011,55)
COTAS/REPASSES	1.432.734.974,57	1.432.734.974,57	930.529.963,02	(502.205.011,55)
Correntes	295.297.400,20	295.297.400,20	435.903.139,49	140.605.739,29
Recebidas	295.297.400,20	295.297.400,20	551.704.599,77	256.407.199,57
(-)Concedidas	0,00	0,00	(115.801.460,28)	(115.801.460,28)
Capital	1.137.437.574,37	1.137.437.574,37	494.626.823,53	(642.810.750,84)
Recebidas	1.137.437.574,37	1.137.437.574,37	499.498.046,96	(637.939.527,41)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(4.871.223,43)	(4.871.223,43)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.652.678.902,45	1.652.678.902,45	969.987.528,81	(682.691.373,64)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.652.678.902,45	1.652.678.902,45	969.987.528,81	(682.691.373,64)
TOTAL	1.652.678.902,45	1.652.678.902,45	969.987.528,81	(682.691.373,64)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	6.541.833,65	0,00	(6.541.833,65)
Superávit Financeiro	0,00	6.541.833,65	0,00	(6.541.833,65)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	1.652.678.902,45	1.177.540.795,62	780.183.527,13	566.141.214,21	492.414.527,52	397.357.268,49
DESPESAS CORRENTES	301.557.682,62	210.309.080,67	169.696.608,12	156.218.803,98	139.559.313,33	40.612.472,55
Pessoal e Encargos Sociais	87.059.113,06	50.309.784,08	36.892.878,21	36.416.028,44	33.038.936,17	13.416.905,87
Outras Despesas Correntes	214.498.569,56	159.999.296,59	132.803.729,91	119.802.775,54	106.520.377,16	27.195.566,68
DESPESAS DE CAPITAL	1.351.121.219,83	967.231.714,95	610.486.919,01	409.922.410,23	352.855.214,19	356.744.795,94
Investimentos	1.351.121.219,83	967.231.714,95	610.486.919,01	409.922.410,23	352.855.214,19	356.744.795,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.652.678.902,45	1.177.540.795,62	780.183.527,13	566.141.214,21	492.414.527,52	397.357.268,49
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.652.678.902,45	1.177.540.795,62	780.183.527,13	566.141.214,21	492.414.527,52	397.357.268,49
SUPERÁVIT	0,00	475.138.106,83	189.804.001,68	0,00	0,00	285.334.105,15
TOTAL	1.652.678.902,45	1.652.678.902,45	969.987.528,81	566.141.214,21	492.414.527,52	682.691.373,64

LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO
CONTADOR CRC Nº MT 10549/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	39.457.565,79	50.516.526,77
Ordinária	6.100.170,31	14.826.206,63
Vinculada	33.357.395,48	35.690.584,58
Outras Vinculações	33.357.395,48	35.690.584,58
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	(264,44)
Transferências Financeiras Recebidas	1.090.234.578,57	1.424.153.872,98
Cota Recebida	1.002.902.646,73	1.371.806.601,77
Destaque Recebido	39.031.931,84	21.337.737,58
Repases com Ônus	48.300.000,00	31.009.533,63
Recebimentos Extraorçamentários	950.402.540,71	1.667.688.633,54
Receita Própria a Receber	15.640.451,15	13.192.038,11
Depósitos a Terceiros	50.694.417,84	0,00
Consignações do Exercício	21.030.079,47	24.821.248,24
Depósitos de Diversas Origens	74.855.485,91	396.085.067,43
Despesas Liquidadas a Pagar	495.661.068,40	848.144.306,79
Restos a Pagar Processados	69.966.387,44	173.287.176,40
Restos a Pagar não Processados	218.321.945,34	207.280.284,61
Consignações Inscritas em RP	3.795.325,52	4.569.383,11
Valores de Destaques a Repassar	433.570,00	299.740,49
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	3.488,48	8.456,09
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor	321,16	932,27
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	285.103.562,94	314.053.915,57
Bancos Conta Movimento	278.821.513,22	313.505.724,91
Capacidade Financeira	6.282.049,72	548.190,66
Recebida	6.282.049,72	548.190,66
TOTAL GERAL	2.365.198.248,01	3.456.412.948,86

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	780.183.527,13	1.221.083.019,73
Execução Direta	779.749.957,13	1.220.783.279,24
Ordinária	511.598.190,37	328.186.471,05
Vinculada	268.151.766,76	892.596.808,19
Contribuição Regional ao FETHAB	129.980.417,83	374.187.917,64
Outras Vinculações	138.171.348,93	518.408.890,55
Execução em Destaque	433.570,00	299.740,49
Ordinária	433.570,00	141.210,00
Vinculada	0,00	158.530,49
Outras Vinculações	0,00	158.530,49
Transferências Financeiras Concedidas	149.701.021,23	502.058.389,43
Cota Concedida	20.450.817,07	117.461.627,26
Execução de Destaque Recebido	29.028.337,52	37.327.576,00
Repases com Ônus	53.300.000,00	304.600.000,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	46.921.866,64	42.669.186,17
Pagamentos Extraorçamentários	892.125.758,49	1.448.167.976,76
Receita Própria a Receber	6.194.062,60	14.852.552,64
Depósitos a Terceiros	71.718.332,43	105.754.728,48
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	15.000.000,00	26.526.928,23
Consignações do Exercício	21.017.970,60	24.817.829,81
Depósitos de Diversas Origens	54.728.673,25	290.324.488,25
Despesas Liquidadas a Pagar	495.664.556,88	848.152.762,88



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados	162.271.715,72	74.735.332,49
Restos a Pagar não Processados	57.691.902,08	54.490.799,84
Consignações Inscritas em RP	4.147.838,85	1.924.063,46
RP Processados de Exercícios Anteriores	33.535,33	0,00
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	1.107.680,61	394.112,54
Consignações de RP Não Processados do Exercício	11.331,86	183,84
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	71.035,13	67.516,76
Consignações do Exercício de RP não Processados	2.033.392,57	1.272.826,45
Valores de Destaques a Repassar	433.570,00	4.853.851,09
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	160,58	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	543.187.941,16	285.103.562,94
Bancos Conta Movimento	503.163.363,03	278.821.513,22
Capacidade Financeira	40.024.578,13	6.282.049,72
Recebida	40.024.578,13	6.282.049,72
TOTAL GERAL	2.365.198.248,01	3.456.412.948,86

LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO

CONTADOR CRC Nº MT 10549/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	503.163.363,03	278.821.513,22
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	415.743.549,14	350.584.962,53
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	90.435.220,43	60.364.081,79
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.009.342.132,60	689.770.557,54
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	5.560,94	5.560,94
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	5.560,94	5.560,94
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	3.714.294.510,56	3.270.082.664,61
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	3.714.300.071,50	3.270.088.225,55
TOTAL DO ATIVO	4.723.642.204,10	3.959.858.783,09
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.547.564,12	2.261.596,17
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	207.441.220,32	326.116.113,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	392.055.692,59	371.892.301,11
Total do Passivo Circulante	603.044.477,03	700.270.010,83
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	506.966,68	506.966,68
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	506.966,68	506.966,68
TOTAL DO PASSIVO	603.551.443,71	700.776.977,51
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.120.090.760,39	3.259.081.805,58
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	4.120.090.760,39	3.259.081.805,58
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.723.642.204,10	3.959.858.783,09



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	918.819.402,89	629.154.757,89
Ativo Permanente	3.804.822.801,21	3.330.704.025,20
Total do Ativo	4.723.642.204,10	3.959.858.783,09
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	695.499.153,54	784.469.395,30
Passivo Permanente	123.275.220,75	123.202.286,16
Total do Passivo	818.774.374,29	907.671.681,46
SALDO PATRIMONIAL	3.904.867.829,81	3.052.187.101,63

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	619.488.131,49	393.445.781,90
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	214.551.574,92	214.484.843,08
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	548.412.779,48	576.930.015,62
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.382.452.485,89	1.184.860.640,60
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	731.188.349,59	701.125.753,19
Obrigações Contratuais	194.978.334,80	154.075.281,89
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	926.166.684,39	855.201.035,08

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(1.145.973,57)	(3.008.133,02)
137/337 - Contribuição Regional ao FETHAB	17.163.978,65	(135.004.698,32)
151/351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	42.600.936,41	(96.699.961,50)
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias	163.809.727,25	137.974.641,05
195/395 - Recursos de Transferências da União - Exercícios Anteriores	129.474,78	5.734.876,66
196/396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	(31.215.050,07)	(90.812.305,10)
240/640 - Recursos Próprios	31.528.437,34	26.052.224,26
288/888 - Recursos Extra-Orçamentários	448.718,56	448.718,56
Total das Fontes de Recursos	223.320.249,35	(155.314.637,41)

LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO

CONTADOR CRC Nº MT 10549/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.975.406.592,93	3.178.865.658,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.261.597,01	12.386.336,38
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.261.597,01	12.386.336,38
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.617.218,16	12.219.866,25
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.617.147,17	12.219.866,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	70,99	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.946.700.160,86	3.146.601.422,61
Transferências Intragovernamentais	1.921.122.638,81	3.123.130.704,28
Transferências Inter Governamentais	25.577.522,05	23.470.718,33
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.944,74	10.144,89
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	4.944,74	10.144,89
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	19.822.672,16	7.647.888,81
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	19.822.672,16	7.647.888,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.114.585.713,65	2.600.828.011,87
Pessoal e Encargos	39.141.517,44	43.561.535,05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	23.989.459,73	30.738.432,93
Encargos Patronais	13.307.324,75	11.278.696,10
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.844.732,96	1.544.406,02
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	372,84
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	372,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	100.337.146,69	141.982.528,10
Uso de Material de Consumo	1.338,48	2.713,09
Serviços	83.426.977,93	85.289.320,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	16.908.830,28	56.690.494,76
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	972.493.620,59	2.409.788.961,50
Transferências Intragovernamentais	959.349.038,17	2.172.404.795,11
Transferências Inter Governamentais	1.876.754,97	222.470.681,02
Transferências a Instituições Privadas	8.414.827,45	10.480.787,31
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	2.853.000,00	1.207.000,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	3.225.698,06
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	451.228,48	640.293,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	451.228,48	640.293,45
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.162.200,45	4.854.320,93
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2018

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.162.200,45	4.854.320,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	860.820.879,28	578.037.647,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	361.790.579,09	441.555.961,89
Desincorporação de Passivos	292.095.767,17	385.140.262,55
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(4.944,74)	(10.144,89)

LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO

CONTADOR CRC Nº MT 10549/O-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	184.810.303,02	69.966.387,44	173.885.828,58	80.890.861,88
De Exercícios Anteriores	184.810.303,02	0,00	173.885.828,58	10.924.474,44
Do Exercício	0,00	69.966.387,44	0,00	69.966.387,44
Não Processados	232.654.118,13	218.321.945,34	223.803.613,33	227.172.450,14
De Exercícios Anteriores	232.654.118,13	0,00	223.803.613,33	8.850.504,80
Do Exercício	0,00	218.321.945,34	0,00	218.321.945,34
SUBTOTAL (I)	417.464.421,15	288.288.332,78	397.689.441,91	308.063.312,02
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	362.224.608,91	74.978.864,79	53.857.643,88	383.345.829,82
Depósitos em Caução	358.295,33	4.176,17	0,00	362.471,50
Depósitos a Identificar	8.851,21	0,00	0,00	8.851,21
Outros Depósitos de Curto Prazo	361.857.462,37	74.974.688,62	53.857.643,88	382.974.507,11
Consignações	4.779.432,97	3.795.325,52	4.485.839,64	4.088.918,85
Consignações do Exercício	0,00	3.795.325,52	0,00	3.795.325,52
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	208.353,11	0,00	93.779,41	114.573,70
Consignações de RP Processados do exercício	4.569.383,11	0,00	4.392.060,23	177.322,88
Outras Consignações	1.696,75	0,00	0,00	1.696,75
SUBTOTAL (II)	367.004.041,88	78.774.190,31	58.343.483,52	387.434.748,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	932,27	321,16	160,58	1.092,85
Destaque a Repassar	0,00	433.570,00	433.570,00	0,00
SUBTOTAL (III)	932,27	433.891,16	433.730,58	1.092,85
TOTAL GERAL	784.469.395,30	367.496.414,25	456.466.656,01	695.499.153,54

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	11.580.577,53
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	162.946.287,09
Baixa de Consignações de RP Não Processados	2.044.724,43
Cancelamento de Consignações de RP Processados	266.965,66
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	13.019,12

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO
CONTADOR CRC Nº MT 10549/O-5



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Exercício de 2018

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO							
TOTAL GERAL							

LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO
 CONTADOR CRC Nº MT 10549/O-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	22.539.823,24	22.539.823,24	7.780.163,94	(14.759.659,30)
RECEITA PATRIMONIAL	9.826,19	9.826,19	7.780.163,94	7.770.337,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.529.997,05	22.529.997,05	0,00	(22.529.997,05)
RECEITAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
COTAS/REPASSES	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
Correntes	45.037.927,96	45.037.927,96	56.776.584,22	11.738.656,26
Recebidas	45.037.927,96	45.037.927,96	84.411.232,89	39.373.304,93
(-)Concedidas	0,00	0,00	(27.634.648,67)	(27.634.648,67)
Capital	260.248.276,02	260.248.276,02	15.939.283,84	(244.308.992,18)
Recebidas	260.248.276,02	260.248.276,02	19.243.872,13	(241.004.403,89)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(3.304.588,29)	(3.304.588,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)
Superávit Financeiro	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
DESPESAS CORRENTES	46.537.927,96	42.234.358,62	32.287.657,29	31.441.318,67	28.247.812,05	9.946.701,33
Pessoal e Encargos Sociais	32.960.541,81	32.960.541,81	26.944.911,86	26.944.911,86	24.163.662,61	6.015.629,95
Outras Despesas Correntes	13.577.386,15	9.273.816,81	5.342.745,43	4.496.406,81	4.084.149,44	3.931.071,38
DESPESAS DE CAPITAL	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
Investimentos	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUPERÁVIT	0,00	174.753.363,46	12.595.613,84	0,00	0,00	162.157.749,62
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	54.413.900,79	45.327.527,32	281.222.276,56

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	22.539.823,24	22.539.823,24	7.780.163,94	(14.759.659,30)
RECEITA PATRIMONIAL	9.826,19	9.826,19	7.780.163,94	7.770.337,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.529.997,05	22.529.997,05	0,00	(22.529.997,05)
RECEITAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
COTAS/REPASSES	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
Correntes	45.037.927,96	45.037.927,96	56.776.584,22	11.738.656,26
Recebidas	45.037.927,96	45.037.927,96	84.411.232,89	39.373.304,93
(-)Concedidas	0,00	0,00	(27.634.648,67)	(27.634.648,67)
Capital	260.248.276,02	260.248.276,02	15.939.283,84	(244.308.992,18)
Recebidas	260.248.276,02	260.248.276,02	19.243.872,13	(241.004.403,89)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(3.304.588,29)	(3.304.588,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)
Superávit Financeiro	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
DESPESAS CORRENTES	46.537.927,96	42.234.358,62	32.287.657,29	31.441.318,67	28.247.812,05	9.946.701,33
Pessoal e Encargos Sociais	32.960.541,81	32.960.541,81	26.944.911,86	26.944.911,86	24.163.662,61	6.015.629,95
Outras Despesas Correntes	13.577.386,15	9.273.816,81	5.342.745,43	4.496.406,81	4.084.149,44	3.931.071,38
DESPESAS DE CAPITAL	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
Investimentos	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUPERÁVIT	0,00	174.753.363,46	12.595.613,84	0,00	0,00	162.157.749,62
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	54.413.900,79	45.327.527,32	281.222.276,56

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	22.539.823,24	22.539.823,24	7.780.163,94	(14.759.659,30)
RECEITA PATRIMONIAL	9.826,19	9.826,19	7.780.163,94	7.770.337,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.529.997,05	22.529.997,05	0,00	(22.529.997,05)
RECEITAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
COTAS/REPASSES	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
Correntes	45.037.927,96	45.037.927,96	56.776.584,22	11.738.656,26
Recebidas	45.037.927,96	45.037.927,96	84.411.232,89	39.373.304,93
(-)Concedidas	0,00	0,00	(27.634.648,67)	(27.634.648,67)
Capital	260.248.276,02	260.248.276,02	15.939.283,84	(244.308.992,18)
Recebidas	260.248.276,02	260.248.276,02	19.243.872,13	(241.004.403,89)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(3.304.588,29)	(3.304.588,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)
Superávit Financeiro	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
DESPESAS CORRENTES	46.537.927,96	42.234.358,62	32.287.657,29	31.441.318,67	28.247.812,05	9.946.701,33
Pessoal e Encargos Sociais	32.960.541,81	32.960.541,81	26.944.911,86	26.944.911,86	24.163.662,61	6.015.629,95
Outras Despesas Correntes	13.577.386,15	9.273.816,81	5.342.745,43	4.496.406,81	4.084.149,44	3.931.071,38
DESPESAS DE CAPITAL	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
Investimentos	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUPERÁVIT	0,00	174.753.363,46	12.595.613,84	0,00	0,00	162.157.749,62
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	54.413.900,79	45.327.527,32	281.222.276,56

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	22.539.823,24	22.539.823,24	7.780.163,94	(14.759.659,30)
RECEITA PATRIMONIAL	9.826,19	9.826,19	7.780.163,94	7.770.337,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.529.997,05	22.529.997,05	0,00	(22.529.997,05)
RECEITAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
COTAS/REPASSES	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
Correntes	45.037.927,96	45.037.927,96	56.776.584,22	11.738.656,26
Recebidas	45.037.927,96	45.037.927,96	84.411.232,89	39.373.304,93
(-)Concedidas	0,00	0,00	(27.634.648,67)	(27.634.648,67)
Capital	260.248.276,02	260.248.276,02	15.939.283,84	(244.308.992,18)
Recebidas	260.248.276,02	260.248.276,02	19.243.872,13	(241.004.403,89)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(3.304.588,29)	(3.304.588,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)
Superávit Financeiro	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
DESPESAS CORRENTES	46.537.927,96	42.234.358,62	32.287.657,29	31.441.318,67	28.247.812,05	9.946.701,33
Pessoal e Encargos Sociais	32.960.541,81	32.960.541,81	26.944.911,86	26.944.911,86	24.163.662,61	6.015.629,95
Outras Despesas Correntes	13.577.386,15	9.273.816,81	5.342.745,43	4.496.406,81	4.084.149,44	3.931.071,38
DESPESAS DE CAPITAL	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
Investimentos	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUPERÁVIT	0,00	174.753.363,46	12.595.613,84	0,00	0,00	162.157.749,62
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	54.413.900,79	45.327.527,32	281.222.276,56

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	22.539.823,24	22.539.823,24	7.780.163,94	(14.759.659,30)
RECEITA PATRIMONIAL	9.826,19	9.826,19	7.780.163,94	7.770.337,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.529.997,05	22.529.997,05	0,00	(22.529.997,05)
RECEITAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
COTAS/REPASSES	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
Correntes	45.037.927,96	45.037.927,96	56.776.584,22	11.738.656,26
Recebidas	45.037.927,96	45.037.927,96	84.411.232,89	39.373.304,93
(-)Concedidas	0,00	0,00	(27.634.648,67)	(27.634.648,67)
Capital	260.248.276,02	260.248.276,02	15.939.283,84	(244.308.992,18)
Recebidas	260.248.276,02	260.248.276,02	19.243.872,13	(241.004.403,89)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(3.304.588,29)	(3.304.588,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)
Superávit Financeiro	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
DESPESAS CORRENTES	46.537.927,96	42.234.358,62	32.287.657,29	31.441.318,67	28.247.812,05	9.946.701,33
Pessoal e Encargos Sociais	32.960.541,81	32.960.541,81	26.944.911,86	26.944.911,86	24.163.662,61	6.015.629,95
Outras Despesas Correntes	13.577.386,15	9.273.816,81	5.342.745,43	4.496.406,81	4.084.149,44	3.931.071,38
DESPESAS DE CAPITAL	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
Investimentos	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUPERÁVIT	0,00	174.753.363,46	12.595.613,84	0,00	0,00	162.157.749,62
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	54.413.900,79	45.327.527,32	281.222.276,56

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	22.539.823,24	22.539.823,24	7.780.163,94	(14.759.659,30)
RECEITA PATRIMONIAL	9.826,19	9.826,19	7.780.163,94	7.770.337,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.529.997,05	22.529.997,05	0,00	(22.529.997,05)
RECEITAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
COTAS/REPASSES	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
Correntes	45.037.927,96	45.037.927,96	56.776.584,22	11.738.656,26
Recebidas	45.037.927,96	45.037.927,96	84.411.232,89	39.373.304,93
(-)Concedidas	0,00	0,00	(27.634.648,67)	(27.634.648,67)
Capital	260.248.276,02	260.248.276,02	15.939.283,84	(244.308.992,18)
Recebidas	260.248.276,02	260.248.276,02	19.243.872,13	(241.004.403,89)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(3.304.588,29)	(3.304.588,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)
Superávit Financeiro	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
DESPESAS CORRENTES	46.537.927,96	42.234.358,62	32.287.657,29	31.441.318,67	28.247.812,05	9.946.701,33
Pessoal e Encargos Sociais	32.960.541,81	32.960.541,81	26.944.911,86	26.944.911,86	24.163.662,61	6.015.629,95
Outras Despesas Correntes	13.577.386,15	9.273.816,81	5.342.745,43	4.496.406,81	4.084.149,44	3.931.071,38
DESPESAS DE CAPITAL	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
Investimentos	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUPERÁVIT	0,00	174.753.363,46	12.595.613,84	0,00	0,00	162.157.749,62
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	54.413.900,79	45.327.527,32	281.222.276,56

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	22.539.823,24	22.539.823,24	7.780.163,94	(14.759.659,30)
RECEITA PATRIMONIAL	9.826,19	9.826,19	7.780.163,94	7.770.337,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.529.997,05	22.529.997,05	0,00	(22.529.997,05)
RECEITAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
COTAS/REPASSES	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
Correntes	45.037.927,96	45.037.927,96	56.776.584,22	11.738.656,26
Recebidas	45.037.927,96	45.037.927,96	84.411.232,89	39.373.304,93
(-)Concedidas	0,00	0,00	(27.634.648,67)	(27.634.648,67)
Capital	260.248.276,02	260.248.276,02	15.939.283,84	(244.308.992,18)
Recebidas	260.248.276,02	260.248.276,02	19.243.872,13	(241.004.403,89)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(3.304.588,29)	(3.304.588,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)
Superávit Financeiro	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
DESPESAS CORRENTES	46.537.927,96	42.234.358,62	32.287.657,29	31.441.318,67	28.247.812,05	9.946.701,33
Pessoal e Encargos Sociais	32.960.541,81	32.960.541,81	26.944.911,86	26.944.911,86	24.163.662,61	6.015.629,95
Outras Despesas Correntes	13.577.386,15	9.273.816,81	5.342.745,43	4.496.406,81	4.084.149,44	3.931.071,38
DESPESAS DE CAPITAL	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
Investimentos	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUPERÁVIT	0,00	174.753.363,46	12.595.613,84	0,00	0,00	162.157.749,62
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	54.413.900,79	45.327.527,32	281.222.276,56

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	22.539.823,24	22.539.823,24	7.780.163,94	(14.759.659,30)
RECEITA PATRIMONIAL	9.826,19	9.826,19	7.780.163,94	7.770.337,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.529.997,05	22.529.997,05	0,00	(22.529.997,05)
RECEITAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
COTAS/REPASSES	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
Correntes	45.037.927,96	45.037.927,96	56.776.584,22	11.738.656,26
Recebidas	45.037.927,96	45.037.927,96	84.411.232,89	39.373.304,93
(-)Concedidas	0,00	0,00	(27.634.648,67)	(27.634.648,67)
Capital	260.248.276,02	260.248.276,02	15.939.283,84	(244.308.992,18)
Recebidas	260.248.276,02	260.248.276,02	19.243.872,13	(241.004.403,89)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(3.304.588,29)	(3.304.588,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)
Superávit Financeiro	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
DESPESAS CORRENTES	46.537.927,96	42.234.358,62	32.287.657,29	31.441.318,67	28.247.812,05	9.946.701,33
Pessoal e Encargos Sociais	32.960.541,81	32.960.541,81	26.944.911,86	26.944.911,86	24.163.662,61	6.015.629,95
Outras Despesas Correntes	13.577.386,15	9.273.816,81	5.342.745,43	4.496.406,81	4.084.149,44	3.931.071,38
DESPESAS DE CAPITAL	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
Investimentos	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUPERÁVIT	0,00	174.753.363,46	12.595.613,84	0,00	0,00	162.157.749,62
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	54.413.900,79	45.327.527,32	281.222.276,56

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	22.539.823,24	22.539.823,24	7.780.163,94	(14.759.659,30)
RECEITA PATRIMONIAL	9.826,19	9.826,19	7.780.163,94	7.770.337,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.529.997,05	22.529.997,05	0,00	(22.529.997,05)
RECEITAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.169.559,34	36.169.559,34	2.277.278,00	(33.892.281,34)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
COTAS/REPASSES	305.286.203,98	305.286.203,98	72.715.868,06	(232.570.335,92)
Correntes	45.037.927,96	45.037.927,96	56.776.584,22	11.738.656,26
Recebidas	45.037.927,96	45.037.927,96	84.411.232,89	39.373.304,93
(-)Concedidas	0,00	0,00	(27.634.648,67)	(27.634.648,67)
Capital	260.248.276,02	260.248.276,02	15.939.283,84	(244.308.992,18)
Recebidas	260.248.276,02	260.248.276,02	19.243.872,13	(241.004.403,89)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(3.304.588,29)	(3.304.588,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	(281.222.276,56)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)
Superávit Financeiro	0,00	885.756,66	0,00	(885.756,66)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
DESPESAS CORRENTES	46.537.927,96	42.234.358,62	32.287.657,29	31.441.318,67	28.247.812,05	9.946.701,33
Pessoal e Encargos Sociais	32.960.541,81	32.960.541,81	26.944.911,86	26.944.911,86	24.163.662,61	6.015.629,95
Outras Despesas Correntes	13.577.386,15	9.273.816,81	5.342.745,43	4.496.406,81	4.084.149,44	3.931.071,38
DESPESAS DE CAPITAL	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
Investimentos	317.457.658,60	147.007.864,48	37.890.038,87	22.972.582,12	17.079.715,27	109.117.825,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	363.995.586,56	189.242.223,10	70.177.696,16	54.413.900,79	45.327.527,32	119.064.526,94
SUPERÁVIT	0,00	174.753.363,46	12.595.613,84	0,00	0,00	162.157.749,62
TOTAL	363.995.586,56	363.995.586,56	82.773.310,00	54.413.900,79	45.327.527,32	281.222.276,56

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	10.057.441,94	26.075.868,59
Ordinária	0,00	1.175.676,55
Vinculada	10.057.441,94	24.900.192,04
Outras Vinculações	10.057.441,94	24.900.192,04
Transferências Financeiras Recebidas	103.655.105,02	205.192.732,70
Cota Recebida	99.994.315,64	205.101.776,92
Destaque Recebido	0,00	18.759,11
Repasses com Ônus	3.660.789,38	72.196,67
Recebimentos Extraorçamentários	71.937.122,86	178.781.401,99
Consignações do Exercício	7.392.057,93	9.558.590,09
Depósitos de Diversas Origens	1.759.426,70	2.027.099,19
Despesas Liquidadas a Pagar	37.706.234,68	68.783.092,12
Restos a Pagar Processados	7.902.656,34	28.216.130,86
Restos a Pagar não Processados	15.307.977,51	68.912.863,25
Consignações Inscritas em RP	946.681,00	961.181,16
Valores de Destaques a Repassar	920.698,70	309.100,32
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	1.390,00	13.345,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	112.380.878,61	97.573.564,46
Bancos Conta Movimento	111.954.632,90	97.504.302,66
Capacidade Financeira	426.245,71	69.261,80
Recebida	426.245,71	69.261,80
TOTAL GERAL	298.030.548,43	507.623.567,74

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	70.177.696,16	176.735.543,69
Execução Direta	69.256.997,46	176.426.443,37
Ordinária	6.738.995,47	32.676.522,61
Vinculada	62.518.001,99	143.749.920,76
Outras Vinculações	62.518.001,99	143.749.920,76
Execução em Destaque	920.698,70	309.100,32
Vinculada	920.698,70	309.100,32
Outras Vinculações	920.698,70	309.100,32
Transferências Financeiras Concedidas	30.939.236,96	107.463.483,25
Cota Concedida	6.662.443,64	12.444.724,14
Execução de Destaque Recebido	0,00	18.759,11
Repasses com Ônus	24.000.000,00	95.000.000,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	276.793,32	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	76.879.745,00	111.043.662,19
Depósitos a Terceiros	275.835,88	0,00
Consignações do Exercício	7.381.716,79	9.545.735,51
Depósitos de Diversas Origens	1.399.173,52	2.223.988,86
Despesas Liquidadas a Pagar	37.707.624,68	68.796.437,12
Restos a Pagar Processados	13.058.219,49	7.912.603,96
Restos a Pagar não Processados	12.513.906,10	13.700.197,63
Consignações Inscritas em RP	862.361,51	594.038,62
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	2.775.151,66	6.996.743,99
Consignações de RP Não Processados do Exercício	33.085,28	46.636,31
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	14.210,81	506.544,36
Consignações do Exercício de RP não Processados	583.087,96	383.808,98
Valores de Destaques a Repassar	275.371,32	336.926,78



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	119,517,346,82	111,954,632,90
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	232,062,515,19	211,083,359,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	119,248,82	106,769,41
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	351.699.110,83	323.144.761,58
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.546.703.975,45	2.535.514.826,45
Intangível	156.714,49	182.548,81
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	2.546.860.689,94	2.535.697.375,26
TOTAL DO ATIVO	2.898.559.800,77	2.858.842.136,84
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.252,371,36	2.172,677,83
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	130,820,227,38	130,709,443,48
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	110,988,238,27	115,037,945,82
Total do Passivo Circulante	244.060.837,01	247.920.067,13
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	244.060.837,01	247.920.067,13
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.654,498,963,76	2.610,922,069,71
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.654.498.963,76	2.610.922.069,71
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.898.559.800,77	2.858.842.136,84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	180.511.514,20	393.583.132,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.774.853,89	12.575.032,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.774.853,89	12.573.414,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	1.618,19
Transferências e Delegações Recebidas	172.107.517,28	380.646.696,12
Transferências Intragovernamentais	169.830.239,28	367.140.550,25
Transferências Inter Governamentais	2.277.278,00	13.506.145,87
Transferências das Intuições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.244,41
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	1.244,41
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	136.934.620,15	269.834.375,18
Pessoal e Encargos	29.327.217,21	27.652.554,24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	20.984.773,78	21.726.942,65
Encargos Patronais	6.831.982,50	4.406.521,07
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.510.460,93	1.519.090,52
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.982,23	80.814,34
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.982,23	80.814,34
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.315.421,14	8.356.900,48
Uso de Material de Consumo	382.232,28	545.007,71
Serviços	4.538.067,42	6.427.202,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.395.121,44	1.384.690,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	100.697.774,46	232.893.911,37
Transferências Intragovernamentais	71.041.370,44	207.002.809,28
Transferências Inter Governamentais	29.656.404,02	24.450.993,94
Transferências a Instituições Privadas	0,00	1.440.108,15
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	11.908,55	7.777,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.908,55	7.777,83
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	569.316,56	842.416,92
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	569.316,56	842.416,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	43.576.894,05	123.748.757,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	52.109.955,20	118.554.575,22
Desincorporação de Passivos	24.167.655,99	98.103.029,85
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	(1.244,41)

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	180.511.514,20	393.583.132,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.774.853,89	12.575.032,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.774.853,89	12.573.414,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	1.618,19
Transferências e Delegações Recebidas	172.107.517,28	380.646.696,12
Transferências Intragovernamentais	169.830.239,28	367.140.550,25
Transferências Inter Governamentais	2.277.278,00	13.506.145,87
Transferências das Intuições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.244,41
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	1.244,41
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	136.934.620,15	269.834.375,18
Pessoal e Encargos	29.327.217,21	27.652.554,24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	180.511.514,20	393.583.132,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.774.853,89	12.575.032,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.774.853,89	12.573.414,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	1.618,19
Transferências e Delegações Recebidas	172.107.517,28	380.646.696,12
Transferências Intragovernamentais	169.830.239,28	367.140.550,25
Transferências Inter Governamentais	2.277.278,00	13.506.145,87
Transferências das Intuições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.244,41
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	1.244,41
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	136.934.620,15	269.834.375,18
Pessoal e Encargos	29.327.217,21	27.652.554,24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	180.511.514,20	393.583.132,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.774.853,89	12.575.032,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.774.853,89	12.573.414,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	1.618,19
Transferências e Delegações Recebidas	172.107.517,28	380.646.696,12
Transferências Intragovernamentais	169.830.239,28	367.140.550,25
Transferências Inter Governamentais	2.277.278,00	13.506.145,87
Transferências das Intuições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.244,41
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	1.244,41
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	136.934.620,15	269.834.375,18
Pessoal e Encargos	29.327.217,21	27.652.554,24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	180.511.514,20	393.583.132,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.774.853,89	12.575.032,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.774.853,89	12.573.414,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	1.618,19
Transferências e Delegações Recebidas	172.107.517,28	380.646.696,12
Transferências Intragovernamentais	169.830.239,28	367.140.550,25
Transferências Inter Governamentais	2.277.278,00	13.506.145,87
Transferências das Intuições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.244,41
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	1.244,41
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	136.934.620,15	269.834.375,18
Pessoal e Encargos	29.327.217,21	27.652.554,24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	180.511.514,20	393.583.132,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.774.853,89	12.575.032,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.774.853,89	12.573.414,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	1.618,19
Transferências e Delegações Recebidas	172.107.517,28	380.646.696,12
Transferências Intragovernamentais	169.830.239,28	367.140.550,25
Transferências Inter Governamentais	2.277.278,00	13.506.145,87
Transferências das Intuições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.244,41
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	1.244,41
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	136.934.620,15	269.834.375,18
Pessoal e Encargos	29.327.217,21	27.652.554,24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	180.511.514,20	393.583.132,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.774.853,89	12.575.032,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.774.853,89	12.573.414,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	1.618,19
Transferências e Delegações Recebidas	172.107.517,28	380.646.696,12
Transferências Intragovernamentais	169.830.239,28	367.140.550,25
Transferências Inter Governamentais	2.277.278,00	13.506.145,87
Transferências das Intuições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.244,41
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	1.244,41
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	629.143,03	360.158,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	136.934.620,15	269.834.375,18
Pessoal e Encargos	29.327.217,21	27.652.554,24



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	31.116.315,89	7.902.656,34	13.107.421,02	25.911.551,21
De Exercícios Anteriores	31.116.315,89	0,00	13.107.421,02	18.008.894,87
Do Exercício	0,00	7.902.656,34	0,00	7.902.656,34
Não Processados	97.221.575,74	15.307.977,51	65.810.009,90	46.719.543,35
De Exercícios Anteriores	97.221.575,74	0,00	65.810.009,90	31.411.565,84
Do Exercício	0,00	15.307.977,51	0,00	15.307.977,51
SUBTOTAL (I)	128.337.891,63	23.210.633,85	78.917.430,92	72.631.094,56
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	113.214.115,76	679.573,69	5.082.329,44	108.811.360,01
Depósitos em Caução	773.297,89	34.242,45	37.897,01	769.643,33
Outros Depósitos de Curto Prazo	112.440.817,87	645.331,24	5.044.432,43	108.041.716,68
Consignações	1.106.623,77	946.681,00	876.572,32	1.176.732,45
Consignações do Exercício	0,00	946.681,00	0,00	946.681,00
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	144.459,94	0,00	14.210,81	130.249,13
Consignações de RP Processados do exercício	961.181,16	0,00	862.361,51	98.819,65
Outras Consignações	982,67	0,00	0,00	982,67
SUBTOTAL (II)	114.320.739,53	1.626.254,69	5.958.901,76	109.988.092,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	0,00	512.625,36	512.625,36	0,00
Destaque a Repassar	0,00	488.516,44	275.371,32	213.145,12
SUBTOTAL (III)	0,00	1.001.141,80	787.996,68	213.145,12
TOTAL GERAL	242.658.631,16	25.838.030,34	85.664.329,36	182.832.332,14

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	49.201,53
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	49.904.778,90
Baixa de Consignações de RP Não Processados	616.173,24
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2018

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
<i>NÃO HOUVE MOVIMENTO</i>							

JULIANA FIUSA FERRARI
Ordenadora de Despesas
Secretária de Estado das Cidades

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
Coordenador Contábil
Contador CRC nº 012391/O-7

Extrato do Oitavo Termo Aditivo nº 076/2016/01/08-SECID
Processo nº 44721/2019;

Objeto do Contrato: contratação de empresa de engenharia que tenha atividade em saneamento básico para **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE APOIO A SAÚDE ANIMAL - LASA (LOTE 2);**

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do Contrato nº 076/2016/00/00. 2.1. O presente Termo adita ao Contrato n.º 076/2016/00/00 - Em seu prazo de Vigência - um período de mais 90 (noventa) dias, cujo termino se dará em 16/05/2019.

Partes: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo: 288/2012/01/06 - SINFRA
Processo nº 459421/2016

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência 90 (noventa) dias totalizando 2.433 (dois mil e quatrocentos e trinta e três dias) dias, com término previsto em 29/06/2019 e aditar ao prazo de execução 90 (noventa) dias totalizando 2.343 (dois mil trezentos e quarenta e três) dias com término previsto para 31/03/2019.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0083/2017/SINFRA
PROCESSO: 582954/2016

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Cooperação nº.0083/2017 o prazo de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, com término previsto para 04 de Março 2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº 0083/2017/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE TELES PIRES-APROTELES -MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1431/2017/SINFRA
PROCESSO: 427533/2017

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Colaboração nº. 1431/2017 o prazo de 235 (Duzentos e trinta e cinco) dias, com término previsto para 12 de Novembro 2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 1431/2017/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT 473-MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0309-2018

Processo: 123264/2018

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 06/11/2019.

Assinatura: 22/02/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - CNPJ: 03.507.563/0001-69.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 024/2015/SECID

Processo: 582377/2015

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 06/09/2020.

Assinatura: 22/02/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ: 03.755.477/0001-75.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0965-2016

Processo: 168057/2016.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 06/02/2020.

Assinatura: 22/02/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1084-2016/SECID

Processo: 164086/2016

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/02/2020.

Assinatura: 22/02/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - CNPJ: 03.238.631/0001-31.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0049-2017

Processo: 31533/2016

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/04/2020.

Assinatura: 22/02/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Associação Distrital de Rotarianos - CNPJ: 05.827.283/0001-63.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 039/2015/SECID

Processo: 30934/2019

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 25/04/2019.

Assinatura: 22/02/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Várzea Grande - CNPJ: 03.507.548/0001-10.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1388-2016

Processo: 648229/2016

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/06/2020.

Assinatura: 22/02/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Rondonópolis - CNPJ: 03.347.101/0001-21.

EXTRATO DO 6º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0985-2016

Processo: 293543/2016

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 04/03/2020.

Assinatura: 22/02/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Araputanga - CNPJ: 15.023.914/0001-45.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0426-2016

Processo: 2467/2019

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 21/08/2019.

Assinatura: 15/02/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - CNPJ: 03.238.920/0001-30.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 183/2013/SECID

Processo: 29084/2019

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 21/05/2019.

Assinatura: 20/02/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ: 03.648.540/0001-74.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1295-2016

Processo: 30944/2019

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 25/04/2019.

Assinatura: 22/02/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Várzea Grande - CNPJ: 03.507.548/0001-10.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	191.042.635,91	191.042.635,91	207.462.537,23	16.419.901,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.867.209,16	28.867.209,16	31.488.734,27	2.621.525,11
RECEITA PATRIMONIAL	14.398,85	14.398,85	101.620,35	87.221,50
RECEITA DE SERVIÇOS	97.607.296,98	97.607.296,98	107.987.460,51	10.380.163,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.611.827,92	2.611.827,92	1.388.233,33	(1.223.594,59)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.941.903,00	61.941.903,00	66.496.488,77	4.554.585,77
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.343.156.118,28	2.343.156.118,28	1.997.972.700,77	(345.183.417,51)
COTAS/REPASSES	2.343.156.118,28	2.343.156.118,28	1.997.972.700,77	(345.183.417,51)
Correntes	2.340.645.413,20	2.340.645.413,20	1.997.292.902,51	(343.352.510,69)
Recebidas	2.340.645.413,20	2.340.645.413,20	2.349.368.994,74	8.723.581,54
(-)Concedidas	0,00	0,00	(352.076.092,23)	(352.076.092,23)
Capital	2.510.705,08	2.510.705,08	679.798,26	(1.830.906,82)
Recebidas	2.510.705,08	2.510.705,08	679.798,26	(1.830.906,82)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	2.534.198.754,19	2.534.198.754,19	2.205.435.238,00	(328.763.516,19)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.534.198.754,19	2.534.198.754,19	2.205.435.238,00	(328.763.516,19)
DÉFICIT	0,00	0,00	198.913.654,54	198.913.654,54
TOTAL	2.534.198.754,19	2.534.198.754,19	2.404.348.892,54	(129.849.861,65)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.073.650,92	0,00	(3.073.650,92)
Superávit Financeiro	0,00	3.073.650,92	0,00	(3.073.650,92)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	2.534.198.754,19	2.436.510.670,03	2.404.348.892,54	2.357.772.739,09	1.945.785.110,65	32.161.777,49
DESPESAS CORRENTES	2.514.318.244,31	2.411.629.448,57	2.391.788.591,09	2.353.859.259,90	1.944.524.315,13	19.840.857,48
Pessoal e Encargos Sociais	2.278.109.808,49	2.196.825.021,97	2.189.656.712,01	2.189.221.238,66	1.818.541.006,56	7.168.309,96
Juros e Encargos da Dívida	639.970,60	688.970,60	675.544,40	675.544,40	675.544,40	13.426,20
Outras Despesas Correntes	235.568.465,22	214.115.456,00	201.456.334,68	163.962.476,84	125.307.764,17	12.659.121,32
DESPESAS DE CAPITAL	19.880.509,88	24.881.221,46	12.560.301,45	3.913.479,19	1.260.795,52	12.320.920,01
Investimentos	19.417.777,28	24.418.488,86	12.097.568,85	3.450.746,59	798.062,92	12.320.920,01
Amortização da Dívida	462.732,60	462.732,60	462.732,60	462.732,60	462.732,60	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.534.198.754,19	2.436.510.670,03	2.404.348.892,54	2.357.772.739,09	1.945.785.110,65	32.161.777,49
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.534.198.754,19	2.436.510.670,03	2.404.348.892,54	2.357.772.739,09	1.945.785.110,65	32.161.777,49
SUPERÁVIT	0,00	97.688.084,16	0,00	0,00	0,00	97.688.084,16
TOTAL	2.534.198.754,19	2.534.198.754,19	2.404.348.892,54	2.357.772.739,09	1.945.785.110,65	129.849.861,65

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	207.462.537,23	265.440.578,40
Ordinária	205.982.614,65	265.037.648,50
Vinculada	1.493.116,06	408.177,48
Outras Vinculações	1.493.116,06	408.177,48
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(13.193,48)	(5.247,58)
Transferências Financeiras Recebidas	2.350.946.774,82	2.079.008.129,19
Cota Recebida	2.246.614.631,38	2.069.185.200,47
Destaque Recebido	897.981,82	404.481,35
Repasse com Ônus	103.434.161,62	9.418.447,37
Recebimentos Extraorçamentários	2.629.189.393,11	2.496.843.386,10
Receita Própria a Receber	218.364.658,12	276.992.115,97
Consignações do Exercício	468.245.069,74	548.327.748,08
Depósitos de Diversas Origens	5.586.467,52	2.991.886,29
Despesas Liquidadas a Pagar	1.477.570.120,81	1.371.858.359,96
Restos a Pagar Processados	185.356.605,38	163.794.772,04
Restos a Pagar não Processados	46.684.061,43	60.932.272,71
Consignações Inscritas em RP	226.631.853,06	70.820.413,21
Valores de Destaques a Repassar	0,00	141.576,45
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	750.557,05	984.241,39
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	8.585.074,03	13.146.195,52
Bancos Conta Movimento	2.727.978,99	12.567.869,78
Capacidade Financeira	5.857.095,04	578.325,74
Recebida	5.857.095,04	578.325,74
TOTAL GERAL	5.196.183.779,19	4.854.438.289,21

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	2.404.348.892,54	2.216.601.573,84
Execução Direta	2.404.348.892,54	2.216.459.997,39
Ordinária	2.403.017.925,49	2.206.540.761,77
Vinculada	1.330.967,05	9.919.235,62
Outras Vinculações	1.330.967,05	9.919.235,62
Execução em Destaque	0,00	141.576,45
Ordinária	0,00	141.576,45
Transferências Financeiras Concedidas	352.965.467,16	233.693.433,86
Cota Concedida	31.219.131,32	57.090.666,40
Execução de Destaque Recebido	889.374,93	257.810,00
Repasse com Ônus	104.272.632,50	27.000.000,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	216.584.328,41	149.344.957,46
Pagamentos Extraorçamentários	2.433.344.049,66	2.395.558.207,48
Receita Própria a Receber	210.527.455,87	279.282.705,70
Depósitos a Terceiros	0,00	96.499,00
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	1.900.000,00	0,00
Consignações do Exercício	467.938.506,04	547.858.038,43
Depósitos de Diversas Origens	5.534.323,71	2.850.923,77
Despesas Liquidadas a Pagar	1.478.320.677,86	1.372.842.601,35
Restos a Pagar Processados	161.160.219,26	128.134.053,43
Restos a Pagar não Processados	43.284.463,01	24.802.726,18
Consignações Inscritas em RP	57.028.395,33	35.246.238,57
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	5.614.726,41	305.272,14
Consignações de RP Não Processados do Exercício	167.486,29	20.963,66



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	1.110,53	2.240,74
Consignações do Exercício de RP não Processados	773.400,92	680.804,31
Valores de Destaques a Repassar	1.093.284,43	3.435.140,16
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	0,04
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	5.525.369,83	8.585.074,03
Bancos Conta Movimento	3.272.641,15	2.727.978,99
Capacidade Financeira	2.252.728,68	5.857.095,04
Recebida	2.252.728,68	5.857.095,04
TOTAL GERAL	5.196.183.779,19	4.854.438.289,21

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.272.641,15	2.727.978,99
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	13.198.698,64	21.813.338,57
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.315.223,68	3.031.508,03
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	18.786.563,47	27.572.825,59
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	7.311,90	7.311,90
Créditos a Longo Prazo	7.311,90	7.311,90
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	274.026.305,65	291.797.269,90
Intangível	5.790.949,30	8.333.862,74
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	279.824.566,85	300.138.444,54
TOTAL DO ATIVO	298.611.130,32	327.711.270,13
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	197.630.372,97	187.062.423,24
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.181.281,00	32.888,64
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	152.499.896,90	51.655.823,56
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	308.516.493,33	138.995.241,17
Total do Passivo Circulante	659.828.044,20	377.746.376,61
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.247.150,72	3.961.168,66
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.744.885,96	1.744.885,96
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	3.992.036,68	5.706.054,62
TOTAL DO PASSIVO	663.820.080,88	383.452.431,23
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(365.208.950,56)	(55.741.161,10)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(365.208.950,56)	(55.741.161,10)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	298.611.130,32	327.711.270,13



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	9.679.352,04	18.511.169,76
Ativo Permanente	288.931.778,28	309.200.100,37
Total do Ativo	298.611.130,32	327.711.270,13
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	563.231.904,25	383.438.455,42
Passivo Permanente	147.420.546,19	67.972.651,28
Total do Passivo	710.652.450,44	451.411.106,70
SALDO PATRIMONIAL	(412.041.320,12)	(123.699.836,57)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	5.273.916,63	2.571.930,82
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	37.753.675,66	29.141.908,99
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	3.236.647,12	2.395.458,48
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	46.264.239,41	34.109.298,29
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	257.530.500,57	154.560.417,62
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	257.530.500,57	154.560.417,62

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(409.760.863,19)	(199.077.005,50)
108/308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	(647.916,93)	0,00
192/392 - Recursos de Repasses Constitucionais	(18.935,57)	0,00
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores	2.724.548,93	2.562.399,92
196/396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	(11.918,71)	131.896,00
240/640 - Recursos Próprios	(145.810.547,92)	(168.566.504,72)
288/888 - Recursos Extra-Orçamentários	(26.918,82)	21.928,64
Total das Fontes de Recursos	(553.552.552,21)	(364.927.285,66)

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.174.163.748,18	2.738.977.592,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.054.387,02	39.340.554,14
Impostos	0,00	0,00
Taxas	28.054.387,02	39.340.554,14
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	107.987.460,51	139.876.983,65
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	107.987.460,51	139.876.983,65
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.335.990,71	3.245.967,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	4.616.261,22	2.419.542,30
Variações Monetárias e Cambiais	618.109,14	463.132,21
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	101.620,35	363.292,88
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.952.109.137,56	2.450.310.971,08
Transferências Intragovernamentais	2.951.274.413,04	2.448.696.454,48
Transferências Inter Governamentais	245.812,31	1.197.321,02
Transferências das Intituições Privadas	588.912,21	417.195,58
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	10.224.722,69	7.225.361,52
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	10.224.722,69	7.225.361,52
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	70.452.049,69	98.977.754,80
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	70.452.049,69	98.977.754,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.483.357.360,49	2.418.944.157,73
Pessoal e Encargos	2.378.022.801,61	1.978.042.066,53



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	1.722.658.195,38	1.569.011.952,05
Encargos Patronais	653.772.933,93	407.876.989,95
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.591.672,30	1.153.124,53
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	57.440,28	2.879.857,54
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	57.440,28	2.879.857,54
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	241.567.366,55	217.270.579,44
Uso de Material de Consumo	53.257.790,64	45.005.881,64
Serviços	155.661.190,72	140.601.552,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	32.648.385,19	31.663.145,60
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.192.760,56	1.724.804,85
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.105.388,36	190.318,48
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	85.372,20	1.534.486,37
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.000,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	846.971.868,91	208.722.872,39
Transferências Intragovernamentais	846.971.868,91	208.422.872,39
Transferências Inter Governamentais	0,00	300.000,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	10.499.253,26	1.328.023,69
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	10.499.253,26	1.328.023,69
Tributárias	2.472.139,76	2.905.679,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.472.139,76	2.905.679,44
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.573.729,56	6.070.273,85
Premiações	20.962,70	22.540,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2018

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.552.766,86	6.047.733,85
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(309.193.612,31)	320.033.434,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	524.869.121,72	326.721.255,26
Desincorporação de Passivos	458.979.083,57	296.017.167,61
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(10.224.722,69)	(7.225.361,52)

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	166.872.077,56	185.356.605,38	161.503.231,93	190.725.451,01
De Exercícios Anteriores	166.872.077,56	0,00	161.503.231,93	5.368.845,63
Do Exercício	0,00	185.356.605,38	0,00	185.356.605,38
Não Processados	77.992.205,74	46.684.061,43	59.634.948,70	65.041.318,47
De Exercícios Anteriores	77.992.205,74	0,00	59.634.948,70	18.357.257,04
Do Exercício	0,00	46.684.061,43	0,00	46.684.061,43
SUBTOTAL (I)	244.864.283,30	232.040.666,81	221.138.180,63	255.766.769,48
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	65.029.620,10	1.980.297,99	1.649.751,01	65.360.167,08
Depósitos em Caução	182.064,48	106.536,47	59.880,30	228.720,65
Outros Depósitos de Curto Prazo	64.847.555,62	1.873.761,52	1.589.870,71	65.131.446,43
Consignações	71.372.900,19	226.803.034,90	57.149.334,80	241.026.600,29
Consignações do Exercício	0,00	226.631.853,06	0,00	226.631.853,06
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	498.497,27	0,00	2.029,50	496.467,77
Consignações de RP Processados do exercício	70.820.413,21	0,00	57.028.395,33	13.792.017,88
Outras Consignações	53.989,71	171.181,84	118.909,97	106.261,58
SUBTOTAL (II)	136.402.520,29	228.783.332,89	58.799.085,81	306.386.767,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	0,00	102.574.161,62	102.574.161,62	0,00
Destaque a Repassar	2.171.651,83	0,00	1.093.284,43	1.078.367,40
SUBTOTAL (III)	2.171.651,83	102.574.161,62	103.667.446,05	1.078.367,40
TOTAL GERAL	383.438.455,42	563.398.161,32	383.604.712,49	563.231.904,25

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	343.012,67
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	9.794.872,07
Baixa de Consignações de RP Não Processados	940.887,21
Cancelamento de Consignações de RP Processados	918,97
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6

PORTARIA Nº 030/2019/GAB/SESP

Dispõe sobre a delegação das atribuições de ordenador de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao Sistema Penitenciário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e considerando o artigo 8º, XII da Lei Complementar 14 de 16 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas, de assinar e liberar pagamento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SINCONV, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, especificamente em relação ao Sistema Penitenciário, na forma do artigo 23 e seus parágrafos e do inciso XII do artigo 8º das Leis Complementares nº 13 e 14 de 16 de janeiro de 1992, respectivamente, até ulterior deliberação, a seguinte servidora:

I - Maria José Garcia Joaquim - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica do Sistema Penitenciário.

Art. 2º - As atribuições acima delegadas poderão ser desempenhadas em conjunto com o Secretário de Estado de Segurança Pública ou isoladamente, ressalvadas as exigências legais.

Art. 3º - Fica determinada à referida ordenadora de despesas, que adote as providências necessárias a proceder aos credenciamentos necessários junto aos órgãos competentes devendo obrigatoriamente comunicar ao titular da pasta sobre todos os atos praticados no desempenho da presente delegação.

Art. 4º - A ordenadora de despesas, ora designada, fica autorizada a eleger servidor que possua conhecimento em relação aos sistemas FIPLAN e SINCONV, para dar conformidade de procedimento, por intermédio de assinatura nos formulários emitidos com a finalidade de efetuar pagamento.

Art. 5º - A publicação desta torna sem efeito a Portaria nº 001/2019/GAB-SEJUDH, publicada no Diário Oficial nº 27418 no dia 09/01/2019.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT
(Original assinado)

Portaria n.º 02/2019/GAB/SAAP/SESP, de 20 de fevereiro de 2019.

Altera o Conselho Disciplinar da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira- Ferrugem- Sinop/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 74459/2019 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira- Ferrugem- Sinop/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira- Ferrugem- Sinop/MT:

I. Presidente - Fábio Ricardo Cavina
Suplente - Gilvandro Sonalio
II. Membro - Elaine Vallim
Suplente - José Candido da Silva

III. Membro - Christiann Maykon Denuzzi
Suplente - Rafael Ferreira Rego

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 36/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, de 24 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)

Emanuel Alves Flores

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 001/PAD 497139-2018/2019/POLITEC**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 497139/2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82º, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando a expressa solicitação em audiência de Interrogatório do servidor processado para que a Comissão Processante nomeie um defensor dativo, conforme consta em Termo de Interrogatório, *fls.27-28*;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol do servidor acusado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **SUELEN SILVA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 252639**, como **DEFENSORA DATIVA** da servidora processada, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar **497139/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2019.

(original assinado)

Camila Toledo Franco

Presidente da Comissão Processante
PAD 497139/2018

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 -Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-909. Cuiabá-MT. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, NA FORMA ABAIXO. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que neste Órgão através da Portaria nº 353/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n. 27314, pag. 42 de 2 de agosto de 2018, foi instaurado processo administrativo sob o protocolo de nº 394689/2018 em face da empresa **E.J.S. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.025.981/0001-48, em decorrência da inexecução parcial do Contrato com objeto obras de PDE Climatização da Escola Estadual Paulo Freire, situada no município de Sinop/MT. E como consta nos autos do processo administrativo acima epigrafado que a referida empresa e seu representante legal, o senhor **ENOQUE JORGE DA SILVA**, R.G. nº. 12.598.617 - SSP/SP, CPF nº. 006.074.688-23, não foram localizados nos endereços fornecidos nos autos, **ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente, na forma do § 1º do artigo 14 do Decreto nº 522, de 15 de Abril de 2016, para promover defesa prévia escrita, bem como arrolar testemunhas e demais provas que pretenda produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos

é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e circulará por dois dias em jornal local, cuja 2ª via ficará afixada no mural desse Órgão. Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2018. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá/MT. Eu Carlos Eugenio Lasch, presidente da Comissão para a Apuração de Irregularidades Contratuais na condução do processo administrativo nº 394689/2018, digitei e subscrevi.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EDITAL Nº 002/2019-CEE/MT

A COMISSÃO ESPECIAL designada pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CEE/MT, conforme consta na Portaria nº 001/2019-CEE-MT, publicada no Diário Oficial nº 27432, do dia 29 de janeiro de 2019, página 79, e nos termos do que dispõem a LC nº 49/98, de 1º de outubro de 1998, e alterações decorrentes das Leis Complementares 209, de 12 de janeiro de 2005, modificada em parte pelas LC nº 323/2008 e 346/2009, tendo a finalidade de dar inteiro cumprimento ao que preceituam o art. 37 e seguintes da referida Lei Complementar nº 49/98 e a Resolução Normativa nº 001/2015-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 25 de fevereiro de 2015, páginas 14 e 15, que regulamenta o processo de escolha de Conselheiros, Titular e Suplente, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT, torna público o presente Edital Complementar de chamada para a recomposição de membros nas vagas remanescentes do Edital nº 001/2019-CEE/MT, existentes neste Colegiado, de acordo com os seguintes procedimentos e cronograma, devidamente aprovado em Plenária Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2019.

1.DA COMISSÃO ESPECIAL

O processo de escolha de Conselheiros Titular e Suplente nas vagas remanescentes do Edital nº 001/2019-CEE/MT, existentes em 2019, nos termos das Leis Complementares 49/98, de 1º de outubro de 1998, e alterações e a Resolução Normativa nº 001/2015-CEE/MT, será realizado sob a responsabilidade desta Comissão Especial constituída pela Portaria nº 001/2019-CEE/MT, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27432, do dia 29/01/2019, página 79, instalada no dia 29 de janeiro de 2019, no prédio sede do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 800, Bairro Baú, nesta Capital, www.cee.mt.gov.br.

2.DAS VAGAS EXISTENTES POR SEGMENTO REPRESENTATIVO NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

a) Representantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes, por até 04 (quatro) anos, no período complementar com término em 12/04/2023;

b) Representantes da Educação Especial - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes, por até 04 (quatro) anos, no período complementar com término em 12/04/2023.

3. CRONOGRAMA DE AÇÕES

3.1. De 27 de fevereiro a 06 de março de 2019: manifestação formal à Comissão por parte de possíveis Órgãos/Entidades que desejam postular vaga, devidamente comprovada para o Segmento representativo, observando-se que deve ser comprovada a base territorial de instalação e atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso, instruindo processo com:

- a)** Ofício de encaminhamento;
- b)** Requerimento;
- c)** Documentos de constituição tais como: Estatuto, Regimento, última Ata de Eleição e Posse atualizada com o devido registro no serviço notarial competente, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Lei ou Decreto da Entidade/Órgão. No caso de apresentação de cópias, estas deverão ser autenticadas nos termos da Lei 13.726/2018;

3.1.1. Protocolar no CEE/MT, impreterivelmente até as 17h, do dia 06/03/2019;

3.2. Dia 07 de março de 2019: divulgação por meio do site oficial do CEE/MT das entidades participantes do processo de escolha, após o recebimento

dos documentos para habilitação, análise e aprovação pela Comissão;

3.3. Dias 08 e 11 de março de 2019: período para interposição de recurso da decisão constante do item 3.2, impreterivelmente até as 17h;

3.3.1. Dia 12 de março de 2019: Divulgação pós interposição de recurso, se for o caso, por meio do site oficial do CEE/MT das entidades participantes do processo de escolha;

3.4. De 13 a 15 de março de 2019: período em que as Entidades consideradas habilitadas a participar do processo de escolha deverão proceder entre si, em âmbito interno de cada Segmento, bem como em Segmentos isolados, a seleção de 03 (três) nomes, os quais irão compor a Lista Tríplice acompanhada da Ata da reunião, que realizou as escolhas dos representantes dos segmentos, devendo ser entregue mediante protocolo, impreterivelmente até as 17h, do dia 15/03/2019;

3.5. Dia 18 de março de 2019: período de entrega do formulário para consulta aos Segmentos e suas Entidades habilitadas pela Comissão Especial, contendo as indicações dos três (03) nomes, devendo ser retirada no CEE/MT, impreterivelmente, até as 17h;

3.6. Dia 19 de março de 2019: período para os Segmentos devolverem a Lista Única com a votação dos nomes constantes na Lista Tríplice de acordo com o formulário encaminhado pela Comissão Especial, por meio de protocolo no CEE/MT, impreterivelmente até as 17h do dia 19/03/2019;

3.7. Dia 20 de março de 2019: organização, pela Comissão Especial, das Listas Tríplices encabeçadas pelos mais votados e apresentação do resultado final à Presidência do CEE/MT.

4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os segmentos representativos que congregam mais de uma entidade devidamente habilitada pela Comissão deverão se reunir, no prazo indicado no item 3.4. do presente Edital, para proceder as indicações e encaminhamentos das Listas Tríplices na fase inicial, acompanhadas das Atas da Reunião assinadas pelos membros das entidades postulantes;

4.2. Somente serão admitidas as indicações quando participarem do processo no mínimo cinquenta por cento (50%) mais um do total das Entidades habilitadas dos Segmentos com mais de quatro (04) instituições;

4.3. As indicações deverão incidir sobre brasileiros natos ou naturalizados, podendo recair em nome de pessoas que não sejam de associados ou de titulares das entidades consultadas de cada Segmento;

4.4. Em caso de empate, a escolha recairá sobre o de mais idade;

4.5. A Lista Tríplice deverá ser acompanhada de Currículo Vitae resumido dos indicados, contendo, além das informações acadêmica e profissional, os dados pessoais CPF, RG, endereço residencial e comercial, telefone comercial, residencial e ou móvel, e-mail e demais contatos dos indicados;

4.6. Só será aceita uma Lista Tríplice por Segmento;

4.7. No caso da representação do Segmento não encaminhar a Lista Tríplice, no prazo aqui estipulado correspondente, a vaga permanecerá aberta para posterior preenchimento;

4.8. Os Segmentos representativos que congregam mais de uma Entidade reunirão entre si, no prazo correspondente, para proceder as indicações e encaminhamento da Lista Tríplice, na fase inicial, recomendando-se a escolha de delegação, entre as mesmas, para votação dos nomes da Lista Tríplice relativamente aos Segmentos participantes da Câmara de Educação Básica;

4.9. A Lista Única será apresentada aos Segmentos, no âmbito da Câmara de Educação Básica que votarão da seguinte forma:

4.9.1. T - Indicação de Titularidade;

4.9.2. 1S - Indicação de Primeiro Suplente;

4.9.3. 2S - Indicação do Segundo Suplente.

4.10. De acordo com o parágrafo 2º, do artigo 4º, da Resolução Normativa nº 001/2015-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 25 de fevereiro de 2015, páginas 14 e 15, terão direito a votar e ser votado somente as Entidades habilitadas em seus respectivos Segmentos participantes e

que estão concorrendo às vagas existentes nos termos de cada Edital de chamada.

4.11. Os Conselheiros terão mandato de quatro anos, sendo permitida apenas uma recondução imediata ao cargo de titular ou suplente, em qualquer um dos Segmentos das Câmaras que os representam;

4.12. Serão indicados para nomeação os nomes de 03 (três) representantes por Segmento, possibilitando a substituição imediata em caso de vacância do titular e do primeiro suplente;

4.13. Havendo vagas remanescentes, por motivo de não cumprimento de qualquer um dos itens constantes do presente Edital, a escolha de Conselheiros e Suplentes será mediante nova convocação do CEE/MT para complementação do mandato;

4.14. Os demais casos, não declinados neste Edital serão objetos de decisão desta Comissão Especial, com possibilidade de recurso ao Pleno do CEE/MT, em até 48 horas;

4.15. Os documentos deverão ser entregues no CEE-MT, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 800, Bairro Baú, nesta Capital, e as publicações serão disponibilizadas no *sítio* eletrônico www.cee.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.

Adriana Tomasoni
Presidente CEE-MT

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2011
PRORROGAÇÃO

Origem: Processo nº 732421/2011- Dispensa de Licitação 038/2011

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locadora: SOS CRIANÇA

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

Valor Mensal: R\$15.583,28 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)

Valor Global: R\$186.999,36 (Cento oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 21/12/2018 e término em 20/12/2019.

Fiscal do Contrato: Mariza da Silva Machado, CPF: 535.159.601-63

Suplente do Fiscal: Genilda Silva dos Santos, CPF: 722.375.301-06

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico do Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos da PGE nº 1658/SGAC/2018.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ÂNGELA KLIMASCHESK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 138/2017

Origem: Ata de Registro de Preços nº. 011/2017/SEGES oriunda do Pregão Eletrônico nº. 017/2016/Secretaria de Estado de Gestão e demais anexos, considerando a autorização para a aquisição constante no Processo nº. 511313/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 019/2017/SUTI, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 223/SGAC/PGE/2019.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Contratada: CONSÓRCIO INOVAÇÃO, EMPRESA LÍDER ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, testes, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação **Valor:** R\$ 3.326.600,00 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais). **Prazo de Vigência:** fica prorrogada a vigência do presente contrato, por **12 (doze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/01/2020.**

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado,

pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC - Lei 8.078/90. **Gestor do Contrato:** Ricleiv Alexandre da Silva Tondatto - CPF. 009.767.311-00 - Mat. 1401559902. **Fiscal Técnico:** Jonathas Gomes Marques - CPF. 032.260.161-48 - Mat. 2801939902. **Fiscal Requisitante:** Robson Silva de Souza - CPF. 015.896.621-05 - Mat. 1276749906. **Fiscal administrativo:** Alessandra Geccioana Gonçalves Couto - CPF. 006.562.811-03 - Mat. 2677299903.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 251/2012
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

Locador: VALMIR OLIVEIRA DE ALMEIDA

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria Pedagógica, localizada no município de Nova Olímpia/MT.

Aditar: a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor mensal: R\$ 1.137,03 (Um mil, cento e trinta e sete reais e três centavos),

Valor global: R\$ 13.644,36 (Treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de **12 de novembro de 2018** e término em **11 de novembro de 2019**.

Da Convalidação: **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de Vigência do contrato e a data da assinatura do 6º Termo Aditivo de Vigência.

Fiscal do Contrato: Carliane Lima da Silva, CPF: 013.323.641-28

Suplente de Fiscal: Terezinha Marcia Borges Goelzer, CPF: 325.902.021-72

Fundamento Legal Art. 54 e seguintes, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1644/SGAC/2018.

Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ÂNGELA KLIMASCHESK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2019. A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019** - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **VÁRZEA GRANDE/MT**, em estrita conformidade com Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/ FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedores: a) ASCOP - Associação Central das Cooperativas dos Agricultores Familiares, CNPJ n.º 23.040.389/0001-27. Valor Total Estimado R\$ 667.074,18, b) Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana, CNPJ nº 21.267.189/0001-53. Valor Total Estimado R\$ 1.391.412,66. Várzea Grande, 05, de fevereiro, 2019. **Oscalino de Melo Filho** Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL A Secretaria De Estado De Educação, Esporte E Lazer De Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 002/2019** - Realizado Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do **Município de Barra do Bugres/MT**, em estrita conformidade com Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores; Alliance Com. Alimentos EIRELLI - ME CNPJ: 09.358.456/0001-00, R\$35.121,79; A.J.F. Pereire - ME 02.143689/0001-39 R\$ 9.929,79, 22 de fevereiro de 2019. **Ordenador de Despesa** Marta Ferreira Marcelo.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 01/20019** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **município de Ponte Branca/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: **a)** ContratadaS: Laura Beatriz Pereira Rocha Eireli - EPP - CNPJ: 26583176/0001-07, R\$

16.127,87, **b)** Izamita Martins Barros EPP - CNPJ: 10689134/0001-15, valor total de 14.240,35, Ponte Branca/MT, 10 de janeiro de 2019. **Ordenador de Despesas** Angélica Assis Gonçalves Borges

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - REALIZADO PELA CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **ITAÚBA/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 16/2017, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame com valor total: a) Mercado Norte Sul, CNPJ n.º 26.806.448/0001-91. R\$ 47.956,47 b) Mercado Pão e Vinho, CNPJ n.º 11.536.185/0001-70. R\$24.329,45. ITAÚBA/MT, 15/02/2019. Filipe Vital da Silva-Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público a Homologação do Pregão Presencial 001/2019 - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de **JUSCIMEIRA/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguintes vencedores do certame com valores estimados:

a) COMAJUL - COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA D EJSUCIMEIRA LTDA, CNPJ n.º 03.939.469/0013-12. R\$ 92.715,10 b) DP SUPERMERCADO LTDA, CNPJ n.º 24.084.864/0001-05 R\$ 120.004,60 c) M.DA SILVA FERREIRA EIRELI - PANIFICADORA PRINCIPAL, CNPJ n.º31.257.043/0001-80 R\$ 12.818,00 JUSCIMEIRA/MT, 31 DE JANEIRO DE 2019. NATALIA COLTRO BEZERRA COSTA-Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 189/2011 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.
Locador: SEBASTIÃO PEREIRA TORRES
Objeto: Alterar as **CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e QUARTA - DA VIGÊNCIA.**
Valor Mensal: R\$ 904,26 (novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos)
Valor Global: R\$ 10.851,12 (dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos).
Vigência: O Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **23.11.2018** e término em **22.11.2019**.
Fiscal do Contrato: Maria Rosana Amaro dos Santos, CPF: 899.158.281-87
Suplente de Fiscal: Zilda Aparecida de Melo, CPF: 572.006.451-68
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico da Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos da PGE nº 1123/SGAC/2018.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CUIABÁ/MT EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2019** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do município de **Juara/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: **a)** SOUZA CARMO E SOUZA CARMO LTDA, CNPJ n.º 11.210.067/0001-77. Valor Total R\$ 19.143,00; **b)** SÃO JOSÉ SUPERMERCADO LTDA, CNPJ n.º 11.087.959/0001-22 Valor Total R\$ 66.468,80; JUARA/MT, 21 de fevereiro de 2019. **Ordenador de Despesas** Júlio Cesar Alves

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO PRESENCIAL 002/2019** - REALIZADO PELA CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **NORTELÂNDIA/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 08/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame com valor total estimado. ALESSANDRA LAURA BATISTA - ME, CNPJ n.º 13.963.695/0001-59. Valor Total R\$ 72.336,59. NORTELÂNDIA/MT, 05 de fevereiro de 2019. ALESSANDRA DA CRUZ SANTOS DO PRADO-ORDENADOR DE DESPESA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019. A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019** - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **VÁRZEA GRANDE/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 16/2017, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: Comercial Village, CNPJ: 05.794.328/0001-40. Valor Total Estimado R\$ 101.412,00, b) Comercial Pantanal, CNPJ: 05.920.168. /0001-39. Valor Total Estimado R\$ 1.809,146,29, c) J. Gonçalo D Silva Fortes - Me, CNPJ n.º 06.194.097/0001-05. Valor Total Estimado R\$ 618.603,70 d) Moreira Comercio de Produtos Alimentícios - EPP, CNPJ n.º 08.436.811/0001-41. Valor Total Estimado R\$ 526.462,66 e) Lírio dos Vales - ME, CNPJ n.º 13.509.893/0001-47. Valor Total Estimado R\$ 663.178,63, f) Vitória Alimentos - EPP, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23. Valor Total Estimado R\$ 93.294,18 g) Malága e Serviços Eireli-Me, CNPJ n.º 03.942.611/0001-47. Valor Total Estimado R\$ 197.060,31, h) Empresa Comercial Arena Sutil Eireli - Me, CNPJ: 21.207.506/0001-46. Valor Total Estimado R\$ 32.318,00, i) Empresa Gm Comércio e Serviços, CNPJ: 12.514.236/0001-25. Valor Total Estimado R\$ 2.997,00. Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2019. **Oscalino de Melo Filho** Ordenador de Despesas

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2019. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **MIRASSOL D'OESTE-MT**, torna público os presentes contratos, oriundos da **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Mirassol d'Oeste-MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Padre Tiago. Contratadas: a) Associação Regional de Produtores Agroecológicos (ARPA) CNPJ: 02.283.184/0001-70. R\$ 4.669,63. b) Arnaldo Oliveira da Silva, CPF: 593.936.961-87. R\$ 510,93. c) Helena Alves de Souza, CPF: 008.829.721-70. R\$ 122,34. d) Itelvon Moreira Nunes, CPF: 202.646.901-68. R\$ 816,28. e) Jurandi Alves de Souza, CPF: 931.432.301-34. R\$ 1.694,26. f) Moacir Pereira da Silva, CPF: 830.709.311-20. R\$ 101,80. g) Samuel Vicente da Silva, CPF: 830.398.481-00. R\$ 786,00. h) Sidneia da Silva Santos, CPF: 004.304.091-84. R\$ 787,82. i) Vilma Monteiro de Barros, CPF: 943.949.891-91. R\$ 630,63 j) Eliane dos Santos Magri, CPF: 987.055.631-00. R\$ 42,80. k) Milton Campos de Souza, CPF: 875.380.831-20. R\$ 771,36. **Contratante:** Escola Estadual 12 de Outubro. Contratada: Eliane dos Santos Magri, CPF: 987.055.631-00. R\$ 765,39. Mirassol d'Oeste-MT, 25 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2019. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **NOVA MUTUM/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos da **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Nova Mutum/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Rui Barbosa, Contratadas: a) Associação de Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, - Apren CNPJ : 29.556.223/0001-11, R\$ 21.448,23, b) Coait Cooperativa de Desenv. Agroindustrial De Tapurah, CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 11.650,53. **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes "Cel. Celso Henrique Souza Barbosa, CNPJ: 28.932.717/0001-90, Contratadas: a) APREN Associação de Prod. Rurais

do Entorno de Nova Mutum, CNPJ: 29.556.223/0001-11, R\$ 10.392,99, b) Coait Cooperativa de Desenv. Agroindustrial de Tapurah, CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 7.986,68. **Contratante:** Escola Estadual Padre Johannes Berthold Henning, CNPJ: 08.296.740/001-29, Contratadas: a) APREN Associação de Prod. Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ: 29.556.223/0001-11, R\$ 18.784,55, b) Coait Cooperativa de Desenv. Agroindustrial de Tapurah, CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 11.829,52. **Contratante:** Escola Estadual Virgílio Correa Filho, CNPJ: 10.364.873/0001-37, Contratadas: a) APREN Associação de Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ: 29.556.223/0001-11, R\$. 21.175,69, b) Coait Cooperativa de Desenv. Agroindustrial de Tapurah, CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 39.706,76. **Contratante:** Escola Estadual Jose Aparecido Ribeiro, CNPJ: 07.508.969/0001-70, Contratadas: a) APREN Associação de Prod. Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ: 29.556.223/0001-11, R\$ 24.574,13, b) Coait Cooperativa de Desenv. Agroindustrial de Tapurah, CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 13.236,40. **Contratante:** CEJA Paulo Freire, CNPJ: 10.944.357/0001-81, Contratadas: a) APREN Associação de Prod. Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ: 29.556.223/0001-11, R\$. 13.627,15, b) Coait Cooperativa de Desenv. Agroindustrial de Tapurah, CNPJ n.º 02.950.701/0001-17, R\$ 7.863,92. Nova Mutum/Mt, 26 de fevereiro/ 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2019**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nortelândia/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Professora Idalina de Farias, Contratada: Alessandra Laura Batista - Me, CNPJ: 13.963.695/0001-59, R\$ 15.181,74. **Contratante:** Escola Estadual Desembargador Olegário Moreira de Barros, Contratada: Alessandra Laura Batista - ME, CNPJ: 13.963.695/0001-59, R\$ 21.947,46. **Contratante:** Escola Estadual Dr. Emanuel Pinheiro da Silva Primo, Contratada: Alessandra Laura Batista - ME, CNPJ n.º 13.963.695/0001-59, R\$ 13.488,73. Nortelândia/MT, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARIPUANA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL COM RP N.º 001/2019**, Ata de Registro de Preços n.º 003/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Aripuanã/MT. **Contratante:** Escola Estadual Prof. Elídio Murcelli Filho, **Contratadas:** a) ACPS Lopes, CNPJ: 17.138.410/0001-04, R\$ 3.516,73, b) Ademir Lizzoni-ME, CNPJ: 04.918.158/0001-04, R\$ 14.454,70, c) Rosseto e Rosseto Ltda. EEP, CNPJ: 20.116.879/0001-49, R\$ 33.580,42, d) Mercearia Battisti Ltda. ME, CNPJ: 73.462.319/0001-02, R\$ 5.216,42. **Contratante:** Escola Estadual São Francisco de Assis, **Contratadas:** a) ACPS Lopes, CNPJ: 17.138.410/0001-04, R\$ 5.617,14 b) Ademir Lizzoni-ME, CNPJ: 04.918.158/0001-04, R\$ 9.854,45 c) Rosseto e Rosseto Ltda. EEP, CNPJ: 20.116.879/0001-49 Valor R\$ R\$ 27.129,08, d) Mercearia Battisti Ltda. ME, CNPJ: 73.462.319/0001-02, R\$ 5.777,61. **Contratante:** Escola Estadual Dom Franco Dalla Valle, **Contratadas:** a) ACPS Lopes, CNPJ: 17.138.410/0001-04, R\$ 4.771,60, b) Ademir Lizzoni-ME, CNPJ: 04.918.158/0001-04, R\$ 5.424,80 c) Rosseto e Rosseto Ltda. EEP, CNPJ: 20.116.879/0001-49, R\$ 24.633,69 d) Mercearia Battisti Ltda. ME, CNPJ: 73.462.319/0001-02, R\$ 697,01. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Pasapakareej, **Contratadas:** a) ACPS Lopes, CNPJ: 17.138.410/0001-04, R\$ 958,77 b) Ademir Lizzoni-ME, CNPJ: 04.918.158/0001-04, R\$ 1.296,30 c) Rosseto e Rosseto Ltda. EEP, CNPJ: 20.116.879/0001-49, R\$ 2.732,00 d) Mercearia Battisti Ltda. ME, CNPJ: 73.462.319/0001-02, R\$ 491,37. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Adeca Vela Arara, **Contratada:** a) ACPS Lopes, CNPJ: 17.138.410/0001-04, R\$ 391,96, b) Ademir Lizzoni-ME, CNPJ: 04.918.158/0001-04, R\$ 749,75, c) Rosseto e Rosseto Ltda. EEP, CNPJ: 20.116.879/0001-49, R\$ 1.271,85; d) Mercearia Battisti Ltda. ME, CNPJ n.º 73.462.319/0001-02, R\$ 500,70. Aripuanã, 26 de fevereiro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do **PREGÃO**

PRESENCIAL COM RP N.º 001/2019, Ata de Registro de Preços n.º 001, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Mutum/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Rui Barbosa, Contratada: Casa de Carnes Chapecó, CNPJ: 07.980.187/0001-86, R\$ 69.811,19. **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes "Cel. Celso Henrique Souza Barbosa, CNPJ: 28.932.717/0001-90, Contratada: Casa de Carnes Chapecó, CNPJ: 07.980.187/0001-86, R\$ 73.639,58. **Contratante:** Escola Estadual Virgílio Correa Filho, CNPJ: 10.364.873/0001-37, Contratada: Casa de Carnes Chapecó, CNPJ: 07.980.187/0001-86, R\$ 88.803,60. **Contratante:** Escola Estadual Jose Aparecido Ribeiro, CNPJ: 07.508.969/0001-70, Contratada: Casa de Carnes Chapecó, CNPJ: 07.980.187/0001-86, R\$ 152.325,75. **Contratante:** CEJA Paulo Freire, CNPJ: 10.944.357/0001-81, Contratada: Casa de Carnes Chapecó, CNPJ: 07.980.187/0001-86, R\$ 82.604,52. Nova Mutum/MT, 26 de fevereiro/ 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº 004/2019

DA ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Concessão Gratuita de uso que entre si celebram a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá (Cedente) e a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer SEDUC-MT.

DO OBJETO: O presente Contrato de Concessão Gratuita de Uso tem por objeto a Concessão do Imóvel de propriedade da Cedente situada á Rua Militar s/n , Bairro Jardim Leblon no Município de Cuiabá-MT, abrigar as instalações das (06) salas anexas na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves ,para as aulas escolares do período matutino, vespertino e noturno nos dias úteis, bem como o uso da cozinha e banheiros ,permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a Cedente, no período de vigência conforme Cláusula Segunda do presente Contrato

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO: O presente instrumento poderá ser alterado nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por interesse público e da administração da Cessionária, com a apresentação de relatório com respectivas justificativas.

Parágrafo Único- independente de prazo avençado por conveniência de seus interesses, qualquer das partes poderá renunciar este Contrato de Concessão de uso, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019

ASSINAM: Marioneide Angélica Kliemaschewsk - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Paulo Sergio Pedrosa de Paula - Mitra Arquidiocesana de Cuiabá .

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de COLIDER e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de COLIDER e nas escolas indígenas EEI. Bepkororoti no município de São José do Xingu e EEI. Mayrowi apiaká no município de Apiacás/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT. **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO **Dia 11 de março de 2019 às 07:30h** DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de março de 2019 às 08:30 h. **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 12 de março de 2019. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica, Avenida Tancredo Neves nº 1005, Centro, Setor Leste, Colider/MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na Assessoria Pedagógica do Município. Email: col.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. **PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Elizangela Mazei da Silva Santos. Colider, MT, 25 de fevereiro de 2019. **PREGOEIRO OFICIAL** Elizangela Mazei da Silva Santos.

PORTARIA Nº 115/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o traslado dos recuperandos (as) do Regime Fechado, nos moldes do Termo de Cooperação nº 024/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71. I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e;

Considerando o Termo de Cooperação nº 024/2015/SEJUDH/FUNAC/SEDUC/MT, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a Fundação Nova Chance e a Secretaria de Estado de Educação, com o objetivo de proporcionar trabalho remunerado aos recuperandos (as) do regime fechado do Sistema Penitenciário da baixada Cuiabana, nos locais de interesse da Secretaria de Estado de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos como responsáveis pelo traslado (ida e volta) dos trabalhadores que participam do projeto de ressocialização firmado no Termo de Cooperação nº 024/2015, quais sejam:

- I - Adonezedeck da Mota Silva - Matrícula 131420;
- II - Emerson da Costa Martins - Matrícula 226810;
- III - Wagner Freitas da Silva - Matrícula 227611.

Art. 2º Os servidores designados pelo artigo anterior deverão identificar-se no cartório do Centro de Ressocialização de Cuiabá - CRC/SEJUDH, para cadastro e habilitação.

Art. 3º Qualquer intercorrência na execução do serviço previsto no artigo 1º, deverá ser informada imediatamente à chefia imediata, ao Centro de Ressocialização de Cuiabá, bem como deverá proceder com a confecção imediata de boletim de ocorrência policial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 116/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social e da Área Instrumental do Governo, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Art. 4º, inciso III do Decreto nº 110, de 05 de março de 2003; Art. 5º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004; Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004; Decreto nº 1.876, de 26 de março de 2009; Instrução Normativa nº 006, de 13 de maio de 2003; Lei Complementar nº 293, de 26 de dezembro de 2007 e Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir **Maria Aparecida dos Reis**, Presidente da Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social e da Área Instrumental do Governo, por **Maria Aparecida da Silva Barros**.

Art. 2º Substituir **Azilda Pinheiro Capistrano Pinho**, Membro Titular da Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social e da Área Instrumental do Governo, por **Marly Reis da Silva**.

Art. 3º. Substituir **Patrícia Emília Dal Bello**, Membro Titular da Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social e da Área Instrumental do Governo, por **Flavia Regina Leite da Matta**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 110/2019/GS/SEDUC/MT.

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 71 da Constituição Estadual, e ainda;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º da Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das normas que regulam as condutas e os padrões éticos dos servidores da Secretaria de Estado de Educação, no ambiente de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Viger esta Portaria a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2019.

(Original assinado)
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO****TÍTULO I****CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Este Regimento tem como finalidade regulamentar as disposições relativas à Comissão de Ética da **Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT**, em conformidade com o que estabelece o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil, Lei Complementar n. 112 de 1º de julho de 2002, no que tange à competência, estrutura organizacional, atribuições, deveres e responsabilidades de seus membros, funcionamento e disposições finais.

**CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 1º A Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação será composta por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores do quadro efetivo de pessoal da SEDUC, designados pelo Secretário de Estado de Educação e poderão desempenhar suas funções em regime de exclusividade, se necessário.

§ 1º - os membros da Comissão de Ética cumprirão mandatos de 03(três),

podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 2º - quando houver afastamento a qualquer título, o membro titular será substituído pelo membro suplente;

§ 3º - os membros da Comissão de Ética deverão possuir reputação ilibada e conhecimento em matéria administrativa;

§ 4º - os membros da Comissão deverão ter disponibilidade para viajar a trabalho;

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos na Comissão de Ética serão considerados prestação de serviço público relevante, devendo ser registrados nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 1º Dadas as reservas legais que impõem o caráter sigiloso aos trabalhos e procedimentos executados pelo Colegiado, o espaço físico da Comissão de Ética deverá ser reservado, com acesso restrito aos membros que nela exercem suas funções com exclusividade.

§ 2º Pelas mesmas razões descritas no parágrafo anterior, as atividades da Secretaria Executiva da Comissão de Ética deverão ser executadas em espaço físico reservado, de acesso restrito, para salvaguarda dos documentos ali registrados e instruídos.

Art. 3º A Comissão de Ética conta com uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário da Pasta.

§ 1º A Secretaria Executiva será administrada por um Secretário e sua equipe, obedecido o perfil técnico e também a exigência preconizada no § 3º do Art. 1º deste Regimento.

§ 2º O Secretário Executivo será indicado pela Comissão de Ética e nomeado pelo Secretário da Pasta.

§ 3º O Secretário-Executivo não poderá ser membro da Comissão de Ética.

Art. 4º O dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação não poderá ser membro da Comissão de Ética.

Art. 5º O Presidente da Comissão de Ética, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo membro indicado pelo Colegiado.

Art. 6º Cessará a investidura de membros da Comissão de Ética nas seguintes situações:

I - Por morte;

II - Mediante pedido expresso de renúncia;

III - Por destituição, depois do devido processo legal.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º Os membros da Comissão de Ética cumprirão suas atribuições na sede da Secretaria de Estado de Educação/MT, nos termos deste Regimento e da legislação vigente.

Art. 8º Compete à Comissão de Ética, no âmbito da SEDUC/MT:

I - zelar pelo cumprimento do Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso;

II - atuar, preventivamente, como Instância Colegiada nas funções: educativa, consultiva, orientativa, investigativa e mediadora, conforme os seguintes parâmetros:

- a) A função educativa será desenvolvida mediante capacitações por meio de palestras, cartilhas, e-mails e outros;
- b) A função consultiva ocorrerá mediante solicitação de manifestação e esclarecimentos;
- c) A função orientativa ocorrerá mediante recomendação ética;
- d) A função investigativa ocorrerá mediante instrução e realização de diligências que se fizerem necessárias ao deslinde dos fatos descritos nas denúncias;
- e) A função mediadora poderá ocorrer nos casos em que o conflito interpessoal possibilitar o emprego deste instituto.

III - atuar, repressivamente, como Instância Punitiva, quando houver descumprimento, por servidores ou equiparados, de quaisquer dispositivos estabelecidos na Lei Complementar n. 112/2002, conforme os seguintes

parâmetros:

Parágrafo único. A função repressiva está prevista no artigo 9º da Lei Complementar n. 112/2002 e consiste na aplicação de Advertência e/ou Censura Ética, a depender da situação funcional do servidor.

IV - receber denúncias e representações contra servidores ou equiparados por suposto descumprimento às normas éticas;

V - submeter ao Colegiado as denúncias e representações contra servidores ou equiparados por suposto descumprimento às normas éticas, para emissão do juízo de admissibilidade;

VI - instaurar, de ofício, ou em razão de denúncia fundamentada, procedimento ético pertinente para investigação de condutas de servidores da SEDUC/MT;

VII - aplicar a sanção ética cabível, em conformidade ao estabelecido no artigo 9º da Lei Complementar n. 112/2002;

VIII - divulgar o Código de Ética aos servidores da SEDUC/MT, capacitando-os por meio de palestras, cursos, orientações, e outras atividades que a Comissão de Ética entender pertinentes.

IX - orientar os servidores no sentido de que adotem uma conduta conforme os princípios da Administração Pública;

X - dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas de conduta ética;

XI - convocar servidores e convidar outras pessoas a prestarem informação sempre que necessário à elucidação dos fatos trazidos à apreciação da Comissão de Ética;

XII - requerer informações, solicitar relatórios circunstanciados e documentos necessários à instrução de expedientes;

XIII - realizar diligências;

XIV - arquivar os procedimentos quando não haja comprovado desvio de conduta ética;

XV - Sugerir ao Dirigente Máximo da Pasta, mediante relatório fundamentado:

- a) a exoneração de ocupante de cargo ou função de confiança;
- b) a movimentação do servidor do Órgão quando verificada a conveniência do serviço público, mediante o devido procedimento legal;
- c) a remessa de relatório a outro Órgão ou Setor competente da Pasta para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas;

XVI - dar ampla divulgação ao regramento ético e publicidade de seus atos, observadas as restrições do artigo 11 da LC n. 112/2002;

XVII - participar de reuniões com o Secretário da Pasta, sempre que convocados;

XVIII - requisitar agente público para prestar serviços transitórios, técnicos ou administrativos à Comissão de Ética, mediante prévia autorização do Secretário da Pasta;

XIX - elaborar e executar o plano de trabalho de gestão da ética;

XX - Indicar, por meio de ato interno, representantes da Comissão de Ética nas Unidades de Assessorias Pedagógicas do interior do Estado de Mato Grosso para auxiliarem na execução das ações educativas e comunicação;

XXI - Propor Termo de Compromisso Ético Profissional e Pessoal - TCEPP;

XXII - Notificar as partes sobre as decisões do Colegiado;

XXIII - Fornecer à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas registros sobre a conduta ética de servidores sancionados pela Comissão de Ética para subsidiar tomada de decisão quanto à designação de função de confiança no âmbito da SEDUC/MT;

Parágrafo Único. Os registros vigorarão por um período de 05(cinco) anos.

XXIV - Sugerir, ao Dirigente Máximo da SEDUC/MT, o aprimoramento do Regimento Interno do Órgão Central, no que diz respeito às competências e atribuições dos setores, com o fito de se prevenir a ocorrência de desvios de condutas;

XXV - Configurada infração, cuja competência investigativa seja de Órgão ou Setor distinto, a Comissão de Ética deverá encaminhar ao Secretário de Estado de Educação Relatório Preliminar e/ou Conclusivo, sugerindo a tomada de medidas pertinentes ao caso;

XXVI - Chancelar todos os procedimentos éticos como "reservados", cujo acesso somente será permitido às partes envolvidas;

Art. 9º Compete ao Presidente:

I - convocar e presidir as reuniões da Comissão;

II - orientar os trabalhos da Comissão, submetendo as matérias pertinentes à apreciação do Colegiado;

III - ordenar os debates, iniciar e concluir as deliberações;

IV - representar a Comissão de Ética;

V - julgar, em conjunto com os demais membros do Colegiado, a sanção ética a ser aplicada ao servidor que infrinja o regramento ético;

VI - zelar pelo cumprimento das decisões da Comissão de Ética;

VII - tomar os votos e proclamar os resultados;

VIII - orientar e supervisionar os trabalhos do Secretário-Executivo;

IX - determinar ao Secretário-Executivo a instauração dos procedimentos éticos;

X - executar as decisões do Colegiado;

XI - praticar todos os atos de gestão necessários ao funcionamento da Comissão de Ética;

XII - declarar-se impedido ou suspeito para os trabalhos da Comissão de Ética, quando julgar pertinente.

Art. 10 Compete aos membros da Comissão de Ética:

I - Examinar as demandas que lhes forem submetidas, emitindo despachos, manifestações e relatórios fundamentados na forma e prazos fixados neste Regimento;

II - participar das reuniões da Comissão, justificando, por escrito, suas ausências e impedimentos;

III - pedir vista de matéria antes de sua deliberação pelo Colegiado;

IV - solicitar informações a outros setores da Pasta, a respeito de matérias sob exame da Comissão de Ética;

V - representar a Comissão de Ética, mediante delegação de seu Presidente;

VI - justificar ao Presidente da Comissão, antecipadamente e por escrito, eventuais ausências ou afastamentos;

VII - realizar as diligências determinadas pela Comissão de Ética;

VIII - declarar-se impedido ou suspeito para desempenhar os trabalhos da Comissão de Ética;

IX - proferir voto nas deliberações do Colegiado;

X - proferir voto em separado, por escrito e fundamentado, quando divergir do voto do relator e for vencido pelos pares;

XI - sugerir novos membros para composição do Colegiado.

Art. 11 Compete ao Secretário-Executivo da Comissão de Ética:

I - organizar a agenda, a pauta e apresentar as matérias das reuniões da Comissão de Ética;

II - assegurar o apoio técnico, operacional e logístico às reuniões da Comissão de Ética;

III - secretariar as reuniões da Comissão de Ética;

IV - registrar as reuniões da Comissão de Ética e lavrar as atas respectivas;

V - subsidiar a elaboração de estudos de interesse da Comissão de Ética;
VI - manter a guarda dos procedimentos registrados na Secretaria da Comissão de Ética, devidamente lançados em livro próprio e no sistema informatizado;

VII - acompanhar e manter organizado o andamento e a tramitação dos procedimentos, bem como verificar a necessidade de impulso de ofício, informando esses atos ao Presidente, por meio de relatório atualizado;

VIII - solicitar do servidor interessado as informações e subsídios necessários à instrução de procedimento sob apreciação da Comissão de Ética;

IX - fornecer apoio técnico e administrativo à Comissão de Ética;

X - executar e dar publicidade aos atos de competência da Secretaria-Executiva;

XI - executar outras atividades deliberadas pelo Colegiado;

XII - na ausência do Secretário Executivo, este será representado por um servidor técnico da Secretaria Executiva da Comissão de Ética.

Parágrafo único. O Secretário Executivo, ante à demanda da Comissão de Ética, poderá solicitar designação de servidores para auxiliá-lo nas atividades.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 12 As reuniões da Comissão de Ética ocorrerão por iniciativa de seu Presidente, ou mediante solicitação fundamentada de seus membros.

§ 1º o Presidente divulgará, em janeiro de cada ano, o cronograma de reuniões ordinárias previstas para cada mês do ano.

§ 2º A convocação para reunião extraordinária deverá respeitar um prazo mínimo de 48 horas, contadas da ciência do último membro.

Art. 13 As deliberações do Colegiado deverão ser registradas em Ata.

Art. 14 Os integrantes da Comissão de Ética não poderão se manifestar publicamente sobre situação específica que possa vir a ser objeto de deliberação formal do Colegiado.

Art. 15 As matérias em exame nas reuniões do Colegiado serão consideradas de caráter sigiloso, observadas as comunicações legais.

Art. 16 Eventuais ausências às reuniões deverão ser justificadas pelos integrantes da Comissão de Ética.

TÍTULO II

CAPÍTULO I DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Art. 17 Todos os expedientes e procedimentos de investigação de conduta ética levam a chancela de informações sigilosas, na forma da Carta Magna, contemplada pela Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso de informações), em respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º Tal chancela exige cuidados especiais na guarda, na manipulação, bem como no acesso e na utilização de documentos e informações.

§ 2º A Secretaria Executiva adotará medidas especiais na proteção desse acervo reservado, bem como nas rotinas de tramitação de documentos, de informações e de dados.

§ 3º Denunciantes, investigados, testemunhas e todos os demais citados e envolvidos têm que ser formalmente oficiados da citada chancela, bem como dos cuidados em relação ao processo ético.

§ 4º O descumprimento ao disposto acima ensejará responsabilização a quem lhe der causa.

Art. 18 Os procedimentos adotados pela Comissão de Ética terão rito sumário.

Art. 19 Os trabalhos da Comissão de Ética devem ser desenvolvidos com celeridade observando os seguintes princípios:

I - proteção à honra e à imagem da pessoa investigada;

II - proteção à identidade do denunciante que deverá ser mantida sob reserva, se este assim se manifestar.

Art. 20 Verificado o grau de complexidade de cada demanda, a Comissão de Ética primará pela sua solução eficaz, e ainda, pela observância aos princípios da Economia e Celeridade processuais, de forma a não gerar custos desnecessários para o Estado.

Art. 21 Toda demanda recebida pela Comissão de Ética deverá ser registrada como expediente, obedecendo-se às mesmas formalidades aplicadas aos documentos oficiais.

CAPÍTULO II DA ADMISSIBILIDADE

Art. 22 A conduta que contraria o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar n. 112, de 1º de julho de 2002) será apurada mediante Expediente Ético Preliminar ou Processo Administrativo Ético, respectivamente, nos termos deste Regimento.

Art. 23 A representação, denúncia ou qualquer outra demanda dirigida à Comissão de Ética, poderá ser protocolizada diretamente na sede da Comissão, encaminhada via correio eletrônico, ou ainda, por meio do protocolo da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 24 Submetidas ao juízo de admissibilidade do Colegiado, as demandas somente serão acatadas mediante apreciação dos seguintes requisitos:

I - descrição da conduta e contextualização do ocorrido;

II - indicação do agente público que teria praticado tal conduta, se possível;

III - apresentação de provas, ou, indicação de onde essas possam ser obtidas;

IV - previsão legal da conduta analisada.

CAPÍTULO III DO RITO PROCESSUAL

SEÇÃO I EXPEDIENTE ÉTICO PRELIMINAR

Art. 25 Para os casos de menor potencial ofensivo ao Código de Ética vigente (Lei Complementar n. 112/2002) serão instaurados Expedientes Éticos Preliminares, de rito sumário, obedecendo-se, para tanto, os seguintes parâmetros:

I - O Expediente Ético Preliminar é a fase formal e interna, de rito sumário, que antecede o Processo Administrativo Ético, quando houver, em tese, indícios de autoria e materialidade de condutas que infringem o Código de Ética vigente;

II. O Expediente Ético Preliminar será analisado pelo Colegiado, após o que, será designado um membro, mediante Portaria Interna, para realizar as diligências que o caso exigir;

§ 1º O servidor envolvido poderá ser oficiado para manifestar-se no prazo de 10(dez) dias consecutivos, podendo prestar esclarecimentos por correio eletrônico, manifestação escrita, ou, diretamente ao membro designado na Portaria Interna, que tomará a termo as declarações.

§ 2º havendo indicação de testemunhas, estas serão ouvidas em declarações.

III - O membro designado para realizar as diligências do Expediente Ético Preliminar deverá apresentar o relatório em reunião ordinária para apreciação do Colegiado, no prazo de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido devidamente fundamentado;

IV - Se, durante a realização de diligências no Expediente Ético Preliminar, for constatada infringência ao artigo 2º da Lei Complementar n. 112/2002, será expedida ao servidor infringente a Recomendação Ética;

V - Se, durante a realização de diligências no Expediente Ético Preliminar, for constatada infringência ao artigo 4º da Lei Complementar n. 112/2002, será proposto ao servidor infringente o Termo de Compromisso Ético Profissional e Pessoal - TCEPP;

§ 1º O Termo de Compromisso Ético Profissional e Pessoal - TCEPP objetiva reeducar o agente público, mediante orientação, aconselhamento,

recomendações e outras medidas, com vigência de até 24(vinte e quatro) meses.

§ 2º O servidor deverá comparecer à Comissão de Ética, depois de oficiado, no prazo de 05(cinco) dias consecutivos, para assinar o TCEPP.

§ 3º Havendo recusa do servidor, este poderá solicitar reanálise do relatório, mediante manifestação escrita e fundamentada, no prazo de 10(dez) dias consecutivos.

§ 4º Mantida a decisão do Colegiado e o servidor, ainda assim, recusar o TCEPP, será instaurado em seu desfavor Processo Administrativo Ético.

§ 5º Mantida a decisão do Colegiado e o servidor acatar o TCEPP, os autos serão sobrestados e será designado um membro da Comissão de Ética para acompanhar o cumprimento do TCEPP pelo servidor comprometido.

§ 6º O membro designado deverá apresentar informações, quando requisitadas pela Comissão de Ética, bem como relatório circunstanciado ao final do cumprimento do TCEPP.

§ 7º Em sendo o relatório acatado pelo Colegiado, os autos serão arquivados.

§ 8º Havendo descumprimento do pactuado no TCEPP será instaurado Processo Administrativo Ético.

VI - Se, durante a realização de diligências no Expediente Ético Preliminar, for constatada infringência ao artigo 5º da Lei Complementar n. 112/2002, será instaurado, em desfavor do servidor infringente, Processo Administrativo Ético;

VII - Se, durante a realização de diligências no Expediente Ético Preliminar, for constatada que a demanda apresentada à Comissão de Ética configure, a um só tempo, desvio ético e infração de natureza diversa, será feito o Recorte Ético e encaminhada fotocópia dos autos à autoridade competente para as providências que entender cabíveis;

Parágrafo Único. Configurada a situação do inciso VII, os autos principais ficarão sobrestados na Comissão de Ética até que advenha solução do caso por parte do setor competente.

VIII - Se as demandas direcionadas à Comissão de Ética não forem matérias de competência da esfera ética, os autos serão encaminhados ao setor competente para as providências que ali se entender pertinentes;

IX - Se, das demandas enviadas à Comissão de Ética não restar constatada qualquer infringência ao Código de Ética, o servidor Designado opinará, em relatório fundamentado, pelo arquivamento do Expediente Ético Preliminar.

SEÇÃO II DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ÉTICO

Art. 26 Para as demandas que contenham denúncias, ou representações de maior potencial ofensivo, conforme descritas no artigo 5º do Código de Ética (LC n. 112/2002) serão designados, pelo Presidente da Comissão de Ética, os membros para compor a comissão processual, mediante Portaria Interna.

Art. 27 O investigado será devidamente citado por meio de ofício, aviso de recebimento (AR) ou e-mail institucional acompanhados da denúncia contra si imputada para que apresente defesa técnica no prazo de 10(dez) dias consecutivos, computados do dia de sua ciência, listando testemunhas, juntando provas ou indicando as que pretenda produzir em sua defesa.

§ 1º O investigado deverá constituir defesa técnica.

§ 2º Caso se manifeste pela impossibilidade dessa constituição, deverá requerer a nomeação de defensor dativo.

§ 3º O investigado poderá requerer vistas, fotocópia, dilação de prazo por escrito, pessoalmente, por e-mail ou por meio de defesa técnica e/ou dativa.

Art. 28 Na hipótese de o investigado, comprovadamente citado, não se apresentar nem enviar procurador legalmente constituído para exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, a comissão processual solicitará ao Secretário da Pasta a designação de um defensor dativo para acompanhar o feito.

§ 1º O defensor dativo será indicado, preferencialmente, dentre os servidores do quadro permanente do Órgão ou Entidade e deverá ter formação jurídica

para atuar nos autos.

§ 2º A qualquer momento o investigado poderá constituir defesa técnica particular, às próprias expensas, fazendo constar essa manifestação nos autos.

Art. 29 Quando a defesa prévia advier devidamente documentada e comprovar inequivocamente as alegações do Investigado, a comissão processual emitirá relatório preliminar e o submeterá ao Colegiado para apreciação.

Art. 30 Se a defesa prévia não trazer elementos comprobatórios o bastante para convencer a comissão processual, esta poderá, a qualquer tempo, ouvir testemunhas, juntar documentos e promover diligências que considerar necessários ao deslinde do fato.

Art. 31 A comissão processual poderá indeferir a realização de exames periciais ou produção de provas que tenham caráter procrastinatório ou que não tenham nexo de causalidade com o fato investigado.

Art. 32 Concluída a instrução processual e elaborado o relatório (preliminar ou conclusivo), o investigado será notificado para se manifestar no prazo de 10(dez) dias consecutivos.

Art. 33 Depois de decorrido o prazo para a apresentação da defesa prévia, independentemente da manifestação do Investigado, a comissão processual deverá proferir sua decisão e, depois de submetida ao Colegiado, notificar o Investigado.

Art. 34 Ao final da instrução processual a comissão poderá, em relatório fundamentado, concluir pela aplicação de advertência ou censura ética, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar n. 112/2002.

Art. 35 Se a comissão processual não entender cabível a aplicação do artigo 9º da Lei Complementar n. 112/2002, poderá opinar pela aplicação do Termo de Compromisso Ético Profissional e Pessoal - TCEPP que será submetido ao Colegiado.

Art. 36 Da decisão final do Colegiado, em Processo Administrativo Ético, que resultar na aplicação de sanção somente caberá recurso em caso de apresentação de novos fatos.

§ 1º Não sendo acatado o pedido recursal, o servidor poderá recorrer ao Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir de sua ciência;

§ 2º O recurso não será conhecido quando interposto:

- I - fora do prazo;
- II - perante Órgão ou autoridade incompetente e;
- III - por pessoa que não esteja legitimada.

Art. 37 Havendo indícios de que a conduta do investigado caracterize infração unicamente de natureza disciplinar, os autos, acompanhados de manifestação, serão encaminhados imediatamente ao Secretário de Estado de Educação para conhecimento e providências.

Art. 38 Havendo indícios de que a demanda apresentada à Comissão de Ética configure, a um só tempo, desvio ético e infração de natureza diversa, cópia dos autos deverá ser remetida à autoridade ou setor competente para conhecimento e providências que ali se entender cabíveis.

§ 1º O Colegiado efetuará o sobrestamento dos autos, em caso de o mesmo fato estar sendo investigado na esfera disciplinar e/ou judicial.

§ 2º Publicada a decisão final pela esfera disciplinar e/ou judicial, o Colegiado deliberará pelo prosseguimento, ou não, da investigação, caso em que zelará pela não ocorrência do *bis in idem* (ou de dupla penalização).

Art. 39 As unidades e setores da Secretaria de Estado de Educação ficam obrigadas a prestarem esclarecimentos à Comissão de Ética, sempre que requisitados.

Art. 40 É irrecusável a prestação de informações por parte de servidor convocado pela Comissão, sob pena de abertura de Sindicância ou instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Complementar n. 04/1990.

Art. 41 O servidor investigado não poderá recusar-se a comparecer, perante a Comissão de Ética, quando convocado, ou mesmo de receber

notificações sobre o andamento ou resultado do processo administrativo ético.

CAPÍTULO IV DO PRAZOS

Art. 42 Os atos dos procedimentos éticos devem ocorrer em dias úteis, no horário de funcionamento da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 43 Os prazos serão sempre contínuos, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados.

Art. 44 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

§ 1º Na apresentação de defesa, o prazo fluirá a partir do 1º (primeiro) dia útil após a ciência do investigado, por meio da notificação.

§ 2º considerar-se-á prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair aos sábados, domingos ou feriados, ou ainda em data que não houver expediente ou este seja encerrado antes do horário estabelecido pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 45 Quando houver imperiosa necessidade os procedimentos ficarão sobrestados, com interrupção dos prazos processuais, mediante despacho fundamentado nos autos.

Parágrafo Único O sobrestamento dos autos, na forma descrita no *caput*, será submetido ao Colegiado e lavrado em Ata.

CAPÍTULO V DA PRESCRIÇÃO

Art. 46 A prescrição para instauração e investigação das demandas éticas ocorrerá em 05 (cinco) anos.

§ 1º O prazo de prescrição se inicia na data em que o Colegiado tomar conhecimento de denúncia ou de fatos que firmam o Código de Ética.

§ 2º A abertura de investigação de conduta ética, mediante portaria interna, interrompe a prescrição até a decisão final proferida pelo Colegiado.

§ 3º O sobrestamento do procedimento ético suspende o prazo de prescrição, quando da abertura de investigação de conduta em esfera diversa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 Aplicam-se, subsidiariamente, aos trabalhos da Comissão de Ética, no que couberem, as normas relativas à legislação federal em vigência.

Art. 48 As atividades da Comissão de Ética terão prioridade sobre as demais, devendo os gestores das unidades e setores da Secretaria de Estado de Educação, nas quais estejam lotados membros do Colegiado, possibilitar que estes executem suas atribuições.

Art. 49 É dever dos gestores das unidades e setores da Secretaria de Estado de Educação observar e fazer observar o respeito e acatamento ao Código de Ética dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso.

Art. 50 A Comissão de Ética poderá agir *ex officio* e/ou solicitar apoio e empenho das unidades e setores da Secretaria de Estado de Educação no acompanhamento e cumprimento das normas educativas e orientativas na forma estabelecida o *caput*.

Art. 51 A Comissão de Ética poderá propor ao Secretário de Estado de Educação a publicação de regras educativas e orientativas para todos os servidores, como salvaguarda da conduta ética.

Art. 52 Responderá a procedimento ético o servidor que se utilizar da produção intelectual de outro, sem a devida autorização do autor.

Art. 53 Responderá a procedimento ético o servidor que se pronunciar em nome da Comissão de Ética sem estar formalmente autorizado, nos termos deste Regimento.

Art. 54 Os aprovados em concursos ou nomeados em cargos comissionados deverão assinar Termo Solene de Acatamento e Compromisso Ético.

Art. 55 Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo Colegiado e submetido ao Secretário de Estado de Educação.

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018
 Unidade Orçamentária igual a 22607
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	1.626.491,71	0,00	0,00	-1.626.491,71
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	314.430,73	0,00	0,00	-314.430,73
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	314.430,73	0,00	0,00	-314.430,73
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	314.430,73	0,00	0,00	-314.430,73
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	314.430,73	0,00	0,00	-314.430,73
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	314.430,73	0,00	0,00	-314.430,73
1.3.2.9.00.1.1.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	314.430,73	0,00	0,00	-314.430,73
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	1.312.060,98	0,00	0,00	-1.312.060,98
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.312.060,98	0,00	0,00	-1.312.060,98
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.312.060,98	0,00	0,00	-1.312.060,98
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	1.312.060,98	0,00	0,00	-1.312.060,98
1.7.1.8.04.1.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	1.312.060,98	0,00	0,00	-1.312.060,98
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal	1.312.060,98	0,00	0,00	-1.312.060,98
1.7.1.8.04.1.1.05	Recursos Destinados à Assistência Social-Principal	1.312.060,98	0,00	0,00	-1.312.060,98
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	12.331.495,05	6.971.110,96	0,00	-5.360.384,09
1.9.9.0.99.2.1.11	COTAS DE APLICAÇÃO CORRENTES	0,00	82.434,24	82.434,24	0,00
2.9.9.0.00.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	874.750,29	0,00	0,00	-874.750,29
TOTAL		14.832.737,05	7.053.545,20	0,00	-7.779.191,85

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Unidade Orçamentária igual a 22603

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes	22.249,87	94.122,50	71.872,63	0,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0	Transferências Correntes	0,00	93.086,71	93.086,71	0,00
1.7.7.0.00.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	93.086,71	93.086,71	0,00
1.7.7.0.00.1.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	93.086,71	93.086,71	0,00
1.7.7.0.00.1.1.0.0	Transferências de Pessoas Físicas-Principal	0,00	93.086,71	93.086,71	0,00
1.7.7.0.00.1.1.01	Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal	0,00	93.086,71	93.086,71	0,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	22.249,87	1.035,79	0,00	-21.214,08
1.9.2.0.00.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.035,79	1.035,79	0,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0	Restituições	0,00	1.035,79	1.035,79	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0	Outras Restituições	0,00	1.035,79	1.035,79	0,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0	Outras Restituições	0,00	1.035,79	1.035,79	0,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0	Outras Restituições-Principal	0,00	1.035,79	1.035,79	0,00
1.9.2.2.99.1.1.71	Restituição de convênios Concedidos-Demais Fontes-Principal	0,00	1.035,79	1.035,79	0,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	22.249,87	0,00	0,00	-22.249,87
1.9.9.0.99.0.0.0.0	Outras Receitas	22.249,87	0,00	0,00	-22.249,87
1.9.9.0.99.2.0.0.0	Outras Receitas-Financeiras	22.249,87	0,00	0,00	-22.249,87
1.9.9.0.99.2.1.0.0	Outras Receitas-Financeiras-Principal	22.249,87	0,00	0,00	-22.249,87
1.9.9.0.99.2.1.01	Rendas Eventuais-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal	22.249,87	0,00	0,00	-22.249,87
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	650.000,00	20.805,50	0,00	-629.194,50
2.9.9.0.00.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
TOTAL		822.249,87	114.928,00	0,00	-707.321,87



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

Dezembro/2018

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	818.697,36	0,00	818.697,36	77.235,57	-741.461,79
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.697,36	0,00	818.697,36	77.235,57	-741.461,79
339000000	Aplicações Diretas	818.697,36	0,00	818.697,36	77.235,57	-741.461,79
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	25.010,00	25.010,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	11.492,12	11.492,12
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	13.350,00	13.350,00
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	11.233,00	11.233,00
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	795,45	795,45
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	15.355,00	15.355,00
400000000	DESPESA CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
440000000	INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
449000000	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
TOTAL GERAL		968.697,36	0,00	968.697,36	77.235,57	-891.461,79

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	22.249,87	22.249,87	94.122,50	71.872,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	93.086,71	93.086,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.249,87	22.249,87	1.035,79	(21.214,08)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	800.000,00	800.000,00	20.805,50	(779.194,50)
COTAS/REPASSES	800.000,00	800.000,00	20.805,50	(779.194,50)
Correntes	650.000,00	650.000,00	20.805,50	(629.194,50)
Recebidas	650.000,00	650.000,00	20.805,50	(629.194,50)
Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
Recebidas	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	822.249,87	822.249,87	114.928,00	(707.321,87)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	822.249,87	822.249,87	114.928,00	(707.321,87)
DÉFICIT	0,00	146.447,49	0,00	(146.447,49)
TOTAL	822.249,87	968.697,36	114.928,00	(853.769,36)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	146.447,49	0,00	(146.447,49)
Superávit Financeiro	0,00	146.447,49	0,00	(146.447,49)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	822.249,87	968.697,36	77.235,57	76.390,12	48.358,85	891.461,79
DESPESAS CORRENTES	672.249,87	818.697,36	77.235,57	76.390,12	48.358,85	741.461,79
Outras Despesas Correntes	672.249,87	818.697,36	77.235,57	76.390,12	48.358,85	741.461,79
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Investimentos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	822.249,87	968.697,36	77.235,57	76.390,12	48.358,85	891.461,79
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	822.249,87	968.697,36	77.235,57	76.390,12	48.358,85	891.461,79
SUPERÁVIT	0,00	0,00	37.692,43	0,00	0,00	(37.692,43)
TOTAL	822.249,87	968.697,36	114.928,00	76.390,12	48.358,85	853.769,36

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	94.122,50	43.992,08
Ordinária	94.122,50	43.992,08
Transferências Financeiras Recebidas	20.805,50	75.990,51
Cota Recebida	20.805,50	75.540,51
Repasse com Ônus	0,00	450,00
Recebimentos Extraorçamentários	79.320,42	267.242,12
Receita Própria a Receber	2.084,85	0,00
Consignações do Exercício	86,78	1.014,10
Despesas Liquidadas a Pagar	48.272,07	76.954,41
Restos a Pagar Processados	27.617,24	135.160,72
Restos a Pagar não Processados	845,45	51.286,00
Consignações Inscritas em RP	414,03	2.826,89
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	265.734,49	244.835,64
Capacidade Financeira	265.734,49	244.835,64
Recebida	265.734,49	244.835,64
TOTAL GERAL	459.982,91	632.060,35

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	77.235,57	267.242,12
Execução Direta	77.235,57	267.242,12
Ordinária	57.443,80	76.294,06
Vinculada	19.791,77	190.948,06
Outras Vinculações	19.791,77	190.948,06
Pagamentos Extraorçamentários	98.217,65	99.083,74
Receita Própria a Receber	1.035,79	0,00
Consignações do Exercício	86,78	1.014,10
Despesas Liquidadas a Pagar	48.272,07	76.954,41
Restos a Pagar Processados	45.996,12	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	21.115,23
Consignações Inscritas em RP	2.826,89	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	284.529,69	265.734,49
Bancos Conta Movimento	79.384,83	0,00
Capacidade Financeira	205.144,86	265.734,49
Recebida	205.144,86	265.734,49
TOTAL GERAL	459.982,91	632.060,35

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	79.384,83	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	213.203,90	299.611,72
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	7.000,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	292.588,73	306.611,72
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	327.552,71	356.080,19
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	327.552,71	356.080,19
TOTAL DO ATIVO	620.141,44	662.691,91
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	116.781,84	135.160,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	414,03	2.826,89
Total do Passivo Circulante	117.195,87	137.987,61
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	117.195,87	137.987,61
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	502.945,57	524.704,30
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	502.945,57	524.704,30
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	620.141,44	662.691,91



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	292.588,73	274.842,59
Ativo Permanente	327.552,71	387.849,32
Total do Ativo	620.141,44	662.691,91
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	118.041,32	189.273,61
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	118.041,32	189.273,61
SALDO PATRIMONIAL	502.100,12	473.418,30

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	260.591,35	260.591,35
Obrigações Contratuais	1.288.860,28	259.028,94
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	1.549.451,63	519.620,29

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
396- Recursos Administrados pelo Órgão - Ex Ant	(59.257,14)	(60.270,87)
640- Recursos Próprios (ex. anteriores)	233.804,55	145.839,85
Total das Fontes de Recursos	174.547,41	85.568,98

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	114.928,00	132.952,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	113.892,21	130.378,09
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.035,79	2.574,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	136.686,73	310.365,83
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	111.917,60	324.234,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	24.769,13	(13.868,69)
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(21.758,73)	(177.413,24)

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	135.160,72	27.617,24	45.996,12	116.781,84
De Exercícios Anteriores	135.160,72	0,00	45.996,12	89.164,60
Do Exercício	0,00	27.617,24	0,00	27.617,24
Não Processados	51.286,00	845,45	51.286,00	845,45
De Exercícios Anteriores	51.286,00	0,00	51.286,00	0,00
Do Exercício	0,00	845,45	0,00	845,45
SUBTOTAL (I)	186.446,72	28.462,69	97.282,12	117.627,29
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Consignações	2.826,89	414,03	2.826,89	414,03
Consignações do Exercício	0,00	414,03	0,00	414,03
Consignações de RP Processados do exercício	2.826,89	0,00	2.826,89	0,00
SUBTOTAL (II)	2.826,89	414,03	2.826,89	414,03
TOTAL GERAL	189.273,61	28.876,72	100.109,01	118.041,32

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	51.286,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Unidade Orçamentária igual a 22605

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	38.918,94	0,00	0,00	-38.918,94
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	38.918,94	0,00	0,00	-38.918,94
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	38.918,94	0,00	0,00	-38.918,94
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências do Exterior-Específica de Estados, DF e Municípios	38.918,94	0,00	0,00	-38.918,94
1.7.5.8.99.0.0.00	Outras Transferências Multigovernamentais	38.918,94	0,00	0,00	-38.918,94
1.7.5.8.99.1.0.00	Outras Transferências Multigovernamentais	38.918,94	0,00	0,00	-38.918,94
1.7.5.8.99.1.1.00	Outras Transferências Multigovernamentais-Principal	38.918,94	0,00	0,00	-38.918,94
1.7.5.8.99.1.1.01	Doação ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador-Principal	38.918,94	0,00	0,00	-38.918,94
TOTAL		38.918,94	0,00	0,00	-38.918,94



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Dezembro/2018

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	38.918,94	0,00	38.918,94	0,00	-38.918,94
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.918,94	0,00	38.918,94	0,00	-38.918,94
339000000	Aplicações Diretas	38.918,94	0,00	38.918,94	0,00	-38.918,94
TOTAL GERAL		38.918,94	0,00	38.918,94	0,00	-38.918,94

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	38.918,94	38.918,94	0,00	(38.918,94)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.918,94	38.918,94	0,00	(38.918,94)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	38.918,94	38.918,94	0,00	(38.918,94)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	38.918,94	38.918,94	0,00	(38.918,94)
TOTAL	38.918,94	38.918,94	0,00	(38.918,94)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	38.918,94	38.918,94	0,00	0,00	0,00	38.918,94
DESPESAS CORRENTES	38.918,94	38.918,94	0,00	0,00	0,00	38.918,94
Outras Despesas Correntes	38.918,94	38.918,94	0,00	0,00	0,00	38.918,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS	38.918,94	38.918,94	0,00	0,00	0,00	38.918,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	38.918,94	38.918,94	0,00	0,00	0,00	38.918,94
TOTAL	38.918,94	38.918,94	0,00	0,00	0,00	38.918,94

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	0,00	150,00
Ordinária	0,00	150,00
TOTAL GERAL	0,00	150,00

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pagamentos Extraorçamentários	0,00	150,00
Receita Própria a Receber	0,00	150,00
TOTAL GERAL	0,00	150,00

LAURA RITA SANTOS SILVA
 COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
 CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	70.515,62	70.515,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	70.515,62	70.515,62
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	162.372,61	162.372,61
Créditos a Longo Prazo	162.372,61	162.372,61
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	162.372,61	162.372,61
TOTAL DO ATIVO	232.888,23	232.888,23
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.013.042,49	1.013.042,49
Total do Passivo Circulante	1.013.042,49	1.013.042,49
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.013.042,49	1.013.042,49
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(780.154,26)	(780.154,26)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(780.154,26)	(780.154,26)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	232.888,23	232.888,23



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	70.515,62	70.515,62
Ativo Permanente	162.372,61	162.372,61
Total do Ativo	232.888,23	232.888,23
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.013.042,49	1.013.042,49
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.013.042,49	1.013.042,49
SALDO PATRIMONIAL	(780.154,26)	(780.154,26)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	195,50	195,50
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	195,50	195,50
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
300- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	(1.013.042,49)	(1.013.042,49)
640- Recursos Próprios (ex. anteriores)	70.515,62	70.515,62
Total das Fontes de Recursos	(942.526,87)	(942.526,87)

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	150,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	150,00

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	1.013.042,49	0,00	0,00	1.013.042,49
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.013.042,49	0,00	0,00	1.013.042,49
SUBTOTAL (II)	1.013.042,49	0,00	0,00	1.013.042,49
TOTAL GERAL	1.013.042,49	0,00	0,00	1.013.042,49

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada***Exercício igual a 2018****Unidade Orçamentária igual a 22101*****Mês de Referência igual a Dezembro**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.3.9.01.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	85.038,34	45.480,31	0,00	-39.558,03
1.3.3.9.01.1.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	85.038,34	45.480,31	0,00	-39.558,03
1.3.3.9.01.1.1.00	Demais Delegações de Serviços Públicos-Principal	85.038,34	45.480,31	0,00	-39.558,03
1.3.3.9.01.1.1.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal	85.038,34	45.480,31	0,00	-39.558,03
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	2.603.449,21	2.767.547,60	164.098,39	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.603.449,21	2.767.547,60	164.098,39	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferência da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	2.603.449,21	2.767.547,60	164.098,39	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.603.449,21	2.767.547,60	164.098,39	0,00
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.603.449,21	2.767.547,60	164.098,39	0,00
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social-Principal	2.603.449,21	2.767.547,60	164.098,39	0,00
1.7.1.8.10.3.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social-Principal	2.603.449,21	2.767.547,60	164.098,39	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	147.843,98	2.250,00	0,00	-145.593,98
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações-Principal	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.02	Indenizações Diversas-Principal	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	147.843,98	0,00	0,00	-147.843,98
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	147.843,98	0,00	0,00	-147.843,98
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas-Primárias	147.843,98	0,00	0,00	-147.843,98
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	147.843,98	0,00	0,00	-147.843,98
1.9.9.0.99.1.1.22	Receita de Programa Regularize-Multas Procon para Renúncia Fiscal-Principal	147.843,98	0,00	0,00	-147.843,98
1.9.9.0.99.2.1.07	REPASSE COM ONUS DEVOLVIDO - CORRENTE	0,00	-12.543.625,31	12.543.625,31	0,00
1.9.9.0.99.2.1.09	REPASSE DE DESTAQUE - CORRENTE	0,00	-162.801,29	162.801,29	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	86.014.879,08	99.380.203,35	13.365.324,27	0,00
1.9.9.0.99.2.1.12	REPASSE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIARIO	0,00	-8.543.465,64	8.543.465,64	0,00
2.9.0.0.00.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	2.740.190,37	4.410.200,00	1.670.009,63	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	678.626,44	0,00	0,00	-678.626,44
9.1.0.0.00.0.0.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	530.782,46	0,00	0,00	-530.782,46
9.1.1.0.00.0.0.00	Dedução-Impostos	530.782,46	0,00	0,00	-530.782,46

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Unidade Orçamentária igual a 22101

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
9.1.1.8.00.0.0.00	Dedução-Impostos Específicos para Estados/DF/Municípios	530.782,46	0,00	0,00	-530.782,46
9.1.1.8.02.0.0.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	530.782,46	0,00	0,00	-530.782,46
9.1.1.8.02.1.0.00	Dedução-Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transp	530.782,46	0,00	0,00	-530.782,46
9.1.1.8.02.1.4.00	Dedução-ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros	530.782,46	0,00	0,00	-530.782,46
9.1.1.8.02.1.4.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Dívida Ativa-Multas e Juros	530.782,46	0,00	0,00	-530.782,46
9.9.0.0.00.0.0.00	Dedução-Outras Receitas Correntes	147.843,98	0,00	0,00	-147.843,98
9.9.9.0.00.0.0.00	Dedução-Demais Receitas Correntes	147.843,98	0,00	0,00	-147.843,98
9.9.9.0.99.0.0.00	Dedução-Outras Receitas	147.843,98	0,00	0,00	-147.843,98
9.9.9.0.99.1.0.00	Dedução-Outras Receitas-Primárias	147.843,98	0,00	0,00	-147.843,98
9.9.9.0.99.1.1.00	Dedução-Outras Receitas-Primárias-Principal	147.843,98	0,00	0,00	-147.843,98
9.9.9.0.99.1.1.22	Dedução-Receita de Programa Regularize-Multas Procon para Renúncia Fiscal-Principal	147.843,98	0,00	0,00	-147.843,98
TOTAL		91.443.557,00	85.665.107,01	0,00	-5.778.449,99



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dezembro/2018

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	110.067.922,24	0,00	110.067.922,24	91.281.787,94	-18.786.134,30
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	174.720,00	174.720,00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.464.034,91	0,00	51.464.034,91	45.144.684,33	-6.319.350,58
319000000	Aplicações Diretas	37.081.975,72	0,00	37.081.975,72	36.702.076,42	-379.899,30
319005000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	443,94	443,94
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	33.112.366,43	33.112.366,43
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.072.654,28	1.072.654,28
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	916.997,08	916.997,08
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	205.650,05	205.650,05
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	158.960,94	158.960,94
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	1.235.003,70	1.235.003,70
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	14.382.059,19	0,00	14.382.059,19	8.442.607,91	-5.939.451,28
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	8.428.444,84	8.428.444,84
319192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	14.163,07	14.163,07
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.603.887,33	0,00	58.603.887,33	46.137.103,61	-12.466.783,72
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	174.720,00	174.720,00
334000000	Transferências a Municípios	61.771,00	0,00	61.771,00	55.771,00	-6.000,00
334041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	55.771,00	55.771,00
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.339.440,00	0,00	1.339.440,00	0,00	-1.339.440,00
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	174.720,00	174.720,00
339000000	Aplicações Diretas	56.838.676,33	0,00	56.838.676,33	45.921.739,00	-10.916.937,33
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	336.950,00	336.950,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	408.746,51	408.746,51
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	28.512,95	28.512,95
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	132.644,32	132.644,32
339037000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	3.433.542,64	3.433.542,64
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	174.720,00	174.720,00
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	40.029.794,82	40.029.794,82
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	287.169,88	287.169,88
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	24.055,51	24.055,51
339049000	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	4.276,80	4.276,80
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.046.979,97	1.046.979,97
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	189.065,60	189.065,60
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	364.000,00	0,00	364.000,00	159.593,61	-204.406,39
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	146.319,15	146.319,15
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	13.274,46	13.274,46
400000000	DESPESA CAPITAL	11.348.844,97	6.488.625,00	17.837.469,97	7.989.080,43	-9.848.389,54
440000000	INVESTIMENTOS	11.348.844,97	6.488.625,00	17.837.469,97	7.989.080,43	-9.848.389,54
444000000	Transferências a Municípios	400.523,29	0,00	400.523,29	383.234,43	-17.288,86
444041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	383.234,43	383.234,43
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.960.660,00	0,00	1.960.660,00	258.895,00	-1.701.765,00
445041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	258.895,00	258.895,00
449000000	Aplicações Diretas	8.987.661,68	6.488.625,00	15.476.286,68	7.346.951,00	-8.129.335,68
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	7.346.951,00	7.346.951,00
TOTAL GERAL		121.416.767,21	6.488.625,00	127.905.392,21	99.445.588,37	-28.459.803,84

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dezembro/2018

CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.688.487,55	2.688.487,55	2.961.794,61	273.307,06
RECEITA PATRIMONIAL	85.038,34	85.038,34	191.997,01	106.958,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.603.449,21	2.603.449,21	2.767.547,60	164.098,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	88.755.069,45	88.755.069,45	82.703.312,40	(6.051.757,05)
COTAS/REPASSES	88.755.069,45	88.755.069,45	82.703.312,40	(6.051.757,05)
Correntes	86.014.879,08	86.014.879,08	78.293.112,40	(7.721.766,68)
Recebidas	86.014.879,08	86.014.879,08	100.556.872,10	14.541.993,02
(-)Concedidas	0,00	0,00	(22.263.759,70)	(22.263.759,70)
Capital	2.740.190,37	2.740.190,37	4.410.200,00	1.670.009,63
Recebidas	2.740.190,37	2.740.190,37	4.421.542,00	1.681.351,63
(-)Concedidas	0,00	0,00	(11.342,00)	(11.342,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	91.443.557,00	91.443.557,00	85.665.107,01	(5.778.449,99)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	91.443.557,00	91.443.557,00	85.665.107,01	(5.778.449,99)
DÉFICIT	0,00	36.461.835,21	13.780.481,36	(22.681.353,85)
TOTAL	91.443.557,00	127.905.392,21	99.445.588,37	(28.459.803,84)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	2.889.803,96	0,00	(2.889.803,96)
Superávit Financeiro	0,00	2.889.803,96	0,00	(2.889.803,96)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	91.443.557,00	127.905.392,21	99.445.588,37	88.268.619,54	76.731.339,46	28.459.803,84
DESPESAS CORRENTES	88.253.366,63	110.067.922,24	91.456.507,94	80.414.739,11	71.672.109,46	18.611.414,30
Pessoal e Encargos Sociais	53.464.034,91	51.464.034,91	45.144.684,33	44.673.370,98	39.010.052,42	6.319.350,58
Outras Despesas Correntes	34.789.331,72	58.603.887,33	46.311.823,61	35.741.368,13	32.662.057,04	12.292.063,72
DESPESAS DE CAPITAL	3.190.190,37	17.837.469,97	7.989.080,43	7.853.880,43	5.059.230,00	9.848.389,54
Investimentos	3.190.190,37	17.837.469,97	7.989.080,43	7.853.880,43	5.059.230,00	9.848.389,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS	91.443.557,00	127.905.392,21	99.445.588,37	88.268.619,54	76.731.339,46	28.459.803,84
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	91.443.557,00	127.905.392,21	99.445.588,37	88.268.619,54	76.731.339,46	28.459.803,84
TOTAL	91.443.557,00	127.905.392,21	99.445.588,37	88.268.619,54	76.731.339,46	28.459.803,84

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	2.961.794,61	1.909.112,31
Ordinária	52.521,75	87.166,18
Vinculada	2.909.272,86	1.821.946,13
Outras Vinculações	2.909.272,86	1.821.946,13
Transferências Financeiras Recebidas	104.978.414,10	66.376.572,69
Cota Recebida	104.722.039,41	62.548.441,57
Repasse com Ônus	256.374,69	3.828.131,12
Recebimentos Extraorçamentários	100.161.090,43	61.150.093,59
Receita Própria a Receber	0,00	7.118,13
Consignações do Exercício	11.170.813,18	11.211.501,55
Depósitos de Diversas Origens	715.502,06	613.058,54
Despesas Liquidadas a Pagar	65.353.894,73	38.967.890,49
Restos a Pagar Processados	9.361.281,10	5.111.575,24
Restos a Pagar não Processados	11.165.050,12	4.360.466,14
Consignações Inscritas em RP	2.175.998,98	804.778,33
Valores de Destaques a Repassar	174.720,00	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	43.830,26	73.705,17
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	5.162.877,44	3.715.321,76
Bancos Conta Movimento	4.583.442,74	3.603.761,93
Capacidade Financeira	579.434,70	111.559,83
Recebida	579.434,70	111.559,83
TOTAL GERAL	213.264.176,58	133.151.100,35

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	99.445.588,37	60.529.916,92
Execução Direta	99.270.868,37	60.529.916,92
Ordinária	62.932.693,15	3.131.903,69
Vinculada	36.338.175,22	57.398.013,23
Outras Vinculações	36.338.175,22	57.398.013,23
Execução em Destaque	174.720,00	0,00
Vinculada	174.720,00	0,00
Outras Vinculações	174.720,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	22.275.101,70	12.691.665,24
Cota Concedida	931.636,06	3.104.235,10
Repasse Concedida	0,00	232.012,59
Repasse com Ônus	12.800.000,00	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	8.543.465,64	9.355.417,55
Pagamentos Extraorçamentários	85.485.850,72	54.766.640,75
Receita Própria a Receber	52.521,75	83.161,49
Consignações do Exercício	11.163.459,68	11.207.132,38
Depósitos de Diversas Origens	707.994,02	586.855,32
Despesas Liquidadas a Pagar	65.397.724,99	39.041.595,66
Restos a Pagar Processados	4.995.343,06	3.234.413,49
Restos a Pagar não Processados	2.024.571,80	57.993,38
Consignações Inscritas em RP	786.675,08	555.192,03
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	135.934,40	0,00
Consignações de RP Não Processados do Exercício	48,60	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	58.776,05	297,00
Valores de Destaques a Repassar	162.801,29	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	6.057.635,79	5.162.877,44



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bancos Conta Movimento	5.524.730,52	4.583.442,74
Capacidade Financeira	532.905,27	579.434,70
Recebida	532.905,27	579.434,70
TOTAL GERAL	213.264.176,58	133.151.100,35

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.524.730,52	4.583.442,74
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	42.273.809,92	29.707.753,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.034.309,63	3.468.680,12
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	50.832.850,07	37.759.876,36
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	2.741,51	2.741,51
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	2.741,51	2.741,51
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	13.897.272,20	7.546.301,20
Intangível	(39.369,51)	(39.369,51)
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	13.860.644,20	7.509.673,20
TOTAL DO ATIVO	64.693.494,27	45.269.549,56
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.895.060,34	3.540.418,81
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.422.944,11	3.284.406,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.092.022,55	3.702.277,89
Total do Passivo Circulante	16.410.027,00	10.527.103,01
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	16.410.027,00	10.527.103,01
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	48.283.467,27	34.742.446,55
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	48.283.467,27	34.742.446,55
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.693.494,27	45.269.549,56



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	45.889.441,34	34.130.596,93
Ativo Permanente	18.804.052,93	11.138.952,63
Total do Ativo	64.693.494,27	45.269.549,56
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	26.475.427,96	13.925.791,56
Passivo Permanente	1.099.649,16	962.057,59
Total do Passivo	27.575.077,12	14.887.849,15
SALDO PATRIMONIAL	37.118.417,15	30.381.700,41

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	353.377,16	325.035,68
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	1.215.157,38	1.215.157,38
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	22.253.104,33	24.423.662,92
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	23.821.638,87	25.963.855,98
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.607.529,14	2.607.529,14
Obrigações Contratuais	429.254.914,10	9.865.696,30
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	431.862.443,24	12.473.225,44

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	22.864,39	22.864,39
147- Recursos de Compensação da Receita Não tributária	0,00	(360,00)
196- Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	10.465.177,80	(2.078.180,44)
240- Recursos Próprios	242.771,45	1.442.771,45
300- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	(14.905.368,75)	(1.964.284,59)
393- Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores	4.009.592,45	3.198.323,94
396- Recursos Administrados pelo Órgão - Ex Ant	18.978.265,58	18.503.060,91
640- Recursos Próprios (ex. anteriores)	365.840,72	845.379,97
888- Recursos Extra-Orçamentários	235.229,74	235.229,74
Total das Fontes de Recursos	19.414.373,38	20.204.805,37

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	139.671.046,41	76.810.231,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	45.480,31	74.736,65
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	146.516,70	408.000,84
Transferências e Delegações Recebidas	139.288.807,03	76.201.306,57
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	22.069,99	72.537,11
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	168.172,38	53.650,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	126.130.025,69	83.180.257,43
Pessoal e Encargos	48.079.928,09	42.537.456,44
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	443,94	1.118,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	38.925.323,36	14.026.626,49
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	38.932.687,76	26.237.733,46
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	19.688,39	16.740,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	171.954,15	360.582,52
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13.541.020,72	(6.370.026,12)

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	5.592.323,49	9.361.281,10	4.995.343,06	9.958.261,53
De Exercícios Anteriores	5.592.323,49	0,00	4.995.343,06	596.980,43
Do Exercício	0,00	9.361.281,10	0,00	9.361.281,10
Não Processados	4.904.238,53	11.165.050,12	4.385.516,42	11.683.772,23
De Exercícios Anteriores	4.904.238,53	0,00	4.385.516,42	518.722,11
Do Exercício	0,00	11.165.050,12	0,00	11.165.050,12
SUBTOTAL (I)	10.496.562,02	20.526.331,22	9.380.859,48	21.642.033,76
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	2.253.462,57	44.836,54	29.370,27	2.268.928,84
Depósitos em Caução	126.566,53	24.971,43	13.037,92	138.500,04
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.126.896,04	19.865,11	16.332,35	2.130.428,80
Consignações	871.279,79	2.176.454,17	787.755,78	2.259.978,18
Consignações do Exercício	0,00	2.175.998,98	0,00	2.175.998,98
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	20.402,74	0,00	0,00	20.402,74
Consignações de RP Processados do exercício	804.778,33	0,00	786.675,08	18.103,25
Outras Consignações	46.098,72	455,19	1.080,70	45.473,21
SUBTOTAL (II)	3.124.742,36	2.221.290,71	817.126,05	4.528.907,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	304.487,18	162.801,29	162.801,29	304.487,18
SUBTOTAL (III)	304.487,18	162.801,29	162.801,29	304.487,18
TOTAL GERAL	13.925.791,56	22.910.423,22	10.360.786,82	26.475.427,96

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	2.166.185,57
Baixa de Consignações de RP Não Processados	58.824,65
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

LAURA RITA SANTOS SILVA
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR CRC Nº MT 013059/O-8

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101**

EXERCÍCIO – 2018

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64**

Exercício 2018

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

*Exercício igual a 2018

Unidade Orçamentária igual a 26101 - SECITEC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	0,00	16.992.675,74	16.992.675,74	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	669.354,13	669.354,13	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	669.354,13	669.354,13	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	0,00	669.354,13	669.354,13	0,00
1.3.2.1.00.5.0.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	669.354,13	669.354,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.00	Juros de Títulos de Renda-Principal	0,00	669.354,13	669.354,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.10	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados de Convênio-Principal	0,00	669.354,13	669.354,13	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	0,00	16.323.321,61	16.323.321,61	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	16.323.321,61	16.323.321,61	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	16.323.321,61	16.323.321,61	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	16.323.321,61	16.323.321,61	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	16.323.321,61	16.323.321,61	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	0,00	16.323.321,61	16.323.321,61	0,00
1.7.1.8.10.2.1.01	Transferências da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	0,00	16.323.321,61	16.323.321,61	0,00
1.9.9.0.99.2.1.09	REPASSE DE DESTAQUE - CORRENTE	0,00	333.835,62	333.835,62	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	34.488.026,59	33.205.092,70	0,00	-1.282.933,89
1.9.9.0.99.2.1.11	COTAS DE APLICAÇÃO CORRENTES	0,00	2.688.026,91	2.688.026,91	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	16.255.429,14	0,00	0,00	-16.255.429,14
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	16.255.429,14	0,00	0,00	-16.255.429,14
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.255.429,14	0,00	0,00	-16.255.429,14
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.255.429,14	0,00	0,00	-16.255.429,14
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	16.255.429,14	0,00	0,00	-16.255.429,14
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.255.429,14	0,00	0,00	-16.255.429,14
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	16.255.429,14	0,00	0,00	-16.255.429,14
2.4.1.8.10.9.1.03	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	16.255.429,14	0,00	0,00	-16.255.429,14
2.9.9.0.00.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	125.000,00	-180.351,49	55.351,49	0,00
TOTAL		50.868.455,73	52.705.443,86	1.836.988,13	0,00

DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

FÁBIO VIEIRA ALVES
Superintendente de Adm. Sistemática

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
Contadora – CRC/MT 2.797-9/O

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Dezembro/2018

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	78.441.389,07	0,00	78.441.389,07	58.583.409,37	-19.857.979,70
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.318.101,65	0,00	27.318.101,65	26.004.965,99	-1.313.135,66
319000000	Aplicações Diretas	25.164.101,65	0,00	25.164.101,65	23.977.199,97	-1.186.901,68
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	7.904.203,10	7.904.203,10
319008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	71.580,64	71.580,64
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	12.497.839,30	12.497.839,30
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.283.967,61	2.283.967,61
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	281.049,13	281.049,13
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	728.443,41	728.443,41
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	210.116,78	210.116,78
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2.154.000,00	0,00	2.154.000,00	2.027.766,02	-126.233,98
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.027.766,02	2.027.766,02
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.123.287,42	0,00	51.123.287,42	32.578.443,38	-18.544.844,04
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	7.000,00	-13.000,00
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
339000000	Aplicações Diretas	50.784.320,39	0,00	50.784.320,39	32.324.682,94	-18.459.637,45
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	73.820,00	73.820,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.231.564,83	2.231.564,83
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	437.097,13	437.097,13
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	38.200,00	38.200,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	3.054.436,40	3.054.436,40
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	7.513.791,57	7.513.791,57
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	14.020.022,10	14.020.022,10
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	252.953,27	252.953,27
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	619.782,73	619.782,73
339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	4.080.583,00	4.080.583,00
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	2.431,91	2.431,91
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	318.967,03	0,00	318.967,03	246.760,44	-72.206,59
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	246.760,44	246.760,44
400000000	DESPESA CAPITAL	19.494.098,81	0,00	19.494.098,81	14.426.049,56	-5.068.049,25
440000000	INVESTIMENTOS	19.494.098,81	0,00	19.494.098,81	14.426.049,56	-5.068.049,25
449000000	Aplicações Diretas	19.014.072,01	0,00	19.014.072,01	14.426.049,56	-4.588.022,45
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	14.328.374,56	14.328.374,56
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	97.675,00	97.675,00
449100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	480.026,80	0,00	480.026,80	0,00	-480.026,80
TOTAL GERAL		97.935.487,88	0,00	97.935.487,88	73.009.458,93	-24.926.028,95

DOMINGOS SAVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

FÁBIO VIEIRA ALVES
Superintendente de Adm. Sistêmica

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
Contadora – CRC/MT 2.797-9/0

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	89.175.103,87	82.460.761,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	669.354,13	6.923.169,93
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	669.354,13	6.923.169,93
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	88.157.548,99	75.364.595,15
Transferências Intragovernamentais	71.834.227,38	75.364.595,15
Transferências Inter Governamentais	16.323.321,61	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	40.710,14	35.792,31
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	40.710,14	35.792,31
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	307.490,61	137.204,07
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	307.490,61	137.204,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	95.049.716,24	94.756.102,30
Pessoal e Encargos	31.396.554,76	28.842.190,27

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	20.541.708,81	20.665.713,46
Encargos Patronais	6.369.687,14	4.314.213,65
Benefícios a Pessoal	3.566.891,00	2.893.231,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	918.267,81	969.032,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	65.580,64	111.866,93
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	65.580,64	111.866,93
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28.507.074,82	22.360.491,19
Uso de Material de Consumo	3.004.476,68	2.534.298,86
Serviços	24.671.033,21	19.402.992,69
Depreciação, Amortização e Exaustão	831.564,93	423.199,64
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	34.463.556,44	42.848.283,24
Transferências Intragovernamentais	34.456.556,44	42.832.283,24
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	7.000,00	16.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	34.295,85	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	34.295,85	0,00
Tributárias	553.280,23	369.914,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	553.280,23	369.914,24
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	29.373,50	223.356,43
Premiações	0,00	29.843,72
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2018

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	29.373,50	193.512,71
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(5.874.612,37)	(12.295.340,84)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	30.488.330,11	30.520.329,39
Desincorporação de Passivos	20.506.720,47	16.782.554,71
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(40.710,14)	(35.792,31)

DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

FÁBIO VIEIRA ALVES
Superintendente de Adm. Sistemática

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
Contadora – CRC/MT 2.797-9/O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECITEC

Anexo 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO: 2018

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
NÃO HOUVE MOVIMENTO							

DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

FÁBIO VIEIRA ALVES
Superintendente de Adm. Sistêmica

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
Contadora – CRC/MT 2.797-9/O

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	16.992.675,74	6.923.169,93
Ordinária	0,00	4.804.834,70
Vinculada	16.992.675,74	2.118.335,23
Outras Vinculações	16.992.675,74	2.118.335,23
Transferências Financeiras Recebidas	43.912.541,59	34.300.617,26
Cota Recebida	43.578.705,97	33.273.987,47
Destaque Recebido	333.835,62	1.026.629,79
Recebimentos Extraorçamentários	77.061.324,68	82.984.495,17
Consignações do Exercício	5.671.175,26	6.570.326,30
Depósitos de Diversas Origens	3.333.873,43	2.248.218,51
Despesas Liquidadas a Pagar	47.422.112,69	57.304.421,36
Restos a Pagar Processados	4.574.785,28	3.782.521,28
Restos a Pagar não Processados	15.032.724,92	12.607.617,85
Consignações Inscritas em RP	895.655,24	387.194,78
Valores de Destaques a Repassar	0,00	21.986,04
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	130.997,86	62.209,05
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	46.695.895,16	84.598.367,61
Bancos Conta Movimento	45.895.409,31	84.241.794,01
Capacidade Financeira	800.485,85	356.573,60
Recebida	800.485,85	356.573,60
TOTAL GERAL	184.662.437,17	208.806.649,97

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	73.009.458,93	79.607.046,60
Execução Direta	73.009.458,93	79.585.060,56
Ordinária	3.421.930,71	24.014.133,46
Vinculada	69.587.528,22	55.570.927,10
Outras Vinculações	69.587.528,22	55.570.927,10
Execução em Destaque	0,00	21.986,04
Ordinária	0,00	21.986,04
Transferências Financeiras Concedidas	8.583.930,17	1.232.412,74
Cota Concedida	7.865.937,85	103.182,68
Execução de Destaque Recebido	717.992,32	1.129.230,06
Pagamentos Extraorçamentários	69.364.141,76	81.271.295,47
Consignações do Exercício	5.667.620,23	6.565.105,50
Depósitos de Diversas Origens	3.425.632,86	2.255.794,44
Despesas Liquidadas a Pagar	47.553.110,55	57.366.630,41
Restos a Pagar Processados	3.150.588,27	1.680.817,87
Restos a Pagar não Processados	7.973.537,90	12.270.596,97
Consignações Inscritas em RP	290.299,91	342.147,38
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	856.945,51	56.925,00
Consignações de RP Não Processados do Exercício	678,75	0,00
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	24.342,40	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	421.385,38	601.645,99
Valores de Destaques a Repassar	0,00	131.631,91
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	33.704.906,31	46.695.895,16
Bancos Conta Movimento	30.750.792,10	45.895.409,31
Capacidade Financeira	2.954.114,21	800.485,85
Recebida	2.954.114,21	800.485,85
TOTAL GERAL	184.662.437,17	208.806.649,97

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

FÁBIO VIEIRA ALVES
Superintendente de Adm. Sistêmica

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
Contadora - CRC/MT 2.797-9/O

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.750.792,10	45.895.409,31
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	5.498.434,17	3.033.303,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	483.837,69	897.685,71
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	36.733.063,96	49.826.398,04
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	94,64	94,64
Créditos a Longo Prazo	94,64	94,64
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	100.993.285,48	91.777.293,04
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	100.993.380,12	91.777.387,68
TOTAL DO ATIVO	137.726.444,08	141.603.785,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.049.227,22	2.164.160,02
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.500.146,83	3.910.850,78
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.276.201,12	753.293,64
Total do Passivo Circulante	8.825.575,17	6.828.304,44
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	185.429,83	185.429,83
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	185.429,83	185.429,83
TOTAL DO PASSIVO	9.011.005,00	7.013.734,27
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	128.715.439,08	134.590.051,45
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	128.715.439,08	134.590.051,45
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.726.444,08	141.603.785,72

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
(Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	36.137.459,40	48.821.048,64
Ativo Permanente	101.588.984,68	92.782.737,08
Total do Ativo	137.726.444,08	141.603.785,72
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	22.108.061,45	18.046.730,06
Passivo Permanente	1.935.668,47	1.574.453,61
Total do Passivo	24.043.729,92	19.621.183,67
SALDO PATRIMONIAL	113.682.714,16	121.982.602,05

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.607.171,72	2.607.171,72
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	8.344.702,42	8.344.702,42
Direitos Contratuais	29.714.961,51	29.714.961,51
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>40.666.835,65</i>	<i>40.666.835,65</i>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	9.413.795,43	9.413.795,43
Obrigações Contratuais	1.337.270,92	1.980.357,90
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>10.751.066,35</i>	<i>11.394.153,33</i>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIROFINANCEIRO		
(Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(17.578,60)	(17.578,60)
192- Recursos de Repasses Constitucionais	2.204.234,21	1.896.504,48
300- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	1.751.203,13	1.386.918,94
392- Recursos de Repasses Constitucionais - Exercícios Anteriores	0,00	(2.982.000,31)
392- Recursos de Repasses Constitucionais - Exercícios Anteriores	(3.741.917,48)	0,00
393- Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores	3.587.257,61	311.271,61
395- Recursos de Transferências da União - Exercícios Anteriores	10.210.304,95	0,00
395- Recursos de Transferências da União - Ex An	0,00	30.143.308,33
396- Recursos Administrados pelo Órgão - Ex Ant	21.432,31	21.432,31
640- Recursos Próprios (ex. anteriores)	(4.880,00)	(4.880,00)
888- Recursos Extra-Orçamentários	19.341,82	19.341,82
Total das Fontes de Recursos	14.029.397,95	30.774.318,58

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

FÁBIO VIEIRA ALVES
Superintendente de Adm. Sistêmica

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
Contadora – CRC/MT 2.797-9/O

ESTADO DE MATO GROSSO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**Anexo 12 da lei 4.320/64
Item 5 da IN TCE - 03/2005

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	16.992.675,74	16.992.675,74
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	669.354,13	669.354,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	16.323.321,61	16.323.321,61
RECEITAS DE CAPITAL	16.255.429,14	16.255.429,14	0,00	(16.255.429,14)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.255.429,14	16.255.429,14	0,00	(16.255.429,14)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	34.613.026,59	34.613.026,59	35.712.768,12	1.099.741,53
COTAS/REPASSES	34.613.026,59	34.613.026,59	35.712.768,12	1.099.741,53
Correntes	34.488.026,59	34.488.026,59	35.893.119,61	1.405.093,02
Recebidas	34.488.026,59	34.488.026,59	43.578.705,97	9.090.679,38
(-)Concedidas	0,00	0,00	(7.685.586,36)	(7.685.586,36)
Capital	125.000,00	125.000,00	(180.351,49)	(305.351,49)
Recebidas	125.000,00	125.000,00	0,00	(125.000,00)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(180.351,49)	(180.351,49)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	50.868.455,73	50.868.455,73	52.705.443,86	1.836.988,13
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	50.868.455,73	50.868.455,73	52.705.443,86	1.836.988,13
DÉFICIT	0,00	47.067.032,15	20.304.015,07	(26.763.017,08)
TOTAL	50.868.455,73	97.935.487,88	73.009.458,93	(24.926.028,95)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	30.401.515,96	0,00	(30.401.515,96)
Superávit Financeiro	0,00	30.401.515,96	0,00	(30.401.515,96)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	50.868.455,73	97.935.487,88	73.009.458,93	58.397.769,75	53.140.047,12	24.926.028,95
DESPESAS CORRENTES	45.903.241,33	78.441.389,07	58.583.409,37	52.606.018,00	47.348.295,37	19.857.979,70
Pessoal e Encargos Sociais	26.618.101,65	27.318.101,65	26.004.965,99	25.955.826,42	23.006.475,14	1.313.135,66
Outras Despesas Correntes	19.285.139,68	51.123.287,42	32.578.443,38	26.650.191,58	24.341.820,23	18.544.844,04
DESPESAS DE CAPITAL	4.965.214,40	19.494.098,81	14.426.049,56	5.791.751,75	5.791.751,75	5.068.049,25
Investimentos	4.965.214,40	19.494.098,81	14.426.049,56	5.791.751,75	5.791.751,75	5.068.049,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS	50.868.455,73	97.935.487,88	73.009.458,93	58.397.769,75	53.140.047,12	24.926.028,95
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	50.868.455,73	97.935.487,88	73.009.458,93	58.397.769,75	53.140.047,12	24.926.028,95
TOTAL	50.868.455,73	97.935.487,88	73.009.458,93	58.397.769,75	53.140.047,12	24.926.028,95

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e InovaçãoFÁBIO VIEIRA ALVES
Superintendente de Adm. SistêmicaVIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
Contadora – CRC/MT 2.797-9/O

ESTADO DE MATO GROSSO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	3.801.613,68	4.574.785,28	3.150.588,27	5.225.810,69
De Exercícios Anteriores	3.801.613,68	0,00	3.150.588,27	651.025,41
Do Exercício	0,00	4.574.785,28	0,00	4.574.785,28
Não Processados	13.615.227,71	15.032.724,92	12.886.165,61	15.761.787,02
De Exercícios Anteriores	13.615.227,71	0,00	12.886.165,61	729.062,10
Do Exercício	0,00	15.032.724,92	0,00	15.032.724,92
SUBTOTAL (I)	17.416.841,39	19.607.510,20	16.036.753,88	20.987.597,71
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	140.714,64	4.264,07	94.548,68	50.430,03
Depósitos em Caução	122.918,40	2.942,50	92.651,47	33.209,43
Outros Depósitos de Curto Prazo	17.796,24	1.321,57	1.897,21	17.220,60
Consignações	467.187,99	895.655,24	314.795,56	1.048.047,67
Consignações do Exercício	0,00	895.655,24	0,00	895.655,24
Consignações de RP Processados de Anteriores	52.932,20	0,00	24.342,40	28.589,80
Consignações de RP Processados do	387.194,78	0,00	290.299,91	96.894,87
Outras Consignações	27.061,01	0,00	153,25	26.907,76
SUBTOTAL (II)	607.902,63	899.919,31	409.344,24	1.098.477,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	21.986,04	0,00	0,00	21.986,04
SUBTOTAL (III)	21.986,04	0,00	0,00	21.986,04
TOTAL GERAL	18.046.730,06	20.507.429,51	16.446.098,12	22.108.061,45
		QUADRO DE RESUMO		
Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal				0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado -				3.633.618,07
Baixa de Consignações de RP Não Processados				422.064,13
Cancelamento de Consignações de RP Processados				0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados				0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

FÁBIO VIEIRA ALVES
Superintendente de Adm. Sistêmica

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
Contadora – CRC/MT 2.797-9/O

PORTARIA 09/2019/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/

SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEIVANY BARBOSA MOURA** para exercer as atribuições de Supervisora de Gestão de Pessoas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018
*Unidade Orçamentária igual a 23101
*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	0,00	720.065,11	720.065,11	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	0,00	116.055,11	116.055,11	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	0,00	116.055,11	116.055,11	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correção Monetária	0,00	116.055,11	116.055,11	0,00
1.3.2.1.0.0.5.0.0.0	Juros de Títulos de Renda	0,00	116.055,11	116.055,11	0,00
1.3.2.1.0.0.5.1.0.0	Juros de Títulos de Renda-Principal	0,00	116.055,11	116.055,11	0,00
1.3.2.1.0.0.5.1.1.0	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados de Convênio-Principal	0,00	116.055,11	116.055,11	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	0,00	604.010,00	604.010,00	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	604.010,00	604.010,00	0,00
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	604.010,00	604.010,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	604.010,00	604.010,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	604.010,00	604.010,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	0,00	604.010,00	604.010,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.0.2	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	0,00	604.010,00	604.010,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.07	REPASSE COM ONUS DEVOLVIDO - CORRENTE	0,00	-21.500.000,00	21.500.000,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.09	REPASSE DE DESTAQUE - CORRENTE	0,00	-4.664,39	4.664,39	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	61.283.144,98	75.049.316,29	13.766.171,31	0,00
1.9.9.0.99.2.1.11	COTAS DE APLICAÇÃO CORRENTES	0,00	380,96	380,96	0,00
1.9.9.0.99.2.1.12	REPASSE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIARIO	0,00	-1.003.907,52	1.003.907,52	0,00
2.9.9.0.0.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	1.594.063,58	0,00	0,00	-1.594.063,58
TOTAL		62.877.208,56	53.265.854,84	0,00	-9.611.353,72



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Dezembro/2018

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	64.813.325,37	0,00	64.813.325,37	51.612.581,60	-13.200.743,77
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	4.664,39	4.664,39
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.421.671,99	0,00	18.421.671,99	17.495.476,87	-926.195,12
319000000	Aplicações Diretas	17.348.833,36	0,00	17.348.833,36	16.642.401,33	-706.432,03
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	12.248.958,38	12.248.958,38
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.612.768,05	2.612.768,05
319091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	43.397,75	43.397,75
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	62.387,26	62.387,26
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	96.187,77	96.187,77
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	1.578.702,12	1.578.702,12
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.072.838,63	0,00	1.072.838,63	853.075,54	-219.763,09
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	853.075,54	853.075,54
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.391.653,38	0,00	46.391.653,38	34.117.104,73	-12.274.548,65
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.664,39	4.664,39
334000000	Transferências a Municípios	13.972.841,20	0,00	13.972.841,20	12.496.148,38	-1.476.692,82
334041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	12.496.148,38	12.496.148,38
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	18.955.992,05	0,00	18.955.992,05	15.433.800,65	-3.522.191,40
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	15.433.800,65	15.433.800,65
339000000	Aplicações Diretas	12.819.568,97	0,00	12.819.568,97	5.602.028,71	-7.217.540,26
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	4.664,39	4.664,39
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	108.405,00	108.405,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	116.266,12	116.266,12
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	75.900,00	75.900,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	102.198,04	102.198,04
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	2.537.860,79	2.537.860,79
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	2.639.928,52	2.639.928,52
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.647,29	4.647,29
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	7.039,61	7.039,61
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	960,00	960,00
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	4.664,39	4.664,39
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	8.823,34	8.823,34
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	643.251,16	0,00	643.251,16	585.126,99	-58.124,17
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	99.133,27	99.133,27
339140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	458.944,10	458.944,10
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	27.049,62	27.049,62
400000000	DESPESA CAPITAL	2.226.444,42	0,00	2.226.444,42	196.690,06	-2.029.754,36
440000000	INVESTIMENTOS	2.226.444,42	0,00	2.226.444,42	196.690,06	-2.029.754,36
444000000	Transferências a Municípios	107.596,54	0,00	107.596,54	107.596,54	0,00
444041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	107.596,54	107.596,54
449000000	Aplicações Diretas	2.118.847,88	0,00	2.118.847,88	89.093,52	-2.029.754,36
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	89.093,52	89.093,52
TOTAL GERAL		67.039.769,79	0,00	67.039.769,79	51.813.936,05	-15.225.833,74

CICERO MOREIRA FERNANDES
AAIG
CONTADOR CRC Nº MT 017394/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	720.065,11	720.065,11
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	116.055,11	116.055,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	604.010,00	604.010,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	62.877.208,56	62.877.208,56	52.545.789,73	(10.331.418,83)
COTAS/REPASSES	62.877.208,56	62.877.208,56	52.545.789,73	(10.331.418,83)
Correntes	61.283.144,98	61.283.144,98	52.545.789,73	(8.737.355,25)
Recebidas	61.283.144,98	61.283.144,98	83.458.736,78	22.175.591,80
(-)Concedidas	0,00	0,00	(30.912.947,05)	(30.912.947,05)
Capital	1.594.063,58	1.594.063,58	0,00	(1.594.063,58)
Recebidas	1.594.063,58	1.594.063,58	0,00	(1.594.063,58)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	62.877.208,56	62.877.208,56	53.265.854,84	(9.611.353,72)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	62.877.208,56	62.877.208,56	53.265.854,84	(9.611.353,72)
DÉFICIT	0,00	4.162.561,23	0,00	(4.162.561,23)
TOTAL	62.877.208,56	67.039.769,79	53.265.854,84	(13.773.914,95)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.327.744,71	0,00	(1.327.744,71)
Superávit Financeiro	0,00	1.327.744,71	0,00	(1.327.744,71)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	62.877.208,56	67.039.769,79	51.813.936,05	51.116.373,04	31.368.150,79	15.225.833,74
DESPESAS CORRENTES	61.283.144,98	64.813.325,37	51.617.245,99	51.006.586,50	31.368.150,79	13.196.079,38
Pessoal e Encargos Sociais	20.421.671,99	18.421.671,99	17.495.476,87	17.495.476,87	15.293.121,56	926.195,12
Outras Despesas Correntes	40.861.472,99	46.391.653,38	34.121.769,12	33.511.109,63	16.075.029,23	12.269.884,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.594.063,58	2.226.444,42	196.690,06	109.786,54	0,00	2.029.754,36
Investimentos	1.594.063,58	2.226.444,42	196.690,06	109.786,54	0,00	2.029.754,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS	62.877.208,56	67.039.769,79	51.813.936,05	51.116.373,04	31.368.150,79	15.225.833,74
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	62.877.208,56	67.039.769,79	51.813.936,05	51.116.373,04	31.368.150,79	15.225.833,74
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.451.918,79	0,00	0,00	(1.451.918,79)
TOTAL	62.877.208,56	67.039.769,79	53.265.854,84	51.116.373,04	31.368.150,79	13.773.914,95

CICERO MOREIRA FERNANDES

AAIG

CONTADOR CRC Nº MT 017394/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	720.065,11	466.802,46
Ordinária	0,00	52.373,26
Vinculada	720.065,11	414.429,20
Outras Vinculações	720.065,11	414.429,20
Transferências Financeiras Recebidas	83.458.736,78	59.241.299,83
Cota Recebida	83.458.736,78	59.241.299,83
Recebimentos Extraorçamentários	52.178.403,87	59.046.267,54
Consignações do Exercício	4.045.907,86	4.334.376,44
Depósitos de Diversas Origens	364.467,82	242.132,84
Despesas Liquidadas a Pagar	27.302.203,89	34.193.547,91
Restos a Pagar Processados	19.074.336,74	17.439.475,91
Restos a Pagar não Processados	697.563,01	2.554.942,60
Consignações Inscritas em RP	669.221,12	256.999,59
Valores de Destaques a Repassar	4.664,39	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	20.039,04	24.792,25
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	4.151.195,27	5.391.980,40
Bancos Conta Movimento	2.944.065,71	4.964.742,54
Capacidade Financeira	1.207.129,56	427.237,86
Recebida	1.207.129,56	427.237,86
TOTAL GERAL	140.508.401,03	124.146.350,23

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	51.813.936,05	58.804.134,70
Execução Direta	51.809.271,66	58.804.134,70
Ordinária	42.287.012,44	46.387.032,97
Vinculada	9.522.259,22	12.417.101,73
Outras Vinculações	9.522.259,22	12.417.101,73
Execução em Destaque	4.664,39	0,00
Vinculada	4.664,39	0,00
Outras Vinculações	4.664,39	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	30.912.947,05	16.467.360,72
Cota Concedida	8.409.039,53	2.730.245,54
Repasse com Ônus	21.500.000,00	10.000.000,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	1.003.907,52	3.737.115,18
Pagamentos Extraorçamentários	53.075.761,94	44.723.659,54
Receita Própria a Receber	0,00	52.373,26
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	3.500.000,00	0,00
Consignações do Exercício	4.044.669,34	4.332.535,27
Depósitos de Diversas Origens	1.670.845,17	241.010,92
Despesas Liquidadas a Pagar	27.322.242,93	34.218.340,16
Restos a Pagar Processados	14.860.783,63	2.594.622,26
Restos a Pagar não Processados	1.301.339,80	2.847.709,74
Consignações Inscritas em RP	256.731,72	223.570,53
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	74.880,80	105.228,39
Consignações de RP Não Processados do Exercício	478,35	0,00
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	619,20	5.223,79
Consignações do Exercício de RP não Processados	38.506,61	95.674,87
Valores de Destaques a Repassar	4.664,39	7.370,35
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	4.705.755,99	4.151.195,27
Bancos Conta Movimento	3.651.275,80	2.944.065,71



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Capacidade Financeira	1.054.480,19	1.207.129,56
Recebida	1.054.480,19	1.207.129,56
TOTAL GERAL	140.508.401,03	124.146.350,23

CICERO MOREIRA FERNANDES

AAIG

CONTADOR CRC Nº MT 017394/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.651.275,80	2.944.065,71
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	28.331.510,43	3.484.027,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	211.575,13	603.789,48
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	32.194.361,36	7.031.882,87
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	10.685.416,66	10.520.397,10
Intangível	1.568,70	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	10.686.985,36	10.520.397,10
TOTAL DO ATIVO	42.881.346,72	17.552.279,97
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.177.974,84	1.919.191,27
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	23.111.915,10	18.424.456,70
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.907.168,38	7.843.037,57
Total do Passivo Circulante	32.197.058,32	28.186.685,54
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	2.288,26	2.288,26
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	2.288,26	2.288,26
TOTAL DO PASSIVO	32.199.346,58	28.188.973,80
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	10.682.000,14	(10.636.693,83)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	10.682.000,14	(10.636.693,83)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.881.346,72	17.552.279,97



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	31.931.467,21	6.376.906,49
Ativo Permanente	10.949.879,51	11.175.373,48
Total do Ativo	42.881.346,72	17.552.279,97
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	31.927.955,76	29.708.529,44
Passivo Permanente	966.948,35	980.798,09
Total do Passivo	32.894.904,11	30.689.327,53
SALDO PATRIMONIAL	9.986.442,61	(13.137.047,56)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	195.551,22	175.664,62
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	272.666,46	272.936,57
Direitos Contratuais	6.180.854,22	6.180.854,22
Outros Atos Potenciais Ativos	5.325.558,63	7.879.531,18
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	11.974.630,53	14.508.986,59
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	11.590.407,10	9.894.539,55
Obrigações Contratuais	42.582.126,05	42.392.706,78
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	54.172.533,15	52.287.246,33

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(20.288.455,36)	(16.891.240,01)
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores	2.447.981,75	2.042.244,77
195/395 - Recursos de Transferências da União - Ex An	942,54	942,54
196/396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	17.805.851,00	(8.520.761,77)
240/640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	38.088,12	38.088,12
288/888 - Recursos Extra-Orçamentários	(896,60)	(896,60)
Total das Fontes de Recursos	3.511,45	(23.331.622,95)

CICERO MOREIRA FERNANDES

AAIG

CONTADOR CRC Nº MT 017394/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	124.885.272,09	77.006.949,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	52.373,26
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	52.373,26
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	116.055,11	279.729,20
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	116.055,11	279.729,20
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	124.739.307,23	76.629.553,67
Transferências Intragovernamentais	124.135.297,23	76.494.853,67
Transferências Inter Governamentais	604.010,00	134.700,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	6.007,05	16.436,82
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	6.007,05	16.436,82
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.902,70	28.856,26
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	23.902,70	28.856,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	103.566.578,12	80.597.823,36
Pessoal e Encargos	18.926.615,88	20.813.722,01



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	12.334.154,00	11.814.665,77
Encargos Patronais	4.681.916,55	3.199.018,28
Benefícios a Pessoal	0,00	2.698.096,52
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.910.545,33	3.101.941,44
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.647.501,45	10.005.695,57
Uso de Material de Consumo	518.578,75	5.876,25
Serviços	5.820.873,64	9.693.573,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	308.049,06	306.245,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	77.972.842,75	49.713.271,18
Transferências Intragovernamentais	48.916.453,72	20.900.543,20
Transferências Inter Governamentais	12.997.588,38	9.875.773,55
Transferências a Instituições Privadas	16.058.800,65	18.936.954,43
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	7.999,61	51.533,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.999,61	51.533,63
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.618,43	13.600,97
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2018

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.618,43	13.600,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	21.318.693,97	(3.590.874,15)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	23.231.383,34	23.499.581,14
Desincorporação de Passivos	20.442.359,39	20.253.259,27
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(6.007,05)	(16.436,82)

CICERO MOREIRA FERNANDES
AAIG
CONTADOR CRC Nº MT 017394/O-1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC – 23101

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ANEXO 16

EXERCÍCIO / 2018

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
<i>NÃO HOUVE MOVIMENTO</i>							



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	18.791.514,75	19.074.336,74	14.860.783,63	23.005.067,86
De Exercícios Anteriores	18.791.514,75	0,00	14.860.783,63	3.930.731,12
Do Exercício	0,00	19.074.336,74	0,00	19.074.336,74
Não Processados	3.116.087,75	697.563,01	1.742.269,36	2.071.381,40
De Exercícios Anteriores	3.116.087,75	0,00	1.742.269,36	1.373.818,39
Do Exercício	0,00	697.563,01	0,00	697.563,01
SUBTOTAL (I)	21.907.602,50	19.771.899,75	16.603.052,99	25.076.449,26
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	7.509.582,33	9.623,37	1.370.599,01	6.148.606,69
Depósitos em Caução	11.152,48	8.450,80	977,97	18.625,31
Outros Depósitos de Curto Prazo	7.498.429,85	1.172,57	1.369.621,04	6.129.981,38
Consignações	291.344,61	669.221,12	257.665,92	702.899,81
Consignações do Exercício	0,00	669.221,12	0,00	669.221,12
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	22.403,38	0,00	619,20	21.784,18
Consignações de RP Processados do exercício	256.999,59	0,00	256.731,72	267,87
Outras Consignações	11.941,64	0,00	315,00	11.626,64
SUBTOTAL (II)	7.800.926,94	678.844,49	1.628.264,93	6.851.506,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	4.664,39	4.664,39	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	4.664,39	4.664,39	0,00
TOTAL GERAL	29.708.529,44	20.455.408,63	18.235.982,31	31.927.955,76

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	327.063,80
Baixa de Consignações de RP Não Processados	38.984,96
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CICERO MOREIRA FERNANDES
AAIG
CONTADOR CRC Nº MT 017394/O-1

PORTARIA Nº 009/SECEL/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Referente ao ano de 2019, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
260519	ENNDI UEMURA	8,38
207862	IVAN MOREIRA DE ALMEIDA	9,96
256823	JUCILENE RODRIGUES SANTOS ANDRADE	9,73

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
15764	BENEDITA RODRIGUES SILVA JESUS	9,81
253577	JOIANE HELLENSBERGER	9,71
254448	LÚCIA HELENA FARIA BARBOSA	9,79
260640	MARIA SEBASTIANA MIRANDA DE PAULA	9,89

253770	PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA	9,27
253975	THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	9,88

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
262271	CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA JOSUE	9,44
127486	EDIMEIRE RODRIGUES SILVA	9,91
255257	GLAUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	10,00
133883	PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ	9,19
262111	RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO	9,65
113728	THAIS ARRAIS DA COSTA	9,88

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
255340	ANNA MARTHA MOREIRA COSTA	9,60
200743	PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS	9,78

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(Original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO • DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

21601 • FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2018 PERÍODO (MÊS): Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LÍQUIDOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	71.099.501,75	93.028.094,45	43.402.946,01	39.828.730,28	20.722.419,68	103.576.446,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.089,68	666.373,54	0,00	0,00	0,00	770.463,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.984.412,07	92.372.720,91	43.402.946,01	39.828.730,28	20.722.419,68	102.805.993,02
DESPESAS DE CAPITAL	6.655.737,83	22.669.619,66	23.345.519,34	22.467.645,57	280.415,52	6.577.296,40
INVESTIMENTOS	6.655.737,83	22.669.619,66	23.345.519,34	22.467.645,57	280.415,52	6.577.296,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	77.755.239,58	115.697.714,11	66.748.464,35	62.296.375,85	21.002.835,20	110.153.742,84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO • DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LÍQUIDOS

21601 • FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2018 PERÍODO (MÊS): Dezembro

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LÍQUIDOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	40.713.136,33	191.277.362,00	151.285.054,94	26.209.180,69	54.496.262,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.947,91	60.765.022,52	50.503.696,52	0,00	592.273,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.382.188,42	140.512.339,48	100.781.358,02	26.209.180,69	53.903.989,19
DESPESAS DE CAPITAL	9.542.570,38	12.768.260,24	11.818.625,05	0,00	10.482.195,57
INVESTIMENTOS	9.542.570,38	12.768.260,24	11.818.625,05	0,00	10.482.195,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.255.706,71	204.045.612,24	163.103.679,99	26.209.180,69	64.998.458,27



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO • DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO: 21601 • FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2018 PERÍODO (MÊS): Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÉFICIT	143.381.824,56	138.887.223,90	127.969.249,92	10.897.973,98		
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	143.381.824,56	138.887.223,90	127.969.249,92	10.897.973,98		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	143.381.824,56	138.887.223,90	128.509.009,42	127.969.249,92	113.598.574,02	10.358.214,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000.000,00	135.684.325,62	125.352.863,70	125.310.273,29	113.428.487,50	10.331.461,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.381.824,56	3.182.898,28	3.156.145,72	2.658.976,63	170.086,52	26.752,56
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	143.381.824,56	138.887.223,90	128.509.009,42	127.969.249,92	113.598.574,02	10.358.214,48
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	143.381.824,56	138.887.223,90	128.509.009,42	127.969.249,92	113.598.574,02	10.358.214,48



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO • DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE CONCEDIDO

21601 • FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2018 PERÍODO

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	147.555,35	145.199,67	126.264,10	76.868,75	2.365,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	147.555,35	145.199,67	126.264,10	76.868,75	2.365,68
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	147.555,35	145.199,67	126.264,10	76.868,75	2.365,68



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.578.847,15	1.578.847,15	2.167.520,95	588.673,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.168.422,95	1.168.422,95	1.463.107,91	294.684,96
RECEITA PATRIMONIAL	10.336,10	10.336,10	101.954,77	91.618,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	125.000,00	25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.088,10	300.088,10	477.458,27	177.370,17
RECEITAS DE CAPITAL	1.957.075,70	1.957.075,70	0,00	(1.957.075,70)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.957.075,70	1.957.075,70	0,00	(1.957.075,70)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.869.426.391,09	1.869.426.391,09	2.062.787.282,09	193.360.891,00
COTAS/REPASSES	1.869.426.391,09	1.869.426.391,09	2.062.787.282,09	193.360.891,00
Correntes	1.855.734.026,41	1.855.734.026,41	2.054.842.083,59	199.108.057,18
Recebidas	1.855.734.026,41	1.855.734.026,41	2.067.568.869,12	211.834.842,71
(-) Concedidas	0,00	0,00	(12.726.785,53)	(12.726.785,53)
Capital	13.692.364,68	13.692.364,68	7.945.198,50	(5.747.166,18)
Recebidas	13.692.364,68	13.692.364,68	7.945.198,50	(5.747.166,18)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.872.962.313,94	1.872.962.313,94	2.064.954.803,04	191.992.489,10
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.872.962.313,94	1.872.962.313,94	2.064.954.803,04	191.992.489,10
DÉFICIT	0,00	153.030.615,23	0,00	(153.030.615,23)
TOTAL	1.872.962.313,94	2.025.992.929,17	2.064.954.803,04	38.961.873,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	30.032.695,80	0,00	(30.032.695,80)
Superávit Financeiro	0,00	30.032.695,80	0,00	(30.032.695,80)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	1.872.962.313,93	2.025.992.929,17	1.863.771.646,08	1.726.918.507,04	1.425.225.352,40	162.221.283,09
DESPESAS CORRENTES	1.857.212.873,55	1.906.479.451,04	1.844.923.926,84	1.713.598.937,32	1.420.076.069,38	61.555.524,20
Pessoal e Encargos Sociais	758.106.644,95	773.106.644,95	758.694.295,16	758.644.604,75	679.017.758,79	14.412.349,79
Outras Despesas Correntes	1.099.106.228,60	1.133.372.806,09	1.086.229.631,68	954.954.332,57	741.058.310,59	47.143.174,41
DESPESAS DE CAPITAL	15.749.440,38	119.513.478,13	18.847.719,24	13.319.569,72	5.149.283,02	100.665.758,89
Investimentos	15.749.440,38	119.513.478,13	18.847.719,24	13.319.569,72	5.149.283,02	100.665.758,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.872.962.313,93	2.025.992.929,17	1.863.771.646,08	1.726.918.507,04	1.425.225.352,40	162.221.283,09
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.872.962.313,93	2.025.992.929,17	1.863.771.646,08	1.726.918.507,04	1.425.225.352,40	162.221.283,09
SUPERÁVIT	0,01	0,00	201.183.156,96	0,00	0,00	(201.183.156,96)
TOTAL	1.872.962.313,94	2.025.992.929,17	2.064.954.803,04	1.726.918.507,04	1.425.225.352,40	(38.961.873,87)

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	2.167.520,95	2.643.564,78	
Ordinária	1.952.313,34	2.400.797,14	
Vinculada	215.207,61	242.767,64	
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	329.483.030,92	0,00	
Outras Vinculações	(329.267.823,31)	242.767,64	
Transferências Financeiras Recebidas	2.075.514.067,62	1.528.996.598,18	
Cota Recebida	2.075.514.067,62	1.528.996.598,18	
Reccebimentos Extraorçamentários	1.892.268.713,25	1.653.835.589,00	
Receita Própria a Receber	140.197,07	261.857,24	
Depósitos a Terceiros	8.607.786,93	1.445.587,14	
Direitos Derivados Utilização São Disponib, Cta Única - C 360/09,	0,00	14.755.570,69	
Consignações do Exercício	208.120.623,29	316.375.386,77	
Depósitos de Diversas Origens	19.749.083,17	8.009.081,31	
Despesas Liquidadas a Pagar	1.216.465.439,57	992.854.413,19	
Restos a Pagar Processados	276.844.978,12	188.909.873,30	
Restos a Pagar não Processados	136.834.203,47	115.697.714,11	
Consignações Inscritas em RP	24.798.781,17	17.135.738,94	
Valores de Destaques a Repassar	145.199,67	0,00	
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	562.420,79	390.366,41	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	364.812.926,76	286.241.811,33	
Bancos Conta Movimento	142.986.368,22	161.938.575,19	
Capacidade Financeira	221.826.558,54	124.303.236,14	
Recebida	221.826.558,54	124.303.236,14	
TOTAL GERAL	4.334.763.228,58	3.471.717.563,29	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	1.863.771.646,08	1.629.363.492,72	
Execução Direta	1.863.626.446,41	1.629.363.492,72	
Ordinária	4.647.683,39	69.295.661,18	
Vinculada	1.858.978.783,02	1.560.067.831,54	
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	330.733.346,04	286.701.646,27	
Outras Vinculações	1.528.245.436,98	1.273.366.185,27	
Execução em Destaque	145.199,67	0,00	
Vinculada	145.199,67	0,00	
Outras Vinculações	145.199,67	0,00	
Transferências Financeiras Concedidas	12.726.785,53	113.044,35	
Cota Concedida	4.077.789,23	113.044,35	
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	8.648.996,30	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários	1.701.099.546,44	1.477.428.099,46	
Receita Própria a Receber	2.228.076,99	2.400.167,14	
Depósitos a Terceiros	20.650.344,42	5.131.392,80	
Consignações do Exercício	208.004.912,07	316.304.489,83	
Depósitos de Diversas Origens	27.480.922,74	7.135.024,97	
Despesas Liquidadas a Pagar	1.217.027.880,36	993.244.779,60	
Restos a Pagar Processados	143.874.272,62	98.878.827,30	
Restos a Pagar não Processados	57.839.447,33	38.350.593,11	
Consignações Inscritas em RP	12.214.702,30	15.478.024,80	
RP Processados de Exercícios Anteriores	234.252,24	144.280,15	
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	3.840.971,67	3.312.496,78	
Consignações de RP Não Processados do Exercício	3.502.522,16	50.825,97	

MTI

14/02/2019 08:41

marines

Página: 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	2.766.878,84	268.179,02	
Consignações do Exercício de RP não Processados	797.190,55	6.325.146,44	
Valores de Destaques a Repassar	639.192,15	413.866,54	
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	0,01	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	757.165.250,53	364.812.926,76	
Bancos Conta Movimento	131.834.014,69	142.986.368,22	
Capacidade Financeira	625.531.235,84	221.826.558,54	
Recebida	625.531.235,84	221.826.558,54	
TOTAL GERAL	4.334.763.228,58	3.471.717.563,29	

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7895/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL – Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	131.534.014,69	142.986.368,22
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	702.407.026,97	284.292.453,22
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	42.589.800,22	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	876.630.841,88	427.278.821,44
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	4.737.104,48	4.737.104,48
Créditos a Longo Prazo	4.733.801,45	4.733.801,45
Investimentos Temporários a Longo Prazo	3.303,03	3.303,03
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	4.737.104,48	4.737.104,48
TOTAL DO ATIVO	881.367.946,36	432.015.925,92
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	75.167.954,88	57.355.084,29
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	287.844.561,07	184.613.024,27
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	63.146.003,95	64.728.206,25
Total do Passivo Circulante	426.158.519,90	306.696.314,81
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	137.941,00	266.691,84
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	137.941,00	266.691,84
TOTAL DO PASSIVO	426.296.460,90	306.963.006,65
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	455.071.485,46	125.052.919,27
(+) Ações/Colas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	455.071.485,46	125.052.919,27
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	881.367.946,36	432.015.925,92



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL – Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	832.072.063,68	425.682.481,12
Ativo Permanente	49.295.862,68	6.333.444,80
Total do Ativo	881.367.946,36	432.015.925,92
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	639.864.680,47	481.235.398,09
Passivo Permanente	23.702.620,36	17.111.395,04
Total do Passivo	663.567.500,83	498.346.793,13
SALDO PATRIMONIAL	217.800.445,53	(66.330.867,21)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.694.276,06	949.995,14
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congeneres	1.360.603.714,41	1.360.471.325,41
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	279.641,29	61.563,03
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.362.577.631,76	1.361.482.883,58
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	132.764.143,44	116.117.868,24
Obrigações Contratuais	305.306.319,10	210.492.242,82
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	439.070.462,54	326.610.111,06

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	171.490,70	172.734,10
192- Recursos de Repasses Constitucionais	17.274.667,17	13.128.585,07
193- Recursos de Transferências Voluntárias	114.156,45	245.961,52
195- Recursos de Transferências da União	16.458.902,09	22.711.886,55
196- Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	9.219,41	0,00
300- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	(71.483.574,81)	(90.944.132,79)
392- Recursos de Repasses Constitucionais - Exercícios Anteriores	133.910.161,64	0,00
392- Recursos de Repasses Constitucionais - Exercícios Anteriores	0,00	(72.176.779,62)
393- Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores	9.275.219,04	9.062.846,36
395- Recursos de Transferências da União - Exercícios Anteriores	73.788.736,03	0,00
395- Recursos de Transferências da União - Ex An	0,00	58.113.032,16
396- Recursos Administrados pelo Órgão - Ex Ant	7.117.048,67	492.759,81
640- Recursos Próprios (ex. anteriores)	5.553.191,56	3.622.004,61
888- Recursos Extra-Orçamentários	18.185,26	18.185,26
Total das Fontes de Recursos	192.207.403,21	(55.552.916,97)

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.544.188.868,64	1.793.740.596,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.426.475,83	1.960.419,12
Impostos	0,00	0,00
Taxas	1.426.475,83	1.960.419,12
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	13.997,16	13.997,16
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	13.997,16	13.997,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.799.621,60	445.550,44
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	439.240,35	203.051,80
Variações Monetárias e Cambiais	1.272.424,64	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	87.956,61	242.498,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.507.587.420,07	1.781.660.973,63
Transferências Intra governamentais	2.507.462.420,07	1.781.660.973,63
Transferências Inter Governamentais	125.000,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.714.420,35	3.573.315,57
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	5.714.420,35	3.573.315,57
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	27.646.933,63	6.086.340,59
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	27.646.933,63	6.086.340,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.214.170.302,45	1.854.640.500,47
Pessoal e Encargos	823.874.454,35	679.816.156,23



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	608.690.278,73	545.301.207,15
Encargos Patronais	212.122.766,27	131.495.051,64
Benefícios a Pessoal	1.926.839,29	1.707.886,74
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.134.570,06	1.312.016,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	323.635,70	96.072,76
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	323.635,70	96.072,76
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	513.802.337,98	309.514.896,49
Uso de Material de Consumo	191.040.726,55	98.421.948,16
Serviços	322.761.611,43	211.092.948,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	64.383.340,09	13.221.323,91
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	1.272.424,64	503.807,53
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	63.110.915,45	12.717.516,38
Transferências e Delegações Concedidas	810.252.563,74	850.511.794,16
Transferências Intragovernamentais	301.492.102,96	262.457.595,62
Transferências Inter Governamentais	359.052.088,77	275.315.547,99
Transferências a Instituições Privadas	149.708.372,01	312.738.650,55
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	260.875,73	80.474,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.875,73	80.474,01
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.273.094,86	1.399.782,91
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2018

Incentivos	179.843,22	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.093.251,64	1.399.782,91
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	330.018.566,19	(60.899.903,96)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	523.488.312,88	381.318.020,45
Desincorporação de Passivos	438.593.673,98	319.814.223,29
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(5.714.420,35)	(3.573.315,57)

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7886/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2018

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.578.847,15	1.578.847,15	2.167.520,95	588.673,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.158.422,95	1.158.422,95	1.463.107,91	294.684,96
RECEITA PATRIMONIAL	10.336,10	10.336,10	101.954,77	91.618,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	125.000,00	25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.088,10	300.088,10	477.458,27	177.370,17
RECEITAS DE CAPITAL	1.957.075,70	1.957.075,70	0,00	(1.957.075,70)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.957.075,70	1.957.075,70	0,00	(1.957.075,70)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.869.426.391,09	1.869.426.391,09	2.062.787.282,09	193.360.891,00
COTAS/REPASSOS	1.869.426.391,09	1.869.426.391,09	2.062.787.282,09	193.360.891,00
Correntes	1.855.734.026,41	1.855.734.026,41	2.054.842.083,59	199.108.057,18
Recebidas	1.855.734.026,41	1.855.734.026,41	2.067.568.869,12	211.834.842,71
(-) Concedidas	0,00	0,00	(12.726.785,53)	(12.726.785,53)
Capital	13.692.364,68	13.692.364,68	7.945.198,50	(5.747.166,18)
Recebidas	13.692.364,68	13.692.364,68	7.945.198,50	(5.747.166,18)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.872.962.313,94	1.872.962.313,94	2.064.954.803,04	191.992.489,10
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.872.962.313,94	1.872.962.313,94	2.064.954.803,04	191.992.489,10
DEFICIT	0,00	153.030.615,23	0,00	(153.030.615,23)
TOTAL	1.872.962.313,94	2.025.992.929,17	2.064.954.803,04	38.961.873,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	30.032.695,80	0,00	(30.032.695,80)
Superávit Financeiro	0,00	30.032.695,80	0,00	(30.032.695,80)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	1.872.962.313,93	2.025.992.929,17	1.863.771.646,08	1.726.918.507,04	1.425.225.352,40	162.221.283,09
DESPESAS CORRENTES	1.857.212.873,55	1.906.479.451,04	1.844.923.926,84	1.713.598.937,32	1.420.076.069,38	61.555.524,20
Pessoal e Encargos Sociais	758.106.644,95	773.106.644,95	758.694.295,16	758.644.604,75	679.017.756,79	14.412.349,79
Outras Despesas Correntes	1.099.106.228,60	1.133.372.806,09	1.086.229.631,68	954.954.332,57	741.058.310,59	47.143.174,41
DESPESAS DE CAPITAL	15.749.440,38	119.513.478,13	18.847.719,24	13.319.569,72	5.149.283,02	100.665.758,89
Investimentos	15.749.440,38	119.513.478,13	18.847.719,24	13.319.569,72	5.149.283,02	100.665.758,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.872.962.313,93	2.025.992.929,17	1.863.771.646,08	1.726.918.507,04	1.425.225.352,40	162.221.283,09
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.872.962.313,93	2.025.992.929,17	1.863.771.646,08	1.726.918.507,04	1.425.225.352,40	162.221.283,09
SUPERÁVIT	0,01	0,00	201.183.156,96	0,00	0,00	(201.183.156,96)
TOTAL	1.872.962.313,94	2.025.992.929,17	2.064.954.803,04	1.726.918.507,04	1.425.225.352,40	(38.961.873,87)

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
TOTAL GERAL	0,00	0,00	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
TOTAL GERAL	0,00	0,00	

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	40,333,419,77
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	40,333,419,77
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	248,411,222,10	242,534,391,32
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	248,411,222,10	242,534,391,32
TOTAL DO ATIVO	248,411,222,10	282,867,811,09
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	248,411,222,10	282,867,811,09
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	248,411,222,10	282,867,811,09
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	248,411,222,10	282,867,811,09



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	249,411,222,10	282,867,811,09
Total do Ativo	249,411,222,10	282,867,811,09
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	249,411,222,10	282,867,811,09

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
 CONTADOR
 CONTADOR CRC Nº MT 7885/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.989.020,96	54.524.528,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	10.989.020,96	47.515.906,93
Transferências Intragovernamentais	10.989.020,96	47.515.906,93
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	4.429.092,16
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	4.429.092,16
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	2.579.529,82
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	2.579.529,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	44.445.609,95	47.500.586,56
Pessoal e Encargos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	Exercício de 2018	
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4,112,190,18	39,144,518,48
Uso de Material de Consumo	0,00	35,190,193,38
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	4,112,190,18	3,954,325,10
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	40,333,419,77	1,068,680,61
Transferências Intragovernamentais	40,333,419,77	1,068,680,61
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multi-governamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	7,287,387,47
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	7,287,387,47
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	Exercício de 2018	
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(33,456,588,99)	7,023,942,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	(4,429,092,16)

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7855/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.578.847,15	1.578.847,15	2.167.520,95	588.673,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.168.422,95	1.168.422,95	1.463.107,91	294.684,96
RECEITA PATRIMONIAL	10.336,10	10.336,10	101.954,77	91.618,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	125.000,00	25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.088,10	300.088,10	477.458,27	177.370,17
RECEITAS DE CAPITAL	1.957.075,70	1.957.075,70	0,00	(1.957.075,70)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.957.075,70	1.957.075,70	0,00	(1.957.075,70)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.869.426.391,09	1.869.426.391,09	2.062.787.282,09	193.360.891,00
COTAS/REPASSES	1.869.426.391,09	1.869.426.391,09	2.062.787.282,09	193.360.891,00
Correntes	1.855.734.026,41	1.855.734.026,41	2.054.842.083,59	199.108.057,18
Recebidas	1.855.734.026,41	1.855.734.026,41	2.067.568.869,12	211.834.842,71
(-) Concedidas	0,00	0,00	(12.726.785,53)	(12.726.785,53)
Capital	13.692.364,68	13.692.364,68	7.945.198,50	(5.747.166,18)
Recebidas	13.692.364,68	13.692.364,68	7.945.198,50	(5.747.166,18)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.872.962.313,94	1.872.962.313,94	2.064.954.803,04	191.992.489,10
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.872.962.313,94	1.872.962.313,94	2.064.954.803,04	191.992.489,10
DÉFICIT	0,00	153.030.615,23	0,00	(153.030.615,23)
TOTAL	1.872.962.313,94	2.025.992.929,17	2.064.954.803,04	38.961.873,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	30.032.695,80	0,00	(30.032.695,80)
Superávit Financeiro	0,00	30.032.695,80	0,00	(30.032.695,80)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	1.872.962.313,93	2.025.992.929,17	1.863.771.646,08	1.726.918.507,04	1.425.225.352,40	162.221.283,09
DESPESAS CORRENTES	1.857.212.873,55	1.906.479.451,04	1.844.923.926,84	1.713.598.937,32	1.420.076.069,38	61.555.524,20
Pessoal e Encargos Sociais	758.106.644,95	773.106.644,95	758.694.295,16	758.644.604,75	679.017.758,79	14.412.349,79
Outras Despesas Correntes	1.099.106.228,60	1.133.372.806,09	1.086.229.631,68	954.954.332,57	741.058.310,59	47.143.174,41
DESPESAS DE CAPITAL	15.749.440,38	119.513.478,13	18.847.719,24	13.319.569,72	5.149.283,02	100.665.758,89
Investimentos	15.749.440,38	119.513.478,13	18.847.719,24	13.319.569,72	5.149.283,02	100.665.758,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.872.962.313,93	2.025.992.929,17	1.863.771.646,08	1.726.918.507,04	1.425.225.352,40	162.221.283,09
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.872.962.313,93	2.025.992.929,17	1.863.771.646,08	1.726.918.507,04	1.425.225.352,40	162.221.283,09
SUPERÁVIT	0,01	0,00	201.183.156,96	0,00	0,00	(201.183.156,96)
TOTAL	1.872.962.313,94	2.025.992.929,17	2.064.954.803,04	1.726.918.507,04	1.425.225.352,40	(38.961.873,87)

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	2.167.520,95	2.643.564,78	
Ordinária	1.952.313,34	2.400.797,14	
Vinculada	215.207,61	242.767,64	
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	329.483.030,92	0,00	
Outras Vinculações	(329.267.823,31)	242.767,64	
Transferências Financeiras Recebidas	2.075.514.067,62	1.528.996.598,18	
Cota Recebida	2.075.514.067,62	1.528.996.598,18	
Recebimentos Extraorçamentários	675.658.074,01	660.981.175,81	
Receita Própria a Receber	140.197,07	261.857,24	
Depósitos a Terceiros	8.607.786,93	1.445.587,14	
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib, Cta Única - LC 360/09,	0,00	14.755.570,59	
Consignações do Exercício	208.120.623,29	316.375.388,77	
Depósitos de Diversas Origens	19.749.083,17	8.009.081,31	
Restos a Pagar Processados	276.844.978,12	186.909.873,30	
Restos a Pagar não Processados	136.834.203,47	115.697.714,11	
Consignações Inscritas em RP	24.798.781,17	17.135.738,94	
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	562.420,79	390.366,41	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	364.812.926,76	286.241.811,33	
Bancos Conta Movimento	142.988.368,22	161.938.575,19	
Capacidade Financeira	221.826.558,54	124.303.236,14	
Recebida	221.826.558,54	124.303.236,14	
TOTAL GERAL	3.118.152.589,34	2.478.863.150,10	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	1.863.771.646,08	1.629.363.492,72	
Execução Direta	1.863.771.646,08	1.629.363.492,72	
Ordinária	4.647.683,39	89.295.861,18	
Vinculada	1.859.123.982,69	1.560.067.831,54	
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	330.733.346,04	286.701.646,27	
Outras Vinculações	1.528.390.636,65	1.273.366.185,27	
Transferências Financeiras Concedidas	12.726.785,53	113.044,35	
Cota Concedida	4.077.789,23	113.044,35	
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	8.648.995,30	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários	483.432.493,93	483.769.450,32	
Receita Própria a Receber	2.228.076,99	2.400.167,14	
Depósitos a Terceiros	20.650.344,42	5.131.392,80	
Consignações do Exercício	208.004.912,07	316.304.489,83	
Depósitos de Diversas Origens	27.480.922,74	7.135.024,97	
Restos a Pagar Processados	143.874.272,62	88.878.827,30	
Restos a Pagar não Processados	57.839.447,33	36.350.593,11	
Consignações Inscritas em RP	12.214.702,30	15.478.024,80	
RP Processados de Exercícios Anteriores	234.252,24	144.280,15	
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	3.840.971,67	3.312.498,78	
Consignações de RP Não Processados do Exercício	3.602.522,16	50.825,97	
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	2.768.878,84	258.179,02	
Consignações do Exercício de RP não Processados	797.190,55	6.325.146,44	
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	0,01	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	757.165.250,53	364.812.926,76	
Bancos Conta Movimento	131.634.014,69	142.988.368,22	
Capacidade Financeira	625.531.235,84	221.826.558,54	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Recebida	625.531.235,84	221.826.558,54	
TOTAL GERAL	3.117.096.176,07	2.478.058.914,15	

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018
Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	131.634.014,69	142.966.368,22
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	702.407.026,97	264.292.453,22
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	42.589.800,22	40.333.419,77
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	876.630.841,88	467.612.241,21
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	4.737.104,48	4.737.104,48
Créditos a Longo Prazo	4.733.801,45	4.733.801,45
Investimentos Temporários a Longo Prazo	3.303,03	3.303,03
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	249.411.222,10	242.534.391,32
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	254.148.326,58	247.271.495,80
TOTAL DO ATIVO	1.130.779.168,46	714.883.737,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	75.167.954,88	57.355.084,29
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	287.844.561,07	184.613.024,27
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	63.146.003,95	64.728.206,25
Total do Passivo Circulante	426.158.519,90	306.696.314,81
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	137.941,00	266.691,84
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	137.941,00	266.691,84
TOTAL DO PASSIVO	426.296.460,90	306.963.006,65
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	704.482.707,56	407.920.730,36
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	704.482.707,56	407.920.730,36
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.130.779.168,46	714.883.737,01



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL – Dezembro/2018
Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	832.072.083,68	425.682.481,12
Ativo Permanente	298.707.084,78	289.201.255,89
Total do Ativo	1.130.779.168,46	714.883.737,01
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	639.864.680,47	481.235.398,09
Passivo Permanente	23.702.820,36	17.111.395,04
Total do Passivo	663.567.500,83	498.346.793,13
SALDO PATRIMONIAL	467.211.667,63	216.536.943,88

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.694.276,06	949.995,14
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.360.603.714,41	1.360.471.325,41
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	279.641,29	61.563,03
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.362.577.631,76	1.361.482.883,58
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	132.764.143,44	116.117.868,24
Obrigações Contratuais	306.306.319,10	210.492.242,82
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	439.070.462,54	326.610.111,06

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	171.490,70	172.734,10
192- Recursos de Repasses Constitucionais	17.274.667,17	13.128.585,07
193- Recursos de Transferências Voluntárias	114.156,45	245.961,52
195- Recursos de Transferências da União	16.458.902,09	22.711.886,55
196- Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	9.219,41	0,00
300- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	(71.483.574,81)	(90.944.132,79)
392- Recursos de Repasses Constitucionais - Exercícios Anteriores	133.910.161,64	0,00
392- Recursos de Repasses Constitucionais - Exercícios Anteriores	0,00	(72.176.779,62)
393- Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores	9.275.219,04	9.062.846,36
395- Recursos de Transferências da União - Exercícios Anteriores	73.788.736,03	0,00
395- Recursos de Transferências da União - Ex An	0,00	58.113.032,16
396- Recursos Administrados pelo Órgão - Ex Ant	7.117.048,67	492.759,81
640- Recursos Próprios (ex. anteriores)	5.553.191,56	3.622.004,61
888- Recursos Extra-Orçamentários	18.185,26	18.185,26
Total das Fontes de Recursos	192.207.403,21	(55.552.916,97)

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
 CONTADOR
 CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Secretaria de Estado de Saúde

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.555.177.889,60	1.848.265.125,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.426.475,83	1.960.419,12
Impostos	0,00	0,00
Taxas	1.426.475,83	1.960.419,12
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	13.997,16	13.997,16
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	13.997,16	13.997,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.799.621,60	445.550,44
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	439.240,35	203.051,80
Variações Monetárias e Cambiais	1.272.424,64	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	87.956,61	242.498,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.518.576.441,03	1.829.176.880,56
Transferências Intragovernamentais	2.518.451.441,03	1.829.176.880,56
Transferências Inter Governamentais	125.000,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.714.420,35	8.002.407,73
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	5.714.420,35	8.002.407,73
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	27.646.933,63	8.665.870,41
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	27.646.933,63	8.665.870,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.258.615.912,40	1.902.141.087,03
Pessoal e Encargos	823.874.454,35	679.816.156,23



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Secretaria de Estado de Saúde	Exercício de 2018	
Remuneração a Pessoal	608.690.278,73	545.301.207,15
Encargos Patronais	212.122.766,27	131.495.051,64
Benefícios a Pessoal	1.926.839,29	1.707.880,74
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.134.570,06	1.312.016,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	323.635,70	96.072,76
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	323.635,70	96.072,76
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	517.914.528,16	348.659.414,97
Uso de Material de Consumo	191.040.726,55	133.612.141,54
Serviços	322.761.611,43	211.092.948,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.112.190,18	3.954.325,10
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	64.383.340,09	13.221.323,91
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	1.272.424,64	503.807,53
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	63.110.915,45	12.717.516,38
Transferências e Delegações Concedidas	850.585.983,51	851.580.474,77
Transferências Intragovernamentais	341.825.522,73	263.526.276,23
Transferências Inter Governamentais	359.052.088,77	275.315.547,99
Transferências a Instituições Privadas	149.708.372,01	312.738.650,55
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	7.287.387,47
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	7.287.387,47
Tributárias	260.875,73	80.474,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.875,73	80.474,01
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.273.094,86	1.399.782,91
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Secretaria de Estado de Saúde	Exercício de 2018	
Incentivos	179.843,22	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.093.251,64	1.399.782,91
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	296.561.977,20	(53.875.961,61)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	523.488.312,88	381.318.020,45
Desincorporação de Passivos	438.593.673,98	319.814.223,29
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(5.714.420,35)	(8.002.407,73)

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/G-3

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO PARA O ANO DE 2019.**Edital Nº 002/2019**

O Secretário de Estado de Saúde e o Núcleo de Residência na Área da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) e a Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cáceres, tornam público, através deste edital, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Residência Médica/Hospital Regional de Cáceres/2019**, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas ofertadas nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/SESU/MEC). O Processo Seletivo será regido pelas instruções constantes do presente instrumento em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente, a Resolução n.º 04/2007 de 23 de outubro de 2007 - CNRM, Resolução n.º 02/2015 de 27 de agosto de 2015 - CNRM, suas complementações e demais deliberações da Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O Processo Seletivo será regido por este edital, cabendo sua execução à Comissão Organizadora do Processo Seletivo/2019, designada por Portaria do Gabinete da SES/MT.

1.2Somente graduados em Curso de Medicina, reconhecido pelo MEC, poderão concorrer às vagas ofertadas.

1.3A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, ficando condicionada à apresentação do Registro no Conselho Regional de Medicina e dos documentos necessários para a matrícula.

1.4 A residência Médica não gera nenhum vínculo empregatício entre o médico residente e as Unidades de Saúde que oferecem as vagas. O médico residente será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, como contribuinte individual.

1.5O candidato (a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, devendo ainda no decorrer do Processo Seletivo entregar laudo médico (original) que justifique o atendimento especial solicitado, no e-mail: residenciamedicahrc2019@ses.mt.gov.br à Comissão Organizadora do Processo Seletivo até o dia 07/03/2019. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Teórica objetiva, além de solicitar atendimento especial para tal fim no prazo especificado no subitem 1.5, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata, nessa condição, que não levar acompanhante não realizará a prova.

1.7O candidato (a) poderá requerer pontuação adicional neste Processo Seletivo, segundo a Resolução n.º 02/2015 de 27 de agosto de 2015 da Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM, atualizada pela Resolução CNRM n.º 35, de 09 de janeiro de 2018. Neste caso, deverá marcar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição essa condição. O candidato que requer pontuação adicional por participação no PROVAB, além de marcar o campo destinado no formulário de inscrição deverá obrigatoriamente ter o nome relacionado na lista atualizada periodicamente (última atualização em Publicada em 05/02/2019) no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude/residencia-medica>), onde são relacionados os médicos que realizaram o Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica - PROVAB. Deverão também enviar até o último dia de inscrição no e-mail indicado, cópia digitalizada do comprovante de participação e também uma Declaração de não utilização do PROVAB e/ou Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade em outro Programa de Residência Médica (Anexo I).

1.8O candidato que requerer a pontuação adicional por ter ingressado a partir de 2015 no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/ MEC e concluído o programa deverá enviar cópia digitalizada (PDF) do certificado ou de declaração de conclusão no e-mail indicado.

1.9Receberá a pontuação de 10% (dez por cento) na pontuação da prova, desde que comprovada. A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste edital. As bonificações advindas do **PROVAB** e do **Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade NÃO** são cumulativas.

1.10As correspondências referidas nos subitem 1.5, 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 deverão ser encaminhadas via e-mail: residenciamedicahrc2019@ses.mt.gov.br, devidamente identificados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Residência Médica/2019.

1.11As comunicações referentes ao Processo Seletivo poderão ser expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no requerimento de inscrição. A verificação das comunicações é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo/2019, não se responsabilizará por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato de verificar a comunicação.

1.12Os candidatos poderão esclarecer as dúvidas pelo e-mail: residenciamedicahrc2019@ses.mt.gov.br

2. DAS VAGAS POR PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas nos respectivos programas de Residência Médica:

Quadro 1 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREME DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
ESPECIALIDADE		
Pediatria	02	03 anos
Pré-requisito em área cirúrgica básica	02	02 anos

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições serão feitas, exclusivamente, via internet por preenchimento de formulário disponível no site: www.saude.mt.gov.br no período compreendido entre o dia **01/03/2019 a 07/03/2019** até às 23h59mim horário de Mato Grosso.

3.2.O candidato, ao se inscrever estará declarando, sob as penas da lei, que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou que irá concluir até a data da prova, ou obteve a revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes no País.

3.3.Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todas as exigências. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela especialidade/Unidade de Saúde. Após a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração.

3.4.Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5.A comissão organizadora do Processo Seletivo/2019 não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma devidamente revalidado e registrado em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil.

3.7. Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, as inscrições só poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma devidamente revalidado pelo MEC. Não poderão se inscrever em programa de residência médica, os candidatos que já concluíram residência médica requerida na mesma especialidade em anos anteriores.

3.8. O deferimento da inscrição dependerá do seu correto preenchimento, sendo de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados e envio dos documentos exigidos conforme item 4.1.

3.9. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será no dia 08/03/2019 pelo site www.saude.mt.gov.br

3.10. Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer mediante processo individual por escrito, devidamente assinado, até às 17 horas do dia 11/03/2019, a ser enviado por e-mail, aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/2019. A publicação das inscrições deferidas será divulgada pela comissão organizadora no dia 12/03/2019 no site: www.saude.mt.gov.br

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos originais, abaixo relacionados, deverão ser digitalizados, em formato PDF (*Formato Portátil de Documento*) e anexados a ficha de inscrição no site www.saude.mt.gov.br:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Diploma de Médico/Declaração de conclusão de curso de Medicina emitida por Instituição de Ensino Brasileira/CRM;
- d) Diploma estrangeiro legalmente revalidado por Instituição Universitária no Brasil, se for o caso;
- e) Comprovante de processo de revalidação em Instituição Pública Brasileira, se for caso;
- f) Comprovante de endereço.

5. DA PROVA TEÓRICA OBJETIVA:

O processo Seletivo compreenderá única fase, eliminatória e classificatória, com 50 (cinquenta) questões, distribuídas em igual número e valor nas 05 (cinco) áreas básicas da graduação em medicina: **Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia-Obstetria, Pediatria e Medicina Preventiva e Social**. A prova terá a pontuação máxima de 50 pontos, cada questão valerá 1 (um) ponto.

	ÁREA DE CONHECIMENTO	PONTOS/QUESTÃO	N.º DE QUESTÕES
COMPOSIÇÃO DA PROVA	Cirurgia Geral	1	10
	Clínica Médica	1	10
	Pediatria	1	10
	Obstetria/Ginecologia	1	10
	Medicina Social e Preventiva	1	10
TOTAL			50

5.1. A prova teórica objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, o candidato que não acertar nenhuma questão nas especialidades da prova, será eliminado.

5.2. A prova teórica objetiva será realizada na **data de 15/03/2019 (sexta-feira)**, com 04 (quatro) horas de duração e terá início às 08h00min (horário local) e término às 12h00min no Auditório do Hospital Regional de Cáceres, Avenida Getúlio Vargas, n.º 1670, bairro Santa Isabel, Cáceres-MT, CEP 78200-000, Cáceres/MT. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova teórica objetiva, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa fabricada em material transparente e portando documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

5.3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que chegar até as 08h00min (horário local) e que estiver portando documento de Identidade Original que bem o identifique, como Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores; Cédula de identidade para estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, tais como: as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteiro Nacional de Habilitação.

5.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado, usar de fraude, contrariar as determinações desse Edital, ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do Processo Seletivo.

5.5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova teórica objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no cartão-resposta.

5.6. Será de responsabilidade do candidato prejuízos advindos do preenchimento indevido no cartão-resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com o cartão-resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido completamente.

5.7. O candidato só poderá se retirar do local da prova, após 02 (duas) horas do horário previsto para o início da mesma constante do presente Edital, devendo entregar ao fiscal de sala o caderno de questões e respectivo cartão-resposta, devidamente identificados. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5.8. Ao final da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, juntamente com o coordenar e fiscal a fim de acompanhar os procedimentos finais para lacre do envelope contendo os cartões-resposta, sendo liberados quando todos tiverem concluído.

5.9. O gabarito da prova teórica objetiva será divulgado no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br no dia 15/03/2019 a partir das 15:00h.

6. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

6.1. Caberá recurso para a vista do gabarito da prova teórica somente por escrito, em processo individual (Modelo de recurso- Anexo II). Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível com base em referências bibliográficas reconhecidas.

6.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo/2019 e enviados para o e-mail do residenciamedicahrc2019@ses.mt.gov.br até às 17:00 horas do dia 18/03/2019.

6.3. A Divulgação do resultado do recurso do gabarito da prova teórica objetiva será no dia 19/03/2019.

6.4. Havendo empate de notas, o critério de desempate será a do candidato que tiver maior idade.

6.5. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia 20/03/2019 no site www.saude.mt.gov.br.

7. DAS MATRÍCULAS E DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1. A matrícula será efetuada na COREME do Hospital Regional de Cáceres (ANEXO III - Endereço da COREME), nos dias 21/03 e 22/03/2019 nos horários: matutino das 8h às 12 h e vespertino, das 14 às 18 horas.

7.2. Após esse período o candidato aprovado que não providenciar a matrícula será considerado desistente/desclassificado. Não será aceita entrega posterior de documentos.

7.3. Em caso de desistência, novos candidatos serão convocados pela COREME, obedecendo estritamente à ordem de classificação e as normas deste edital. As convocações serão feitas por e-mail enviado ao endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato. A ausência de resposta dentro do prazo máximo de 24 horas será considerada como desistência do candidato, o que autoriza a COREME a convocar novo candidato classificado. Cabe ao

candidato manter o endereço eletrônico atualizado junto à COREME. Serão convocados os classificados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas não ocupadas até 30/03/2019.

7.4. Os candidatos não poderão efetuar suas matrículas em mais de uma instituição e/ou programa de residência médica. Caso estejam matriculados em outro programa de residência médica em outra instituição, deverão proceder ao cancelamento da matrícula naquela instituição antes de se matricularem novamente.

7.5. Deverão ser entregues, OBRIGATORIAMENTE, no ato da matrícula, cópias dos seguintes documentos com original para visto confere:

- a) Diploma do curso de Medicina;
- b) Histórico escolar de graduação
- c) Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- d) CPF;
- e) Carteira de Identidade - RG;
- e) Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de quitação do serviço militar (sexo masculino);

7.6. Deverão ser entregues, OBRIGATORIAMENTE, cópias simples dos documentos:

- a) Comprovante de inscrição no INSS (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/html>);
- b) Comprovante de endereço residencial;
- c) NIT ou PIS/PASEP (caso não possua, poderá ser solicitado o provisório no sítio eletrônico da Previdência Social);
- d) Dados da conta bancária do Banco do Brasil;
- e) Comprovante de Grupo Sanguíneo;
- f) Carteira de Vacinação completa e atualizada;
- g) 01 (uma) foto 3X4, recente e colorida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em conformidade com o disposto na Resolução n.º 04 de 30 de setembro de 2011 da CNRM e Resolução CNRM n.º 2, de 27/8/2015, os candidatos aprovados, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações Militares e ou PROVAB, deverão, após a efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido à COREME para qual foi selecionado, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga.

8.2 Para a elaboração das questões serão utilizadas somente Referências Bibliográficas reconhecidas no âmbito acadêmico.

8.3 A data do início da residência será no **dia 25/03/2019**. Os residentes deverão se apresentar junto à coordenação da COREME do Hospital Regional de Cáceres às 08:00 horas para início das atividades.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo de Residência Médica/2019.

8.5 Serão divulgados, quando houver necessidade, comunicados oficiais referentes ao Processo Seletivo. É de responsabilidade do candidato, acompanhar tais divulgações por meio do site: www.saude.mt.gov.br.

8.6 Será disponibilizada no final do caderno de prova uma folha em branco para anotação. Após a entrega do cartão-reposta e o caderno de provas pelos candidatos, NÃO será feita a entrega do caderno de provas em nenhuma hipótese.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MEDICA/HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES/2019	PERÍODO
ETAPAS	
Inscrições via internet	01/03 até 07/03/2019
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	08/03/2019
Recurso dos indeferimentos	11/03/2019
Publicação das inscrições deferidas após o recurso	12/03/2019
Prova teórica objetiva	15/03/2019 (sexta-feira)
Divulgação do Gabarito	15/03/2019 a partir das 15:00h
Recurso de contestação das questões	18/03/2019
Resultado do Recurso do gabarito	19/03/2019
Divulgação do Resultado Final	20/03/2019
Matrículas nas COREME's	21/03 e 22/03/2019
Início dos Programas	25/03/2019

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 352/SGAC/PGE/2019 às fls. 245-256, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 13785/2019

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos Hospitalares incluindo a gestão dos serviços, por meio de Profissionais Tecnicamente Qualificados para Área de CLÍNICA MÉDICA em unidades abertas (visitas, avaliações, pareceres e procedimentos médicos gerais), CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES em unidades abertas e unidade de terapia intensiva (avaliações, pareceres e procedimentos cirúrgicos), INFECTOLOGIA em unidades abertas e unidade de terapia intensiva (coordenação de comissão de controle de infecção hospitalar, avaliações e pareceres) e MEDICINA INTENSIVA (coordenação de UTI, visitas, avaliações, pareceres e procedimentos médicos em medicina intensiva), prestando assistência médica aos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos nas dependências do Hospital Regional de Colider, incluindo os componentes diagnósticos e/ou terapêuticos, assim como quaisquer outros componentes diagnósticos terapêuticos que vierem a surgir em decorrência dos avanços científicos, com a disponibilização de profissionais em número suficiente ao cumprimento dos serviços, de acordo com as especificações listadas no item 3.1 do presente contrato, obedecendo sempre às metas de quantidade e qualidade a fim de atender a demanda do Hospital"

INTERESSADO:

L B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: **18.924.051/0001-75**

VALOR TOTAL: R\$ 2.082.000,00 (Dois milhões e oitenta e dois mil reais).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 192 e 195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 038/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 583/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, que nomeou a Sra. **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** - Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Nível DGA-2 e a Sra. **IVONE LÚCIA ROSSET RODRIGUES** - Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças, Nível DGA-2, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso - FES/MT, a Secretária Adjunta Executiva de Saúde - **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** e a Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças - **IVONE LÚCIA ROSSET RODRIGUES**, a partir de 25/02/2019.

Art. 2º Revogar das disposições contrárias, em especial a Portaria nº 055/2017/GBSES, publicada em Diário Oficial em 05 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 039/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde aptas pela Comissão Nacional de Residência Médica a ofertarem programas de Residência

CONSIDERANDO as normas para a realização do Processo de Seleção Pública destinado a selecionar candidatos para admissão aos Programas de Residência Médica, observados os termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação - CNRM/MEC: 04/2007, 04/2011, 02/2015, 01/2017; Nota Técnica nº 94 - Ementa da Resolução CNRM nº 02/2015 e Nota Técnica nº 35 - Orientações sobre editais de processos seletivos para Programas de Residência Médica;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 219/2012/GBSES, de 28 de dezembro de 2012 que regulamenta a instituição do Núcleo de Residência na Área da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Resolve:

Art.1º - Constituir Comissão do Processo Seletivo 2019/Hospital Regional de Cáceres, para o ingresso aos Programas de Residência Médica/2019/SES/MT do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes";

Art. 2º - Compete a Comissão designada, organizar e acompanhar todo o processo seletivo até a publicação do resultado final no Diário Oficial.

Art. 3º - A comissão fica assim constituída com os membros abaixo, sendo coordenada pelo primeiro membro.

MEMBROS	UNIDADES DA SES E DEMAIS INSTITUIÇÕES
JOSELIA OLIMPIA DA COSTA	SES/Hospital Regional de Cáceres
DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA	SES/Hospital Regional de Cáceres
HERNANDEZ SILVA COUTINHO	SES/ Hospital Regional de Cáceres
ELIANE BARBOSA JERÔNIMO	SES/Escola de Saúde Pública-ESP

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018
 Unidade Orçamentária igual a 12101
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	322.388,13	1.855.202,82	1.532.814,69	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	0,00	832.019,84	832.019,84	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	0,00	832.019,84	832.019,84	0,00
1.3.2.9.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	0,00	832.019,84	832.019,84	0,00
1.3.2.9.0.1.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	0,00	832.019,84	832.019,84	0,00
1.3.2.9.0.1.1.0.0	Outros Valores Mobiliários-Principal	0,00	832.019,84	832.019,84	0,00
1.3.2.9.0.1.1.1.0	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal	0,00	832.019,84	832.019,84	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	0,00	975.000,00	975.000,00	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	975.000,00	975.000,00	0,00
1.7.1.8.0.0.0.0.0	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	975.000,00	975.000,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	975.000,00	975.000,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	975.000,00	975.000,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	0,00	975.000,00	975.000,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	0,00	975.000,00	975.000,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	322.388,13	48.182,98	0,00	-274.205,15
1.9.2.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	163.176,84	0,00	0,00	-163.176,84
1.9.2.2.0.0.0.0.0	Restituições	163.176,84	0,00	0,00	-163.176,84
1.9.2.2.99.0.0.0.0	Outras Restituições	163.176,84	0,00	0,00	-163.176,84
1.9.2.2.99.1.0.0.0	Outras Restituições	163.176,84	0,00	0,00	-163.176,84
1.9.2.2.99.1.1.0.0	Outras Restituições-Principal	163.176,84	0,00	0,00	-163.176,84
1.9.2.2.99.1.1.34	Devolução de Saldo de Convênio Exerc. Anteriores-Demais Fontes-Principal	163.176,84	0,00	0,00	-163.176,84
1.9.9.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	159.211,29	48.182,98	0,00	-111.028,31
1.9.9.0.99.0.0.0.0	Outras Receitas	159.211,29	48.182,98	0,00	-111.028,31
1.9.9.0.99.1.0.0.0	Outras Receitas-Primárias	159.211,29	48.182,98	0,00	-111.028,31
1.9.9.0.99.1.1.0.0	Outras Receitas-Primárias-Principal	159.211,29	48.182,98	0,00	-111.028,31
1.9.9.0.99.1.1.68	Taxas Florestais-Recursos Destinados ao Desenvolvimento Rural-Principal	159.211,29	48.182,98	0,00	-111.028,31
1.9.9.0.99.2.1.07	REPASSE COM ONUS DEVOLVIDO - CORRENTE	0,00	-11.900.000,00	11.900.000,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.09	REPASSE DE DESTAQUE - CORRENTE	0,00	-66.323,80	66.323,80	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	21.318.434,86	29.348.440,96	8.030.006,10	0,00
1.9.9.0.99.2.1.11	COTAS DE APLICAÇÃO CORRENTES	0,00	6.118,85	6.118,85	0,00
1.9.9.0.99.2.1.12	REPASSE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIARIO	0,00	-1.254.962,56	1.254.962,56	0,00
2.9.9.0.0.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	14.712.050,56	892.500,00	0,00	-13.819.550,56

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

*Exercício igual a 2018

Unidade Orçamentária igual a 12101

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL		36.352.873,55	18.947.300,07	0,00	-17.405.573,48

PORTARIA Nº 0008/2019/SEAF

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE 2019”.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar, **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Decreto Nº 840 de 10/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria:

PRESIDENTE:

ANDRÉA LEITE

MEMBROS:

EDITE VALADARES DA SILVA
MAX PAULO MENDES
WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA

2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0014/SEAF/2018-SEAF, publicada em 06 de junho de 2018, e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2019.

(original assinado)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 0009/2019/SEAF

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DA SEAF-MT, RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO.”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR no uso das atribuições legais com base no que dispõe a Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Nº 7.217 de 14/03/2006;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores para compor a Equipe da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, responsável pela Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico e definir suas funções e atribuições:

I - Representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar:

Silvano Ferreira do Amaral

II - Pregoeira:

Edite Valadares da Silva

III - Equipe de Apoio:

Andréa Leite

Max Paulo Mendes

Willian Campos Victor da Silva

Artigo 2º São atribuições do representante da Secretaria:

I - Autorizar a abertura de licitação;

II - Decidir os recursos contra atos dos pregoeiros;

III - Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Artigo 3º São atribuições do pregoeiro:

I - Conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos;

II - Atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos no pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

Artigo 4º São atribuições da equipe de apoio:

I - Cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II - Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Artigo 5º Fica autorizado a substituição do pregoeiro, desde que justificada nos autos o seu impedimento.

Artigo 6º Esta Portaria revoga as disposições em contrário em especialmente a Portaria nº0013/SEAF/2018, publicada em 06 de junho de 2018.

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de fevereiro de 2019.

(original assinado)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.661.773,14	3.661.773,14	1.358.658,96	(2.303.114,18)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	553.751,70	553.751,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.661.773,14	3.661.773,14	0,00	(3.661.773,14)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	804.907,26	804.907,26
RECEITAS DE CAPITAL	1.338.226,86	1.338.226,86	0,00	(1.338.226,86)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.338.226,86	1.338.226,86	0,00	(1.338.226,86)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	30.013.026,52	30.013.026,52	38.696.967,74	8.683.941,22
COTAS/REPASSES	30.013.026,52	30.013.026,52	38.696.967,74	8.683.941,22
Correntes	24.610.526,52	24.610.526,52	38.696.967,74	14.086.441,22
Recebidas	24.610.526,52	24.610.526,52	63.696.967,74	39.086.441,22
(-)Concedidas	0,00	0,00	(25.000.000,00)	(25.000.000,00)
Capital	5.402.500,00	5.402.500,00	0,00	(5.402.500,00)
Recebidas	5.402.500,00	5.402.500,00	0,00	(5.402.500,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	35.013.026,52	35.013.026,52	40.055.626,70	5.042.600,18
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	35.013.026,52	35.013.026,52	40.055.626,70	5.042.600,18
DÉFICIT	0,00	3.218.526,02	0,00	(3.218.526,02)
TOTAL	35.013.026,52	38.231.552,54	40.055.626,70	1.824.074,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	6.605.935,00	0,00	(6.605.935,00)
Superávit Financeiro	0,00	6.605.935,00	0,00	(6.605.935,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	35.013.026,52	38.231.552,54	15.653.496,31	10.868.324,22	9.881.115,48	22.578.056,23
DESPESAS CORRENTES	26.610.526,52	24.358.117,54	9.784.253,55	9.581.568,92	8.683.771,90	14.573.863,99
Pessoal e Encargos Sociais	2.880.668,98	2.880.668,98	2.592.558,45	2.560.558,45	2.332.518,00	288.110,53
Outras Despesas Correntes	23.729.857,54	21.477.448,56	7.191.695,10	7.021.010,47	6.351.253,90	14.285.753,46
DESPESAS DE CAPITAL	8.402.500,00	13.873.435,00	5.869.242,76	1.286.755,30	1.197.343,58	8.004.192,24
Investimentos	8.402.500,00	13.873.435,00	5.869.242,76	1.286.755,30	1.197.343,58	8.004.192,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS	35.013.026,52	38.231.552,54	15.653.496,31	10.868.324,22	9.881.115,48	22.578.056,23
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	35.013.026,52	38.231.552,54	15.653.496,31	10.868.324,22	9.881.115,48	22.578.056,23
SUPERÁVIT	0,00	0,00	24.402.130,39	0,00	0,00	(24.402.130,39)
TOTAL	35.013.026,52	38.231.552,54	40.055.626,70	10.868.324,22	9.881.115,48	(1.824.074,16)

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	1.358.658,96	7.144.699,15
Ordinária	804.907,26	1.338.236,32
Vinculada	553.751,70	5.806.462,83
Outras Vinculações	553.751,70	5.806.462,83
Transferências Financeiras Recebidas	63.713.878,15	12.699.680,93
Cota Recebida	63.696.967,74	12.699.680,93
Destaque Recebido	16.910,41	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	15.752.448,76	23.681.620,93
Consignações do Exercício	621.319,74	613.364,23
Depósitos de Diversas Origens	98.952,45	33.356,53
Despesas Liquidadas a Pagar	9.175.557,05	16.533.159,75
Restos a Pagar Processados	747.174,24	3.086.488,84
Restos a Pagar não Processados	4.364.136,35	2.362.835,13
Consignações Inscritas em RP	27.316,61	0,00
Valores de Destaques a Repassar	717.992,32	1.052.416,45
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	18.837.272,31	19.980.959,89
Bancos Conta Movimento	15.529.678,38	16.595.575,11
Capacidade Financeira	3.307.593,93	3.385.384,78
Recebida	3.307.593,93	3.385.384,78
TOTAL GERAL	99.662.258,18	63.506.960,90

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	15.653.496,31	23.567.402,03
Execução Direta	14.935.503,99	22.514.985,58
Vinculada	14.935.503,99	22.514.985,58
Outras Vinculações	14.935.503,99	22.514.985,58
Execução em Destaque	717.992,32	1.052.416,45
Vinculada	717.992,32	1.052.416,45
Outras Vinculações	717.992,32	1.052.416,45
Transferências Financeiras Concedidas	25.000.000,00	552.307,14
Cota Concedida	0,00	433.489,00
Repasse Concedida	0,00	37.955,77
Execução de Destaque Recebido	0,00	80.862,37
Repasses com Ônus	25.000.000,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	45.727.821,31	20.549.979,42
Receita Própria a Receber	804.907,26	1.338.236,32
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	30.000.000,00	0,00
Consignações do Exercício	620.948,69	613.145,66
Depósitos de Diversas Origens	99.147,01	33.681,09
Despesas Liquidadas a Pagar	9.175.557,05	16.533.159,75
Restos a Pagar Processados	1.982.319,68	454.318,48
Restos a Pagar não Processados	1.979.965,36	503.619,52
Consignações Inscritas em RP	0,00	23.933,00
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	727.300,64	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	3.840,00	1.835,21
Valores de Destaques a Repassar	333.835,62	1.048.050,39
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	13.280.940,56	18.837.272,31
Bancos Conta Movimento	9.972.222,05	15.529.678,38
Capacidade Financeira	3.308.718,51	3.307.593,93
Recebida	3.308.718,51	3.307.593,93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL GERAL	99.662.258,18	63.506.960,90

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.972.222,05	15.529.678,38
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	79.666.681,10	23.890.673,03
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	35.021,10	33.251,25
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	89.673.924,25	39.453.602,66
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	27.809.504,95	25.051.691,62
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	27.809.504,95	25.051.691,62
TOTAL DO ATIVO	117.483.429,20	64.505.294,28
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	314.053,69	175.279,57
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.621.769,18	4.436.519,94
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	338.094,28	3.383,31
Total do Passivo Circulante	2.273.917,15	4.615.182,82
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	154.417,22	154.417,22
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	154.417,22	154.417,22
TOTAL DO PASSIVO	2.428.334,37	4.769.600,04
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	115.055.094,83	59.735.694,24
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	115.055.094,83	59.735.694,24
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.483.429,20	64.505.294,28



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	89.638.744,33	39.390.168,82
Ativo Permanente	27.844.684,87	25.115.125,46
Total do Ativo	117.483.429,20	64.505.294,28
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	6.521.525,59	7.632.385,79
Passivo Permanente	270.945,13	213.824,52
Total do Passivo	6.792.470,72	7.846.210,31
SALDO PATRIMONIAL	110.690.958,48	56.659.083,97

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	6.750,00	6.750,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	8.353.438,28	7.769.762,49
Direitos Contratuais	347.467,59	347.467,59
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>8.707.655,87</i>	<i>8.123.980,08</i>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	16.027,13	16.027,13
Obrigações Contratuais	16.152.548,68	16.116.639,81
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>16.168.575,81</i>	<i>16.132.666,94</i>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
192- Recursos de Repasses Constitucionais	43.469.438,76	18.620.533,12
300- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	100,00	(80.762,37)
392- Recursos de Repasses Constitucionais - Exercícios Anteriores	0,00	680.632,77
392- Recursos de Repasses Constitucionais - Exercícios Anteriores	30.624.522,07	0,00
393- Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores	6.493.161,10	10.812.289,96
640- Recursos Próprios (ex. anteriores)	2.529.996,81	1.725.089,55
Total das Fontes de Recursos	83.117.218,74	31.757.783,03

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	95.189.120,45	22.228.105,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	553.751,70	4.713.738,75
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	553.751,70	4.713.738,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	91.995.289,15	15.128.080,32
Transferências Intragovernamentais	91.995.289,15	14.222.126,26
Transferências Inter Governamentais	0,00	905.954,06
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.640.079,60	2.386.286,71
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.640.079,60	2.386.286,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.869.719,86	23.717.131,06
Pessoal e Encargos	2.784.408,67	2.403.879,88



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	1.992.071,35	1.839.565,76
Encargos Patronais	623.391,88	392.900,10
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	168.945,44	171.414,02
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	554.259,54	4.938.905,76
Uso de Material de Consumo	21.990,51	17.888,16
Serviços	532.269,03	4.921.017,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	29.187.151,72	4.361.098,53
Transferências Intragovernamentais	29.187.151,72	4.361.098,53
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	14.692,80	4.431,33
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	14.692,80	4.431,33
Tributárias	25.626,95	31.796,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.626,95	31.796,47
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.303.580,18	11.977.019,09
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

Incentivos	6.662.344,95	10.928.968,70
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	641.235,23	1.048.050,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	55.319.400,59	(1.489.025,28)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	7.867.014,66	5.954.997,27
Desincorporação de Passivos	5.138.998,25	5.449.542,54
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018
 Unidade Orçamentária igual a 26202
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	3.661.773,14	1.358.658,96	0,00	-2.303.114,18
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	553.751,70	553.751,70	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	553.751,70	553.751,70	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	0,00	553.751,70	553.751,70	0,00
1.3.2.1.00.5.0.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	553.751,70	553.751,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.00	Juros de Títulos de Renda-Principal	0,00	553.751,70	553.751,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.10	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados de Convênio-Principal	0,00	553.751,70	553.751,70	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	3.661.773,14	0,00	0,00	-3.661.773,14
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.661.773,14	0,00	0,00	-3.661.773,14
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.661.773,14	0,00	0,00	-3.661.773,14
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.661.773,14	0,00	0,00	-3.661.773,14
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.661.773,14	0,00	0,00	-3.661.773,14
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	3.661.773,14	0,00	0,00	-3.661.773,14
1.7.1.8.10.9.1.01	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	3.661.773,14	0,00	0,00	-3.661.773,14
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	804.907,26	804.907,26	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	804.907,26	804.907,26	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	804.907,26	804.907,26	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	804.907,26	804.907,26	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	804.907,26	804.907,26	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	804.907,26	804.907,26	0,00
1.9.2.2.99.1.1.05	Devolução de Auxílio à Pesquisa-Fapemat-Principal	0,00	804.907,26	804.907,26	0,00
1.9.9.0.99.2.1.07	REPASSE COM ONUS DEVOLVIDO - CORRENTE	0,00	-25.000.000,00	25.000.000,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.09	REPASSE DE DESTAQUE - CORRENTE	0,00	-316.925,21	316.925,21	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	24.610.526,52	63.696.967,74	39.086.441,22	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	1.338.226,86	0,00	0,00	-1.338.226,86
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.338.226,86	0,00	0,00	-1.338.226,86
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.338.226,86	0,00	0,00	-1.338.226,86
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.338.226,86	0,00	0,00	-1.338.226,86
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.338.226,86	0,00	0,00	-1.338.226,86
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.338.226,86	0,00	0,00	-1.338.226,86
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	1.338.226,86	0,00	0,00	-1.338.226,86
2.4.1.8.10.9.1.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	1.338.226,86	0,00	0,00	-1.338.226,86

MTI

19/02/2019 10:31

waldirfarias

Página: 1 de 2

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

*Exercício igual a 2018
Unidade Orçamentária igual a 26202
*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.9.9.0.00.1.1.05	COTAS DE CAPITAL	5.402.500,00	0,00	0,00	-5.402.500,00
TOTAL		35.013.026,52	40.055.626,70	5.042.600,18	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2018

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	417.992,32	417.992,32
300000000	DESPESA CORRENTE	24.358.117,54	0,00	24.358.117,54	9.366.261,23	-14.991.856,31
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.880.668,98	0,00	2.880.668,98	2.592.558,45	-288.110,53
319000000	Aplicações Diretas	2.514.668,98	0,00	2.514.668,98	2.272.532,75	-242.136,23
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.992.071,35	1.992.071,35
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	94.286,19	94.286,19
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	143,41	143,41
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	186.031,80	186.031,80
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	366.000,00	0,00	366.000,00	320.025,70	-45.974,30
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	320.025,70	320.025,70
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.477.448,56	0,00	21.477.448,56	6.773.702,78	-14.703.745,78
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	417.992,32	417.992,32
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
339000000	Aplicações Diretas	19.630.874,06	0,00	19.630.874,06	6.509.023,93	-13.121.850,13
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	417.992,32	417.992,32
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.470,00	1.470,00
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00
339018000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	3.840.067,66	3.840.067,66
339020000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	2.364.151,46	2.364.151,46
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	25.005,86	25.005,86
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	31.700,13	31.700,13
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	28.150,00	28.150,00
339037000	LOCAÇAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	84.102,48	84.102,48
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	382.522,32	382.522,32
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	102.119,39	102.119,39
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	25.476,95	25.476,95
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	646.574,50	0,00	646.574,50	264.678,85	-381.895,65
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	244.411,69	244.411,69
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	20.267,16	20.267,16
400000000	DESPESA CAPITAL	13.873.435,00	0,00	13.873.435,00	5.569.242,76	-8.304.192,24
400000000	DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
440000000	INVESTIMENTOS	13.873.435,00	0,00	13.873.435,00	5.569.242,76	-8.304.192,24
440000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
449000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
449000000	Aplicações Diretas	13.873.435,00	0,00	13.873.435,00	5.569.242,76	-8.304.192,24
449020000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	644.176,95	644.176,95
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	4.604.505,23	4.604.505,23
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	320.560,58	320.560,58
TOTAL GERAL		38.231.552,54	0,00	38.231.552,54	15.653.496,31	-22.578.056,23

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	4.542.244,77	747.174,24	3.483.656,40	1.805.762,61
De Exercícios Anteriores	4.542.244,77	0,00	3.483.656,40	1.058.588,37
Do Exercício	0,00	747.174,24	0,00	747.174,24
Não Processados	3.090.135,77	4.364.136,35	3.073.225,36	4.381.046,76
De Exercícios Anteriores	3.090.135,77	0,00	3.073.225,36	16.910,41
Do Exercício	0,00	4.364.136,35	0,00	4.364.136,35
SUBTOTAL (I)	7.632.380,54	5.111.310,59	6.556.881,76	6.186.809,37
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	5,25	189,31	194,56	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	5,25	189,31	194,56	0,00
Consignações	0,00	27.316,61	0,00	27.316,61
Consignações do Exercício	0,00	27.316,61	0,00	27.316,61
SUBTOTAL (II)	5,25	27.505,92	194,56	27.316,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	641.235,23	333.835,62	307.399,61
SUBTOTAL (III)	0,00	641.235,23	333.835,62	307.399,61
TOTAL GERAL	7.632.385,79	5.780.051,74	6.890.911,94	6.521.525,59

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	1.501.336,72
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	362.119,36
Baixa de Consignações de RP Não Processados	3.840,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE DE OXFORD

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação original, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 06/03/2019 a 06/03/2024.

DA ASSINATURA: 25/02/2019

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e a Universidade de Oxford

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, com início às 17h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA. **1 - Processo nº 471548/2018 - AGER/MT** - Com os fundamentos apresentados e em atenção ao Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 002/2018, firmado por esta Agência de Regulação, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e Ministério Público Estadual, em substituição a Notificação Recomendatória n. 001/2018, recebida por esta Diretoria em 23/08/2018, referente ao Inquérito Civil n. 000087-002/2018 (Proc. 435341/2018/AGER), homologado por sentença proferida na data de 18 de janeiro de 2019 pelo Juízo da Vara Especializada em Ação Cível Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá - MT, autos n. 1039554-86.2018.8.11.004, acompanhando os fundamentos do voto do Presidente Relator Fábio Calmon, a Diretoria Executiva, por unanimidade, acatando parcialmente a manifestação da Advocacia Geral Reguladora e sugestões de alteração dos Anexos I e II, **APROVA** a Minuta de Resolução Normativa que "dispõe sobre características, especificações e padrões técnicos a serem observados pela frota de veículos das empresas concessionárias, operadores do serviço do subsistema principal do STCRIP, nas categorias básica e diferenciada".

2 - Processo nº 600431/2018 - Águas de Confresa S.A. - A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a alteração da data da Sessão Regulatória anteriormente agendada para o dia 12/03/2019 para o dia **23 de março de 2019**. **3 - Processo nº 471536/2018** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, nos termos dos fundamentos apresentado pelo Presidente Fábio Calmon, em face da decisão proferida na Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva realizada em 20/12/2018, publicada no DOU n. 27406 que, acatando a orientação Técnico-Jurídica n. 001/2018/AGR da Advocacia Geral Reguladora, revogou a decisão proferida na Reunião Extraordinária, ocorrida em 13/11/2018, cuja ata foi publicada no DOU n. 27383, de 13/11/2018, disponibilizada em 14/11/2018, **DECLARAM PREJUDICADO** o Recurso de Embargos de Declaração manejado pela empresa Verde Transporte Ltda. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio Calmon, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Fábio Calmon
Presidente Regulador

Gisele Auxiliadora de Almeida Rios
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

Keile Costa Pereira
Diretora Reguladora de Ouvidoria

Resolução Normativa nº 002/2019

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CONSOLIDAÇÃO E REMESSA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FISCAIS E TRIBUTÁRIOS PELAS CONCESSIONARIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, I, da Lei Complementar n. 429/2011 e pelo Art. 5º, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 1.017/2017,

RESOLVE:

Art. 1º As concessionárias do serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso devem padronizar seus demonstrativos contábeis, nos termos do plano de contas padrão, conforme estabelecido em normativa da AGER/MT, e encaminhar até 31 de julho de cada ano:

- Balço Patrimonial do ano civil encerrado em 31 de dezembro do ano anterior.
- Demonstrativo de Resultados de Exercício do ano civil encerrado em 31 de dezembro do ano anterior.
- Notas explicativas e complementares às demonstrações contábeis.
- Fluxo de caixa do ano civil encerrado em 31 de dezembro do ano anterior.

Parágrafo primeiro. No caso de sociedades limitadas, o Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados mediante cópia extraída do Livro Diário, acompanhados dos respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados nos órgãos competentes.

Parágrafo segundo. No caso de pessoas jurídicas enquadradas no SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), o Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentados através das demonstrações digitais, acompanhadas da comprovação da entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal.

Parágrafo terceiro. No caso das Sociedades Anônimas, o Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar acompanhados da publicação em órgão oficial da imprensa, na forma da lei.

Art. 2º As concessionárias do serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso devem apresentar à AGER/MT até 31 de janeiro de cada ano:

- Certidão de regularidade quanto aos tributos e contribuições federais e quanto à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta);
- Certidão de regularidade com a Fazenda do Estado de Mato Grosso;
- Certidão de regularidade com a Fazenda do Município sede da Concessionária, em Mato Grosso;
- Certidão de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.
- Certidão de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Não serão aceitas certidões com prazo de validade vencido ou, ainda, comprovante de solicitação de documento.

Art. 3º As Concessionárias do serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso que optarem pelo Seguro Garantia do Contrato deverão encaminhar anualmente a AGER/MT no prazo de 30 dias após a data da renovação, cópia da nova apólice vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO CALMON
Presidente Regulador

LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

KEILE COSTA PEREIRA
Diretora Reguladora de Estudos Econômicos

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 003 de 25/02/2019

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI FEDERAL 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, G DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96 E ART.38 VI DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.060/2013 E SUMULA 473 DO STF.

RESOLVE,

ANULAR A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA: **G R GLOBAL RASTREAMENTO VEICULOS LTDA, ARQUIVADA EM 24/10/2016, COM PROTOCOLO 168296900,** EM RAZÃO DE JÁ EXISTIR DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA ARQUIVADA ANTERIORMENTE SOB O NÚMERO 20110189337, EM 03/03/2011.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
PRESIDENTE

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso****CONSULTORIA TÉCNICA**

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DÍVIDA FUNDADA – ANEXO 16**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****MÊS/ANO: DEZEMBRO/2018**

N.º DO CONTRATO	NOME DO CONTRATO	POSIÇÃO EM 30/11/2018	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS QUE INF. SALDO	ENCARGOS QUE NÃO INF. SALDO	AJUSTE NEGATIVO	SALDO ATUAL
2009079528-240	Lei 11.941/2009	1.643.892,86	4.187,51	12.209,70	0,00	10.946,00	0,00	1.624.924,67
TOTAL →		1.643.892,86	4.187,51	12.209,70	0,00	10.946,00	0,00	1.624.924,67

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
-------	--------------------------------------	---------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	273.555.142,48	226.985.999,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	51.625.308,30	64.440.179,36
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	51.625.308,30	64.440.179,36
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.903.633,41	2.394.618,21
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.655.158,12	1.964.391,80
Variações Monetárias e Cambiais	92.120,45	20.319,26
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	156.354,84	409.907,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	214.016.241,63	155.575.530,40
Transferências Intragovernamentais	209.150.670,13	151.360.010,52
Transferências Inter Governamentais	1.499.991,50	0,00
Transferências das Intituições Privadas	3.365.580,00	4.215.519,88
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	39.683,24	6.410,62
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	39.683,24	6.410,62
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.970.275,90	4.569.260,70
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.970.275,90	4.569.260,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	273.434.162,00	228.765.867,51
Pessoal e Encargos	196.675.609,00	158.188.573,23



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	143.778.867,82	126.789.330,23
Encargos Patronais	52.724.279,57	31.361.010,31
Benefícios a Pessoal	1.147,30	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	171.314,31	38.232,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.490.537,78	22.736.544,27
Uso de Material de Consumo	1.163.343,27	1.855.726,49
Serviços	16.858.635,70	16.649.392,55
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.468.558,81	4.231.425,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	943.059,38	7.255.924,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	127.167,69	116.143,55
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	51.341,93	1.053.263,52
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	764.549,76	6.086.517,70
Transferências e Delegações Concedidas	51.107.368,72	38.568.158,88
Transferências Intragovernamentais	51.107.368,72	38.568.158,88
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	2.178.239,43	1.637.638,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.178.239,43	1.637.638,09
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	39.347,69	379.028,27
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	39.347,69	379.028,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	120.980,48	(1.779.868,22)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**(decorrentes da execução orçamentária)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	31.746.820,96	26.827.358,69
Desincorporação de Passivos	30.247.573,85	25.317.218,86
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(39.683,24)	(6.410,62)

RICARDO MATOS MARTINS
GERENTE CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006282



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.686.919,75	4.584.111,51
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	23.255.830,72	13.560.976,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	26.942.750,47	18.145.087,88
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	88.609,85	88.609,85
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	88.609,85	88.609,85
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	22.680.691,24	26.610.781,70
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	22.769.301,09	26.699.391,55
TOTAL DO ATIVO	49.712.051,56	44.844.479,43
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	16.416.601,02	19.229.408,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	288.409,40	146.716,31
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.012.329,88	6.790.724,05
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.230.723,75	5.676.813,36
Total do Passivo Circulante	36.948.064,05	31.843.662,30
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.336.515,27	1.694.325,37
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	54.070,03	54.070,03
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.390.585,30	1.748.395,40
TOTAL DO PASSIVO	38.338.649,35	33.592.057,70
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	11.373.402,21	11.252.421,73
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	11.373.402,21	11.252.421,73
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.712.051,56	44.844.479,43



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	25.511.270,83	17.903.483,00
Ativo Permanente	24.200.780,73	26.940.996,43
Total do Ativo	49.712.051,56	44.844.479,43
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	34.476.719,17	27.952.831,71
Passivo Permanente	5.424.377,79	7.531.364,65
Total do Passivo	39.901.096,96	35.484.196,36
SALDO PATRIMONIAL	9.810.954,60	9.360.283,07

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	70.633,21	70.285,76
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	6.614.928,26	6.606.633,04
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	7.940,40	1.281,40
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	6.693.501,87	6.678.200,20
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	9.992.490,94	10.364.616,98
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	9.992.490,94	10.364.616,98

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(333.879,61)	2.769,98
240- Recursos Próprios	12.445.673,77	(1.019.829,58)
300- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	(25.743.290,80)	(16.777.945,12)
393- Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores	3.216.699,35	3.433.813,26
640- Recursos Próprios (ex. anteriores)	1.449.348,95	4.311.842,75
Total das Fontes de Recursos	(8.965.448,34)	(10.049.348,71)

RICARDO MATOS MARTINS
 GERENTE CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 006282



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	63.714.705,20	75.195.457,11	
Ordinária	58.700.304,25	70.582.901,42	
Vinculada	5.038.279,14	4.612.636,10	
Outras Vinculações	5.038.279,14	4.612.636,10	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(23.878,19)	(80,41)	
Transferências Financeiras Recebidas	151.833.073,64	102.635.468,42	
Cota Recebida	147.528.784,44	87.161.906,62	
Repasse com Ônus	4.304.289,20	15.473.561,80	
Recebimentos Extraorçamentários	263.422.999,85	256.732.550,49	
Receita Própria a Receber	58.711.899,80	70.390.477,73	
Depósitos a Terceiros	80.701,95	0,00	
Consignações do Exercício	43.556.965,86	44.226.850,53	
Depósitos de Diversas Origens	1.350.208,72	875.790,41	
Despesas Liquidadas a Pagar	129.495.643,08	115.597.227,06	
Restos a Pagar Processados	15.404.296,87	19.278.056,67	
Restos a Pagar não Processados	1.311.362,19	1.830.761,32	
Consignações Inscritas em RP	13.461.922,08	4.172.284,26	
Valores de Destaques a Repassar	25.545,90	327.538,29	
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	23.670,83	33.387,12	
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor	782,57	177,10	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	11.614.734,12	11.899.110,37	
Bancos Conta Movimento	4.584.111,51	11.872.131,37	
Capacidade Financeira	7.030.622,61	26.979,00	
Recebida	7.030.622,61	26.979,00	
TOTAL GERAL	490.585.512,81	446.462.586,39	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	203.279.406,81	185.466.105,25	
Execução Direta	203.253.860,91	185.138.566,96	
Ordinária	197.979.242,09	177.723.753,69	
Vinculada	5.274.618,82	7.414.813,27	
Outras Vinculações	5.274.618,82	7.414.813,27	
Execução em Destaque	25.545,90	327.538,29	
Ordinária	25.545,90	327.538,29	
Transferências Financeiras Concedidas	23.987.294,05	6.335.851,22	
Cota Concedida	5.981.786,07	5.135.851,22	
Repasse com Ônus	18.005.507,98	1.200.000,00	
Pagamentos Extraorçamentários	259.537.253,02	243.045.895,80	
Receita Própria a Receber	58.856.381,88	70.700.736,66	
Depósitos a Terceiros	80.701,95	0,00	
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	1.700.000,00	0,00	
Consignações do Exercício	43.486.973,15	44.190.733,92	
Depósitos de Diversas Origens	2.247.925,70	886.481,63	
Despesas Liquidadas a Pagar	129.519.313,91	115.630.614,18	
Restos a Pagar Processados	17.941.479,14	7.859.946,39	
Restos a Pagar não Processados	1.258.642,91	1.504.611,03	
Consignações Inscritas em RP	4.010.297,70	1.892.915,09	
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	163.081,36	2.523,00	
Consignações de RP Não Processados do Exercício	11.337,20	0,00	
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	171.233,48	0,00	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações do Exercício de RP não Processados	64.338,74	22.223,63
Valores de Destaques a Repassar	25.545,90	355.110,27
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	3.781.558,93	11.614.734,12
Bancos Conta Movimento	3.686.919,75	4.584.111,51
Capacidade Financeira	94.639,18	7.030.622,61
Recebida	94.639,18	7.030.622,61
TOTAL GERAL	490.585.512,81	446.462.586,39

RICARDO MATOS MARTINS
GERENTE CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006282



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	49.838.186,75	49.838.186,75	63.714.705,20	13.876.518,45
RECEITA PATRIMONIAL	14.054,45	14.054,45	162.473,88	148.419,43
RECEITA DE SERVIÇOS	47.222.092,56	47.222.092,56	51.627.510,75	4.405.418,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	4.865.571,50	4.865.571,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.602.039,74	2.602.039,74	7.059.149,07	4.457.109,33
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	142.353.428,45	142.353.428,45	127.845.779,59	(14.507.648,86)
COTAS/REPASSES	142.353.428,45	142.353.428,45	127.845.779,59	(14.507.648,86)
Correntes	142.175.928,45	142.175.928,45	127.845.779,59	(14.330.148,86)
Recebidas	142.175.928,45	142.175.928,45	151.833.073,64	9.657.145,19
(-)Concedidas	0,00	0,00	(23.987.294,05)	(23.987.294,05)
Capital	177.500,00	177.500,00	0,00	(177.500,00)
Recebidas	177.500,00	177.500,00	0,00	(177.500,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	192.191.615,20	192.191.615,20	191.560.484,79	(631.130,41)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	192.191.615,20	192.191.615,20	191.560.484,79	(631.130,41)
DÉFICIT	0,01	23.353.949,85	11.718.922,02	(11.635.027,83)
TOTAL	192.191.615,21	215.545.565,05	203.279.406,81	(12.266.158,24)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.395.599,06	0,00	(3.395.599,06)
Superávit Financeiro	0,00	3.395.599,06	0,00	(3.395.599,06)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	192.191.615,21	215.545.565,05	203.279.406,81	201.968.044,62	173.101.825,67	12.266.158,24
DESPESAS CORRENTES	192.014.115,21	212.571.159,68	203.132.890,41	201.821.528,22	172.955.309,27	9.438.269,27
Pessoal e Encargos Sociais	174.193.686,78	187.778.251,06	182.396.334,02	182.025.880,82	155.926.785,01	5.381.917,04
Juros e Encargos da Dívida	114.000,00	128.000,00	127.167,69	127.167,69	127.167,69	832,31
Outras Despesas Correntes	17.706.428,43	24.664.908,62	20.609.388,70	19.668.479,71	16.901.356,57	4.055.519,92
DESPESAS DE CAPITAL	177.500,00	2.974.405,37	146.516,40	146.516,40	146.516,40	2.827.888,97
Investimentos	28.700,00	2.825.605,37	0,00	0,00	0,00	2.825.605,37
Amortização da Dívida	148.800,00	148.800,00	146.516,40	146.516,40	146.516,40	2.283,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS	192.191.615,21	215.545.565,05	203.279.406,81	201.968.044,62	173.101.825,67	12.266.158,24
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	192.191.615,21	215.545.565,05	203.279.406,81	201.968.044,62	173.101.825,67	12.266.158,24
TOTAL	192.191.615,21	215.545.565,05	203.279.406,81	201.968.044,62	173.101.825,67	12.266.158,24

RICARDO MATOS MARTINS
GERENTE CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006282



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	20.300.140,16	15.404.296,87	17.941.547,39	17.762.889,64
De Exercícios Anteriores	20.300.140,16	0,00	17.941.547,39	2.358.592,77
Do Exercício	0,00	15.404.296,87	0,00	15.404.296,87
Não Processados	2.068.404,12	1.311.362,19	1.815.471,80	1.564.294,51
De Exercícios Anteriores	2.068.404,12	0,00	1.815.471,80	252.932,32
Do Exercício	0,00	1.311.362,19	0,00	1.311.362,19
SUBTOTAL (I)	22.368.544,28	16.715.659,06	19.757.019,19	19.327.184,15
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	1.238.050,90	1.323.423,85	1.039.349,73	1.522.125,02
Depósitos em Caução	0,00	7.235,76	595,00	6.640,76
Depósitos a Identificar	380,89	0,00	0,00	380,89
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.237.670,01	1.316.188,09	1.038.754,73	1.515.103,37
Consignações	4.346.059,43	13.461.922,08	4.181.531,18	13.626.450,33
Consignações do Exercício	0,00	13.461.922,08	0,00	13.461.922,08
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	171.270,11	0,00	171.233,48	36,63
Consignações de RP Processados do exercício	4.172.284,26	0,00	4.010.297,70	161.986,56
Outras Consignações	2.505,06	0,00	0,00	2.505,06
SUBTOTAL (II)	5.584.110,33	14.785.345,93	5.220.880,91	15.148.575,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	177,10	3.306.290,55	3.305.507,98	959,67
Destaque a Repassar	0,00	25.545,90	25.545,90	0,00
SUBTOTAL (III)	177,10	3.331.836,45	3.331.053,88	959,67
TOTAL GERAL	27.952.831,71	34.832.841,44	28.308.953,98	34.476.719,17

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	68,25
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	318.071,59
Baixa de Consignações de RP Não Processados	75.675,94
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

RICARDO MATOS MARTINS
GERENTE CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006282

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2015/INDEA/MT
PROCESSO ADM. 601521/2018**

No Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de número 27416, na data de 7 de janeiro, segunda feira - pág. 18.:

ONDE SE LÊ:

"DATA DE ASSINATURA: Cuiabá 04 de janeiro de 2019"

LEIA-SE:

"DATA DE ASSINATURA: Cuiabá 28 de Dezembro de 2018"

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2019
PROCESSO ADM. Nº 37497/2019**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria 146/2018 - INDEA, publicada em 18/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.986.163/0001-83, para fornecimento de serviço de Certificação Digital E-CNPJ A3 em token,

para utilização pelo INDEA/MT.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro 2019.

AMARO PEDRO DE MORAIS
Presidente CPL
(original assinado)

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2019
PROCESSO ADM. Nº 37497/2019**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, e considerando o Parecer Jurídico 051/2019, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de INSTITUTO EUVALDO LODI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.986.163/0001-83, para fornecimento de serviço de Certificação Digital E-CNPJ A3 em token, para utilização pelo INDEA/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN
Presidente INDEA-MT
(original assinado)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV****PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
MAXIZATO	36518	GLIFOSATO, SAL DE AMÔNIO	792,5 G/KG EQ. ÁC. DE GLIFOSATO 720 G/KG	III	AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA
COMPACT	19118	LUFENURON	50 G/L	II	NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A
ACEFATO CCAB 750 SP	38618	ACEFATO	750 G/KG	I	CCAB AGRO S.A
HOLLIC	30418	METIRAM + PIRACLOSTROBINA	550G/KG + 50 G/KG	III	BASF S.A
QUALLIS	26818	2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA + PICLORAM, SAL DE TRIETANOLAMINA	402 G/L + 103,6 G/L	I	OURO FINO QUÍMICA LTDA
OGIVA	36418	GLIFOSATO, SAL DE ISOPROPALAMINA + GLIFOSATO, SAL DE POTÁSSIO	295 G/L + 396,5 G/L EQ. ÁC. DE GLIFOSATO 540 G/L	III	OURO FINO QUÍMICA LTDA
MOJJAVE	43618	GLIFOSATO, SAL DE POTÁSSIO + GLIFOSATO, SAL DE ISOPROPALAMINA	396,5 G/L + 295,10 G/L EQ. ÁC. DE GLIFOSATO 540 G/L	III	OURO FINO QUÍMICA LTDA
KASAN MAX 750 WG	1319	MANCOZEBE	750 G/KG	I	CROPCHER LTDA
TAURA 200 EC	1419	PIRIPROXIFEM	200 G/L	I	CROPCHER LTDA
ABONE	12014	DIURON	500 G/L	III	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA
GLINT	41918	HALOXIFOPE-P-METÁLICO	125 G/L	I	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
399	ROUNDUP ORIGINAL	898793	GLIFOSATO	480G/L EQ. ÁC. DE GLIFOSATO 356G/L	III	I	MONSANTO DO BRASIL LTDA
996	STINGER	5201	SAL DE ISOPROPILAMINA DE GLIFOSATO	480G/L EQ. ÁC. DE GLIFOSATO 356G/L	III	I	MONSANTO DO BRASIL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
143	691	FINALE	BAYER S.A	BASF S.A

1514	6510	LIBERTY BCS	BAYER S.A	BASF S.A
1401	5409	LIBERTY	BAYER S.A	BASF S.A
2110	32717	VOTIVO PRIME	BAYER S.A	BASF S.A
1024	3003	SMARTFRESH	ROHM AND HAAS QUÍMICA LTDA	AGROFRESH BRASIL LTDA
1451	7709	SMARTFRESHTM SMARTTABS	ROHM AND HAAS QUÍMICA LTDA	AGROFRESH BRASIL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUÍDAS	CLASSE	REGISTRANTE
404	1648702	KASUMIN	CASUGAMICINA	TRIGO, AVEIA, CENTEIO, CEVADA E TRITICALE	III	ARYSTA LIFESCIENCE
1700	2913	PRECISO	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA	III	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA
1644	6312	CAPTUS 750 SP	ACEFATO	FEIJÃO	III	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	ALVOS INCLUÍDOS	CULTURAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1700	2913	PRECISO	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	SORGHUM BICOLOR, CHAMAESYCE HIRTA, CHENOPODIUM AMBROSIOIDES, COMMELINA BENGHALENSIS, IPOMOEIA GRANDIFOLIA, IPOMOEIA INDIVISA, IPOMOEIA NIL, RAPHANUS SATIVUS, SENECIO BRASILIENSIS, SPERMACOCE LATIFOLIA, TRIDAX PROCUBENS, VICIA SATIVA	ALGODÃO, AMEIXA, ARROZ, BANANA, CACAU, CAFÉ, CANA DE AÇUCAR, CITROS, MAÇÃ, MILHO, NECTARINA, PASTAGENS, PÊRA, PÊSSEGO, SOJA, TRIGO, UVA	III	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CLASSE	REGISTRANTE
399	898793	ROUNDUP ORIGINAL	GLIFOSATO	480G/L EQ. ÁC. DE GLIFOSATO356 G/L	I	MONSANTO DO BRASIL LTDA
1923	3116	ALION	INDAZIFLAM	500 G/L	III	BAYER S.A
570	01595	ADVANCE	DIURON + HEXAZINONA	533 G/KG + 67 G/KG	III	OURO FINO QUÍMICA LTDA
2068	21717	AUTÊNTICOBR	ACETAMIPRIDO	200 G/KG	III	OURO FINO QUÍMICA LTDA
1269	8607	CONFIDENCE	DIURON + HEXAZINONA	468 G/KG + 132 G/KG	III	OURO FINO QUÍMICA LTDA
1518	3610	MAGNUSBR	HEXAZINONA	800 G/KG	I	OURO FINO QUÍMICA LTDA
450	419003	VELPAR K WG	DIURON + HEXAZINONA	468 G/KG + 132 G/KG	III	OURO FINO QUÍMICA LTDA
1532	8210	DEMOLIDORBR	HEXAZINONA + DIURON	142 G/KG + 488 G/KG	I	OURO FINO QUÍMICA LTDA
1987	13516	HEXAPLUS	CLOMAZONA + HEXAZINONA	400 G/KG + 100 G/KG	I	OURO FINO QUÍMICA LTDA
293	1378704	CEFANOL	ACEFATO	750 G/KG	III	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A
298	2108704	CUPROZEB	OXICLORETO DE COBRE + MANCOZEBE	300 G/KG + 440 G/KG	IV	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A
1493	3310	PICUS	IMIDACLOPRIDO	600 G/L	III	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1409	8709	WARRANT 700 WG	IMIDACLOPRIDO	700 G/KG	III	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1080	5504	NEXIDE	GAMA- CIALOTRINA	150 G/L	III	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1612	14211	LOCKER	CARBENDAZIM + TEBUCONAZOLE + CRESOXIM - METÍLICO	200 G/L + 100 G/L + 125 G/L	II	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1989	2116	NORDIK	MALATIONA + GAMA CIALOTRINA	800 G/L + 12,8 G/L	I	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1929	1116	STONE	SULFENTRAZONA + DIURON	175 G/L + 350 G/L	II	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1581	9411	ROCKS	IMIDACLOPRIDO + BIFENTRINA	165 G/L + 135 G/L	III	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1014	2903	NICOSSULFURON NORTOX 40 SC	NICOSSULFUROM	40 G/L	III	NORTOX S.A

2200	8004	KABUKI	PIRAFLUFEN - ETÍLICO	25 G/L	I	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA
584	3893	ORTUS 50 SC	FENIPIROXIMATO	50 G/L	II	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA
1700	2913	PRECISO	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	747 G/KG	III	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA
1451	7709	SMARTFRESHTM SMARTTABS	1-METILCICLOPROPENO	6,3 G/KG	II	AGROFRESH BRASIL LTDA
1024	3003	SMARTFRESH	METILCICLOPROPENO	33 G/KG	III	AGROFRESH BRASIL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
1752	TRUNKER	1614	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM CANCELAMENTO DE CADASTRO

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
1083	THURICIDE	1608491	BIO CONTROLE
648	WHIP S	6096	BAYER S.A
809	VALIENT	1999	BAYER S.A
1084	TRIAD	2600	BAYER S.A
1425	THORN	7109	BAYER S.A
1424	SOCCER SC	7400	BAYER S.A
1106	RUGET	2598703	BAYER S.A
84	RONSTAR SC	1648803	BAYER S.A
632	PREVICUR N	2628797	BAYER S.A
488	FUTUR 300	4894	BAYER S.A
1116	FULL	8200	BAYER S.A
1027	FAGOT	5903	BAYER S.A
977	EQUIP PLUS	11401	BAYER S.A
1086	ELITE	10499	BAYER S.A
963	DUCAT	1501	BAYER S.A
141	DEROSAL 500 SC	1718491	BAYER S.A
755	DECIS ULTRA 100 EC	6298	BAYER S.A
928	ALSYSTIN SC	5399	BAYER S.A
244	BAYFIDAN EC	1468494	BAYER S.A
863	CONSTANT	9299	BAYER S.A
756	DECIS 200 SC	6198	BAYER S.A
1078	FENTROL	5704	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA

ERRATA: REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 01/06/1998.

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	CLASSE	REGISTRANTE
2286	COUNTER 150G	1098	I	AMVAC DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA

ERRATA: REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 02/07/1998.

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	CLASSE	REGISTRANTE
2287	AMISTAR 500 WG	2398	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

ERRATA: REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 12/12/2008.

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	CLASSE	REGISTRANTE
2288	VEROMITE	12108	I	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A.

PORTARIA Nº 014/2019/CGE-INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 384515/2018 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria Conjunta nº 331/2018/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30/07/2018, pág. 31 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Regularização do decurso temporal e convalidação dos atos, entre o período de 27 de outubro de 2018 a 26 de janeiro de 2019 (considerando a Portaria nº 054/2018/CGE de 08/11/2018).

Art. 3º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2019 do referido Processo administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMpra-SE.**

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64
Item 5 da IN TCE - 03/2005

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	205.156.097,59	205.156.097,59	185.599.980,11	(19.556.117,48)		
RECEITA PATRIMONIAL	2.245.787,94	2.245.787,94	701.394,14	(1.544.393,80)		
RECEITA DE SERVIÇOS	174.043.384,07	174.043.384,07	172.293.772,40	(1.749.611,67)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.400.000,00	3.400.000,00	1.824.411,48	(1.575.588,52)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.466.925,58	25.466.925,58	10.780.402,09	(14.686.523,49)		
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	0,00	(61.833.927,70)	(61.833.927,70)		
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(61.833.927,70)	(61.833.927,70)		
Correntes	0,00	0,00	(61.833.927,70)	(61.833.927,70)		
Recebidas	0,00	0,00	11.055.300,39	11.055.300,39		
(-)Concedidas	0,00	0,00	(72.889.228,09)	(72.889.228,09)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS	205.156.097,59	205.156.097,59	123.766.052,41	(81.390.045,18)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	205.156.097,59	205.156.097,59	123.766.052,41	(81.390.045,18)		
DÉFICIT	0,00	0,00	23.494.132,85	23.494.132,85		
TOTAL	205.156.097,59	205.156.097,59	147.260.185,26	(57.895.912,33)		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	2.687.804,47	0,00	(2.687.804,47)		
Superávit Financeiro	0,00	2.687.804,47	0,00	(2.687.804,47)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	205.156.097,59	160.706.193,34	147.260.185,26	138.172.804,20	115.513.262,55	13.446.008,08
DESPESAS CORRENTES	190.349.897,59	155.398.309,20	144.987.225,11	136.958.315,88	114.362.884,95	10.411.084,09
Pessoal e Encargos Sociais	89.066.394,05	91.999.394,05	87.954.990,45	87.750.990,45	75.975.287,53	4.044.403,60
Outras Despesas Correntes	101.283.503,54	63.398.915,15	57.032.234,66	49.207.325,43	38.387.597,42	6.366.680,49
DESPESAS DE CAPITAL	14.806.200,00	5.307.884,14	2.272.960,15	1.214.488,32	1.150.377,60	3.034.923,99
Investimentos	14.806.200,00	5.307.884,14	2.272.960,15	1.214.488,32	1.150.377,60	3.034.923,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS	205.156.097,59	160.706.193,34	147.260.185,26	138.172.804,20	115.513.262,55	13.446.008,08

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	205.156.097,59	160.706.193,34	147.260.185,26	138.172.804,20	115.513.262,55	13.446.008,08
SUPERÁVIT	0,00	44.449.904,25	0,00	0,00	0,00	44.449.904,25
TOTAL	205.156.097,59	205.156.097,59	147.260.185,26	138.172.804,20	115.513.262,55	57.895.912,33

ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 017144/O-9
(documento original assinado)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64
Item 5 da IN TCE - 03/2005

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	205.156.097,59	205.156.097,59	185.599.980,11	(19.556.117,48)		
RECEITA PATRIMONIAL	2.245.787,94	2.245.787,94	701.394,14	(1.544.393,80)		
RECEITA DE SERVIÇOS	174.043.384,07	174.043.384,07	172.293.772,40	(1.749.611,67)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.400.000,00	3.400.000,00	1.824.411,48	(1.575.588,52)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.466.925,58	25.466.925,58	10.780.402,09	(14.686.523,49)		
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	0,00	(61.833.927,70)	(61.833.927,70)		
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(61.833.927,70)	(61.833.927,70)		
Correntes	0,00	0,00	(61.833.927,70)	(61.833.927,70)		
Recebidas	0,00	0,00	11.055.300,39	11.055.300,39		
(-)Concedidas	0,00	0,00	(72.889.228,09)	(72.889.228,09)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS	205.156.097,59	205.156.097,59	123.766.052,41	(81.390.045,18)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	205.156.097,59	205.156.097,59	123.766.052,41	(81.390.045,18)		
DÉFICIT	0,00	0,00	23.494.132,85	23.494.132,85		
TOTAL	205.156.097,59	205.156.097,59	147.260.185,26	(57.895.912,33)		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	2.687.804,47	0,00	(2.687.804,47)		
Superávit Financeiro	0,00	2.687.804,47	0,00	(2.687.804,47)		
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	205.156.097,59	160.706.193,34	147.260.185,26	138.172.804,20	115.513.262,55	13.446.008,08
DESPEAS CORRENTES	190.349.897,59	155.398.309,20	144.987.225,11	136.958.315,88	114.362.884,95	10.411.084,09
Pessoal e Encargos Sociais	89.066.394,05	91.999.394,05	87.954.990,45	87.750.990,45	75.975.287,53	4.044.403,60
Outras Despesas Correntes	101.283.503,54	63.398.915,15	57.032.234,66	49.207.325,43	38.387.597,42	6.366.680,49
DESPEAS DE CAPITAL	14.806.200,00	5.307.884,14	2.272.960,15	1.214.488,32	1.150.377,60	3.034.923,99
Investimentos	14.806.200,00	5.307.884,14	2.272.960,15	1.214.488,32	1.150.377,60	3.034.923,99
SUBTOTAL DAS DESPEAS	205.156.097,59	160.706.193,34	147.260.185,26	138.172.804,20	115.513.262,55	13.446.008,08
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	205.156.097,59	160.706.193,34	147.260.185,26	138.172.804,20	115.513.262,55	13.446.008,08
SUPERÁVIT	0,00	44.449.904,25	0,00	0,00	0,00	44.449.904,25
TOTAL	205.156.097,59	205.156.097,59	147.260.185,26	138.172.804,20	115.513.262,55	57.895.912,33

ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 017144/O-9

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018

Anexo 13 - Lei 4.320/64
ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	185.599.980,11	239.630.589,36
Ordinária	183.533.115,06	231.512.565,30
Vinculada	2.221.620,59	8.222.788,40
Outras Vinculações	2.221.620,59	8.222.788,40
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(154.755,54)	(104.764,34)
Transferências Financeiras Recebidas	11.055.300,39	382.544,26
Cota Recebida	191.124,70	102.396,13
Repasses com Ônus	10.864.175,69	280.148,13
Recebimentos Extraorçamentários	467.308.094,99	487.956.850,35
Receita Própria a Receber	266.017.023,33	290.150.296,13
Depósitos a Terceiros	120.767,18	524,38
Consignações do Exercício	27.222.023,88	24.650.585,27
Depósitos de Diversas Origens	53.140.560,96	62.534.074,26
Despesas Liquidadas a Pagar	88.198.069,41	87.277.590,74
Restos a Pagar Processados	18.140.709,76	10.959.664,42
Restos a Pagar não Processados	9.087.381,06	9.180.617,17
Consignações Inscritas em RP	4.518.831,89	2.696.621,53
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	475.056,84	252.659,92
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor	387.670,68	254.216,53
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	28.630.119,93	30.186.477,19
Bancos Conta Movimento	22.307.928,51	24.869.796,02
Capacidade Financeira	6.322.191,42	5.316.681,17
Recebida	6.322.191,42	5.316.681,17
TOTAL GERAL	692.593.495,42	758.156.461,16
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	147.260.185,26	135.017.739,05
Execução Direta	147.260.185,26	135.017.739,05
Ordinária	144.755.892,53	130.071.807,46
Vinculada	2.504.292,73	4.945.931,59
Outras Vinculações	2.504.292,73	4.945.931,59
Transferências Financeiras Concedidas	72.889.228,09	112.277.024,26
Cota Concedida	289.228,09	277.024,26
Repasses com Ônus	72.600.000,00	112.000.000,00
Pagamentos Extraorçamentários	445.028.989,18	482.231.577,92
Receita Própria a Receber	230.692.746,58	295.394.479,76
Depósitos a Terceiros	113.960,50	82.035,16
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	29.654.237,41	0,00
Consignações do Exercício	27.088.148,10	24.475.292,34
Depósitos de Diversas Origens	55.758.123,29	68.781.447,94
Despesas Liquidadas a Pagar	88.291.238,67	87.530.250,66
Restos a Pagar Processados	8.447.003,94	3.019.935,52
Restos a Pagar não Processados	3.103.295,72	1.605.806,25
Consignações Inscritas em RP	1.136.607,75	1.134.753,22
Receita Própria a Repassar	379.755,55	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	145.981,47	135.569,97
Valores de Destaques a Repassar	0,00	72.007,10
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	217.890,20	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	27.415.092,89	28.630.119,93
Bancos Conta Movimento	19.706.553,98	22.307.928,51

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Capacidade Financeira	7.708.538,91	6.322.191,42
Recebida	7.708.538,91	6.322.191,42
TOTAL GERAL	692.593.495,42	758.156.461,16

ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 017144/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**Anexo 14 - Lei 4.320/64****Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.706.553,98	22.307.928,51
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	348.088.840,21	290.631.242,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.580.441,61	1.055.096,75
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	369.375.835,80	313.994.268,18
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	41.843,83	41.843,83
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	41.843,83	41.843,83
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	38.398.115,11	37.925.926,41
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	38.439.958,94	37.967.770,24
TOTAL DO ATIVO	407.815.794,74	351.962.038,42
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	12.855.897,19	7.366.425,47
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.484.685,57	10.507.105,93
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	23.373.082,59	22.605.649,37
Total do Passivo Circulante	50.713.665,35	40.479.180,77
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	56.310,28	96.829,28
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	65.723,69	65.723,69
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	122.033,97	162.552,97
TOTAL DO PASSIVO	50.835.699,32	40.641.733,74
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	356.980.095,42	311.320.304,68

(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	356.980.095,42	311.320.304,68
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	407.815.794,74	351.962.038,42

Página: 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**Anexo 14 - Lei 4.320/64****Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		367.136.257,50	312.036.686,47
Ativo Permanente		40.679.537,24	39.925.351,95
Total do Ativo		407.815.794,74	351.962.038,42
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		53.378.457,08	42.962.898,70
Passivo Permanente		6.542.451,30	6.811.884,67
Total do Passivo		59.920.908,38	49.774.783,37
SALDO PATRIMONIAL		347.894.886,36	302.187.255,05
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		2.354.963,37	4.316,73
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		420,60	420,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		213.615.023,55	165.998.597,43
Total dos Atos Potenciais Ativos		215.970.407,52	166.003.334,16
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		2.220,36	2.220,36
Obrigações Contratuais		66.030.975,67	35.273.817,93
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		66.033.196,03	35.276.038,29
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		(2.752.518,01)	(2.796.228,62)
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores		7.443.594,21	7.581.716,45
240/640 - Recursos Próprios		309.753.193,55	264.974.896,96
288/888 - Recursos Extra-Orçamentários		(686.469,33)	(686.597,02)
Total das Fontes de Recursos		313.757.800,42	269.073.787,77

ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 017144/O-9

Página: 2 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	405.765.200,93	499.421.639,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	172.322.945,77	215.348.428,26
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	172.322.945,77	215.348.428,26
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	744.719,92	1.246.896,57
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00

Juros e Encargos de Mora	5.080,53	5.122,84
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	672.220,77	1.198.603,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	67.418,62	43.170,68
Transferências e Delegações Recebidas	221.932.949,80	262.344.520,64
Transferências Intragovernamentais	220.108.538,32	259.606.569,99
Transferências Inter Governamentais	1.824.411,48	2.737.950,65
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	56.682,50	112.472,69
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	56.682,50	112.472,69
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.707.902,94	20.369.320,98
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	10.707.902,94	20.369.320,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	360.105.410,19	393.963.353,08
Pessoal e Encargos	96.783.429,35	80.213.608,13

Remuneração a Pessoal	69.420.893,69	64.299.718,50
Encargos Patronais	24.648.501,59	13.307.274,80
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.714.034,07	2.606.614,83
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	49.448.157,30	46.108.361,28
Uso de Material de Consumo	1.924.747,16	1.054.940,10
Serviços	46.155.297,84	41.926.086,43
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.368.112,30	3.127.334,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	828.368,94	552.196,94
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	5.052,81	37.614,35
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	823.316,13	514.582,59
Transferências e Delegações Concedidas	211.772.501,17	265.116.435,51
Transferências Intragovernamentais	211.772.501,17	265.116.435,51
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	264,00	292.633,97
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	264,00	292.633,97
Tributárias	1.239.976,49	1.548.939,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.239.976,49	1.548.939,54

Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	32.712,94	131.177,71
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	32.712,94	131.177,71
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	45.659.790,74	105.458.286,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	35.393.731,13	24.898.686,39
Desincorporação de Passivos	31.880.798,49	23.012.196,05
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(56.682,50)	(112.472,69)

ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 017144/O-9

**ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Anexo 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO DE 2018

Anexo 16 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964

AUTORIZAÇÕES			Saldo Anterior em Circulação (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (nº e data)	Quantidade	Vir. da Emissão (R\$)		Atualização (R\$)	Resg Dívidas Passivas (R\$)	Resg Emprest. Tomados (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
					não houve movimento			
	0	-	-	-	não houve movimento	-	0	-

NOTA EXPLICATIVA:

Alexandro Pereira dos Santos
CRC-MT 017144/O-9
Coordenador de Contabilidade DETRAN-MT

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente
DETRAN-MT

Karollyne do Nascimento Martimiano
Diretora de Administração Sistêmica
DETRAN-MT

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	10.960.632,16	18.140.709,76	8.447.003,94	20.654.337,98
De Exercícios Anteriores	10.960.632,16	0,00	8.447.003,94	2.513.628,22

Do Exercício	0,00	18.140.709,76	0,00	18.140.709,76
Não Processados	9.396.617,17	9.087.381,06	9.132.961,72	9.351.036,51
De Exercícios Anteriores	9.396.617,17	0,00	9.132.961,72	263.655,45
Do Exercício	0,00	9.087.381,06	0,00	9.087.381,06
SUBTOTAL (I)	20.357.249,33	27.228.090,82	17.579.965,66	30.005.374,49
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	16.988.370,21	126.062.012,19	128.851.356,31	14.199.026,09
Depósitos em Caução	189.629,01	12.872,87	10.667,38	191.834,50
Depósitos a Identificar	1.281.949,74	3.877.428,10	3.643.146,27	1.516.231,57
Outros Depósitos de Curto Prazo	15.516.791,46	122.171.711,22	125.197.542,66	12.490.960,02
Consignações	3.135.959,39	4.526.001,19	1.141.136,36	6.520.824,22
Consignações do Exercício	0,00	4.518.831,89	0,00	4.518.831,89
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	439.337,86	0,00	0,00	439.337,86
Consignações de RP Processados do exercício	2.696.621,53	0,00	1.136.607,75	1.560.013,78
Outras Consignações	0,00	7.169,30	4.528,61	2.640,69
SUBTOTAL (II)	20.124.329,60	130.588.013,38	129.992.492,67	20.719.850,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	2.481.319,77	769.558,26	597.645,75	2.653.232,28
SUBTOTAL (III)	2.481.319,77	769.558,26	597.645,75	2.653.232,28
TOTAL GERAL	42.962.898,70	158.585.662,46	148.170.104,08	53.378.457,08

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	5.883.684,53
Baixa de Consignações de RP Não Processados	145.981,47
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 017144/O-9

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64
Item 5 da IN TCE - 03/2005

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	205.156.097,59	205.156.097,59	185.599.980,11	(19.556.117,48)
RECEITA PATRIMONIAL	2.245.787,94	2.245.787,94	701.394,14	(1.544.393,80)
RECEITA DE SERVIÇOS	174.043.384,07	174.043.384,07	172.293.772,40	(1.749.611,67)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.400.000,00	3.400.000,00	1.824.411,48	(1.575.588,52)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.466.925,58	25.466.925,58	10.780.402,09	(14.686.523,49)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	0,00	(61.833.927,70)	(61.833.927,70)
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(61.833.927,70)	(61.833.927,70)
Correntes	0,00	0,00	(61.833.927,70)	(61.833.927,70)
Recebidas	0,00	0,00	11.055.300,39	11.055.300,39
(-)Concedidas	0,00	0,00	(72.889.228,09)	(72.889.228,09)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	205.156.097,59	205.156.097,59	123.766.052,41	(81.390.045,18)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	205.156.097,59	205.156.097,59	123.766.052,41	(81.390.045,18)
DÉFICIT	0,00	0,00	23.494.132,85	23.494.132,85
TOTAL	205.156.097,59	205.156.097,59	147.260.185,26	(57.895.912,33)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	2.687.804,47	0,00	(2.687.804,47)
Superávit Financeiro	0,00	2.687.804,47	0,00	(2.687.804,47)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	205.156.097,59	160.706.193,34	147.260.185,26	138.172.804,20	115.513.262,55	13.446.008,08
DESPESAS CORRENTES	190.349.897,59	155.398.309,20	144.987.225,11	136.958.315,88	114.362.884,95	10.411.084,09
Pessoal e Encargos Sociais	89.066.394,05	91.999.394,05	87.954.990,45	87.750.990,45	75.975.287,53	4.044.403,60
Outras Despesas Correntes	101.283.503,54	63.398.915,15	57.032.234,66	49.207.325,43	38.387.597,42	6.366.680,49
DESPESAS DE CAPITAL	14.806.200,00	5.307.884,14	2.272.960,15	1.214.488,32	1.150.377,60	3.034.923,99
Investimentos	14.806.200,00	5.307.884,14	2.272.960,15	1.214.488,32	1.150.377,60	3.034.923,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS	205.156.097,59	160.706.193,34	147.260.185,26	138.172.804,20	115.513.262,55	13.446.008,08
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	205.156.097,59	160.706.193,34	147.260.185,26	138.172.804,20	115.513.262,55	13.446.008,08
SUPERÁVIT	0,00	44.449.904,25	0,00	0,00	0,00	44.449.904,25
TOTAL	205.156.097,59	205.156.097,59	147.260.185,26	138.172.804,20	115.513.262,55	57.895.912,33

ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 017144/O-9
(documento original assinado)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	5ª CIRETRAN DE VÁRZEA GRANDE
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 732/2018, de 23/10/2018, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT eliminará 1.190 CAIXAS BOX dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da 5ª CIRETRAN DE VÁRZEA GRANDE.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2000	2007	140	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2000	2012	185	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA CRV/CRLV	2000	2015	17	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2000	2016	376	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS/ CARACTERÍSTICA	2000	2012	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2000	2007	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2000	2007	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME- SNG	2000	2012	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV-CRLV INUTILIZÁVEIS E APREENDIDAS	2000	2016	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	5ª CIRETRAN DE VÁRZEA GRANDE
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
339	Outros Assuntos Referentes a Gestão de Trânsito	2000	2014	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	Comunicado de Venda	2000	2015	12	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	Primeira Habilitação	2000	2012	120	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

332.112	Troca Para Definitiva de CNH	2000	2012	125	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2000	2012	140	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.12	2ª Via de Habilitação	2000	2012	26	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.2	Mudança de Categoria, Adição de Categoria	2000	2012	14	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.51	CNH Internacional	2000	2012	01	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.4	Reinício de Processo de CNH	2000	2012	01	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

Cuiabá-MT, 08/02/2019.

SUE ELLEN A. PIRES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
(documento original assinado)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2017/DETRAN/MT
(Processo n.º 614709/2017)

OBJETO: objeto incluir/excluir no Contrato os serviços CORREIO INTERNACIONAL, MALOTE, AR DIGITAL, REMESSA ECONÔMICA E REMESSA EXPRESSA por meio dos Anexos correspondentes, rubricados pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/19.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - 34.028.316/0016-90 - ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS - MÔNICA DE BARROS NASCIMENTO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA S.N/2015
(Processo n.º 65065/2015)

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA DE VIGÊNCIA do termo de parceria em epígrafe, cujo objeto consiste na disponibilização às Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso, bem como aos órgãos públicos federais e estaduais, a profissionalização de seus servidores motoristas, bem como dos profissionais motoristas cessionários de serviços públicos, através da movimentação de produtos perigosos, transporte escolar, emergência, taxistas, coletivo de passageiros, mototaxistas, e motofretistas, à fim de dar continuidade à prestação dos serviços acordados.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/01/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO

PARTÍCIPE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT - RICARDO FRANCIS DE AZEVEDO

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 0289/2018

Extrato do Termo de Cooperação para Execução n.º 0289/2018, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Araputanga - MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Candido dos Santos Rosa Junior e pela Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, seu Prefeito Joel Marins de Carvalho.

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2018.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

EDITAL DO RELATÓRIO DO BALANÇO DO 4º. TRIMESTRE DE 2018

CADASTRO DE ORDENADORES DE DESPESAS DA METAMAT DO EXERCÍCIO DE 2019

NOME	JULIANO JORGE BORACZYNSKI
CARGO	PRESIDENTE
RG	545624 SSP/MT
CPF	460.534.411-04
ENDEREÇO	AV MARECHAL DEODORO 1055 ED. NEW YORK AP 902 CEP 78005-100
TELEFONE	(65) 3613 9000
FILIAÇÃO	ROMUALDO ALOISIO BORACZYNSKI e LOURDES VENANCIO DA ROCHA BORACZYNSKI
PERÍODO CARGO/MANDATO	18/01/2019 A INDETERMINADO
E-MAIL	julianojorge@metamat.mt.gov.br
NOME	MARIO MARCIO MORAES BARBOSA
CARGO	CONTADOR
CRC	MT-006130/0-5
RG	0639.136-2 SSP/MT
CPF	452.627.801-72
ENDEREÇO	RUA 04, QUADRA 05 RESIDENCIAL ITAMARAT CEP 78000-00
TELEFONE	(65) 3613-9000
FILIAÇÃO	ANTONIO BARBOSA DE AQUINO E TEREZINHA DE MORAES
PERÍODO CARGO/MANDATO	07/03/2017 A INDETERMINADO
E-MAIL	MARIOBARBOSA@METAMAT.MT.GOV.BR
NOME	SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA
CARGO	CONTROLE INTERNO
RG	249661/SSP
CPF	065.839.111.91
ENDEREÇO	AV IPIRANGA 2004 VERDÃO
TELEFONE	(65) 3613 9000
FILIAÇÃO	SIRO PEDROSO DE ALMEIDA E CAROLINA LOPES DE ALMEIDA
PERÍODO CARGO/MANDATO	De 01.01.2016 A INDETERMINADO
E-MAIL	SUELY@METAMAT.mt.gov.br

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

**Edital do Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria
Exercício de 2018
Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2018.**

Senhores Acionistas,

O **Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT** apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparativamente ao exercício findado em 31 de dezembro de 2017, composto pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e correspondentes as Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1.Contexto Operacional

A **Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº 329 de 14 de dezembro de 1971, que se rege pelas disposições da Lei 6.404/76 e seu Estatuto. Está sob o controle do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra industrialização, comércio e transportes de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos de interesse do Estado.

A **Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem autossuficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente com recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo passivo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - **CODEMAT**.

2.Recursos Recebidos do Governo do Estado Aplicados em Projetos e Pesquisas

Durante o Exercício de 2018 a Companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento, relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Mineráveis, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial socioeconômico e de alto benefício social, porém não houveram investimentos reais, devido ao contingenciamento e indisponibilidade financeira ocorrida no exercício. Foram apenas desenvolvidas atividades através de parcerias com Universidades e termos de cooperação técnica algumas Secretarias do Estado e Cooperativas. Foram investidos **R\$ 0,00 em 2018** (em 2017 R\$ **473.073**), conforme demonstrado a seguir:

PROJETOS E PESQUISAS	2018	2017
Identificação Caract. Aquíferos Recursos Mineráveis		46.082
Manutenção em Serviços de Transportes		247.770

Orientação Tecnológica a Mineração		67.285
Implantação do Núcleo de Lapidação		42.103
Orientação Técnica a todo Estado		5.600
A. novas Áreas Roc Cal Insumo		9.908
Cap Class Lap de Pedra Coral		32.617
Certificado Kimberly De Diaman		7.432
Estudo Metalogenetico Gemolog		1.081
Estudo de Avaliação Geologica		8.015
Projeto Art Mineral Nova Xavantina		343.56
Ident e Carac Rochas Ornamentais		4.840
TOTAL	0,00	473.073

3 - A METAMAT em 2018

São os seguintes os planos operacionais e atividades da Companhia para 2018, com investimentos anuais de R\$ 19.632.932,22, previstos orçamentariamente:

Manutenção de serviços de Transportes	283.635,52
Manutenção de serviços administrativos gerais	875.208,76
Remuneração de pessoal Ativo do Estado e encargos sociais	13.875.733,63
Manutenção de ações de informática	94.463,92
Cooperação técnica das atividades minera ambiental no Estado	1.624.915,89
Ampliação das informações sobre potencial mineral do Estado	1.791.147,03
Ampliação das informações sobre o potencial mineral do Estado	594.085,91
Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento de abono	154.620,00
Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	99.999,96
Amortização e encargos da dívida interna	239.121,60
TOTAL GERAL	19.632.932,22

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES	32.883,03
RECEITA PATRIMONIAL	32.883,03
. Receitas Imobiliárias	32.883,03
. Outras Receitas Patrimoniais	
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	
. Alienação de Bens Móveis	
TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	19.600.049,19
COTAS / REPASSES	19.600.049,19
CORRENTES	18.839.416,76
. Recebidas	18.839.416,76
CAPITAL	760.632,43
. Recebidas	760.632,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS	19.632.932,22
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTP	19.632.932,22
TOTAL	19.632.932,22
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	
EXECUÇÃO DIRETA	19.632.932,22
DESPEAS CORRENTES	18.872.299,79
. Pessoal e Encargos Sociais	13.975.733,59
. Juros e Encargos da Dívida	90.000,00
. Outras Despesas Correntes	4.806.566,20
DESPEAS DE CAPITAL	760.632,43
. Investimentos	666.510,79
. Amortização da Dívida	94.121,64
SUBTOTAL DAS DESPEAS	19.632.932,22
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	19.632.932,22
TOTAL	19.632.932,22

Fonte: FIPLAN

- . Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um Sistema Geoambiental, avaliação geológico e econômico de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado;
- . Ampliar as oportunidades de emprego e renda no Estado;
- . Atender as demandas específicas da mineração;
- . Atestar procedência de diamantes produzidas em Mato Grosso;
- . Formação e capacitação de Servidores.

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes aos Exercícios de 2016 e de 2015, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

Conselho de Administração e Diretoria**4 - Apresentações das Demonstrações Contábeis**

Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT		
Edital do Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2018 e 2017		
Valores Expressos em Reais		

ATIVO	2018	2017
Circulante	22.321.763	15.476.544
Banco Conta Movimento	34.317,59	607.801,49
Créditos com Prefeituras	864.679	864.678
Estoque de Materiais e Bens de Consumo	861.559	497.154
Valores a Receber - Tesouro Estadual	20.347.729,62	13.300.715,33
Adiantamentos de Viagens	23.581	35.018
Outros Créditos	189.897	171.177
Não Circulante	12.812.902	12.876.182
Realizável em Longo Prazo	58.348	58.348
Ações de Empresas	58.348	58.348
Investimentos	9.253.718	9.253.718
Ações e Quotas de Empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para Investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para Perdas em Investimentos	- 4.344.823	- 4.344.823
Imobilizado	2.795.890	2.859.170
Bens Cedidos em Comodato	3.753.850	3.753.850
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.424.821	1.424.821
Terrenos	1202.270	1.202.270
Edifícios	653.344	653.344
Demais Bens Móveis	1.327.420	1.343.420
Depreciação Acumulada	- 5.581.815	- 5.518.535
Intangível	704.946	704.946
Marcas e Patentes	1.092	1.092
Direitos de Lavra	703.854	703.854
Software	23.125	23.125
(-) Amortização Acumulada	- 23.125	- 23.125
TOTAL DO ATIVO	35.134.664	28.352.726

PASSIVO	2018	2017
Circulante	21.042.878	13.347.905
Obrigações Sociais e Trabalhistas	370.240	390.848
Provisão Férias, Encargos Sociais e FGTS	939.283	1.111.608
Fornecedores	1.104.458	217.599
Obrigações Tributárias	100.186	102.438
IRRF - Parcelamento	10.139	6.840
Adiantamento de Terceiros	0	
INSS Parcelamento	71.594	71.594
Convênio SEFAZ - FPE	0	0
Outras Contas a Pagar - Tesouro Estadual	18.446,978	11.446.978

Não Circulante	1.276.407		968.453
INSS - Parcelamento	979.104		671.150
IRRF - Parcelamento	64.408		64.408
Obrigações Cíveis	175.053		175.053
Ações judiciais	48.119		48.119
Outras Contas a Pagar	9.723		9.723
PATRIMONIO LÍQUIDO	12.815.379		14.036.368
Capital Social	61.171.276		61.171.276
Reservas de Capital	298.165		298.165
Prejuízos Acumulados	- 48.654.062		- 47.433.073
TOTAL DO PASSIVO	35.134.664		28.352.726

Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT

Edital da Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Valores expressos em reais

	2018	2017
Receita Operacional Bruta	14.209.695	13.004.290
Subvenções do Governo do Estado	14.209.695	12.990.467
Arrendamento de Máquinas e Jazidas		13.823
Deduções da Receita Operacional Bruta	-	- 1.143
PIS/COFINS sobre Arrendamentos	-	- 1.143
Receita Operacional Líquida	14.209.695	13.003.147
Despesas Operacionais	- 15.183.655	- 12.393.972
Despesas com Pessoal	- 10.621.271	- 11.602.789
Gerais e Administrativas	- 684.665	- 631.860
Pesquisas e fomento	- 32.047	- 93.475
Encargos Financeiros Líquidos	-	-
Outras Despesas	- 10.973	- 65.848
Resultado Operacional	- 973.960	609.175
Receitas (Despesas) não operacionais	-	-
Resultado não Operacional	- 281.416	2.376
Resultado Líquido do Exercício	- 1.255.376	611.551

Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT

Edital da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores expressos em reais

Histórico	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Doações e Subvenções	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2011	61.171.276	43.239	254.926	- 50.916.986	10.552.455
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	3.263.800	3.263.800
Saldos em 31 de dezembro de 2012	61.171.276	43.239	254.926	- 47.653.186	13.816.255
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	- 3.040.904	- 3.040.904
Saldos em 31 de dezembro de 2013	61.171.276	43.239	254.926	- 50.694.090	10.755.351
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	679.437	679.437
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	626.778	626.778
Saldos em 31 de dezembro de 2014	61.171.276	43.239	254.926	- 49.387.875	12.081.566
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	445.580	445.580
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	1.098.242	1.098.242
Saldo em 31 de dezembro de 2015	61.171.276	43.239	254.926	- 47.844.053	13.625.388
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	11.926	445.580
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	- 266.728	1.098.242
Saldo em 31 de dezembro de 2016	61.171.276	43.239	254.926	- 48.098.855	13.625.388
Ajuste de Exercícios Anteriores				54.230	54.230

Resultado Líquido do Exercício				611.551	611.551
Saldo em 31 de dezembro de 2017	61.171.276	43.239	254.926	- 47.433.074	14.291.169
Ajuste de Exercícios Anteriores				34.388	34.388
Resultado Líquido do Exercício				- 1.255.376	-1.255.376
Saldo em 31 de dezembro de 2018	61.171.276	43.239	254.926	- 48.654.062	13.070.181

Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT

Edital da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

Valores Expressos em Reais

	2018	2017
Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	- 1.255.376	611.551
Arrendamento de Máquinas e Jazidas		13.823
Ajustes de Exercícios Anteriores - Outros	34.388	54.230
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais		
Créditos com Prefeituras	-	143.768
Adiantamentos de Viagens	- 23.580	35.018
Estoque de Materiais e Bens de Consumo	1.508	248.083
Impostos a Recuperar	-	-
Valores a Receber - Tesouro Estadual	- 20.347.730	- 13.300.715
Outros Créditos	172.754	154.034
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	- 20.609	- 149.167
Provisão para Férias, Encargos Sociais e FGTS	- 203.667	
Fornecedores	918.360	
Obrigações Tributárias	- 2.252	- 27.560
Convênio SEFAZ - FPE	-	-
Adiantamento de Terceiros	-	-
Outras Contas a Pagar - Tesouro Estadual	18.446.977	11.446.978
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	- 2.227.563	- 1.623.695
Atividade de Investimento		
Imobilizado - Outros	-	-
Caixa Líquido da Atividade de Investimento	-	-
Atividades de Financiamento		
IRRF - Parcelamento	- 10.140	- 9.000
INSS - Parcelamento	- 71.594	- 91.236
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento	- 81.734	- 100.236
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	- 573.483	607.479
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	607.801	322
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	34.318	607.801

Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT

Edital das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017

1 - Contexto Operacional

A **Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº 329 de 14 de dezembro de 1971, que se rege pelas disposições da Lei 6.404/76 e seu Estatuto. Está sob o controle do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra industrialização, comércio e transportes de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos de interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem autossuficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente com recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo passivo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - **CODEMAT**.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2018 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 - Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76e alterações, e foram elaboradas de acordo com as práticas

contábeis emendas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios
- Os ativos circulantes e não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.
- O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas em investimentos.
- Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados.
- Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subsequentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.
- A classificação em Circulante (até 365 dias) e Não Circulante (acima de 365 dias), do realizável e do exigível, obedecem aos artigos 179 e 180 da lei 6.404/76.

3 - Disponibilidades

As disponibilidades - R\$ 34.317,59 (2017 - R\$ 607.801,49) correspondem a recursos em depósito bancário no Banco do Brasil S/A - Conta Única, operados e gerenciados pelo Sistema FIPLAN. De acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009, a companhia não tem autonomia para o gerenciamento dos próprios recursos, motivo pelo qual não existe aplicação financeira no mercado de capitais.

4 - Valores a Receber - Tesouro Estadual

O Tesouro Estadual retirou da Conta Única da **METAMAT** a título de empréstimos de recursos financeiros para o Tesouro o montante de R\$ 20.347.729,62 (Ativo Circulante) em contrapartida a Companhia tem saldo a amortizar desse valor no montante de R\$ 15.216.977,51 (Passivo Circulante), essa operação faz parte do gerenciamento da Conta Única pelo /Sistema Fiplan, de acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009.

5 - Créditos com Prefeituras

A Companhia adquire e cede aos municípios, máquinas e equipamentos para uso a título de comodato, e desde 2005 tem transferido a propriedade desses bens (máquinas e equipamentos), a alguns municípios do Estado Mato Grosso, através de contrato de compra e venda. Era a seguinte a composição dos créditos com as prefeituras em 31/12/2018:

DATA DA VENDA	MUNICIPIOS	PARC.	VALOR DA VENDA	VALOR RECEBIDO	JUROS E MULTAS	SALDO EM 31.12.2018
28/01/2011	Acorizal	24	46.800,00	- 20.132,69	21.463,97	48.131,28
29/01/2010	Campinápolis	24	120.000,00	- 115.304,35	3.945,92	8.641,57
25/08/2010	Santo Antônio do Leste	24	75.000,00	-	71.242,57	146.242,57
30/11/2005	Chapada dos Guimarães	36	71.612,33	- 61.490,82	21.528,55	31.650,06
16/01/2006	Ribeirão Cascalheira	36	30.470,76	-30.011,43	2.839,91	3.299,24
05/12/2005	Santo Afonso	36	80.000,00	- 28.574,04	331.519,19	482.945,15
TOTAL			523.883,09	- 255.513,33	452.540,11	720.909,87

A Companhia tem como administradora dos contratos a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento, e não são previstos juros e encargos de atualização, apenas multa de 2% pelo atraso e juros de mora de 1% ao mês.

6 - Parcelamentos Especial Lei 11.941/2009

O Parcelamento especial instituído pela Lei 11.941/2009 abrange os débitos tributários e previdenciários vencidos até 30/11/2008, que poderão ser parcelados em até 180 vezes, inclusive débitos que já tenham sido parcelados em outros programas de parcelamento como o PAEX - Parcelamento Excepcional (INSS), ao qual a Companhia havia aderido à Época.

Em 2011 foram atribuído à Companhia os débitos do INSS (FNDE) não parcelados anteriormente junto a PGFN no montante de R\$ 1.043.512,39, a responsabilidade por débitos relativo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico, cujos fatos geradores ocorreram nos exercícios de 01/1995 a 03/2000.

Em julho de 2011, conforme Portaria Conjunto PGFN/RFB nº 2, de 03 de fevereiro de 2011, consolidou-se os débitos atribuídos em 2010, 2011 e saldo remanescente do PAEX, todos previstos na Lei 11.941/2009, com suas devidas reduções, compensação de prejuízo acumulado e as antecipações das parcelas pagas, como segue: parcelamento IR Renda na Fonte da CODEMAT período 1994, 1996 e 1997 restando saldo a pagar de R\$ 91.045,69 (Passivo Circulante - R\$ 16.770,35, Passivo Não Circulante - R\$ 74.275,34) referente a 92 parcelas; INSS Parcelamento (FNDE) período 01/1995 a 03/2000 restando saldo a pagar de R\$ 952.466,70 (Passivo Circulante - R\$ 172.057,32, Passivo Não Circulante - R\$ 780.409,38) referente a 92 parcelas.

7 - Investimentos

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Composição da Conta	Em R\$	
	2018	2017
Ações e quotas de empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	- 4.344.823	- 4.344.823
Total	9.253.718	9.253.718

8 - Imobilizados Tangível e Intangível

A seguir, demonstramos as contas que compõem essa rubrica:

Descrição das Contas	Custo Original	Depreciação		31.12.18	2017
		Acumulada	Taxa Anual	Líquido	Líquido
Bens Móveis em Uso Pela METAMAT					
Marcas e Patentes	1.092			1.092	1.092
Software	23.125	-(23.125)		-	
Direitos de Lavra	703.854			703.854	703.854
Móveis e Utensílios	256.697	-(209.006)	10%	13.332	47.691
Edifícios	653.344	-(549.956)	4%	103.388	122.813
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas.	232.082	-(185.840)	10%	12.562	46.242
Terrenos	1.202.270	-	-	1.202.270	1.202.270
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.424.821	-	-	1.424.821	1.424.821
Equipamentos de Informática	189.121	-(185.398)	20%	3.723	10.995
Veículos	636.250	-(636.250)	20%	-	
Bens Móveis Cedidos em Comodato					
Móveis e Utensílios	46.553	-(46.553)	14,29%	-	
Veículos	528.000	-(528.000)	20%	-	
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas.	2.719.450	-(2.719.450)	25%	-	
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas (geradores)	51.000	-(51.000)	14,29%	-	
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas (Torres)	399.000	-(392.787)	6,67%	37.386	6.213
TOTAL	9.066.659	-(5.464.085)		3.502.428	3.565.991

9 - Provisões para Obrigações Cíveis

a. A Companhia é ré na condição de sucessora da CODEMAT, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b. A Companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações PR danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

10 - Capitais Sociais

O capital social autorizado e integralizado é de R\$ 61.171.276, divididos por 34.544 ações ordinárias sem valor nominal.

11- Ajustes de Exercícios Anteriores

A Lei das Sociedades por Ações estabeleceu o critério de que o lucro líquido do ano não deve estar influenciado por efeitos que, na verdade, não pertencem ao exercício, para que o resultado do ano reflita um valor que possa ser comparado com o de outros anos em bases similares. Daí decorre a importância da consistência na aplicação das práticas contábeis. Dessa forma, os valores relativos a **ajustes de exercícios anteriores serão lançados diretamente na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados**, (R\$ 11.926,08) sem afetar as receitas ou despesas do ano, o que é definido pelo § 1º do art. 186 da Lei 6.404/76.

12 - Seguros

A Companhia é auto seguradora de seus ativos, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreende riscos significativos.

Conselho de Administração

LEOPOLDO RODRIGUES MENDONÇA
Presidente

JULYENE PAOLLA DOS REIS
Membro

GUSTAVO ADOLFO A. ANTONELLI
Membro

ROBERTO DA SILVA VARGAS
Membro

Diretoria
ROBERTO DA SILVA VARGAS
Diretor Presidente

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CRC-MT 2.797/O-9 - Contadora

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2019/METAMAT**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, **CONVOCA** os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Balanço Contábil do Exercício Financeiro de 2018, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, situada na Avenida Getúlio Vargas, N. 1.077 - Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT - CEP 78032-000, com início às 14h do dia 28 de fevereiro de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

MT PAR

MT PARCEIRIAS S/A

CNPJ Nº 17.816.442/0001-03

Relatório da Diretoria Executiva - Exercício de 2018

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2018.

1 - Caracterização: A MT Parcerias S/A - MT-PAR, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro nº 525 - 5º andar - Edifício Helbor Dual Business - Cuiabá-MT, sociedade anônima de economia mista e capital fechado, é uma estatal dependente, vinculada a partir de maio de 2015 à Secretaria de Estado de Planejamento nos termos da Lei Complementar 566/2015, tem personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio.

2 - Objeto - A MT Parcerias S.A. - MT PAR tem por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento e viabilização de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, especialmente as que contribuem para a atração de investimentos, redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de empregos e a inovação tecnológica.

3.1 Diretoria de Projetos - A MT Parcerias S/A (MT PAR) foi criada com os objetivos de, dentre outros, promover a geração de investimentos em Mato Grosso e colaborar, apoiar e viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas.

PRó-ESTRADAS CONCESSÕES - O Pró-Estradas Concessões é um programa da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso (SINFRA) para construção, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais de Mato Grosso.

COMPLEXO TURÍSTICO DA SALGADEIRA - Trata-se de projeto para operação, manutenção, conservação, fiscalização, segurança e exploração comercial do Complexo de Turismo Social e Lazer da Salgaadeira, localizada no município de Cuiabá - Mato Grosso.

CONECTA MT - Trata-se de projeto cujo objeto é disponibilizar acesso à internet para os cidadãos através de wi-fi livre em espaços públicos como praças, parques urbanos, etc.

ARENA PANTANAL - Trata-se de projeto para manutenção e ampliação das atividades para além do futebol na Arena Pantanal, localizada em Cuiabá, ofertando mais um espaço de entretenimento, lazer e negócios para população do Estado.

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - Trata-se de projeto para serviços de infraestrutura voltados à proteção das Unidades de Conservação do Mosaico Noroeste nos municípios de Colina e Aripuanã, com posterior exploração comercial de créditos de carbono.

PLATAFORMA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS - Trata-se de projeto para viabilizar a exploração comercial de ativos ambientais, em especial créditos de carbono, com a finalidade de gerar recursos para o Estado investir em políticas públicas prioritárias.

3.2. Outros projetos relevantes: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) - O BID, como parceiro estratégico do Estado, firmou Termo de Cooperação Técnica para "Apoio a Estruturação de Projetos de Infraestrutura Sustentável no Estado de Mato Grosso por meio de Parcerias Público-Privadas".

5.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA 1.1 Assembleia Geral dos Acionistas 1.2 Conselho de Administração 1.3 Conselho Fiscal II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR 2.0 Diretoria Executiva 2.1 Presidência 2.2 Diretoria de Projetos 2.3 Diretoria Administrativa III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO 3.1 Gestão Estratégica para Resultados 3.2 Agente Público de Controle Interno

5.2. Outros projetos relevantes: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) - O BID, como parceiro estratégico do Estado, firmou Termo de Cooperação Técnica para "Apoio a Estruturação de Projetos de Infraestrutura Sustentável no Estado de Mato Grosso por meio de Parcerias Público-Privadas".



parcerias, prestadores de serviços, acadêmicos, bancos e fundos de investimento. Foram 30 palestras de profissionais de renome nacional e internacional.

Essa atividade tem o apoio Institucional do Escritório de Projetos das Nações Unidas (UNOPs) e todas as palestras realizadas em 2017/2018 foram doadas pelos Palestrantes-Convitados, não havendo qualquer dispêndio financeiro por parte do Estado.

4. Execução Orçamentária - A Lei Orçamentária Anual - LOA 2018, Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, aprovada para normalizar a execução orçamentária do exercício financeiro de 2018, apresenta o crédito inicial da Unidade Orçamentária UO-20501 - MT-Parcerias S.A - MT PAR, no valor de R\$ 8.441.225,39 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

4.1.1. Dos Restos a Pagar - Os valores a pagar e a liquidar foram inscritos em Restos a Pagar Processado e Não Processados, por se tratar de despesas incorridas, cujo pagamento não foi possível efetivar dentro do exercício e prestação de serviços continuado no ano de 2018, cuja apresentação do documento fiscal foi realizado no exercício seguinte.

4.2. Receita Orçamentária - A Previsão de Receita Orçamentária desta UO 2501, para o exercício de 2018 foi de R\$ 8.441.225,39 e foi realizada conforme demonstrado a seguir:

4.2.1. Ajustes de Receita Orçamentária e Contabilização dos Recursos da Conta Garantia - Foram realizadas devoluções de Receita Orçamentária, na fonte 100, na importância de R\$ 778.899,84 e na fonte 300, R\$ 11.533.055,17, referentes aos lançamentos de ajuste no sistema FIPLAN, dos recursos destinados à Conta Vinculada - Conta Garantia PPP.

5.2. Estrutura Organizacional - A MT Parcerias S/A. - MT PAR, apresenta 31 cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, sendo 23 cargos fixos e 8 cargos a serem preenchidos sob demanda, distribuídos em sua Estrutura Organizacional, composta conforme disposto no Regimento Interno e nas Resoluções Nº 01 e 02/Conselho de Administração/2017 e Resoluções Nº 01 e 02/Conselho de Administração/2018.

5.2.1. Nível de Decisão Colegiada 1.1 Assembleia Geral dos Acionistas 1.2 Conselho de Administração 1.3 Conselho Fiscal II - Nível de Direção Superior 2.0 Diretoria Executiva 2.1 Presidência 2.2 Diretoria de Projetos 2.3 Diretoria Administrativa III - Nível de Apoio Estratégico Especializado 3.1 Gestão Estratégica para Resultados 3.2 Agente Público de Controle Interno

5.2.2. Nível de Assessoramento Superior 4.1 Gabinete de Direção 4.2 Unidade de Assessoria V - Nível de Administração Sistemática 5.0 Núcleo Administrativo 5.1 Divisão de Pessoas, Patrimônio, Serviços e Aquisições 5.2 Divisão de Orçamento, Financeiro e Contabilidade VI - Nível de Execução Programática 6.0 Núcleo de Análise de Projetos. 6.1 Divisão de Análise Jurídico Administrativo 6.2 Divisão de Análise Econômico Financeiro

5.2.3. Nível de Execução Operacional 6.1 Divisão de Análise Jurídico Administrativo 6.2 Divisão de Análise Econômico Financeiro

Nota 4. Balanço Patrimonial - 4.1. Ativo Circulante – R\$ 8.537.848,23 – Composto por: **4.1.1. Disponibilidades** – o saldo apresentado no valor de R\$ 8.252.418,79, sintetiza os valores de: R\$ 7.704.005,48 que se refere aos recursos específicos da Conta Garantia que foi criada para amparar o Contrato de Parceria Pública Privada ente o Estado de Mato Grosso e o Consórcio Rio Verde para realização do Projeto Ganha Tempo em MT, sobre a qual a MT PAR atua como gestora e anuente; valor de R\$ 97,50 se refere a garantia contratual do contrato 002/2015 entre a MT PAR e a Empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda; e o valor de R\$ 548.315,81, referente aos recursos disponíveis na Conta Única do Estado no Banco do Brasil S/A, operados e gerenciados pelo órgão central por meio do Sistema FIPLAN, nos termos da Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009. A MT PAR não dispõe de recursos próprios, depende orçamentária e financeiramente de repasse do Governo Estadual e foi constituída na modalidade de capital fechado, razão pela qual não tem autonomia para o gerenciamento e aplicação no mercado de capitais; **4.1.2. Créditos a Receber** – no valor de R\$ 278.786,10, constituído por; **4.1.2.1. - Tributos A Recuperar/Compensar** - que sintetiza a importâncias de; R\$ 249.059,44, correspondente a IRRF que incidiram sobre os rendimentos de aplicação dos recursos da Conta Garantia PPP, pertencente ao Estado, que goza do instituto da imunidade tributária, do qual deve ser solicitado compensação desse crédito junto a RFB; e R\$ R\$ 119,64, que se refere a saldo do exercício de 2015 relativos a pagamento indevido de IR, a ser solicitada a compensação; **4.1.2.2. Outros Créditos** - no valor R\$ 29.607,02 - Empréstimo a Receber do Tesouro do Estado, referente a valores revertidos ao Tesouro Estadual na Fonte 640 oriundo de Superávit Financeiro relativo a Integralização de Capital Social realizado no ano de 2013, nos termos da Lei Complementar nº 360 de 18 de julho de 2009; **4.1.3. Estoques** – no valor de R\$ 6.643,34, se refere a almoxarifado de bens de uso e consumo para suprir as necessidades de materiais de consumo e de expediente;

a) após realizado o inventário do Estoque, foi necessário realizar lançamento de ajuste no Patrimônio Líquido, para equalizar o valor do inventário com a contabilidade, que resultou numa baixa de R\$ 11.223,33, relativo a exercício anteriores.

4.2. Ativo Não Circulante – R\$ 40.105.006,44 – composto por: **4.2.1. Imobilizado**, composto por R\$ – R\$ 39.699.751,25, Bens Imóveis ingressados no ativo da empresa por integralização de capital por meio de Bens, da parte do sócio Governo do Estado, nos exercícios de 2015 e 2016, nos termos do Decreto 179 de 07 de julho de 2015 e com base ao que doutrina o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e por bens móveis no valor de R\$ 580.765,86, deduzido da respectiva depreciação, na importância de R\$ 175.510,67.

a) Foram realizados lançamentos de ajuste no Patrimônio Líquido, de depreciação de exercício anteriores, referente a bens que estavam sendo depreciados com índice incorreto.

4.3. Passivo Circulante – R\$ 9.459.556,84 – composto por: **4.3.1. R\$ 1.199.924,30 – relativo a Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Pessoal a Pagar**, inclusive férias, registrados pelos valores conhecidos ou estimados, calculados até a data de competência, incluindo os encargos devidos; **4.3.2. R\$ 276.653,41 – Fornecedores Nacionais** – representam as obrigações devidas a fornecedores, com vencimento até o final do exercício seguinte; **4.3.3. Crédito de Terceiros em Garantia** – no valor de R\$ 7.953.162,42, que corresponde a R\$ 7.953.064,92 - saldo da obrigação relativa a conta garantia criada para amparar o Contrato de Parceria Pública Privada ente o Estado de Mato Grosso e o Consórcio Rio Verde, que visa a realização do Projeto Ganha Tempo em MT, sobre a qual a MT PAR atua como gestora; e R\$ 97,50 - garantia contratual de contrato firmado entre a MT PAR e empresa Gibbor Publicidade Publicação De Editais Ltda – EPP;

a) Foram realizados lançamentos de ajuste no sistema FIPLAN, com base na orientação do órgão Central de contabilidade e efetuado devolução de Recursos Orçamentários da UO 20501, para a UO 99000, por meio de ARR, para regularização dos registros realizados de forma imprópria, nos exercícios de 2016 e 2017, relativo aos recursos repassados pelo Estado, por meio da SEFAZ/MT, para compor a Conta Garantia e os rendimentos e encargos sobre aplicação da Conta vinculada – Conta Garantia PPP, que haviam sido registrados indevidamente como Receita Orçamentária, somando um montante de R\$ 12.311.955,01. Esses valores foram registrados em Receita Extra orçamentária, por meio RDE, bem como os demais rendimentos realizados no exercício de 2018.

b) foram regularizados por meio de NEX, as devoluções de depósito ao Tesouro do Estado, os valores relativos aos resgates realizados pelo Agente Garantidor, para cobrir as parcelas devidas ao Consórcio Rio Verde, no valor de R\$ 4.307.887,14, cujo responsável pelo pagamento é o órgão cedente, representado pela SETAS/MT e também foram realizadas as regularizações do IRRF retido sobre os rendimentos das aplicações efetivadas nos exercícios de 2016 e 2017, no valor de R\$ 132.986,49.

c) Esta Divisão de Contabilidade da MT PAR, verificou que é inviável que a Conta Garantia permaneça cadastrada no CNPJ da MT PAR, pois a esta empresa não é extensivo o instituto da imunidade tributária, então ao realizar a aplicação de recursos em seu nome, estarão sujeitos à regulação tributária atribuída as demais empresas sujeitas à legislação do imposto de renda e demais tributos, ou seja, tributação sobre o ganho de capital. Os valores dos impostos pagos indevidamente já somam a importância de R\$ 249.059,44; e **4.3.4. Obrigações Tributárias**, no valor de R\$ 29.816,71 - que se refere às consignações retidas a pagar;

4.4. Patrimônio Líquido – O Patrimônio se apresenta constituído por: **4.4.1. Capital Social Autorizado** no valor de R\$ 150.000.000,00, está dividido em 150.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, conforme previsto na lei de autorização de criação, ao custo de emissão de R\$ 1,00 cada, determinado pela Lei nº 854 de 26 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 10.347/2015. O Estado de Mato Grosso é detentor de 99,99% das ações ordinárias, 0,004% pertence à Companhia de Gás de Mato Grosso (oriundo da aquisição diretamente de um dos acionistas minoritários) e 0,006% pertencem a acionistas pessoas físicas; **4.4.2. O Capital Social Subscrito e Integralizado** no valor de R\$ 41.200.751,25, corresponde a R\$ 1.501.000,00 realizado e integralizado em dinheiro no ato da constituição da empresa no exercício de 2013, em moeda corrente nacional, e R\$ 39.699.751,25 em Bens imóveis avaliados por empresa especializada e autorizados em Assembleia Geral; **4.4.3. Prejuízo Acumulado** – A MT PAR não apresentou Receita Operacional, relativa a atividades próprias, realizadas ao longo do exercício de 2018, assim a apuração do Resultado foi baseada na diferença das entradas de recursos financeiros repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso e os dispêndios realizados durante o exercício, o que resultou no prejuízo do exercício no valor de R\$ R\$ 771.402,47.

a) foram realizados alguns lançamentos de ajuste no Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 12.795,56, a Débito e R\$ 251.866,57, a crédito, referentes a despesas realizadas nos exercícios anteriores, e não apropriadas, como de depreciação apurada a menor em exercício anteriores, estomo de restos a pagar, referente a despesas de exercícios anteriores, apropriadas a maior ou indevidamente; b) após realizado o inventário do Estoque, foi necessário realizar lançamento de ajuste no Patrimônio Líquido, para equalizar o valor do inventário com a contabilidade, que resultou numa baixa de R\$ 11.223,33, relativo a exercício anteriores.

É prudente que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a denominação de lucro ou prejuízo operacional, mas sim resultado sobre repasse de recursos e os gastos com dos dispêndios da empresa. Nesse sentido e com base nos resultados apurados no exercício em curso e nos exercícios anteriores é que o Patrimônio Líquido demonstra um prejuízo acumulado ao final do exercício de 2018 na importância de R\$ 2.017.453,42.

c) não houve destinação para reserva legal e distribuição mínima dos dividendos, em função do prejuízo apurado no exercício.

Nota 5. Demonstração do Resultado do Exercício - 5.1. Despesas com Pessoal e Encargos, soma um montante de R\$ 5.971.383,96 distribuídas em: **5.1.2. Salários Ordenados e Remunerações** – no valor de R\$ 1.939.315,63, despesas de Pessoal, referente a remuneração dos cargos comissionados, que engloba as vantagens fixas, férias, gratificação natalina; e indenizações trabalhistas; **5.1.3. Encargos Sociais** - R\$ 817.602,11 que se refere às obrigações de FGTS, Seguridade Social - Parte Patronal e Outras Entidades; **5.1.4. Restituição de Cessão de Pessoal** - R\$ 2.756.584,08, que se refere ao ressarcimento ao órgão de origem, dos subsídios incluído os encargos patronais, do pessoal cedido; e **5.1.5. Remunerações a Diretores**, R\$ 457.882,14 - que se refere a remuneração dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

5.2. Despesas de Uso, Serviços e Consumo: 5.2.1. Despesas De Instalações, R\$ 32.822,35, referente a gastos de energia utilizada nas dependências da empresa por equipamentos elétricos, lâmpadas e equipamentos de informática, usados no desempenho das atividades operacionais; **5.2.3. Viagens E Representações** – R\$ 25.490,57 – que corresponde a R\$ 14.040,57, referente a dispêndio com locomoção por vias aéreas e R\$ 11.450,00, relativo diárias pagas a pessoal civil,

para atender as demandas de agendas externas de trabalho; **5.2.4. Propaganda, e Publicidade** – R\$ 1.446,10 – dispêndios com publicações de Atas da Assembleia Geral, extratos de contrato e outras publicações das áreas finalística e sistêmica da MT PAR; **5.2.5. Aluguéis de Imóveis**, R\$ 338.241,67 – dispêndio destinado para suprir a despesa de locação do imóvel e condomínio do imóvel onde é localizada a sede da empresa; **5.2.6. Locação de Móveis, Maq. e Equipamentos** – R\$ 55.785,52 – despesas com locação de veículos e impressora para atender a demanda de locomoção dos servidores da MT PAR e realização das atividades administrativas da empresa; **5.2.7. – Serviços Prestados Por Pessoa Jurídica** – R\$ 76.699,48 - composto por: Serviços Prestados por P. Jurídica, no valor de R\$ 5.910,49, contratados por demanda para atender a necessidade de serviços de manutenção predial, postagens, registros cartorários, clichêria entre outros, necessários para o andamento das atividades da empresa; Serviços Prestados por Terceiros, no valor de R\$ 70.788,99, mão de obra terceirizada, gerenciamento de estagiário e prestação de serviços de terceiros para atender a demanda de limpeza e conservação de imóvel, onde localiza a sede da empresa; **5.2.8. – Despesas com Veículo** – R\$ 7.586,04, gastos com combustíveis para manutenção do automóvel locado para uso a serviço da empresa; **5.2.9. Material de Consumo**, R\$ 8.790,34 referente a material de consumo e de expediente para atender ao desempenho das atividades da empresa; **5.2.10. – Despesas Gerais** – R\$ 9.695,55, Locação e Hospedagem de software – contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de Hospedagem de software, para manutenção do sistema de contabilidade, financeiro, escrita fiscal e Pessoal, tendo em vista que o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, não disponibiliza os demonstrativos da contabilidade comercial e fiscal exigidos pela Lei nº 6.404/76;

5.3 – Despesas Tributárias - Impostos e Taxas – R\$ 23.669,36, referente a impostos e taxas, como IPTU, taxas de Alvará, e outros;

5.4 – Depreciação – no valor de R\$ 73.888,26, refere-se à apuração da depreciação dos bens móveis que são apropriadas a cada período para manter atualizado o ativo da empresa.

a) houve ajustes na conta de depreciação, por reclassificação contábil de bens que foram classificados de forma imprópria em exercícios anteriores.

A Despesa incorrida no exercício apresenta valor maior que Receita realizada, cujo resultado demonstra prejuízo do período no valor de R\$ 771.402,47. O Resultado foi apurado considerando a soma dos Recursos Financeiros recebidos, repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso, subtraído os dispêndios realizados durante o exercício.

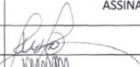
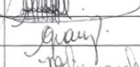
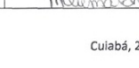

É o que se tem a demonstrar
Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019

LUCIANO BERNART
Diretor Presidente
CPF: 026.129.529-26
Original assinado

LAURA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS DE CASTRO
CRC - MT No. 0132060-5
CPF: 011.598.921-80
Original Assinado

PARECER DO CONSELHO FISCAL/2018

Os abaixo assinados do Conselho Fiscal da empresa MTPAR S/A- Mato Grosso Participações, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, às 8:30 hs (oito horas e trinta minutos), no cumprimento dos dispostos legais e estatutários, declara ter examinado o relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e concluiu que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da companhia, manifestando-se favoravelmente pela sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 10:35hs (Dez horas e trinta e cinco minutos).

NOME	ASSINATURA
Fabricia Monaski	
Katiuscia Mantele	
Mariella Figueiredo Granja	
Mariionede Angelica Kliemasczewsk	

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

CEASA**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT****PORTARIA Nº 011/2019/CEASA/MT**

A DIRETORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -CEASA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.13/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto

Social. RESOLVE: exonerar **NAOTO OTANI**, portadora do RG nº 9369414 SSP/PR e do CPF nº 324.828.689-04, do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 20/02/2019.

Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2019.

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.009.149.643,60	3.009.149.643,60	1.983.033.279,22	(1.026.116.364,38)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.980.989.910,25	2.980.989.910,25	1.972.259.762,78	(1.008.730.147,47)
RECEITA PATRIMONIAL	4.033.122,98	4.033.122,98	1.814.183,19	(2.218.939,79)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.117.179,47	24.117.179,47	0,00	(24.117.179,47)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.430,90	9.430,90	8.959.333,25	8.949.902,35
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	4.000.000,00	4.000.000,00	1.143.343.338,35	1.139.343.338,35
COTAS/REPASSES	4.000.000,00	4.000.000,00	1.143.343.338,35	1.139.343.338,35
Correntes	4.000.000,00	4.000.000,00	1.143.343.338,35	1.139.343.338,35
Recebidas	4.000.000,00	4.000.000,00	1.144.711.945,13	1.140.711.945,13
(-)Concedidas	0,00	0,00	(1.368.606,78)	(1.368.606,78)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	3.013.149.643,60	3.013.149.643,60	3.126.376.617,57	113.226.973,97
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.013.149.643,60	3.013.149.643,60	3.126.376.617,57	113.226.973,97
DÉFICIT	0,00	426.739.723,55	149.255.926,62	(277.483.796,93)
TOTAL	3.013.149.643,60	3.439.889.367,15	3.275.632.544,19	(164.256.822,96)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	3.013.149.643,60	3.439.889.367,15	3.275.632.544,19	3.263.973.548,68	2.894.755.643,46	164.256.822,96
DESPESAS CORRENTES	3.011.607.643,60	3.439.889.367,15	3.275.632.544,19	3.263.973.548,68	2.894.755.643,46	164.256.822,96
Pessoal e Encargos Sociais	2.978.042.469,73	3.414.782.193,28	3.254.697.896,80	3.254.693.385,75	2.885.475.480,53	160.084.296,48
Outras Despesas Correntes	33.565.173,87	25.107.173,87	20.934.647,39	9.280.162,93	9.280.162,93	4.172.526,48
DESPESAS DE CAPITAL	1.542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.013.149.643,60	3.439.889.367,15	3.275.632.544,19	3.263.973.548,68	2.894.755.643,46	164.256.822,96
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.013.149.643,60	3.439.889.367,15	3.275.632.544,19	3.263.973.548,68	2.894.755.643,46	164.256.822,96
TOTAL	3.013.149.643,60	3.439.889.367,15	3.275.632.544,19	3.263.973.548,68	2.894.755.643,46	164.256.822,96

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTADOR CRC Nº MT 019699/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	1.983.033.279,22	1.632.017.416,30
Vinculada	1.983.033.279,22	1.632.017.416,30
Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	1.983.033.279,22	1.632.017.416,30
Transferências Financeiras Recebidas	1.144.711.945,13	848.114.797,62
Cota Recebida	8.949.992,79	6.758.658,95
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	1.135.761.952,34	841.356.138,67
Recebimentos Extraorçamentários	5.171.676.015,57	5.445.319.711,88
Receita Própria a Receber	1.800.502.935,08	2.556.058.170,70
Consignações do Exercício	890.771.519,76	676.932.232,83
Depósitos de Diversas Origens	95.540.536,30	83.258.459,84
Despesas Liquidadas a Pagar	2.003.972.103,06	1.783.613.847,14
Restos a Pagar Processados	217.038.430,93	156.848.082,41
Restos a Pagar não Processados	11.658.995,51	1.019.882,50
Consignações Inscritas em RP	152.179.474,29	187.577.418,26
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	12.020,64	11.618,20
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	92.113.374,47	232.951.849,87
Bancos Conta Movimento	92.113.374,47	232.951.849,87
TOTAL GERAL	8.391.534.614,39	8.158.403.775,67

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	3.275.632.544,19	2.806.003.081,34
Execução Direta	3.275.632.544,19	2.806.003.081,34
Ordinária	365.287.411,48	7.433.418,92
Vinculada	2.910.345.132,71	2.798.569.662,42
Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	2.111.752.143,17	2.798.569.662,42
Outras Vinculações	798.592.989,54	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	1.368.606,78	0,00
Cota Concedida	1.368.606,78	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	5.047.428.457,22	5.260.287.319,86
Receita Própria a Receber	1.800.576.364,63	2.557.527.556,65
Consignações do Exercício	889.716.443,62	675.874.812,72
Depósitos de Diversas Origens	2.112.859,59	47.459.746,33
Despesas Liquidadas a Pagar	2.003.984.123,70	1.783.625.465,34
Restos a Pagar Processados	156.848.082,41	127.714.404,06
Restos a Pagar não Processados	187.862,20	5.550.841,09
Consignações Inscritas em RP	187.577.418,26	62.508.657,38
RP Processados de Exercícios Anteriores	13.694,49	0,00
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	6.407.646,72	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	3.961,60	24.350,68
Valores de Destaques a Repassar	0,00	1.485,61
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	67.105.006,20	92.113.374,47
Bancos Conta Movimento	67.105.006,20	92.113.374,47
TOTAL GERAL	8.391.534.614,39	8.158.403.775,67

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTADOR CRC Nº MT 019699/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.105.006,20	92.113.374,47
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	302.471.714,88	550.520.296,19
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	52.946,76	66.448,52
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	369.629.667,84	642.700.119,18
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	900.788,91	1.161.755,43
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	900.788,91	1.161.755,43
TOTAL DO ATIVO	370.530.456,75	643.861.874,61
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	228.319.089,98	157.120.153,60
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	441.084,00	748.307,71
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	421.640.599,13	370.664.053,94
Total do Passivo Circulante	650.400.773,11	528.532.515,25
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	50.054.328.300,09	42.393.692.512,60
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	50.054.328.300,09	42.393.692.512,60
TOTAL DO PASSIVO	50.704.729.073,20	42.922.225.027,85
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(50.334.198.616,45)	(42.278.363.153,24)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(50.334.198.616,45)	(42.278.363.153,24)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	370.530.456,75	643.861.874,61



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	86.167.947,26	530.323.190,95
Ativo Permanente	284.362.509,49	113.538.683,66
Total do Ativo	370.530.456,75	643.861.874,61
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	650.779.109,57	528.545.713,34
Passivo Permanente	50.054.656.456,09	42.394.699.197,01
Total do Passivo	50.705.435.565,66	42.923.244.910,35
SALDO PATRIMONIAL	(50.334.905.108,91)	(42.279.383.035,74)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	163,77	161,87
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	163,77	161,87

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(37.544.081,11)	1.432.416,56
192/392 - Recursos de Repasses Constitucionais	(76.679.679,83)	0,00
196/396 - Recursos Administrados pelo Órgão - Ex Ant	(15.717.164,71)	0,00
240/640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	(27.113,90)	0,00
250/650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	(434.643.122,76)	345.061,05
Total das Fontes de Recursos	(564.611.162,31)	1.777.477,61

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTADOR CRC Nº MT 019699/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.789.390.702,35	3.364.870.524,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.934.950.554,84	1.595.939.011,21
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	101.059,14	111.986,08
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.713.124,05	2.425.999,16
Transferências e Delegações Recebidas	1.621.270.826,55	1.319.339.886,93
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	183.782.740,91	424.803.380,85
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	47.572.396,86	22.250.260,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.845.226.165,56	34.903.794.919,19
Pessoal e Encargos	266.977.063,75	11.425.924,57
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.241.879.062,97	2.785.053.730,15
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.777.267,47	3.081.474,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	222.066.941,25	14.325.409.062,81
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	6.057.134,40	10.923.800,91
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.104.468.695,72	17.767.900.926,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(8.055.835.463,21)	(31.538.924.394,78)

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTADOR CRC Nº MT 019699/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	156.861.776,90	217.038.430,93	156.861.776,90	217.038.430,93
De Exercícios Anteriores	156.861.776,90	0,00	156.861.776,90	0,00
Do Exercício	0,00	217.038.430,93	0,00	217.038.430,93
Não Processados	1.019.882,50	11.658.995,51	521.482,50	12.157.395,51
De Exercícios Anteriores	1.019.882,50	0,00	521.482,50	498.400,00
Do Exercício	0,00	11.658.995,51	0,00	11.658.995,51
SUBTOTAL (I)	157.881.659,40	228.697.426,44	157.383.259,40	229.195.826,44
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	176.676.882,34	105.543.944,52	12.926.169,72	269.294.657,14
Depósitos em Caução	36.703,01	0,00	0,00	36.703,01
Depósitos Judiciais	143.329,48	964.466,77	962.490,12	145.306,13
Depósitos a Identificar	1.544,68	0,00	0,00	1.544,68
Outros Depósitos de Curto Prazo	176.495.305,17	104.579.477,75	11.963.679,60	269.111.103,32
Consignações	193.987.171,60	152.358.124,91	194.056.670,52	152.288.625,99
Consignações do Exercício	0,00	152.179.474,29	0,00	152.179.474,29
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	6.407.646,72	0,00	6.407.646,72	0,00
Consignações de RP Processados do exercício	187.577.418,26	0,00	187.577.418,26	0,00
Outras Consignações	2.106,62	178.650,62	71.605,54	109.151,70
SUBTOTAL (II)	370.664.053,94	257.902.069,43	206.982.840,24	421.583.283,13
TOTAL GERAL	528.545.713,34	486.599.495,87	364.366.099,64	650.779.109,57

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	329.658,70
Baixa de Consignações de RP Não Processados	3.961,60
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTADOR CRC Nº MT 019699/O



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

*Código da Unidade Orçamentária igual a 11305

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	704.277.868,50	703.212.272,99	0,00	-1.065.595,51
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	676.118.135,15	692.438.756,55	16.320.621,40	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	676.072.473,48	692.410.619,86	16.338.146,38	0,00
1.2.1.0.03.0.0.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social-RGPS	48.356.561,17	37.281.071,25	0,00	-11.075.489,92
1.2.1.0.03.1.0.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social-RGPS	48.356.561,17	37.281.071,25	0,00	-11.075.489,92
1.2.1.0.03.1.1.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social-RGPS-Principal	48.356.561,17	37.281.071,25	0,00	-11.075.489,92
1.2.1.0.03.1.1.01	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência Recebido do INSS-Principal	48.356.561,17	37.281.071,25	0,00	-11.075.489,92
1.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	492.440.799,04	527.884.508,14	35.443.709,10	0,00
1.2.1.0.04.1.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	11.131.926,87	1.746.026,92	0,00	-9.385.899,95
1.2.1.0.04.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	11.131.926,87	1.746.026,92	0,00	-9.385.899,95
1.2.1.0.04.1.1.03	Contribuição de Outras Entidades para Previdência Própria do Estado de MT-Principal	451.030,15	132.835,62	0,00	-318.194,53
1.2.1.0.04.1.1.05	Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-Principal	20.406,66	45.744,72	25.338,06	0,00
1.2.1.0.04.1.1.06	Contribuição Patronal-Cessão-Principal	319.970,54	238.444,35	0,00	-81.526,19
1.2.1.0.04.1.1.07	Contribuição Previdenciária Funprev-Precatórios-Principal	10.340.519,52	1.329.002,23	0,00	-9.011.517,29
1.2.1.0.04.2.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	412.948.270,93	415.291.451,44	2.343.180,51	0,00
1.2.1.0.04.2.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	412.948.270,93	415.291.451,44	2.343.180,51	0,00
1.2.1.0.04.2.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	412.757.499,15	0,00	0,00	-412.757.499,15
1.2.1.0.04.2.1.04	Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-Principal	9.466,13	22.872,36	13.406,23	0,00
1.2.1.0.04.2.1.05	Contribuição Servidor-Cessão-Principal	181.305,65	127.764,74	0,00	-53.540,91
1.2.1.0.04.2.1.06	Outras Contribuições Previdenciárias-Principal	0,00	13.864,24	13.864,24	0,00
1.2.1.0.04.2.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Demais Fontes - Principal	0,00	415.126.950,10	415.126.950,10	0,00
1.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	56.382.726,87	94.702.422,56	38.319.695,69	0,00
1.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	56.382.726,87	94.702.422,56	38.319.695,69	0,00
1.2.1.0.04.3.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	56.382.726,87	0,64	0,00	-56.382.726,23
1.2.1.0.04.3.1.03	Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal	0,00	94.702.421,92	94.702.421,92	0,00
1.2.1.0.04.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	11.977.874,37	16.144.334,25	4.166.459,88	0,00
1.2.1.0.04.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS-Principal	11.977.874,37	16.144.334,25	4.166.459,88	0,00
1.2.1.0.04.4.1.01	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS-Principal	11.977.874,37	16.144.334,25	4.166.459,88	0,00
1.2.1.0.04.6.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	272,97	272,97	0,00
1.2.1.0.04.6.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais-Principal	0,00	272,97	272,97	0,00
1.2.1.0.04.6.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil-Demais Fontes-Principal	0,00	272,97	272,97	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	135.275.113,27	127.245.040,47	0,00	-8.030.072,80



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Código da Unidade Orçamentária igual a 11305

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.8.02.0.0.00	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	135.275.113,27	127.245.040,47	0,00	-8.030.072,80
1.2.1.8.02.2.0.00	Contribuição do Militar Ativo	116.348.483,11	103.287.178,33	0,00	-13.061.304,78
1.2.1.8.02.2.1.00	Contribuição do Militar Ativo-Principal	116.348.483,11	103.287.178,33	0,00	-13.061.304,78
1.2.1.8.02.2.1.01	Contribuição do Militar Ativo-Principal	116.348.483,11	103.287.178,33	0,00	-13.061.304,78
1.2.1.8.02.3.0.00	Contribuição do Militar Inativo	16.730.937,31	20.757.995,68	4.027.058,37	0,00
1.2.1.8.02.3.1.00	Contribuição do Militar Inativo-Principal	16.730.937,31	20.757.995,68	4.027.058,37	0,00
1.2.1.8.02.3.1.01	Contribuição do Militar Inativo-Principal	16.730.937,31	20.757.995,68	4.027.058,37	0,00
1.2.1.8.02.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	2.195.692,85	3.199.866,46	1.004.173,61	0,00
1.2.1.8.02.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal	2.195.692,85	3.199.866,46	1.004.173,61	0,00
1.2.1.8.02.4.1.01	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal	2.195.692,85	3.199.866,46	1.004.173,61	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	45.661,67	28.136,69	0,00	-17.524,98
1.2.2.0.99.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas	45.661,67	28.136,69	0,00	-17.524,98
1.2.2.0.99.1.0.00	Outras Contribuições Econômicas	45.661,67	28.136,69	0,00	-17.524,98
1.2.2.0.99.1.2.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros	45.661,67	28.136,69	0,00	-17.524,98
1.2.2.0.99.1.2.30	Outras C. Econômicas-Outras Contribuições-Funprev-Multas e Juros	45.661,67	28.136,69	0,00	-17.524,98
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	4.033.122,98	1.814.183,19	0,00	-2.218.939,79
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	132.704,98	101.059,14	0,00	-31.645,84
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	132.704,98	101.059,14	0,00	-31.645,84
1.3.1.0.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	132.704,98	101.059,14	0,00	-31.645,84
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	132.704,98	101.059,14	0,00	-31.645,84
1.3.1.0.01.1.1.09	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Principal	132.704,98	101.059,14	0,00	-31.645,84
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	3.900.418,00	1.713.124,05	0,00	-2.187.293,95
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	3.900.418,00	1.713.124,05	0,00	-2.187.293,95
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.900.418,00	1.713.124,05	0,00	-2.187.293,95
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	3.900.418,00	1.713.124,05	0,00	-2.187.293,95
1.3.2.1.00.1.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal	3.900.418,00	1.713.124,05	0,00	-2.187.293,95
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União-Principal	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Código da Unidade Orçamentária igual a 11305

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.99.1.1.01	Contribuição aos Encargos com Inativos e Pensionistas-Principal	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	9.430,90	8.959.333,25	8.949.902,35	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.430,90	8.959.333,25	8.949.902,35	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	9.430,90	8.959.333,25	8.949.902,35	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	355.600,71	355.600,71	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	355.600,71	355.600,71	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	355.600,71	355.600,71	0,00
1.9.2.2.06.1.1.33	Devolução de Verbas Salarias Pagas Indevidamente-Exercícios Anteriores-Demais Fontes-Principal	0,00	355.600,71	355.600,71	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	9.430,90	8.603.732,54	8.594.301,64	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	9.430,90	8.603.732,54	8.594.301,64	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	9.430,90	8.603.732,54	8.594.301,64	0,00
1.9.2.2.99.1.1.04	Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-Principal	0,00	363.919,87	363.919,87	0,00
1.9.2.2.99.1.1.48	Restituições de Despesas do Exerc. Anterior, Inclusive Retorno de Pagto-Demais Fontes-Principal	9.430,90	453.434,24	444.003,34	0,00
1.9.2.2.99.1.1.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	0,00	125.615,05	125.615,05	0,00
1.9.2.2.99.1.1.53	Devolução ao Tesouro do Estado-Demais Fontes-Principal	0,00	99.630,23	99.630,23	0,00
1.9.2.2.99.1.1.65	Restituição de Retenção de Teto-Demais Fontes-Principal	0,00	7.549.336,06	7.549.336,06	0,00
1.9.2.2.99.1.1.70	Restituição ao Erário-Sem Desconto Obrigatório-Demais Fontes-Principal	0,00	8.334,64	8.334,64	0,00
1.9.2.2.99.1.1.72	Restituição de Pensão Alimentícia-Principal	0,00	3.462,45	3.462,45	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	4.000.000,00	7.581.386,01	3.581.386,01	0,00
1.9.9.0.99.2.1.12	REPASSE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIARIO	0,00	1.135.761.952,34	1.135.761.952,34	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receita Intraorçamentária Corrente	2.304.871.775,10	1.279.821.006,23	0,00	-1.025.050.768,87
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	2.304.871.775,10	1.279.821.006,23	0,00	-1.025.050.768,87
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	2.304.871.775,10	1.279.821.006,23	0,00	-1.025.050.768,87
7.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	1.955.377.274,69	937.109.277,45	0,00	-1.018.267.997,24
7.2.1.0.04.1.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	893.056.749,15	830.143.947,78	0,00	-62.912.801,37
7.2.1.0.04.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	893.056.749,15	830.143.947,78	0,00	-62.912.801,37
7.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	893.056.749,15	830.143.947,78	0,00	-62.912.801,37
7.2.1.0.04.2.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	911.377.315,55	0,00	0,00	-911.377.315,55
7.2.1.0.04.2.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	911.377.315,55	0,00	0,00	-911.377.315,55
7.2.1.0.04.2.1.03	Contribuição para Cobertura de Déficit Previdenciário-Pessoal Civil-Principal	911.377.315,55	0,00	0,00	-911.377.315,55
7.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	130.955.788,36	94.809.367,93	0,00	-36.146.420,43

MTI

25/02/2019 14:22

marodrigues

Página: 3 de 4



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Código da Unidade Orçamentária igual a 11305

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	130.955.788,36	94.809.367,93	0,00	-36.146.420,43
7.2.1.0.04.3.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	130.955.788,36	94.809.367,93	0,00	-36.146.420,43
7.2.1.0.04.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	19.987.421,63	12.155.961,74	0,00	-7.831.459,89
7.2.1.0.04.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal	19.987.421,63	12.155.961,74	0,00	-7.831.459,89
7.2.1.0.04.4.1.02	Contribuição Patronal-Pensionista Civil-Principal	19.987.421,63	12.155.961,74	0,00	-7.831.459,89
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	349.494.500,41	342.711.728,78	0,00	-6.782.771,63
7.2.1.8.01.0.0.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS de Estados/DF/Municípios	0,00	88.418.279,86	88.418.279,86	0,00
7.2.1.8.01.2.0.00	Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos	0,00	78.861.045,24	78.861.045,24	0,00
7.2.1.8.01.2.1.00	Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos-Principal	0,00	78.861.045,24	78.861.045,24	0,00
7.2.1.8.01.2.1.02	Contribuição Patronal-Inativo Civil-Principal	0,00	78.861.045,24	78.861.045,24	0,00
7.2.1.8.01.3.0.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis	0,00	9.557.234,62	9.557.234,62	0,00
7.2.1.8.01.3.1.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis-Principal	0,00	9.557.234,62	9.557.234,62	0,00
7.2.1.8.01.3.1.02	Contribuição Patronal-Pensionista Civil-Principal	0,00	9.557.234,62	9.557.234,62	0,00
7.2.1.8.02.0.0.00	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF, Municípios	349.494.500,41	254.293.448,92	0,00	-95.201.051,49
7.2.1.8.02.1.0.00	Contribuição Patronal do Militar	306.965.567,59	206.574.356,66	0,00	-100.391.210,93
7.2.1.8.02.1.1.00	Contribuição Patronal do Militar-Principal	306.965.567,59	206.574.356,66	0,00	-100.391.210,93
7.2.1.8.02.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar-Principal	251.735.808,91	206.574.356,66	0,00	-45.161.452,25
7.2.1.8.02.1.1.02	Contribuição para Cobertura de Déficit Previdenciário-Pessoal Militar-Principal	55.229.758,68	0,00	0,00	-55.229.758,68
7.2.1.8.02.3.0.00	Contribuição do Militar Inativo	37.352.802,00	41.715.531,62	4.362.729,62	0,00
7.2.1.8.02.3.1.00	Contribuição do Militar Inativo-Principal	37.352.802,00	41.715.531,62	4.362.729,62	0,00
7.2.1.8.02.3.1.02	Contribuição Patronal-Inativo Militar-Principal	37.352.802,00	41.715.531,62	4.362.729,62	0,00
7.2.1.8.02.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	5.176.130,82	6.003.560,64	827.429,82	0,00
7.2.1.8.02.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal	5.176.130,82	6.003.560,64	827.429,82	0,00
7.2.1.8.02.4.1.02	Contribuição Patronal-Pensionista Militar-Principal	5.176.130,82	6.003.560,64	827.429,82	0,00
TOTAL		3.013.149.643,60	3.126.376.617,57	113.226.973,97	0,00



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

*Código da Unidade Orçamentária igual a 11305

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	704.277.868,50	703.212.272,99	0,00	-1.065.595,51
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	676.118.135,15	692.438.756,55	16.320.621,40	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	676.072.473,48	692.410.619,86	16.338.146,38	0,00
1.2.1.0.03.0.0.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social-RGPS	48.356.561,17	37.281.071,25	0,00	-11.075.489,92
1.2.1.0.03.1.0.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social-RGPS	48.356.561,17	37.281.071,25	0,00	-11.075.489,92
1.2.1.0.03.1.1.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social-RGPS-Principal	48.356.561,17	37.281.071,25	0,00	-11.075.489,92
1.2.1.0.03.1.1.01	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência Recebido do INSS-Principal	48.356.561,17	37.281.071,25	0,00	-11.075.489,92
1.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	492.440.799,04	527.884.508,14	35.443.709,10	0,00
1.2.1.0.04.1.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	11.131.926,87	1.746.026,92	0,00	-9.385.899,95
1.2.1.0.04.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	11.131.926,87	1.746.026,92	0,00	-9.385.899,95
1.2.1.0.04.1.1.03	Contribuição de Outras Entidades para Previdência Própria do Estado de MT-Principal	451.030,15	132.835,62	0,00	-318.194,53
1.2.1.0.04.1.1.05	Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-Principal	20.406,66	45.744,72	25.338,06	0,00
1.2.1.0.04.1.1.06	Contribuição Patronal-Cessão-Principal	319.970,54	238.444,35	0,00	-81.526,19
1.2.1.0.04.1.1.07	Contribuição Previdenciária Funprev-Precatórios-Principal	10.340.519,52	1.329.002,23	0,00	-9.011.517,29
1.2.1.0.04.2.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	412.948.270,93	415.291.451,44	2.343.180,51	0,00
1.2.1.0.04.2.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	412.948.270,93	415.291.451,44	2.343.180,51	0,00
1.2.1.0.04.2.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	412.757.499,15	0,00	0,00	-412.757.499,15
1.2.1.0.04.2.1.04	Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-Principal	9.466,13	22.872,36	13.406,23	0,00
1.2.1.0.04.2.1.05	Contribuição Servidor-Cessão-Principal	181.305,65	127.764,74	0,00	-53.540,91
1.2.1.0.04.2.1.06	Outras Contribuições Previdenciárias-Principal	0,00	13.864,24	13.864,24	0,00
1.2.1.0.04.2.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Demais Fontes - Principal	0,00	415.126.950,10	415.126.950,10	0,00
1.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	56.382.726,87	94.702.422,56	38.319.695,69	0,00
1.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	56.382.726,87	94.702.422,56	38.319.695,69	0,00
1.2.1.0.04.3.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	56.382.726,87	0,64	0,00	-56.382.726,23
1.2.1.0.04.3.1.03	Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal	0,00	94.702.421,92	94.702.421,92	0,00
1.2.1.0.04.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	11.977.874,37	16.144.334,25	4.166.459,88	0,00
1.2.1.0.04.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS-Principal	11.977.874,37	16.144.334,25	4.166.459,88	0,00
1.2.1.0.04.4.1.01	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS-Principal	11.977.874,37	16.144.334,25	4.166.459,88	0,00
1.2.1.0.04.6.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	272,97	272,97	0,00
1.2.1.0.04.6.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais-Principal	0,00	272,97	272,97	0,00
1.2.1.0.04.6.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil-Demais Fontes-Principal	0,00	272,97	272,97	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	135.275.113,27	127.245.040,47	0,00	-8.030.072,80



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Código da Unidade Orçamentária igual a 11305

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.8.02.0.0.00	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	135.275.113,27	127.245.040,47	0,00	-8.030.072,80
1.2.1.8.02.2.0.00	Contribuição do Militar Ativo	116.348.483,11	103.287.178,33	0,00	-13.061.304,78
1.2.1.8.02.2.1.00	Contribuição do Militar Ativo-Principal	116.348.483,11	103.287.178,33	0,00	-13.061.304,78
1.2.1.8.02.2.1.01	Contribuição do Militar Ativo-Principal	116.348.483,11	103.287.178,33	0,00	-13.061.304,78
1.2.1.8.02.3.0.00	Contribuição do Militar Inativo	16.730.937,31	20.757.995,68	4.027.058,37	0,00
1.2.1.8.02.3.1.00	Contribuição do Militar Inativo-Principal	16.730.937,31	20.757.995,68	4.027.058,37	0,00
1.2.1.8.02.3.1.01	Contribuição do Militar Inativo-Principal	16.730.937,31	20.757.995,68	4.027.058,37	0,00
1.2.1.8.02.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	2.195.692,85	3.199.866,46	1.004.173,61	0,00
1.2.1.8.02.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal	2.195.692,85	3.199.866,46	1.004.173,61	0,00
1.2.1.8.02.4.1.01	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal	2.195.692,85	3.199.866,46	1.004.173,61	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	45.661,67	28.136,69	0,00	-17.524,98
1.2.2.0.99.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas	45.661,67	28.136,69	0,00	-17.524,98
1.2.2.0.99.1.0.00	Outras Contribuições Econômicas	45.661,67	28.136,69	0,00	-17.524,98
1.2.2.0.99.1.2.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros	45.661,67	28.136,69	0,00	-17.524,98
1.2.2.0.99.1.2.30	Outras C. Econômicas-Outras Contribuições-Funprev-Multas e Juros	45.661,67	28.136,69	0,00	-17.524,98
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	4.033.122,98	1.814.183,19	0,00	-2.218.939,79
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	132.704,98	101.059,14	0,00	-31.645,84
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	132.704,98	101.059,14	0,00	-31.645,84
1.3.1.0.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	132.704,98	101.059,14	0,00	-31.645,84
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	132.704,98	101.059,14	0,00	-31.645,84
1.3.1.0.01.1.1.09	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Principal	132.704,98	101.059,14	0,00	-31.645,84
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	3.900.418,00	1.713.124,05	0,00	-2.187.293,95
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	3.900.418,00	1.713.124,05	0,00	-2.187.293,95
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.900.418,00	1.713.124,05	0,00	-2.187.293,95
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	3.900.418,00	1.713.124,05	0,00	-2.187.293,95
1.3.2.1.00.1.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal	3.900.418,00	1.713.124,05	0,00	-2.187.293,95
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União-Principal	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

Código da Unidade Orçamentária igual a 11305

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.99.1.1.01	Contribuição aos Encargos com Inativos e Pensionistas-Principal	24.117.179,47	0,00	0,00	-24.117.179,47
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	9.430,90	8.959.333,25	8.949.902,35	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.430,90	8.959.333,25	8.949.902,35	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	9.430,90	8.959.333,25	8.949.902,35	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	355.600,71	355.600,71	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	355.600,71	355.600,71	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	355.600,71	355.600,71	0,00
1.9.2.2.06.1.1.33	Devolução de Verbas Salarias Pagas Indevidamente-Exercícios Anteriores-Demais Fontes-Principal	0,00	355.600,71	355.600,71	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	9.430,90	8.603.732,54	8.594.301,64	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	9.430,90	8.603.732,54	8.594.301,64	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	9.430,90	8.603.732,54	8.594.301,64	0,00
1.9.2.2.99.1.1.04	Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-Principal	0,00	363.919,87	363.919,87	0,00
1.9.2.2.99.1.1.48	Restituições de Despesas do Exerc. Anterior, Inclusive Retorno de Pagto-Demais Fontes-Principal	9.430,90	453.434,24	444.003,34	0,00
1.9.2.2.99.1.1.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	0,00	125.615,05	125.615,05	0,00
1.9.2.2.99.1.1.53	Devolução ao Tesouro do Estado-Demais Fontes-Principal	0,00	99.630,23	99.630,23	0,00
1.9.2.2.99.1.1.65	Restituição de Retenção de Teto-Demais Fontes-Principal	0,00	7.549.336,06	7.549.336,06	0,00
1.9.2.2.99.1.1.70	Restituição ao Erário-Sem Desconto Obrigatório-Demais Fontes-Principal	0,00	8.334,64	8.334,64	0,00
1.9.2.2.99.1.1.72	Restituição de Pensão Alimentícia-Principal	0,00	3.462,45	3.462,45	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	4.000.000,00	7.581.386,01	3.581.386,01	0,00
1.9.9.0.99.2.1.12	REPASSE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIARIO	0,00	1.135.761.952,34	1.135.761.952,34	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receita Intraorçamentária Corrente	2.304.871.775,10	1.279.821.006,23	0,00	-1.025.050.768,87
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	2.304.871.775,10	1.279.821.006,23	0,00	-1.025.050.768,87
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	2.304.871.775,10	1.279.821.006,23	0,00	-1.025.050.768,87
7.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	1.955.377.274,69	937.109.277,45	0,00	-1.018.267.997,24
7.2.1.0.04.1.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	893.056.749,15	830.143.947,78	0,00	-62.912.801,37
7.2.1.0.04.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	893.056.749,15	830.143.947,78	0,00	-62.912.801,37
7.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	893.056.749,15	830.143.947,78	0,00	-62.912.801,37
7.2.1.0.04.2.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	911.377.315,55	0,00	0,00	-911.377.315,55
7.2.1.0.04.2.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	911.377.315,55	0,00	0,00	-911.377.315,55
7.2.1.0.04.2.1.03	Contribuição para Cobertura de Déficit Previdenciário-Pessoal Civil-Principal	911.377.315,55	0,00	0,00	-911.377.315,55
7.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	130.955.788,36	94.809.367,93	0,00	-36.146.420,43

MTI

25/02/2019 14:28

marodrigues

Página: 3 de 4



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018

*Código da Unidade Orçamentária igual a 11305

*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	130.955.788,36	94.809.367,93	0,00	-36.146.420,43
7.2.1.0.04.3.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	130.955.788,36	94.809.367,93	0,00	-36.146.420,43
7.2.1.0.04.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	19.987.421,63	12.155.961,74	0,00	-7.831.459,89
7.2.1.0.04.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS-Principal	19.987.421,63	12.155.961,74	0,00	-7.831.459,89
7.2.1.0.04.4.1.02	Contribuição Patronal-Pensionista Civil-Principal	19.987.421,63	12.155.961,74	0,00	-7.831.459,89
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	349.494.500,41	342.711.728,78	0,00	-6.782.771,63
7.2.1.8.01.0.0.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS de Estados/DF/Municípios	0,00	88.418.279,86	88.418.279,86	0,00
7.2.1.8.01.2.0.00	Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos	0,00	78.861.045,24	78.861.045,24	0,00
7.2.1.8.01.2.1.00	Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos-Principal	0,00	78.861.045,24	78.861.045,24	0,00
7.2.1.8.01.2.1.02	Contribuição Patronal-Inativo Civil-Principal	0,00	78.861.045,24	78.861.045,24	0,00
7.2.1.8.01.3.0.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis	0,00	9.557.234,62	9.557.234,62	0,00
7.2.1.8.01.3.1.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis-Principal	0,00	9.557.234,62	9.557.234,62	0,00
7.2.1.8.01.3.1.02	Contribuição Patronal-Pensionista Civil-Principal	0,00	9.557.234,62	9.557.234,62	0,00
7.2.1.8.02.0.0.00	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF, Municípios	349.494.500,41	254.293.448,92	0,00	-95.201.051,49
7.2.1.8.02.1.0.00	Contribuição Patronal do Militar	306.965.567,59	206.574.356,66	0,00	-100.391.210,93
7.2.1.8.02.1.1.00	Contribuição Patronal do Militar-Principal	306.965.567,59	206.574.356,66	0,00	-100.391.210,93
7.2.1.8.02.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar-Principal	251.735.808,91	206.574.356,66	0,00	-45.161.452,25
7.2.1.8.02.1.1.02	Contribuição para Cobertura de Déficit Previdenciário-Pessoal Militar-Principal	55.229.758,68	0,00	0,00	-55.229.758,68
7.2.1.8.02.3.0.00	Contribuição do Militar Inativo	37.352.802,00	41.715.531,62	4.362.729,62	0,00
7.2.1.8.02.3.1.00	Contribuição do Militar Inativo-Principal	37.352.802,00	41.715.531,62	4.362.729,62	0,00
7.2.1.8.02.3.1.02	Contribuição Patronal-Inativo Militar-Principal	37.352.802,00	41.715.531,62	4.362.729,62	0,00
7.2.1.8.02.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	5.176.130,82	6.003.560,64	827.429,82	0,00
7.2.1.8.02.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal	5.176.130,82	6.003.560,64	827.429,82	0,00
7.2.1.8.02.4.1.02	Contribuição Patronal-Pensionista Militar-Principal	5.176.130,82	6.003.560,64	827.429,82	0,00
TOTAL		3.013.149.643,60	3.126.376.617,57	113.226.973,97	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Dezembro/2018

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	3.439.889.367,15	0,00	3.439.889.367,15	3.275.632.544,19	-164.256.822,96
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.414.782.193,28	0,00	3.414.782.193,28	3.254.697.896,80	-160.084.296,48
319000000	Aplicações Diretas	3.406.361.665,35	0,00	3.406.361.665,35	3.254.697.896,80	-151.663.768,55
319001000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	2.778.692.023,36	2.778.692.023,36
319003000	PENSOES	0,00	0,00	0,00	462.617.388,57	462.617.388,57
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	10.290.221,26	10.290.221,26
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.393.363,38	2.393.363,38
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	604.815,47	604.815,47
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	63.559,31	63.559,31
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	36.525,45	36.525,45
319100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	8.420.527,93	0,00	8.420.527,93	0,00	-8.420.527,93
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.107.173,87	0,00	25.107.173,87	20.934.647,39	-4.172.526,48
339000000	Aplicações Diretas	24.232.560,83	0,00	24.232.560,83	20.379.451,91	-3.853.108,92
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	20.335,00	20.335,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	60.746,42	60.746,42
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	36.139,86	36.139,86
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	508.470,90	508.470,90
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	1.759.624,61	1.759.624,61
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	61,26	61,26
339047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	6.631.117,67	6.631.117,67
339098000	Compensações ao RPPS/RGPS	0,00	0,00	0,00	11.362.956,19	11.362.956,19
339100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	874.613,04	0,00	874.613,04	555.195,48	-319.417,56
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	220.582,44	220.582,44
339140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	334.613,04	334.613,04
TOTAL GERAL		3.439.889.367,15	0,00	3.439.889.367,15	3.275.632.544,19	-164.256.822,96

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTADOR CRC Nº MT 019699/O

MTPREV
MATO GROSSO
PREVIDÊNCIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305
EXERCÍCIO – 2018

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2018

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA

Coordenador Financeiro e Contábil
CRC MT 019699/O

I

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente Interino

JOELSON OBREGÃO MATOSO
Diretor de Administração Sistêmica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente Interino do MTPREV, torna público para conhecimento dos beneficiários abaixo relacionados, que deverão comparecer a Mato Grosso Previdência-MTPREV (antiga Suprev), localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 - Parque Atalaia - Edifício Concorde, 2º andar. (Próximo à Assembleia Legislativa).

Ademais, informo que o não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação implicará no bloqueio do benefício e, posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do mesmo.

Interessado (a)	CPF
1 ANIVOLANDA DE SOUZA TELES	298.860.821-00
2 DEUZINA MADALENA CARDOSO	106.460.001-87

Cuiabá - MT, 22 De Fevereiro De 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**PORTARIA Nº. 024/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) **Processo nº. 274149/2017 - AROLDO BENVINDO FERREIRA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 911/MTPREV/2019** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/03/2017 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00020/17-0; NIT: 1235987445-6** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **69345**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 10 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) **06 meses e 18 dias**, no período de **01/03 a 18/09/1989**, prestado a Viveiros Tangará, na função de Serviços Gerais.

2) **10 meses**, no período de **20/03/1995 a 19/01/1996**, prestado a Sadia S/A, na função de Técnico Agrícola TR.

3) **01 ano, 06 meses e 05 dias**, no período de **27/06/1996 a 31/12/1997**, prestado a Maria L Benetti Miranda - ME, na função de Serviços Gerais.

Obs. Foi omitido o período de **01/01 a 20/12/1998**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

02) **Processo nº. 263728/2018 - ALEXANDRE PAULINO MONEA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 917/MTPREV/2019** de acordo com a Certidão Original de Tempo de

Contribuição emitida pelo INSS em 16/03/2018 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00003/18-7; NIT: 1242316799-9**, e defiro o pedido do servidor ocupante do **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula n.º **115940**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos e 04 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) **02 meses e 17 dias**, no período de **12/03 a 28/05/1990**, prestado a Base Engenharia e Serviços de Petróleo e Gás S/A em Recuperação.

2) **01 mês e 03 dias**, no período de **01/06 a 08/07/1991**, prestado a UNICARD Banco Múltiplo S/A.

3) **04 anos e 10 dias**, no período de **03/01/2000 a 12/01/2004**, prestado a SIEMENS LTDA.

03) **Processo nº. 492652/2017 - CLEMILDES ANDRADE GONZAGA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 915/MTPREV/2019** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000163/2017 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores MUNICIPAIS DE Várzea Grande - PREVIVAG em 22/06/2017 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **114693**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **01/01/1995 a 31/12/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Agente Administrativo, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

04) **Processo nº. 19340/2017 - EDSINOMAR MACIEL GONÇALVES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 952/MTPREV/2019** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/02/2019 sob o Protocolo nº. **10001010.1.00079/16-7; NIT: 1705322988-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **89095**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos, 08 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **31/05/1991 a 25/02/1997**, prestado a S R Camargos, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

05) **Processo nº. 645185/2017 - ÉZIO PEREIRA DE SOUZA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 918/MTPREV/2019** de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 244 - 17 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha 19/03/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **40712**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 meses e 26 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, Posto/Graduação: Soldado, no período de **05/02 a 31/10/1990**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

06) Processo nº. 636318/2017 - FERNANDO CÉSAR GITIRANA GONÇALVES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 955/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/10/2017 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00165/17-6; NIT: 1685934213-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de**

Polícia, matrícula n.º 234502, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01 a 30/04/2009, 01/01 a 31/03/2010, 01 a 31/05/2010, 01 a 31/12/2010 e 01/02 a 25/04/2011**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde, na função de **Auxiliar Administrativo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foram analisados os períodos de: **26/01 a 31/12/2008, 01/05 a 31/12/2009, 01 a 30/04/2010 e 01/06 a 30/11/2010**, por não constar a contribuição previdenciária.

07) Processo nº. 445708/2018 - HELOÍSA CHAPADEIRO MACHADO BORGES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 916/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/08/2018 sob o Protocolo nº. 10001330.1.00003/17-6; NIT: 1198157935-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 47283, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 08 anos, 02 meses e 02 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 01 ano, no período de **01/02/1977 a 31/01/1978**, prestado à Sociedade Educacional Jean Christophe S/C LTDA.

2) 03 anos, 10 meses e 02 dias, no período de **01/05/1978 a 02/03/1982**, prestado à Associação Brasileira de Cultura Inglesa de Uberaba, na função de **Professora**.

3) 03 anos e 04 meses, nos períodos de: **01 a 31/01/1985 e 01/03/1985 a 31/05/1988**, como contribuinte individual.

08) Processo nº. 474926/2018 - SANDRA MARIA SCHIABEL - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 951/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/08/2018 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00037/18-3; NIT: 12234006890, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 55624, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 08 anos, 03 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 01 ano, 10 meses e 08 dias, no período de **07/05/1986 a 14/03/1988**, prestado a AKAEL Hospitalar LTDA.

2) 02 anos, 06 meses e 20 dias, nos períodos de: **01/01 a 13/10/1989 (09 meses e 13 dias) e 01/09/1993 a 07/06/1995 (01 ano, 09 meses e 07 dias)**, prestado a Sinop Incorporadora e Administradora de Imóveis - SINOMED.

3) 03 anos, 10 meses e 17 dias, no período de **14/10/1989 a 31/08/1993**, prestado a Droganorte Comércio de Medicamentos LTDA.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **15/03 a 30/10/1988 e 01/11 a 31/12/1988**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 636853/2017 - VALDIR MURARO MARTINS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 956/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 003/2017 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT em 13/11/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 54653, vínculo 6, vínculo 1, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 01 ano, 01 mês e 10 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, nos períodos de: **01/01 a 09/02/1998 e 01/01 a 31/12/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **04/04 a 31/12/1997 e 10/02 a 31/12/1998**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 623593/2017 - WILLIAN MÁRCIO RIBEIRO DA FONSECA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 953/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/08/2017 sob o Protocolo nº. 10001240.1.00033/17-3; NIT: 1197152664-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 128491, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 06 anos, 04 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: **01/02 a 31/12/2006, 01 a 30/01/2007, 01/02 a 31/12/2007, 01 a 30/01/2008, 01/02 a 31/12/2008, 01 a 30/01/2009, 01/02 a 31/12/2009, 01 a 31/01/2010, 01/02 a 31/12/2010, 01/01 a 06/02/2011, 07/02 a 31/12/2011, 01/01 a 01/02/2012 e 03/02 a 28/06/2012**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Apoio Administrativo Educacional**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2019.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)

Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00017/2019 DE: 26/02/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (126099/1) LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Para Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 06/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00018/2019 DE: 26/02/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 61667/2019
Nome: (249240/1) PATRICIA BARROS CAPELEIRO
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Quinquênio de Referência: 12/06/2013 Ate 11/06/2018
A Partir de: 08/03/2019 Ate 06/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00018/2019 DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA
A Partir de: 01/02/2019 Até02/03/2019
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (49127/8) VANDA DA SILVA
Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PUBLICO

Processo N.:
Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR
A Partir de: 01/02/2019 Até01/05/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (107765/2) FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO
Un. Adm: (193763) COORD. DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS
CONSIGNAÇÕES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/00019/2019 DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (250545/1) ANTONIANE DE CAMPOS RODRIGUES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

A Partir de: 07/01/2019 Até31/01/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (204594/1) LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA
Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00042/2019 DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (113870/2) CINTHIA CAMARGO DELGADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (191850) COORD. DE GESTAO ADMINISTRATIVA
A Partir de: 08/02/2019 Até17/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00043/2019 DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (249042/1) KEILA COIMBRA SANCHES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 08/02/2019 Até22/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA/SEPLAN/00007/2019 DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Planejamento Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (43773/6) VILMA DE ASSIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (128929) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 31/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento Designado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00074/2019 DE: 26/02/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (132887/7) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL
A Partir de: 14/02/2019 Até28/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00075/2019

DE: 26/02/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (179221) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 04/02/2019 Até12/02/2019

Processo N.:

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (179221) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 26/11/2018 Até03/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00047/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 47325/2019

Nome: (98483/3) ADRIANO MONTEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/02/2019

Processo N.: 76002/2019

Nome: (132209/1) FLAVIO HOELSCHER DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL
A Partir de: 18/02/2019

Processo N.: 76022/2019

Nome: (248705/1) RACHEL REIS MOROSINI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
A Partir de: 19/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00048/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (137702/2) PAULA GONCALVES BAICERE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (189383) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS - NGER
A Partir de: 31/01/2019 Até14/02/2019

Processo N.:

Nome: (98290/3) VIVIANNE MENDONCA SA ARRUDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147770) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/01/2019 Até20/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00049/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (227270/1) ALINE BESSON BISSI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195456) COORD. DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL
A Partir de: 11/02/2019 Até15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00050/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 76486/2019

Nome: (200011/1) GILCELIO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 04/04/2008 Ate 03/04/2013
A Partir de: 07/03/2019 Ate 05/04/2019

Processo N.: 76135/2019

Nome: (30924/7) JOELSON LUCAS DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 15/04/1998 Ate 14/04/2003
A Partir de: 27/02/2019 Ate 28/03/2019

Processo N.: 67717/2019

Nome: (80420/1) SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/10/2013 Ate 25/11/2018
A Partir de: 07/03/2019 Ate 04/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00018/2019

DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Dec. 41, de 15/02/2019.

Nome: (233649/1) APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS
A Partir de: 31/01/2019 Até14/02/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (180491) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00071/2019

DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (127407/1) ALCÉLUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
A Partir de: 14/02/2019 Até28/02/2019

Processo N.:

Nome: (243778/1) CARMENUCIA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/02/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (103110/3) EDVALDO ALVES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 18/02/2019 Até22/02/2019

Processo N.:

Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 20/12/2018 Até03/01/2019

Processo N.:

Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 11/09/2018 Até17/09/2018

Processo N.:

Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 26/09/2018 Até09/10/2018

Processo N.:

Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 15/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 26/01/2019 Até26/03/2019

Processo N.:

Nome: (226052/1) LUZIA BONDESPACHO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 11/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 13/02/2019 Até14/03/2019

Processo N.:

Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 22/01/2019 Até12/02/2019

Processo N.:

Nome: (290988/1) TIAGO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 05/02/2019 Até05/04/2019

Processo N.:

Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 11/02/2019 Até14/02/2019

Processo N.:

Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 18/02/2019 Até01/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00122/2019 DE: 26/02/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (29324/1) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DE POLICIA DA GUIA/CUIABA
A Partir de: 13/02/2019 Até13/05/2019

Processo N.:

Nome: (259754/1) JAILTON RODRIGUES PORTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 29/01/2019 Até29/03/2019

Processo N.:

Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 30/01/2019 Até28/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00123/2019

DE: 26/02/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 05/02/2019 Até21/03/2019

Processo N.:

Nome: (259853/1) THIAGO FREITAS PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 22/02/2019 Até08/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00124/2019

DE: 26/02/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (213620/2) PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 06/02/2019 Até04/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00056/2019

DE: 26/02/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (259244/1) EMERSON EDUARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168955) 4ºPEL. PM DE PARANAITA
A Partir de: 02/02/2019 Até03/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00057/2019

DE: 26/02/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266912/1) ANDERSON MOURA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2019 Até05/03/2019

Processo N.:

Nome: (99104/1) GESAIAS ANTUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 27/01/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (72336/1) JACILDO XAVIER
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 12/02/2019 Até13/03/2019

Processo N.:

Nome: (208125/1) JANIVALDO DE FREITAS CADIDE
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175803) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 07/01/2019 Até07/03/2019

Processo N.:

Nome: (35166/1) JOAOZITO NASCIMENTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 24/01/2019 Até07/02/2019

Processo N.:

Nome: (99384/1) JONES CARLOS VIEGAS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 12/12/2018 Até24/02/2019

Processo N.:

Nome: (35162/1) JOSENEY VITAL DE LIMA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 21/02/2019 Até22/03/2019

Processo N.:

Nome: (230782/1) MARCOS VENICIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175714) 18ºBATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA
A Partir de: 18/02/2019 Até04/03/2019

Processo N.:

Nome: (266924/1) MAYKO APARECIDO DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 26/11/2018 Até23/02/2019

Processo N.:

Nome: (48316/1) NATANAEL DIAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175951) 14ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM
A Partir de: 18/02/2019 Até24/02/2019

Processo N.:

Nome: (44317/1) ORLANDINHO MACEDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 01/02/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (230953/1) PABLO HENRIQUE MARQUES SOARES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175188) NPM DE MANSO
A Partir de: 14/02/2019 Até14/04/2019

Processo N.:

Nome: (90686/1) PAULO SERGIO PICOLI
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 15/02/2019 Até24/02/2019

Processo N.:

Nome: (208653/1) RAFAELA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 17/02/2019 Até08/03/2019

Processo N.:

Nome: (38078/1) RONALDO DOMINGOS DO CARMO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 15/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (72189/1) TATANAEL PADILHA DA COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12ºBATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
A Partir de: 12/02/2019 Até13/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00058/2019 DE: 26/02/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (208349/1) MARIA ALVES ROCHA FILHA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 12/02/2019 Até10/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00059/2019 DE: 26/02/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (231708/1) ADJAN LEITE DE OLIVEIRA
Un. Adm: (175188) NPM DE MANSO
A Partir de: 24/12/2018 Até21/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00032/2019 DE: 26/02/2019

O Comandante Geral do CBM-MT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (230318/1) JOHN WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/01/2019 Até27/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
CEL. BM Cesar Claudiomiro Viana de Brum
Comandante Geral do CBM-MT em Substituição

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00033/2019 DE: 26/02/2019

O Comandante Geral do CBM-MT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (213417/3) ANDERSON ANDRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (140996) 12.CIA.INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 06/02/2019 Até06/05/2019

Processo N.:

Nome: (264925/1) DIEGO THIAGO DA SILVA CAMPAGNOLLO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 11/02/2019 Até07/03/2019

Processo N.:

Nome: (271589/1) WELLINGTON EVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 19/02/2019 Até05/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
CEL. BM Cesar Claudiomiro Viana de Brum
Comandante Geral do CBM-MT em Substituição

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00034/2019 DE: 26/02/2019

O Comandante Geral do CBM-MT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (71824/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SA
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 23/02/2019 Até23/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
CEL. BM Cesar Claudiomiro Viana de Brum
Comandante Geral do CBM-MT em Substituição

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00078/2019 DE: 26/02/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Processo nº. 50717/2019
Nome: (255541/1) LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
A Partir de: 04/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00094/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003030338
Nome: (45364/8) WALDNEY JORGE DE LISBOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (049913) CEFAPRO DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2019 Até13/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00095/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003060914
Nome: (243384/1) ANA LIDIA PEREIRA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 25/01/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003060964
Nome: (23990/1) CONCEICAO APARECIDA BASTOS SARUBBI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 11/02/2019 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003060953
Nome: (224855/2) EDNA DOMINGAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 20/02/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003060962
Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 25/01/2019 Até28/02/2019

Processo N.: 1000003060528
Nome: (49345/27) JOAO SEVERO DIAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 18/02/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003060920
Nome: (75590/2) LAURA VICUNA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011312) CEJA PROF. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003061008
Nome: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011274) E.E. PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 25/01/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003060963
Nome: (34601/1) LUCIANE FERMIANO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 19/02/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003060526
Nome: (86395/2) LUCIENE MARINHEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 04/02/2019 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003060898
Nome: (100182/8) MAIUA MEG POANPO TXICAO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (069299) E.E. INDIGENA IKPENG
A Partir de: 25/01/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003060519
Nome: (52991/6) ODAIR JOSE DUTRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 02/01/2019 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003060915
Nome: (286342/1) RAFAEL GUEDELHA CARVALHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 25/01/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003060906
Nome: (66461/5) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 22/02/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003060974
Nome: (93826/32) SILMIRA ALVES SANTANA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 29/01/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00096/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002706305
Nome: (132120/11) DAIANE MARIA HAUBRICHT
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/01/2018 Até31/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00097/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003061021
Nome: (283142/8) PAULO HENRIQUE DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 11/02/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00098/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003056977
Nome: (54762/4) ALICE ANETE DA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173541) E.E. PROF. ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 11/02/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000003056928
Nome: (100077/1) GILVANA APARECIDA OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 11/02/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 7

Processo N.º: 1000003056986

Nome: (56800/25) JOILDO JOVINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm.: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 11/02/2019 Até 20/12/2019

Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27393/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003053876

Contratado: (293070/1) SANDRA MORAIS EVANGELISTA, CPF:

864.912.371-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE; De: 04/02/2019 a 18/03/2019

Substituído: (282676/2) CLAUDIA BARBOSA DIAS

CONTRATO/SEDUC/27394/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003049169

Contratado: (113024/2) GISLAINE BARBOSA GUERRERO DELPINO, CPF:

010.037.561-82; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 11/02/2019 a 30/07/2019

Substituído: (227338/1) MARTA VIEIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27395/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003031060

Contratado: (114419/17) JURACINA LOPES, CPF: 442.027.761-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: TECNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Motivo: ; Un. Adm.: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO; De: 04/02/2019 a 11/03/2019

Substituído: (241707/1) MARILZA NASCIMENTO SILVA

CONTRATO/SEDUC/27396/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003054106

Contratado: (130152/16) SONIA MARIA AMARO DOS SANTOS E SILVA, CPF: 425.044.141-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: ; Un. Adm.: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES; De: 11/02/2019 a 29/03/2019

Substituído: (236156/1) FABIANA MARISNEY CINTRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27397/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003022033

Contratado: (137340/24) DURCILEI GONCALVES DE MIRANDA, CPF: 487.850.751-91; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm.: (012106) E.E. PROFª ADALGISA DE BARROS; De: 04/02/2019 a 25/04/2019

Substituído: (220618/2) CRISSYA LAURA DE MORAES NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/27398/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003032500

Contratado: (143956/15) VALDENIR DE ARRUDA COSTA DE MOURA, CPF: 852.774.361-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 04/02/2019 a 27/04/2019

Substituído: (216506/3) MARILEIDE BOTELHO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/27399/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003038707

Contratado: (209396/6) VANDA LUIZ TAVARES, CPF: 005.179.561-28; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE; De: 12/02/2019 a 20/03/2019

Substituído: (85203/1) EURIDES DA SILVA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/27400/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003026660

Contratado: (216663/13) MARILENE RAMOS DE SOUZA, CPF: 241.926.001-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (014397) E.E. FILINTO MULLER; De: 04/02/2019 a 02/03/2019

Substituído: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA DE MATOS

CONTRATO/SEDUC/27401/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003034851

Contratado: (232487/9) NEILZA NASCIMENTO COSTA, CPF: 819.880.101-44; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH; De: 11/02/2019 a 26/02/2019

Substituído: (124609/6) ANA SIQUEIRA LEITE

CONTRATO/SEDUC/27402/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003060536

Contratado: (232869/16) PAULEGAR DOS SANTOS SILVA, CPF:

050.835.411-06; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm.: (183636) E. E. PEDRO BORGES; De: 11/02/2019 a 20/12/2019

Substituído: (232950/2) ODAIR JOSE CORREA FLORENCIO

CONTRATO/SEDUC/27403/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003059785

Contratado: (236716/11) MARIA DE LOURDES SCANDIANE DA SILVA, CPF: 850.274.561-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES; De: 11/02/2019 a 19/04/2019

Substituído: (251442/1) ADINEUSA GOMES BARBOSA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/27404/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003022724

Contratado: (238072/5) ALEXSSANDRA LUIZA DA COSTA, CPF: 038.642.471-36; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: ; Un. Adm.: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO; De: 04/02/2019 a 05/04/2019

Substituído: (288071/1) FRANCISLEI MARIA DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/27405/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003037795

Contratado: (238408/10) LEIDE DUARTE DA SILVA, CPF: 019.101.821-09; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 04/02/2019 a 29/04/2019

Substituído: (240560/7) CLEONICE DE FATIMA MACHADO

CONTRATO/SEDUC/27406/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003059912

Contratado: (241715/18) VANIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA, CPF: 048.693.511-61; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: TECNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR; Motivo: ; Un. Adm.: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO; De: 04/02/2019 a 16/05/2019

Substituído: (240991/21) CRISTIANE DA SILVA CLAUDINO

CONTRATO/SEDUC/27407/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003042566

Contratado: (245872/9) GIUVANI BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 771.596.321-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 04/02/2019 a 24/04/2019

Substituído: (235836/1) HERICA TATIANE DOS REIS

CONTRATO/SEDUC/27408/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003036822

Contratado: (248358/15) MARIA APARECIDA OLIVEIRA, CPF: 019.600.121-85; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS; De: 11/02/2019 a 28/05/2019

Substituído: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/27409/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003042574

Contratado: (264161/9) MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF: 015.871.464-44; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 18/02/2019 a 19/03/2019

Substituído: (239451/1) CASSIA DA CONSOLACAO FARIA

CONTRATO/SEDUC/27410/2019 26/02/2019

Processo N.º: 1000003034534

Contratado: (264493/8) JUCELENE JOANA DA SILVA MOURA, CPF: 006.945.051-02; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS; De: 04/02/2019 a 03/03/2019

Substituído: (286578/1) APARECIDA CORTEZ DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/27411/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003023930
 Contratado: (277099/4) CLESIA DEIZI MARQUES COSTA,CPF: 006.619.091-66;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO;De: 04/02/2019 a 02/03/2019
 Substituído: (216116/5) CLEIMA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27412/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003031870
 Contratado: (285720/2) ROSAIR DE SOUZA BARBOSA,CPF: 001.068.401-85;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(194921) EE DA PM TIRADENTES "CB JOSÉMARTINS DE MOURA";De: 04/02/2019 a 25/03/2019
 Substituído: (135437/5) LUZIA PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27413/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003060014
 Contratado: (287102/3) DANIEL LOPES DA SILVA,CPF: 627.550.051-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm.(011282) E.E. HERONILDES ARAUJO;De: 11/02/2019 a 12/03/2019
 Substituído: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/27414/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003021794
 Contratado: (287400/2) THAYNA DE LIMA NOGUEIRA,CPF: 051.133.651-90;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:;Un. Adm.(106020) E.E. PROF*. ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 04/02/2019 a 29/05/2019
 Substituído: (289825/1) ROSELI ASSIS DA SILVA MOURAO

CONTRATO/SEDUC/27415/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003039578
 Contratado: (293053/1) EVA DA COSTA MEIRA DE BRITO,CPF: 013.914.121-92;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAD;De: 11/02/2019 a 12/03/2019
 Substituído: (65468/4) MARY INES CARDOSO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27416/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003032472
 Contratado: (293054/1) EVANGELINA MARIA DA CUNHA,CPF: 420.423.131-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm.(012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 04/02/2019 a 15/02/2019
 Substituído: (71383/4) ARILCINA DO ESPIRITO SANTO

CONTRATO/SEDUC/27417/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003032467
 Contratado: (293055/1) KAUANY MARIA CHAGAS,CPF: 061.501.191-81;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 08/02/2019 a 05/03/2019
 Substituído: (87840/1) MARIA PATROCINIO PEREIRA LIMA

CONTRATO/SEDUC/27418/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003032188
 Contratado: (293056/1) SIDIVANE APARECIDA DOS SANTOS,CPF: 015.417.071-25;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR;De: 04/02/2019 a 02/03/2019
 Substituído: (227561/1) DULCINEIA DOMINGAS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27419/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003028735
 Contratado: (293063/1) AGNALDO LUIZ DOS SANTOS,CPF: 784.970.271-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm.(040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES;De: 04/02/2019 a 05/03/2019
 Substituído: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/27420/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003035698
 Contratado: (293064/1) JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA,CPF: 030.619.481-39;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm.(011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES;De: 04/02/2019 a 23/02/2019
 Substituído: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/27421/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003024608
 Contratado: (293065/1) TERMOSILIA BATISTA DA SILVA MARTINS,CPF: 998.690.551-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 04/02/2019 a 05/05/2019
 Substituído: (242013/1) THAIS FERREIRA GOMES LIMA

CONTRATO/SEDUC/27422/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003041269
 Contratado: (293066/1) ANA CLEIA RODRIGUES LIRA,CPF: 787.346.491-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(010405) E.E. GUSTAVO KULMANN;De: 11/02/2019 a 02/04/2019
 Substituído: (95904/1) MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA

CONTRATO/SEDUC/27423/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003037542
 Contratado: (293067/1) VALERIA MOREIRA SILVA,CPF: 037.737.971-92;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm.(014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA;De: 04/02/2019 a 05/03/2019
 Substituído: (241956/1) JAKELINE OLIVEIRA TELES CARBONATO

CONTRATO/SEDUC/27424/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003037017
 Contratado: (293068/1) ERIKA DE LIMA PESSOA,CPF: 010.180.061-41;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:;Un. Adm.(014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA;De: 11/02/2019 a 24/04/2019
 Substituído: (98123/2) SORAIA DO PARTO CORDEIRO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/27425/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003060355
 Contratado: (293069/1) ROSELI FRANCISCA BARBOSA,CPF: 927.649.321-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm.(013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR;De: 11/02/2019 a 26/02/2019
 Substituído: (77782/2) ELIETE LIMA

CONTRATO/SEDUC/27426/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003056680
 Contratado: (61934/22) LILIANA SOUZA SILVA,CPF: 513.696.211-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.(009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De: 04/02/2019 a 11/02/2019
 Substituído: (85159/1) YUSSARA RAFAELA DIAS DOS SANTOS NEVES

CONTRATO/SEDUC/27427/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003048092
 Contratado: (80138/37) VILSON SALES,CPF: 178.100.271-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm.(012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De: 04/02/2019 a 20/12/2019
 Substituído: (47381/11) COSMO FRANCISCO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/27428/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003036481
 Contratado: (88279/39) MARIA ODECI DE CASTRO OLIVEIRA,CPF: 429.530.651-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN;De: 13/02/2019 a 25/03/2019
 Substituído: (94135/1) IZABEL ROMANA FERREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27429/2019 26/02/2019
 Processo Nº: 1000003061061
 Contratado: (111518/4) JORGE MANOEL DA SILVA,CPF:537.379.541-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL/

LITERATURAS;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un.
Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27430/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003061054
Contratado: (116367/15) ELAINE ALVES DOS SANTOS CAMPOS;CPF:632.614.481-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27431/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003060299
Contratado: (124298/17) KOXAMYI TAPIRAPE;CPF:014.609.011-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27432/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003061060
Contratado: (140278/16) EDILSON DE ARAUJO REIS;CPF:934.227.761-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (192139) E.E PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27433/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003060909
Contratado: (145122/14) ELISANGELA BARBOSA GOMES ALVES;CPF:861.935.111-72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27434/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003061026
Contratado: (201901/34) OMAR GONCALVES FORTES;CPF:843.653.231-72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27435/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003061009
Contratado: (202295/7) MIRIAM SOARES DA SILVA;CPF:704.882.661-49;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;De:22/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27436/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003043427
Contratado: (219279/18) CLARICE BARROS PARREAO;CPF:045.748.331-81;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27437/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003043431
Contratado: (219280/12) CLEONICE LOVO;CPF:492.609.791-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27438/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003061069
Contratado: (230290/6) PEDRO PAULO MATIAS DA SILVA;CPF:904.316.501-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES;De:11/02/2019 a 03/08/2019

CONTRATO/SEDUC/27439/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003061056
Contratado: (239524/17) ADILLAINE GUTIERRES DA MATTA;CPF:023.973.251-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27440/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003061059
Contratado: (239526/17) JOSIMARI DE SOUZA GOMES;CPF:026.441.831-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27441/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003036291
Contratado: (245115/9) MELQUIADES PARIUPTSE PARAMEIWA;CPF:024.640.441-80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA JUCELINO TSEREMA-Á;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27442/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003043442
Contratado: (245718/7) LEOVANIA BORGES CANDIDO FREITAS;CPF:962.660.581-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO;De:11/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27443/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003053794
Contratado: (248293/11) NATIELLE BARBOZA LIMA;CPF:030.782.971-52;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27444/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003060910
Contratado: (249471/4) CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES;CPF:924.035.491-34;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27445/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003061063
Contratado: (249471/4) CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES;CPF:924.035.491-34;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:PROFICIÊNCIAS EM LIBRAS;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27446/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003036300
Contratado: (250074/5) DERCILIA RO ODZUIBE WEREE;CPF:055.282.731-29;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA JUCELINO TSEREMA-Á;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27447/2019 26/02/2019
Processo Nº: 1000003043425
Contratado: (250576/8) TEREZA JOSE DA COSTA;CPF:556.234.251-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27448/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003043434

Contratado: (254191/4) JOSINA LEITE DA SILVA;CPF:964.677.381-87;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(156396) E.E. SANTO
ANTONIO;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27449/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003060971

Contratado: (257047/7) GLAUCINEIA RODRIGUES NOGUEIRA;CPF:902.052.351-
15;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27450/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003043445

Contratado: (260681/8) CELMA PEREIRA PARREAO ROCHA;CPF:029.203.301-
01;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(156396) E.E. SANTO
ANTONIO;De:11/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27451/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003043083

Contratado: (261721/5) DALILA GAIWYK KAYABI

CPF: 051.003.081-50

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (069280) E.E. INDIGENA DIAUARUM

A Partir de: 11/02/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27452/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003040510

Contratado: (264247/6) ROSSEANNE COSTA MAGALHAES;CPF:016.669.141-00;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM ENFERMAGEM;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO
ADM;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27453/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003053631

Contratado: (269533/3) JORENIL COSTA MARQUES BARROS

CPF: 513.060.771-68

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO

A Partir de: 20/02/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27454/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003056741

Contratado: (275482/6) KASSIANNE LUIZA LANCONI DO
NASCIMENTO;CPF:016.538.551-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(015482) E.E. RUI BARBOSA;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27455/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003043438

Contratado: (276269/3) JANNIE KELLY BARBOSA LIMA;CPF:086.104.159-37;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(156396) E.E. SANTO
ANTONIO;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27456/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003061017

Contratado: (276457/5) JULIANE ALVES DA SILVA;CPF:014.550.811-08;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO
CANDIDO PEREIRA;De:04/02/2019 a 19/02/2019

CONTRATO/SEDUC/27457/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003060562

Contratado: (278004/3) CHIRLEY JORGE MANDELLI;CPF:704.795.211-07;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(183636) E. E. PEDRO
BORGES;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27458/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003061070

Contratado: (278919/6) ELENICE DE SOUZA VAZ;CPF:550.069.141-49;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(011061) E.E. JOSE
MORAES;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27459/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003036057

Contratado: (282131/2) THAYNARA DO NASCIMENTO BARBOSA

LOPES;CPF:060.358.581-71;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(156396) E.E. SANTO
ANTONIO;De:04/02/2019 a 31/03/2019

CONTRATO/SEDUC/27460/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003060908

Contratado: (282591/2) SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF:062.748.516-
23;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H

Hab.:BACHARELADO EM ASSISTENTE SOCIAL;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(015490) E.E. MANOEL BANDEIRA;De:20/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27461/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003060996

Contratado: (283491/2) MARIA ANGELA LOPES BORDINI;CPF:006.011.211-55;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/
PROJETOS;Un. Adm:(013331) E.E. ROSA DOS VENTOS;De:22/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27462/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003061007

Contratado: (285255/2) LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA;CPF:852.008.751-53;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO
QUADRO ADM;Un. Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;De:22/02/2019 a
20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27463/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003039847

Contratado: (293047/1) BABIANE SANTOS DIAS;CPF:015.331.801-56;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27464/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003060451

Contratado:(293048/1) KEILA GOMES BRAGA;CPF:047.201.831-07;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27465/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003053836

Contratado:(293049/1) KEILA BARBOSA DE FREITAS SANTANA;CPF:014.524.351-62;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:TITULAR EFETIVO;Un. Adm:(158615) E.E. CINCO DE ABRIL;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27466/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003056770

Contratado:(293050/1) SIMONE APARECIDA COSTA DE MELO;CPF:010.423.721-01;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(127701) E.E. VILA RICA;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27467/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003060502

Contratado:(293059/1) CAMILA GEOVANA ARCE SANTANA;CPF:016.449.961-03;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De:18/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27468/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003038908

Contratado:(293060/1) NUBIA LEILANE VIEIRA DA SILVA;CPF:019.797.431-77;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27469/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003060952

Contratado:(293061/1) ELAINE MELGAS BIZERRA;CPF:013.252.611-57;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27470/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003060935

Contratado:(293062/1) SELMA ELIZABETH DE MORAES;CPF:415.703.831-20;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27471/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003035016

Contratado:(293071/1) TEODORICO RUDZAPARI TSIEIWAADI;CPF:054.986.961-16;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De:11/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27472/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003024537

Contratado:(293072/1) NELI FERREIRA MACHADO;CPF:919.637.101-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO;De:04/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27473/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003060202

Contratado:(293073/1) REGIANNY DE ALMEIDA GOMES DOURADO;CPF:011.591.181-24;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(049697) E.E. LUIZ ORIONE;De:22/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27474/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003060236

Contratado:(293074/1) LUCIANA ANDRADE SANTANA ALEIXO;CPF:043.740.831-03;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27475/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003060988

Contratado:(293075/1) VANIA ARAUJO DA SILVA SANTOS;CPF:014.117.511-75;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27476/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003060999

Contratado:(293076/1) LEIDIANE DA SILVA SOARES;CPF:000.950.741-80;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA;De:25/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27477/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003061033

Contratado:(293079/1) LUCIA MARIA DA SILVA;CPF:985.377.761-49;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012114) E.E. PEDRO GARDES;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27478/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003061032

Contratado:(293080/1) SABRINA DE SOUZA PORTUGAL PROENCA;CPF:060.003.841-65;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012114) E.E. PEDRO GARDES;De:21/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27479/2019 26/02/2019

Processo Nº: 1000003061022

Contratado:(57321/20) ROSANGELA NUNES MIRANDA;CPF:486.881.501-68;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:20/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00272/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003056837

Nome: (236041/1) ADELITON MONTEIRO DIAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS

A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003060900

Nome: (236041/1) ADELITON MONTEIRO DIAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS

A Partir de: 25/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003056645

Nome: (205257/11) ADENILSO ROBERTO SIRVINO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003060860

Nome: (97196/1) ADJAI R MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 25/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003060563

Nome: (242372/1) ALDAIR RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC

A Partir de: 25/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003060474
 Nome: (274412/3) ANDRE LUJARRUEDE OLIVEIRA DANTAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003054431
 Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003057021
 Nome: (31611/3) BENJAMIM DOS REIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILLINTO MULLER
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003056571
 Nome: (288194/1) CLOVIS MANOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003060864
 Nome: (287810/1) EDIMARANS XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003054430
 Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003057020
 Nome: (116822/18) FABIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILLINTO MULLER
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003056644
 Nome: (291207/1) FERNANDO RAMOS SIRVINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003060862
 Nome: (86788/20) GERISVALDO SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003057022
 Nome: (287116/1) HALISLUAN DO NASCIMENTO GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILLINTO MULLER
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003060206
 Nome: (115109/26) HARUTXANI KARAJA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003053703
 Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003053735
 Nome: (254691/9) JOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003053739
 Nome: (254691/9) JOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000003053861
 Nome: (138953/23) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003056337
 Nome: (227651/1) JOSE NILSON DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003053734
 Nome: (226156/18) JOSE NILTON ANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003053737
 Nome: (226156/18) JOSE NILTON ANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000003056565
 Nome: (201104/4) JOSE VILMAR SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003056769
 Nome: (226192/14) JOSIVALDO CASTRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003056648
 Nome: (253453/8) LUCIA BARBOSA BALDUINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003056768
 Nome: (284293/1) MAYKON JUNIO CEZARIO DIPERRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003060564
 Nome: (286392/1) NEI ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003060903
 Nome: (287228/1) OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 25/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003056570
 Nome: (287489/1) PAULO SERGIO SOUSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003056340
 Nome: (227645/1) QUINTINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003060449
 Nome: (261138/7) RAFAEL DUTRA SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003060949
 Nome: (202859/8) REGINALDO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANÇA
 A Partir de: 25/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003060473
 Nome: (261212/7) ROBERTO DE SOUZA VAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003056383

Nome: (286551/1) RONE VON CARLOS DE SOUZA PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003060904

Nome: (227306/1) RONEI DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 25/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003060863

Nome: (215221/8) ROSILENE QUARESMA PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003053957

Nome: (284648/1) ROSIMERE RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003053705

Nome: (282337/2) RUDSON THIAGO OJEDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003060861

Nome: (242012/1) SANDRO SILVA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 25/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003053865

Nome: (290473/1) SAVIA MICHELLY FOLADOR DE SOUZA ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003059674

Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003053544

Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003053862

Nome: (288053/1) THIAGO PEREIRA ACRISIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/01/2019 Até24/01/2019

Processo N.: 1000003060208

Nome: (134336/22) WANDYLSO HIBERI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003053955

Nome: (275170/2) WELDER LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003053733

Nome: (201073/20) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 1000003053736

Nome: (201073/20) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00273/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003009956

Nome: (290213/1) ABRAO LINCOLN DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000003008379

Nome: (38758/1) DERCY NARDES GOMES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000003008376

Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000003009958

Nome: (287640/1) FERNANDO COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000003005613

Nome: (287388/1) JANIO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000003009957

Nome: (228056/1) JONATAN ALBERTO SOARES CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000003005609

Nome: (204204/6) JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000003008377

Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000003005615

Nome: (288897/1) SENADIR LUCIA DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00274/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003015092

Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 25/01/2019 Até31/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00275/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208524/8) ALENIR MIRANDA FRAY
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 07/02/2019 Até07/04/2019

Processo N.:

Nome: (245650/9) ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 02/02/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (84995/7) ALEXANDRA MAURICIA VALERO CAIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 12/02/2019 Até03/03/2019

Processo N.:

Nome: (118226/15) APARECIDA DE LOURDES DECHICHI SASAZAWA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 20/02/2019 Até06/03/2019

Processo N.:

Nome: (112218/12) APARECIDO BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 18/02/2019 Até18/05/2019

Processo N.:

Nome: (132004/3) ARGILEI SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 29/01/2019 Até22/04/2019

Processo N.:

Nome: (71383/4) ARILCINA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 16/02/2019 Até02/03/2019

Processo N.:

Nome: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRO UNIAO
A Partir de: 06/02/2019 Até05/06/2019

Processo N.:

Nome: (29192/1) BEATRIS FATIMA SOLIVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 04/02/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (226709/1) CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 29/01/2019 Até28/05/2019

Processo N.:

Nome: (251792/1) DAIANE CRISTINA BRAGANHOLO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 08/02/2019 Até06/03/2019

Processo N.:

Nome: (286504/1) EDIMARA DA SILVA NOVAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 25/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.:

Nome: (91474/4) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 30/01/2019 Até02/03/2019

Processo N.:

Nome: (86776/13) EDIR APARECIDA ALENCAR MATIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 25/01/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (60099/27) ELIANI DE SOUZA TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA
A Partir de: 05/02/2019 Até04/06/2019

Processo N.:

Nome: (240814/1) ELIZANGELA JANAINA MANGABEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 06/02/2019 Até07/03/2019

Processo N.:

Nome: (249911/34) ELKE TICIANE VIEIRA SAKATA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"
A Partir de: 08/02/2019 Até08/04/2019

Processo N.:

Nome: (56097/3) ELZA LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 13/02/2019 Até12/06/2019

Processo N.:

Nome: (227844/1) ERINEIA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 11/02/2019 Até17/02/2019

Processo N.:

Nome: (12316/1) EURIDES RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 04/02/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (85928/1) EVA VILMA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 20/02/2019 Até26/02/2019

Processo N.:

Nome: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 06/02/2019 Até06/05/2019

Processo N.:

Nome: (34129/1) GENESIO ZAMBENEDETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 08/02/2019 Até08/05/2019

Processo N.:

Nome: (213729/3) GESINEIA APARECIDA CUSTODIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 19/02/2019 Até19/05/2019

Processo N.:

Nome: (105243/8) GLEUBER IRAN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 25/01/2019 Até23/02/2019

Processo N.:

Nome: (105243/7) GLEUBER IRAN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 25/01/2019 Até23/02/2019

Processo N.:

Nome: (122542/21) IVAN TEODORO PORTUGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/01/2019 Até24/04/2019

Processo N.:

Nome: (85960/1) IVONE FATIMA VALDOMERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 07/02/2019 Até07/04/2019

Processo N.:

Nome: (132552/5) JANE CLAIR VERZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 18/02/2019 Até24/02/2019

Processo N.:

Nome: (87368/1) JOELMA ELIZIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 20/02/2019 Até21/03/2019

Processo N.:

Nome: (78850/18) JORGE RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 05/02/2019 Até04/06/2019

Processo N.:

Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 13/02/2019 Até12/06/2019

Processo N.:

Nome: (33129/1) JOSE JORGE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 19/02/2019 Até19/05/2019

Processo N.:

Nome: (15036/1) JOSE MIGUEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 19/02/2019 Até19/04/2019

Processo N.:

Nome: (35599/7) JUDITE FERREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 05/02/2019 Até05/05/2019

Processo N.:

Nome: (60437/7) JULIETA MARIZETE PINTO CALIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/02/2019 Até06/03/2019

Processo N.:

Nome: (223155/19) LUCIANA PEREIRA BARCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 04/02/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (238938/1) LUCINEIDE MARTINS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/02/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (122110/12) LUZ MARINA FERREIRA MUNIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 27/01/2019 Até26/05/2019

Processo N.:

Nome: (252756/16) MARCELA ZORATTI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 18/02/2019 Até29/03/2019

Processo N.:

Nome: (92358/23) MARCELO CAIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 19/02/2019 Até23/02/2019

Processo N.:

Nome: (60789/6) MARCIA BORGES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 15/02/2019 Até16/03/2019

Processo N.:

Nome: (232640/3) MARIA DE FATIMA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 11/02/2019 Até12/03/2019

Processo N.:

Nome: (135422/5) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 12/02/2019 Até13/03/2019

Processo N.:

Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041920) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PARANAITA
A Partir de: 12/02/2019 Até12/05/2019

Processo N.:

Nome: (34247/2) MELIDA JUNG FRIEDRICH
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 25/01/2019 Até25/03/2019

Processo N.:

Nome: (87646/17) NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 08/02/2019 Até09/03/2019

Processo N.:

Nome: (87758/1) PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 28/01/2019 Até11/02/2019

Processo N.:

Nome: (34817/1) PAULO FLORENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 31/01/2019 Até10/02/2019

Processo N.:

Nome: (68985/5) PEDRO DANILO FAORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/02/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (226299/3) PRISCILA GERENTE SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 06/02/2019 Até25/02/2019

Processo N.:

Nome: (220790/4) RENATA DE MELO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 08/02/2019 Até08/04/2019

Processo N.:

Nome: (40787/2) ROMANA ANDRADE CAMILO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 12/02/2019 Até12/05/2019

Processo N.:

Nome: (67659/3) ROSALIA VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 31/01/2019 Até30/04/2019

Processo N.:

Nome: (211728/2) ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 10/02/2019 Até10/05/2019

Processo N.:

Nome: (55779/10) ROSELI VELOZO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 11/02/2019 Até11/04/2019

Processo N.:

Nome: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 06/02/2019 Até06/05/2019

Processo N.:

Nome: (126294/8) SANANDA FERNANDES TESSMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 05/02/2019 Até11/02/2019

Processo N.:

Nome: (210707/2) SANDRA JUSSARA AREND
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 25/01/2019 Até08/02/2019

Processo N.:

Nome: (88482/6) SARA ALVES HOEGEN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/01/2019 Até20/04/2019

Processo N.:

Nome: (87839/1) SAYONARA GORETTI BIOLCHI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 30/01/2019 Até29/04/2019

Processo N.:

Nome: (118565/6) SUELLEN BORGES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/02/2019 Até06/04/2019

Processo N.:

Nome: (69289/22) VANDERLEI FIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 11/02/2019 Até03/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00276/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (209337/5) SILMARIA LEITE LAGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 05/12/2018 Até11/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00277/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 04/02/2019 Até02/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00278/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 04/02/2019 Até02/08/2019

Processo N.:

Nome: (257952/1) ELIANE MARTA BORGES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 04/02/2019 Até13/02/2019

Processo N.:

Nome: (68191/2) GEDILCE DA CRUZ MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/02/2019 Até14/05/2019

Processo N.:

Nome: (39199/1) MARA ROSANE BATTIROLA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 04/02/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (213666/7) MARCIA DANTAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 06/02/2019 Até07/03/2019

Processo N.:

Nome: (210490/2) SIMONE DA SILVA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 20/02/2019 Até23/02/2019

Processo N.:

Nome: (242137/1) VANDERLUCIA PEREIRA DE GODOI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 19/02/2019 Até05/03/2019

Processo N.:

Nome: (77200/2) VILMA TIEN LIRIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE
BARROS
A Partir de: 29/01/2019 Até03/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00279/2019

DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (287735/1) ADRIANA TODESCATTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 28/01/2019 Até26/07/2019

Processo N.:

Nome: (69199/2) ANGELITA HEIDMANN CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 13/02/2019 Até11/08/2019

Processo N.:
Nome: (124747/2) CLAUDIA BRUNO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA
A Partir de: 11/02/2019 Até09/08/2019

Processo N.:
Nome: (221275/21) DIEYME DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 31/12/2018 Até28/06/2019

Processo N.:
Nome: (227178/1) GLEICIANE MARQUES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 04/02/2019 Até02/08/2019

Processo N.:
Nome: (254253/14) LORENA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 17/01/2019 Até15/07/2019

Processo N.:
Nome: (221708/26) LUCIANE TEREZINHA ARMANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 17/02/2019 Até15/08/2019

Processo N.:
Nome: (227203/1) MILENE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 05/02/2019 Até03/08/2019

Processo N.:
Nome: (225912/1) SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/11/2018 Até29/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00280/2019 DE: 26/02/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (51785/10) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 13/02/2019 Até11/08/2019

Processo N.:
Nome: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 25/01/2019 Até23/07/2019

Processo N.:
Nome: (31859/1) ANTONIO APARECIDO DE FREITAS
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 11/02/2019 Até11/05/2019

Processo N.:
Nome: (241633/1) CATARINA TOMAZ DA COSTA NETO
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 06/02/2019 Até04/08/2019

Processo N.:
Nome: (27797/15) CLEMICE DA SILVA GONCALVES
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 18/02/2019 Até16/08/2019

Processo N.:
Nome: (61749/6) DELMIRA ARAUJO DO AMOR DIVINO
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 21/02/2019 Até19/08/2019

Processo N.:
Nome: (82940/2) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 19/03/2019 Até16/06/2019

Processo N.:
Nome: (94122/1) DIVA ROSA PARIS
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 19/02/2019 Até17/08/2019

Processo N.:
Nome: (130781/13) EDNA GOMES PENA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 19/02/2019 Até17/08/2019

Processo N.:
Nome: (227783/1) EDNEUSA ALVES
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 05/02/2019 Até03/08/2019

Processo N.:
Nome: (87807/1) EDVIGES RIBEIRO LEITE
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 21/02/2019 Até19/08/2019

Processo N.:
Nome: (40806/4) ELIZANGELA BAZONI RODRIGUES ALVES
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 25/01/2019 Até23/07/2019

Processo N.:
Nome: (100731/2) ENEDIR TEREZINHA DE ALMEIDA GOMES
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 21/02/2019 Até19/08/2019

Processo N.:
Nome: (31651/1) EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 05/02/2019 Até04/06/2019

Processo N.:
Nome: (62727/6) FRANCIONEI GERONIMO DE LIMA PAULA
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 18/02/2019 Até16/08/2019

Processo N.:
Nome: (55656/3) FRANCISCA COSTA SILVA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 11/02/2019 Até09/08/2019

Processo N.:
Nome: (227971/1) GIRLAN NUNES ALVES DA SILVA
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 18/02/2019 Até18/05/2019

Processo N.:
Nome: (129503/8) INGRID REGINA CRUZ
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 20/01/2019 Até19/04/2019

Processo N.:
Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 18/02/2019 Até16/08/2019

Processo N.:
Nome: (140352/2) JORGE BATISTA ALVES
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 11/02/2019 Até09/08/2019

Processo N.:
Nome: (60437/7) JULIETA MARIZETE PINTO CALIL
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/01/2019 Até21/05/2019

Processo N.:
Nome: (85882/1) MARIA ANTONIA MARCHIORI
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 10/02/2019 Até08/08/2019

Processo N.:
Nome: (75291/2) MARIA APARECIDA DA SILVA
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 21/02/2019 Até21/05/2019

Processo N.:
Nome: (77792/8) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 25/02/2019 Até23/08/2019

Processo N.:
Nome: (88741/1) MARIA DEUZANI AMARAL DA SILVA
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 20/01/2019 Até18/07/2019

Processo N.:
Nome: (93039/4) MARILETE DOMINELLI
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 14/02/2019 Até12/08/2019

Processo N.:
Nome: (239480/2) MARILVANI FREITAS DE ALMEIDA DALLAZEN
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 06/02/2019 Até04/08/2019

Processo N.:
Nome: (140190/1) MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 25/01/2019 Até23/07/2019

Processo N.:
Nome: (45300/7) MILENA FRANCA SANTOS
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 07/02/2019 Até06/06/2019

Processo N.:
Nome: (47392/8) ROQUE ADEMIR SAUZEN
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 25/02/2019 Até23/08/2019

Processo N.:
Nome: (140193/1) ROSAMAR MACHADO NOVO

Un. Adm.: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

A Partir de: 09/02/2019 Até07/08/2019

Processo N.:

Nome: (67598/1) ROSILDA MARIA DA SILVA GONCALVES

Un. Adm.: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR

A Partir de: 20/02/2019 Até18/08/2019

Processo N.:

Nome: (209355/5) SALVELINA SIQUEIRA PEREIRA

Un. Adm.: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 03/02/2019 Até01/08/2019

Processo N.:

Nome: (206179/3) SOLANGE FATIMA PASUCH

Un. Adm.: (015547) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 16/02/2019 Até14/08/2019

Processo N.:

Nome: (43735/3) SONIA REGINA AGUIAR DE ALCANTARA

Un. Adm.: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 10/02/2019 Até08/08/2019

Processo N.:

Nome: (251598/1) TIANE SILVA LEMES

Un. Adm.: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 22/02/2019 Até22/05/2019

Processo N.:

Nome: (251405/1) WANIA MARIA DO BOM DESPACHO

Un. Adm.: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 15/02/2019 Até13/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SETASC/00020/2019

DE: 26/02/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257827/1) THIFANI CRISTINA DE SOUZA E SILVA MARQUES

A Partir de: 31/12/2018 Até12/02/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (108950/1) CINTIA LETIAO HARDMAM

Un. Adm.: (195545) GER. DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00050/2019

DE: 26/02/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (250092/1) ANTONIA ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA PADUAN

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm.: (200859) COORD. DE VIGIL. SOCIOASSISTENCIAL

A Partir de: 11/02/2019

Processo N.:

Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm.: (200859) COORD. DE VIGIL. SOCIOASSISTENCIAL

A Partir de: 11/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00015/2019

DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 529611/2018

Nome: (245486/3) MONIQUE THAMILLIS CARVALHO RIZZO DE SA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm.: (182591) GER. FINANCEIRA

A Partir de: 01/02/2019 Até18/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00016/2019

DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108746/5) GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm.: (145610) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 13/02/2019 Até29/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00013/2019

DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251622/1) ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm.: (188255) COORD. DE EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DO PRODEIC

A Partir de: 12/02/2019 Até26/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00683/2019 26/02/2019

Processo N°: 84166/2019

Contratado: (283825/1) TAINA DA SILVA COSTA

CPF: 065.280.721-67

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm.: (179582) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

Até: 14/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00684/2019 26/02/2019

Processo N°: 74330/2019

Contratado: (291510/1) HUSSAM SALAH EL DIN FARAH

CPF: 837.945.901-63

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿

A Partir de: 29/01/2019 Até28/07/2019

CONTRATO/SES/00685/2019 26/02/2019

Processo N°: 74330/2019

Contratado: (291719/1) MILENA BORGES LEAL POLIZEL

CPF: 004.568.771-42

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 29/01/2019 Até28/07/2019

CONTRATO/SES/00686/2019 26/02/2019

Processo Nº: 74330/2019
Contratado: (292284/1) JOSYANE DELGADO DE OLIVEIRA
CPF: 701.884.831-87
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 29/01/2019 Até28/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00125/2019 DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
Nome: (85310/5) ASSIS NERI CARNEIRO GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183563) COORD. DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 22/01/2019 Até07/03/2019

Processo N.º:
Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 08/02/2019 Até09/03/2019

Processo N.º:
Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 05/02/2019 Até05/04/2019

Processo N.º:
Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 15/02/2019 Até16/03/2019

Processo N.º:
Nome: (123925/1) GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/02/2019 Até23/04/2019

Processo N.º:
Nome: (81765/1) HILTON TAIGUARA DE AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III
A Partir de: 29/01/2019 Até29/03/2019

Processo N.º:
Nome: (90089/1) INES BERNARDETE POLITTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 08/02/2019 Até08/05/2019

Processo N.º:
Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 14/02/2019 Até15/03/2019

Processo N.º:
Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 18/01/2019 Até17/04/2019

Processo N.º:
Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 04/01/2019 Até17/01/2019

Processo N.º:
Nome: (43458/2) ROSE MARGARETHE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/02/2019 Até23/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00126/2019 DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 18/02/2019 Até22/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00127/2019 DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º:
Nome: (258478/1) MARCELLE MOREIRA SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179132) GER. DE MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 07/02/2019 Até05/08/2019

Processo N.º:
Nome: (49252/5) MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/12/2018 Até15/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00128/2019 DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.º:
Nome: (95109/1) ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE
A Partir de: 05/02/2019

Processo N.º:
Nome: (282012/1) ANGELINA SANTOS CLAUDIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 13/02/2019

Processo N.º:
Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAFS
A Partir de: 29/10/2018

Processo N.º:
Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 07/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00129/2019 DE: 26/02/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.º:
Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAFS
A Partir de: 09/03/2019 Até

Processo N.º:
Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAFS
A Partir de: 11/01/2019 Até07/02/2019

Processo N.º:
Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAFS

A Partir de: 07/11/2018 Até11/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00064/2019 DE: 26/02/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253628/1) ALINE PEDROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 06/12/2019 Até08/02/2020

Processo N.:
Nome: (253628/1) ALINE PEDROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 06/12/2018 Até08/02/2019

Processo N.:
Nome: (60875/2) IRENE SEVERINA REZENDE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
A Partir de: 13/02/2019 Até22/02/2019

Processo N.:
Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 15/02/2019 Até28/02/2019

Processo N.:
Nome: (83177/3) MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 18/02/2019 Até16/04/2019

Processo N.:
Nome: (83177/1) MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 18/02/2019 Até16/04/2019

Processo N.:
Nome: (83233/1) SUELY CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 06/02/2019 Até06/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00007/2019 DE: 26/02/2019

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
A Partir de: 11/02/2019 Até12/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00064/2019 DE: 26/02/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148652) GER.DO LAB. ANÁLISE DE SEMENTE
A Partir de: 18/02/2019 Até22/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00065/2019 DE: 26/02/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 63374/2019
Nome: (252623/1) DANILLO ALVES DA SILVA
Quinquênio: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 34413/2019
Nome: (142679/3) EVANILDO FERREIRA PEREIRA
Quinquênio: 10/01/2014 Ate 09/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74418/2019
Nome: (126438/2) JACQUELINE LUCIA MARINA
Quinquênio: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 35483/2019
Nome: (252689/1) MARCIO AUGUSTO WALKER
Quinquênio: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 61463/2019
Nome: (252680/1) VERNEI GOLTZ BAUERMANN
Quinquênio: 28/01/2014 Ate 27/01/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00077/2019 DE: 26/02/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (229222/1) HERMANO HEITOR ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO
A Partir de: 14/02/2019 Até15/03/2019

Processo N.:
Nome: (225523/1) IDILENO OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 30/11/2018 Até04/12/2018

Processo N.:
Nome: (225143/15) VANESSA MARTINS SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155870) 60°BRASORTE
A Partir de: 08/01/2019 Até11/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00078/2019 DE: 26/02/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 32008/2019
Nome: (30426/1) JUCILENE MARIA DE OLIVEIRA GAIVA
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 02/05/1988 Ate 01/05/1993
A Partir de: 03/06/1994 Ate 31/08/1994

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENADORIA GERAL****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018/SEGES****PROCESSO N.º 639.381/2017/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEPLAG vem a público informar que o Pregão Presencial n.º **047/2018/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **28/02/2019 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, cujo objeto é o **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (diversos) - Parte 4, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual”**, está **SUSPENSO** para análise e adequações do Edital.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(Original Assinado nos Autos)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA N.º 024/2019/GAB/SESP**

INSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO SERVIÇO DE REFORMA DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO BAIRRO PLANALTO, EM CUIABÁ- MT.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de recebimento definitivo dos serviços de Reforma da 2ª Delegacia de Polícia Civil do Bairro Planalto - Cuiabá/MT, objeto do Contrato n.º 198/2017/SESP, formalizado com a empresa KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, alínea I da Lei Federal n.º 8.666/1993, o qual dispõe sobre o recebimento de contratos de obras e serviços de engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para executar vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:

Gerência de Fiscalização e Projetos - GEFIP/SESP	Mauro Vieira Barboza - Engenheiro Civil. Rômulo Eterno Alvarenga Ramos - Engenheiro Eletricista. José Firmino da Hora Neto - Engenheiro Sanitarista.
--------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 3º - A Comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação da Gerência de Fiscalização e Projetos - GEFIP/SESP.

Art. 4º - Quando convocados os membros da Comissão ficarão à

disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º - A Comissão deverá emitir posicionamento, com notificação à Contratada ou Termo de Recebimento Definitivo, em até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão de Termo de Recebimento Provisório pelo fiscal da obra, em consonância ao disposto no § 3º, inciso II, Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 25/2019/GAB/SESP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidores para a fiscalização do Contrato Unificado n.º 001/2019/SEGES/SEPLAN/MTI, relativo à prestação de serviços de Tecnologia da Informação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, II da Constituição Estadual e no artigo 31, inciso XXII, do Decreto Estadual n.º 502, de 30 de junho de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a fiscalização e monitoramento dos serviços prestados em Tecnologia da Informação, conforme item 2.3, da Cláusula Segunda, do Contrato Unificado n.º 25/2019/SEGES/SEPLAN/MTI, nos seguintes âmbitos:

Gestão	Fiscais
Sistema SEAP	Marianne Paz Mello de Almeida.
Sistema FIPLAN	Yvan Jackson de Oliveira Paiva.
Sistema de Protocolo	André Alexandre Ferreira Molina
Serviços de Infraestrutura de TI em Datacenter; de Rede e Internet; de Infraestrutura; Gerenciador de Projetos; Informações Gerenciais; Segurança da Informação e Sistemas de Informação e Serviços Especializados.	Walmir Akihiro Oribe Daniel Rios Lima Amaral Diana Maria de Lima

Art. 2º - O acompanhamento a que se refere o Art. 1º inclui a elaboração de Relatórios mensais quanto à execução do instrumento, bem como o atesto das notas fiscais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO Nº 097/2014**

Origem: Concorrência Pública nº 020/2013, Processo nº 325727/2013
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTD A
Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura Escolar, determina que a empresa contratada **PARALISE por tempo indeterminado**, a execução e dos serviços referentes ao contrato supracitado, em razão da situação de Calamidade Financeira no âmbito da Administração Pública Estadual, conforme artigo 1º do Decreto de nº 07, de 17 de janeiro de 2019.
Valor Contratual: R\$ 5.075.911,76 (cinco milhões, setenta e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos).
Início da paralisação: A partir da Publicação no Diário Oficial do Estado
Fundamento Legal: Art. 78, XV e 79 § 5º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2019.


 MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação
EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO Nº 131/2017

Origem: Tomada de Preços nº 021/2017, Processo nº 399418/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: HS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD A
Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura Escolar, determina que a empresa contratada **PARALISE por tempo indeterminado**, a execução e dos serviços referentes ao contrato supracitado, em razão da situação de Calamidade Financeira no âmbito da Administração Pública Estadual, conforme artigo 1º do Decreto de nº 07, de 17 de janeiro de 2019.
Valor Contratual: R\$ 536.964,79 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Início da paralisação: A partir da Publicação no Diário Oficial do Estado
Fundamento Legal: Art. 78, XV e 79 § 5º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2019.


 MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação
EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO Nº 104/2017

Origem: Tomada de Preços nº 010/2017, Processo nº 124263/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE Eireli - EP
Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura Escolar, determina que a empresa contratada **PARALISE por tempo indeterminado**, a execução e dos serviços referentes ao contrato supracitado, em razão da situação de Calamidade Financeira no âmbito da Administração Pública Estadual, conforme artigo 1º do Decreto de nº 07, de 17 de janeiro de 2019.
Valor Contratual: R\$ 792.064,87 (setecentos e noventa e dois mil, sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Início da paralisação: A partir da Publicação no Diário Oficial do Estado
Fundamento Legal: Art. 78, XV e 79 § 5º da Lei nº 8.666/93.
 Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2019.


 MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preços nº 001/2017 - Processo 95145/2017.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.
Contratada: CONSTRUTORA JL EIRELLI - EPP
Objeto: Aditar a Cláusula **Décima Terceira**- Da Vigência.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **24/03/2019** e término em **22/06/2019**.
Fundamento Legal: Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.


 MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação
SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS 008/2018 - PROCESSO Nº 272161/2018**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a **Comissão de Licitação** instituída pela Portaria nº. 027/2019/GSSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018**, objetivando a **“contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de reforma, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Lar Doce Lar - CIAPS Adauto Botelho/SES/MT, Cuiabá-MT”**, que após análise e julgamento da Proposta de Preços, tivemos como **CLASSIFICADAS** as empresas:

- 1º - **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.206.966/0001-04, com valor total de **R\$ 449.882,71** (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).
- 2º - **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 12.619.217/0001-63, com valor total de **R\$ 474.222,08** (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oito centavos).
- 3º - **SANEBRAS SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 05.877.728/0001-10, com valor total de **R\$ 503.938,02** (quinhentos e três mil, novecentos e trinta e oito reais e dois centavos).
- 4º - **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 03.466.072/0001-17, com valor total de **R\$ 511.337,47** (quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Fica concedido aos licitantes participantes do certame, o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, contado da data da divulgação deste aviso/resultados. Os motivos das classificações estão elencados na ATA de reabertura, análise e julgamento da proposta de preço, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ SAVIO FERNANDES DE CAMPOS
 Superintendente de Aquisições e Contrato
 Original assinado aos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 070/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0000608/2019-18, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, de acordo com os critérios fixados pela Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, o servidor abaixo mencionado:

EDITAL n.º 01/2019-CRS				
CARGO: Técnico Administrativo				
Nº	Servidor (a)	Mat.	Comarca Atual	Comarca de Remoção
01	GIBSON ALMEIDA JERONIMO DOS SANTOS	006717	NOVA CANAÃ DO NORTE	ROSÁRIO OESTE

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor acima mencionado à respectiva nova comarca, será de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 071/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 20.14.0001.0000963/2019-36, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **TAINAH ELITA DE ARRUDA LASMAR WIEDTHEUPER**, matrícula n.º 007349, portadora do RG n.º 1633599-6-SSP/MT e do CPF n.º 010.019.081-20, do cargo em comissão de **Assessora Especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotada no **Núcleo de Apoio para Interposição de Recursos aos Tribunais Superiores - NARE**, com efeitos **a partir de 01.03.2019**.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 072/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0000963/2019-36, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **TAINAH ELITA DE ARRUDA LASMAR WIEDTHEUPER**, Bacharel em Direito, portadora do RG n.º 1633599-6-SSP/MT e do CPF n.º 010.019.081-20, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **5ª Promotoria de Justiça Criminal de VÁRZEA GRANDE/MT**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.03.2019**.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 073/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0000871/2019-95, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **FERNANDA ROCHA RODRIGUES**, matrícula n.º 007269, portadora do RG n.º MG-16.043.277-PC/MG e do CPF n.º 093.143.156-57, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **2ª Promotoria de Justiça Cível de DIAMANTINO/MT**, com efeitos **a partir de 06.03.2019**.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 074/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0000871/2019-95, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **ANDRESSA BEATRIZ MENDES COSTA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2354021-4-SEJUSP/MT e do CPF n.º 044.580.941-81, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **2ª Promotoria de Justiça Cível de DIAMANTINO/MT**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos **a partir de 06.03.2019**, na vaga existente em decorrência da exoneração da servidora **FERNANDA ROCHA RODRIGUES**.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 075/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0000995/2019-45, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **GABRIEL ZUBLER TOMELIN**, matrícula n.º 007444, portador do RG n.º portador do RG n.º 1947117-3-SSP/MT e do CPF n.º 046.659.671-56, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na **3ª Promotoria de Justiça Cível de SINOP/MT**, com efeitos **a partir de 01.03.2019**.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 076/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0000995/2019-45, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **MAYSA DE SOUSA HEINEN**, Bacharel em Direito, portadora do RG n.º 2102729-3-SSP/MT e do CPF n.º 037.785.101-93, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **3ª Promotoria de Justiça Cível de SINOP/MT**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.03.2019**, na vaga existente em decorrência da exoneração do servidor **GABRIEL ZUBLER TOMELIN**.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 077/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 20.14.0001.0000886/2019-78, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **WALESKA ROBERTA RODRIGUES CIPRIANO**, matrícula n.º 000737, portadora do RG n.º 1340644-2-SESP/MT e CPF n.º 921.824.021-87, do cargo em comissão de **Assessora Especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotada no **Núcleo de Ações de Competência Originária Criminal da Capital - NACO**, com efeitos **a partir de 01.03.2019**.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 078/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0000886/2019-78, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **WALESKA ROBERTA RODRIGUES CIPRIANO**, Bacharel em Direito, portadora do RG n.º 1340644-2-SESP/MT e CPF n.º 921.824.021-87, para

exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **2ª Promotoria de Justiça Criminal de CUIABÁ/MT**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.03.2019**.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO N.º 079/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0001056/2019-47, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **IVONE GONÇALVES DELLA PASQUA**, matrícula n.º 000817, portadora do RG n.º 0551299-9-SSP/MT e do CPF n.º 503.515.081-04, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada no Centro de Apoio Operacional - **CAOP**, com efeitos **a partir de 01.03.2019**.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO N.º 080/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0000858/2019-58, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **JULIANA PAOLINI BETTARELLO**, matrícula n.º 006171, portadora do RG n.º 1352826-2-SSP/MT e do CPF n.º 710.287.901-63, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **2ª Promotoria de Justiça Cível de PRIMAVERA DO LESTE/MT**, com efeitos **a partir de 07.03.2019**.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO N.º 081/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0000874/2019-14, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **ANNA PATRICIA DANIELIDES DE ARRUDA DELIBERADOR LOPES**, matrícula n.º 007474, portadora do RG n.º 9.237.210-3-SESP/PR e do CPF n.º 054.013.879-70, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **1ª Promotoria de Justiça Cível de COLIDER/MT**, com efeitos **a partir de 01.03.2019**.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº 167/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO**, matrícula n.º 001351, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 09.06.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO** o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO**, matrícula n.º 001255, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 14.10.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **GUILHERME IGNACIO DE OLIVEIRA** o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **ELIO AMÉRICO**, matrícula n.º 001016, Procurador de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 03.11.2020** e

20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, (Portal).

Conceder à Dra. **JANINE BARROS LOPES**, matrícula n.º 001246, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 20.02.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO** o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **JANUÁRIA DORILEO**, matrícula n.º 001197, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 09.10.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN** a substituta no período (Portal).

Conceder à Dra. **JANUÁRIA DORILEO**, matrícula n.º 001197, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 09.12.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN** a substituta no período (Portal).

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, matrícula n.º 001248, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 01.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **SÉRGIO SILVA DA COSTA**, matrícula n.º 001163, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 24.06.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **JANUÁRIA DORILEO** a substituta no período (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº 168/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO**, matrícula n.º 001351, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 23.09.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO MANTOVANNI BEATO** o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **ELIO AMÉRICO**, matrícula n.º 001016, Procurador de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 22.04.2020** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder ao Dr. **ELIO AMÉRICO**, matrícula n.º 001016, Procurador de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 08.09.2020** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder ao Dr. **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001256, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias

a partir de 10.12.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. CARLOS EDUARDO PACIANOTTO o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, matrícula nº 001248, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 06.05.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001323, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2017 a 06.01.2018 para ser usufruído em 04.02.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS a substituta no período (Portal).

Conceder à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, matrícula nº 001242, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 17.06.2019 e 03 (três) dias a partir de 24.06.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. CARLA MARQUES SALATI a substituta nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **JOÃO RIBEIRO DA MOTA**, matrícula nº 001338, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 27.02.2019 e 03 (três) dias a partir de 15.04.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. ELTON OLIVEIRA AMARAL o substituto nos períodos (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº 169/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA**, matrícula nº 001206, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 06.03.2019 e 03 (três) dias a partir de 17.06.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS o substituto nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001364, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2018 a 06.01.2019 para serem usufruídos a partir de 22.04.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ALDO KAWAMURA ALMEIDA o substituto nos períodos (Portal).

Conceder à Dra. **CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES**, matrícula nº 001345, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 05 (cinco) dias a partir de 18.02.2019 e 01 (um) dia em 25.02.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. AMANDA GURGEL ROCHA a substituta nos períodos (Portal).

Conceder à Dra. **FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 001215, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 28.02.2019, 01 (um) dia em 07.06.2019 e 03 (três) dias a partir de 24.06.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. CAIO MARCIO LOUREIRO o substituto nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **HERBERT DIAS FERREIRA**, matrícula nº 001329, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 06.03.2019, 02 (dois) dias a partir de 02.05.2019 e 01 (um) dia em 19.06.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. ROBERTA CHEREGATI SANCHES a substituta nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 001287, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 28.02.2019 e 04 (quatro) dias a partir de 22.04.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. GUILHERME IGNACIO DE OLIVEIRA o substituto nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, matrícula nº

001248, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 01 (um) dia em 25.02.2019, 02 (dois) dias a partir de 29.04.2019, 02 (dois) dias a partir de 02.05.2019 e 01 (um) dia em 16.05.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto nos períodos (Portal).

Conceder à Dra. **NATHALIA MORENO PEREIRA**, matrícula nº 001304, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 07.03.2019 e 04 (quatro) dias a partir de 14.05.2019, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dra. PATRICIA ELEUTERIO CAMPOS DOWER nos dias 07 e 08.03.2019 e Dr. Reinaldo Antonio Vessani Filho no período de 14 a 17.05.2019 (Portal).

Conceder ao Dr. **THIAGO SCARPELLINI VIEIRA**, matrícula nº 001252, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 28.02.2019, 01 (um) dia em 30.04.2019, 02 (dois) dias a partir de 02.05.2019 e 01 (um) dia em 19.06.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR o substituto nos períodos (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº 170/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO**, matrícula nº 001254, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 22.07.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA a substituta no período (Portal).

Conceder ao Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO**, matrícula nº 001254, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 02.12.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotor de Justiça Dra. FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA a substituta no período (Portal).

Conceder ao Dr. **DEOSDETE CRUZ JUNIOR**, matrícula nº 001224, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 29.04.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **DEOSDETE CRUZ JUNIOR**, matrícula nº 001224, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 09.05.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 001261, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 22.04.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. AUGUSTO LOPES SANTOS o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 001215, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 10.06.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. CAIO MARCIO LOUREIRO o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 001215, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes

ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 16.10.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. CAIO MARCIO LOUREIRO o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **JOSÉ JONAS SAGUAREZI JUNIOR**, matrícula nº 001251, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 26.08.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. THIAGO SCARPELLINI VIEIRA o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **LUCIANA ROCHA ABRAO DAVID**, matrícula nº 001164, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 09.12.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. WDISON LUIZ FRANCO MENDES o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **MARCELO LUCINDO ARAUJO**, matrícula nº 001236, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 06.05.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. SILVIO RODRIGUES ALESSI JUNIOR o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORREA**, matrícula nº 001219, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 05.08.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula nº 001229, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 29.04.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO o substituto no período (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº 171/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à Dra. **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES**, matrícula nº 001253, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 03.04.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA a substituta no período (Portal).

Conceder ao Dr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 05.11.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, matrícula nº 001016, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 07.01.2020 e

20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder ao Dr. **JOSÉ JONAS SAGUAREZI JUNIOR**, matrícula nº 001251, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 08.04.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. THIAGO SCARPELLINI VIEIRA o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRERE**, matrícula nº 001263, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 10.06.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO o substituto no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 1009/2018-PGJ, referente ao substituto da Dra. **JANINE BARROS LOPES**, matrícula nº 001246, Promotora de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...02 (dois) dias a partir de 06.12.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período..." **LEIA-SE**: "...02 (dois) dias a partir de 06.12.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA o substituto no período (Gedoc nº 005145-001/2018)."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº 172/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à Dra. **ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES**, matrícula nº 001365, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2017 a 28.12.2017, para ser usufruído em 05.04.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. FERNANDA ALBERTON a substituta no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **AUGUSTO CESAR FUZARO**, matrícula nº 001223, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º semestre de 2018, para serem usufruídos: 02(dois) dias a partir de 02.05.2019 ; 02(dois) dias a partir de 16.05.2019 e 02(dois) dias a partir de 20.05.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 1055/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS**, matrícula nº 001361, Promotor de Justiça, **03 (três) dias de compensação de plantão**, realizado no 2º SEMESTRE de 2018, que seriam usufruídos a partir de 04.02.2019, **para que seja considerado** o seu gozo: 02 (dois) dias a partir de 21.02.2019 e 01(um) dia em 25.02.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAUQUE o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001269, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º semestre de 2018, para serem usufruídos: 04(quatro) dias a partir de 26.02.2019 e 02(dois) dias a partir de 01.04.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. ADRIANO ROBERTO ALVES o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 026/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ ALEXANDRE LIMA LENTISCO**, matrícula nº 001339, Promotor de Justiça,

01 (um) dia de compensação de plantão, realizado no 2º SEMESTRE de 2018, que seria usufruído em 19.06.2019, para que seja considerado o seu gozo em 17.04.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO o substituto no período (PORTAL).

Conceder à Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA**, matrícula nº 001318, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º semestre de 2018, para serem usufruídos: 02(dois) dias a partir de 26.02.2019 ; 02(dois) dias a partir de 02.05.2019 ; 01(um) dia em 24.05.2019 e 01(um) dia em 27.05.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. DANIEL LUIZ DOS SANTOS o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **MARCELO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 001340, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2018 a 06.01.2019, para serem usufruídos a partir de 25.02.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. GRAZIELLA SALINA FERRARI a substituta no período (PORTAL).

Conceder à Dra. **NATALIA GUIMARÃES FERREIRA**, matrícula nº 001349, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º semestre de 2018, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 06.03.2019 e 03 (três) dias a partir de 15.04.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 052/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEREDO JUNIOR**, matrícula nº 001229, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **compensação de plantão**, realizado no 2º SEMESTRE de 2018, que seriam usufruídos a partir de 26.06.2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 22.04.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. WASHINGTON EDUARDO BORRERE o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 1355/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **EDINALDO DOS SANTOS COELHO**, matrícula nº 001355, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **compensação de plantão**, realizado no 1º SEMESTRE de 2018, que seria usufruído em 11.03.2019, para que seja considerado o seu gozo em 06.05.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. TEREZA DE ASSIS FERNANDES o substituto no período (Gedoc nº 004365-0012018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº 173/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2019/2020, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 16.11.2020 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. AUGUSTO CESAR FUZARO o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2019/2020, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 07.06.2021 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. AUGUSTO CESAR FUZARO o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FURIO**, matrícula nº 001118, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de

2017/2018, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de 22.04.2019 e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ANDRE LUIS DE ALMEIDA o substituto no período (PORTAL).

Conceder à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, matrícula nº 01242, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 27.06.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. CARLA MARQUES SALATI a substituta no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **JOÃO RIBEIRO DA MOTA**, matrícula nº 001338, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 20.03.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ELTON OLIVEIRA AMARAL o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 950/2018-PGJ, que concedeu à Dra. **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, matrícula nº 001042, Procuradora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 05.11.2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 07.01.2020, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 890/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO**, matrícula nº 001322, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 16.05.2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 22.04.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORREA**, matrícula nº 01219, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 15.04.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 926/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, matrícula nº 001137, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir de 11.03.2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 13.05.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo a Promotora de Justiça Dra. ROSANA MARRA a substituta no período (Gedoc 005383-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA N.º 063/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CELSO HUGUENEY DE MELO**, matrícula nº 007233, lotado no Departamento de Engenharia - DENGE, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 10/2019. Contratada: **ISO FEN ENERGY ENGENHARIA**

DE SUSTENTABILIDADE LTDA. CNPJ/MF: 22.415.029/0001-77.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20.02.2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 064/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSELITO CORCINI DE PAULA**, matrícula nº 006912, lotado no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela fiscalização da Ata de Registro de Preço abaixo especificada:

Ata de Registro de Preços nº 25/2019. Empresa Fornecedor: **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME.** CNPJ/MF nº: 24.721.508/0001-47.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização da ARP o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20.02.2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 066/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS ALESSANDRO PAVAN FRANCISCO**, matrícula nº 007266, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 08/2019. Contratada: **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.** CNPJ/MF: 59.456.277/0001-76.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0004306/2017-88 (Registro nº 004306-001/2017). **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ/MF33.683.111/0001-07. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a retificação do Contrato nº42/2018, em razão da incorreção constante na Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, referente ao Elemento de Despesa, a qual está divergente da Orientação para Aplicação de Recursos (OPAR), acostado a fl. 47 dos autos. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá/MT,

26 de fevereiro de 2019. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Daniel Silva Antonelli e Jacimar Gomes Ferreira - Representantes da empresa contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 014/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR GRUPO. **Data e horário da Sessão:** 13 de Março de 2019, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme as especificações e condições constantes no Edital.**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 015/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 13 de Março de 2019, as 15h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE REDE LÓGICA QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, conforme as especificações e condições constantes no Edital.**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

PORTARIA Nº 174/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Delegar poderes ao Procurador de Justiça **Marcelo Ferra de Carvalho** para representar o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, em que serão escolhidos os representantes do Ministério Público Estadual para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, inclusive com poder de voto.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	48.951.807,36	48.951.807,36	41.983.127,45	(6.968.679,91)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	34.059.717,28	34.059.717,28	36.270.021,26	2.210.303,98
RECEITA PATRIMONIAL	14.872.445,77	14.872.445,77	5.273.110,71	(9.599.335,06)
RECEITA DE SERVIÇOS	8.373,96	8.373,96	3.530,40	(4.843,56)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	11,80	11,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.270,35	11.270,35	436.453,28	425.182,93
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	410.593.989,73	410.593.989,73	369.831.023,55	(40.762.966,18)
COTAS/REPASSES	410.593.989,73	410.593.989,73	369.831.023,55	(40.762.966,18)
Correntes	383.034.442,89	383.034.442,89	351.457.992,35	(31.576.450,54)
Recebidas	383.034.442,89	383.034.442,89	351.457.992,35	(31.576.450,54)
Capital	27.559.546,84	27.559.546,84	18.373.031,20	(9.186.515,64)
Recebidas	27.559.546,84	27.559.546,84	18.373.031,20	(9.186.515,64)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	459.545.797,09	459.545.797,09	411.814.151,00	(47.731.646,09)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	459.545.797,09	459.545.797,09	411.814.151,00	(47.731.646,09)
DÉFICIT	0,00	3.883.854,12	0,00	(3.883.854,12)
TOTAL	459.545.797,09	463.429.651,21	411.814.151,00	(51.615.500,21)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.883.854,12	0,00	(3.883.854,12)
Superávit Financeiro	0,00	3.883.854,12	0,00	(3.883.854,12)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	459.545.797,09	463.429.651,21	406.239.885,83	391.865.742,53	366.567.318,58	57.189.765,38
DESPESAS CORRENTES	427.986.250,25	431.870.104,37	395.293.930,23	388.947.244,73	363.648.820,78	36.576.174,14
Pessoal e Encargos Sociais	308.291.942,20	311.491.942,20	304.083.205,30	303.407.560,23	278.812.048,10	7.408.736,90
Outras Despesas Correntes	119.694.308,05	120.378.162,17	91.210.724,93	85.539.684,50	84.836.772,68	29.167.437,24
DESPESAS DE CAPITAL	31.559.546,84	31.559.546,84	10.945.955,60	2.918.497,80	2.918.497,80	20.613.591,24
Investimentos	31.559.546,84	31.559.546,84	10.945.955,60	2.918.497,80	2.918.497,80	20.613.591,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS	459.545.797,09	463.429.651,21	406.239.885,83	391.865.742,53	366.567.318,58	57.189.765,38
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	459.545.797,09	463.429.651,21	406.239.885,83	391.865.742,53	366.567.318,58	57.189.765,38
SUPERÁVIT	0,00	0,00	5.574.265,17	0,00	0,00	(5.574.265,17)
TOTAL	459.545.797,09	463.429.651,21	411.814.151,00	391.865.742,53	366.567.318,58	51.615.500,21

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	41.983.127,45	46.497.272,93
Ordinária	5.023.728,10	9.477.735,42
Vinculada	36.959.399,35	37.019.537,51
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	36.959.399,35	37.019.537,51
Transferências Financeiras Recebidas	369.831.023,55	374.918.294,20
Cota Recebida	369.831.023,55	374.918.294,20
Recebimentos Extraorçamentários	128.168.984,12	129.580.700,70
Consignações do Exercício	87.938.641,12	93.346.974,28
Depósitos de Diversas Origens	85.444,11	66.827,61
Restos a Pagar Processados	16.737.386,05	0,00
Restos a Pagar não Processados	14.374.143,30	35.738.134,39
Consignações Inscritas em RP	8.561.037,90	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	472.331,64	428.764,42
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	96.771.878,29	110.422.232,85
Bancos Conta Movimento	96.771.878,29	110.422.232,85
TOTAL GERAL	636.755.013,41	661.418.500,68

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	406.239.885,83	433.275.320,67
Execução Direta	406.239.885,83	433.275.320,67
Ordinária	356.055.240,32	387.249.170,64
Vinculada	50.184.645,51	46.026.150,03
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	33.464.834,19	32.447.584,86
Outras Vinculações	16.719.811,32	13.578.565,17
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	5.655.803,33
Cota Concedida	0,00	5.655.803,33
Pagamentos Extraorçamentários	104.096.774,64	125.300.102,24
Receita Própria a Receber	185,28	0,00
Consignações do Exercício	87.938.641,12	93.346.974,28
Depósitos de Diversas Origens	43.792,65	3.578,20
Restos a Pagar Processados	0,00	18.172.523,29
Restos a Pagar não Processados	14.652.295,15	6.254.519,28
Consignações Inscritas em RP	0,00	6.674.682,14
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	618.391,58	387.001,74
Consignações de RP Não Processados do Exercício	92.170,77	23.289,86
Consignações do Exercício de RP não Processados	751.298,09	437.533,45
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	125.946.021,30	96.771.878,29
Bancos Conta Movimento	125.946.021,30	96.771.878,29
TOTAL GERAL	636.282.681,77	661.003.104,53

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	125.946.021,30	96.771.878,29
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	165.718.328,82	124.955.177,42
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	830.603,83	754.804,46
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	292.494.953,95	222.481.860,17
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	91.645,66	91.645,66
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	91.645,66	91.645,66
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	125.559.252,73	124.005.085,13
Intangível	6.690.773,21	5.954.530,79
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	132.341.671,60	130.051.261,58
TOTAL DO ATIVO	424.836.625,55	352.533.121,75
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	16.057.241,47	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	797.497,70	1.405.815,02
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.338.985,11	736.295,75
Total do Passivo Circulante	26.193.724,28	2.142.110,77
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	680.868.953,52	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	2.367.189,56	2.367.189,56
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	683.236.143,08	2.367.189,56
TOTAL DO PASSIVO	709.429.867,36	4.509.300,33
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(284.593.241,81)	348.023.821,42
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(284.593.241,81)	348.023.821,42
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	424.836.625,55	352.533.121,75



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
(Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	291.663.717,50	221.726.423,09
Ativo Permanente	133.172.908,05	130.806.698,66
Total do Ativo	424.836.625,55	352.533.121,75
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	57.577.107,72	38.215.583,38
Passivo Permanente	683.497.068,04	2.628.114,52
Total do Passivo	741.074.175,76	40.843.697,90
SALDO PATRIMONIAL	(316.237.550,21)	311.689.423,85

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	12.107.106,37	11.355.124,17
Total dos Atos Potenciais Ativos	12.107.106,37	11.355.124,17
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
(Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	188.755.124,31	143.712.261,78
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	24.144.376,16	20.649.811,00
196/396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	4.825.386,01	3.861.918,27
240/640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	16.361.723,30	15.286.848,66
Total das Fontes de Recursos	234.086.609,78	183.510.839,71

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	470.555.449,30	491.327.718,15
Contribuições	36.270.021,26	35.677.333,61
Contribuições Sociais	36.270.021,26	35.677.333,61
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	21.937,74	19.678,04
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	21.937,74	19.678,04
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.254.903,68	9.841.705,07
Juros e Encargos de Mora	185,28	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.565.325,28	9.841.344,04
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	689.393,12	361,03
Transferências e Delegações Recebidas	382.805.772,47	384.439.266,80
Transferências Intragovernamentais	382.805.760,67	384.439.234,93
Transferências de Pessoas Físicas	11,80	31,87
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	45.766.561,18	60.267.694,77
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	45.766.561,18	60.267.694,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	436.252,97	1.082.039,86
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	436.252,97	1.082.039,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.103.162.045,30	458.378.847,93
Pessoal e Encargos	293.554.627,42	297.211.550,61
Remuneração a Pessoal	242.412.512,87	249.500.079,12
Encargos Patronais	27.329.997,37	25.356.895,79
Benefícios a Pessoal	23.214.812,67	21.724.566,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	597.304,51	630.009,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	37.580.137,67	36.177.093,20
Aposentadorias e Reformas	26.583.091,21	25.808.316,31
Pensões	9.983.740,17	9.425.838,84
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.013.306,29	942.938,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	69.141.265,28	79.968.313,43
Uso de Material de Consumo	2.626.048,03	2.700.493,68
Serviços	62.187.710,10	62.188.303,63
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.327.507,15	15.079.516,12
Transferências e Delegações Concedidas	13.307.196,39	17.135.444,09



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça

Exercício de 2018

Transferências Intragovernamentais	13.307.196,39	17.135.444,09
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.621.775,04	193.634,20
Perdas Involuntárias	3.621.775,04	193.634,20
Tributárias	83.959,92	138.987,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.959,92	138.987,44
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	685.873.083,58	27.553.824,96
Premiações	4.130,00	25.972,10
VPD de Constituição de Provisões	680.868.953,52	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.000.000,06	27.527.852,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(632.606.596,00)	32.948.870,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	55.802.766,80	42.384.981,64
Desincorporação de Passivos	39.672.567,25	35.738.134,39
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(45.766.561,18)	(60.267.694,77)

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	48.818.402,83	48.818.402,83	41.692.939,44	(7.125.463,39)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	34.059.717,28	34.059.717,28	36.270.021,26	2.210.303,98
RECEITA PATRIMONIAL	14.758.685,55	14.758.685,55	5.164.791,46	(9.593.894,09)
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	110,00	110,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	11,80	11,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	258.004,92	258.004,92
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	410.593.989,73	410.593.989,73	369.831.023,55	(40.762.966,18)
COTAS/REPASSES	410.593.989,73	410.593.989,73	369.831.023,55	(40.762.966,18)
Correntes	383.034.442,89	383.034.442,89	351.457.992,35	(31.576.450,54)
Recebidas	383.034.442,89	383.034.442,89	351.457.992,35	(31.576.450,54)
Capital	27.559.546,84	27.559.546,84	18.373.031,20	(9.186.515,64)
Recebidas	27.559.546,84	27.559.546,84	18.373.031,20	(9.186.515,64)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	459.412.392,56	459.412.392,56	411.523.962,99	(47.888.429,57)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	459.412.392,56	459.412.392,56	411.523.962,99	(47.888.429,57)
TOTAL	459.412.392,56	459.412.392,56	411.523.962,99	(47.888.429,57)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	459.412.392,56	459.412.392,56	405.706.302,88	391.354.214,00	366.055.790,05	53.706.089,68
DESPESAS CORRENTES	427.852.845,72	427.852.845,72	394.760.347,28	388.435.716,20	363.137.292,25	33.092.498,44
Pessoal e Encargos Sociais	308.291.942,20	311.491.942,20	304.083.205,30	303.407.560,23	278.812.048,10	7.408.736,90
Outras Despesas Correntes	119.560.903,52	116.360.903,52	90.677.141,98	85.028.155,97	84.325.244,15	25.683.761,54
DESPESAS DE CAPITAL	31.559.546,84	31.559.546,84	10.945.955,60	2.918.497,80	2.918.497,80	20.613.591,24
Investimentos	31.559.546,84	31.559.546,84	10.945.955,60	2.918.497,80	2.918.497,80	20.613.591,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS	459.412.392,56	459.412.392,56	405.706.302,88	391.354.214,00	366.055.790,05	53.706.089,68
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	459.412.392,56	459.412.392,56	405.706.302,88	391.354.214,00	366.055.790,05	53.706.089,68
SUPERÁVIT	0,00	0,00	5.817.660,11	0,00	0,00	(5.817.660,11)
TOTAL	459.412.392,56	459.412.392,56	411.523.962,99	391.354.214,00	366.055.790,05	47.888.429,57

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	41.692.939,44	45.560.885,07
Ordinária	4.733.540,09	8.541.347,56
Vinculada	36.959.399,35	37.019.537,51
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	36.959.399,35	37.019.537,51
Transferências Financeiras Recebidas	369.831.023,55	374.931.662,47
Cota Recebida	369.831.023,55	374.918.294,20
Destaque Recebido	0,00	13.368,27
Recebimentos Extraorçamentários	405.771.063,97	433.007.548,43
Consignações do Exercício	87.938.641,12	93.346.974,28
Depósitos de Diversas Origens	64.761,09	56.413,96
Despesas Liquidadas a Pagar	277.644.817,29	303.473.132,10
Restos a Pagar Processados	16.737.386,05	0,00
Restos a Pagar não Processados	14.352.088,88	35.702.263,67
Consignações Inscritas em RP	8.561.037,90	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	472.331,64	428.764,42
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	92.755.942,07	107.056.281,90
Bancos Conta Movimento	92.755.942,07	107.056.281,90
TOTAL GERAL	910.050.969,03	960.556.377,87

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	405.706.302,88	432.951.134,47
Execução Direta	405.706.302,88	432.951.134,47
Ordinária	355.521.657,37	386.924.984,44
Vinculada	50.184.645,51	46.026.150,03
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	33.464.834,19	32.447.584,86
Outras Vinculações	16.719.811,32	13.578.565,17
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	5.655.803,33
Cota Concedida	0,00	5.655.803,33
Pagamentos Extraorçamentários	382.208.610,38	429.193.498,00
Receita Própria a Receber	185,28	0,00
Consignações do Exercício	87.938.641,12	93.346.974,28
Depósitos de Diversas Origens	43.729,85	2.897,60
Despesas Liquidadas a Pagar	278.117.148,93	303.901.896,52
Restos a Pagar Processados	0,00	18.172.523,29
Restos a Pagar não Processados	14.647.044,76	6.246.699,12
Consignações Inscritas em RP	0,00	6.674.682,14
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	618.391,58	387.001,74
Consignações de RP Não Processados do Exercício	92.170,77	23.289,86
Consignações do Exercício de RP não Processados	751.298,09	437.533,45
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	122.136.055,77	92.755.942,07
Bancos Conta Movimento	122.136.055,77	92.755.942,07
TOTAL GERAL	910.050.969,03	960.556.377,87

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.136.055,77	92.755.942,07
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	165.718.328,82	124.955.177,42
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	830.358,83	754.559,46
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	288.684.743,42	218.465.678,95
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	91.645,66	91.645,66
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	91.645,66	91.645,66
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	125.559.252,73	123.991.458,43
Intangível	6.690.773,21	5.954.530,79
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	132.341.671,60	130.037.634,88
TOTAL DO ATIVO	421.026.415,02	348.503.313,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	16.057.241,47	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	797.497,70	1.405.815,02
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.287.737,48	705.668,34
Total do Passivo Circulante	26.142.476,65	2.111.483,36
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	680.868.953,52	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	2.367.189,56	2.367.189,56
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	683.236.143,08	2.367.189,56
TOTAL DO PASSIVO	709.378.619,73	4.478.672,92
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(288.352.204,71)	344.024.640,91
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(288.352.204,71)	344.024.640,91
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	421.026.415,02	348.503.313,83



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	287.853.751,97	217.710.486,87
Ativo Permanente	133.172.663,05	130.792.826,96
Total do Ativo	421.026.415,02	348.503.313,83
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	57.503.805,67	38.083.501,28
Passivo Permanente	683.497.068,04	2.628.114,52
Total do Passivo	741.000.873,71	40.711.615,80
SALDO PATRIMONIAL	(319.974.458,69)	307.791.698,03

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	12.107.106,37	11.355.124,17
Total dos Atos Potenciais Ativos	12.107.106,37	11.355.124,17
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	188.755.124,31	143.712.261,78
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	24.144.376,16	20.649.811,00
196/396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	4.825.386,01	3.861.918,27
240/640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	12.625.059,82	11.402.994,54
Total das Fontes de Recursos	230.349.946,30	179.626.985,59

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	470.265.198,49	490.383.313,99
Contribuições	36.270.021,26	35.677.333,61
Contribuições Sociais	36.270.021,26	35.677.333,61
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	110,00	37,20
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	110,00	37,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.164.991,77	9.634.861,49
Juros e Encargos de Mora	185,28	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.475.413,37	9.634.500,46
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	689.393,12	361,03
Transferências e Delegações Recebidas	382.805.709,67	384.431.250,50
Transferências Intragovernamentais	382.805.697,87	384.431.218,63
Transferências de Pessoas Físicas	11,80	31,87
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	45.766.561,18	60.267.694,77
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	45.766.561,18	60.267.694,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	257.804,61	372.136,42
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	257.804,61	372.136,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.102.631.576,88	458.082.031,69
Pessoal e Encargos	293.554.627,42	297.211.550,61
Remuneração a Pessoal	242.412.512,87	249.500.079,12
Encargos Patronais	27.329.997,37	25.356.895,79
Benefícios a Pessoal	23.214.812,67	21.724.566,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	597.304,51	630.009,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	37.580.137,67	36.177.093,20
Aposentadorias e Reformas	26.583.091,21	25.808.316,31
Pensões	9.983.740,17	9.425.838,84
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.013.306,29	942.938,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	68.627.338,00	79.687.559,12
Uso de Material de Consumo	2.626.048,03	2.700.493,68
Serviços	61.673.782,82	61.907.549,32
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.327.507,15	15.079.516,12
Transferências e Delegações Concedidas	13.293.506,89	17.127.427,79



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2018

Transferências Intragovernamentais	13.293.506,89	17.127.427,79
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.621.775,04	193.634,20
Perdas Involuntárias	3.621.775,04	193.634,20
Tributárias	81.108,28	130.941,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.108,28	130.941,81
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	685.873.083,58	27.553.824,96
Premiações	4.130,00	25.972,10
VPD de Constituição de Provisões	680.868.953,52	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.000.000,06	27.527.852,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(632.366.378,39)	32.301.282,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	55.775.461,99	42.341.290,76
Desincorporação de Passivos	39.650.512,83	35.702.263,67
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(45.766.561,18)	(60.267.694,77)

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018
 Unidade Orçamentária igual a 08101
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	31.820.196,50	23.557.928,81	0,00	-8.262.267,69
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	17.061.510,95	18.135.010,63	1.073.499,68	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	17.061.510,95	18.135.010,63	1.073.499,68	0,00
1.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	17.061.510,95	18.135.010,63	1.073.499,68	0,00
1.2.1.0.04.2.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	17.061.510,95	15.637.589,76	0,00	-1.423.921,19
1.2.1.0.04.2.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	17.061.510,95	15.637.589,76	0,00	-1.423.921,19
1.2.1.0.04.2.1.02	Contribuição de Servidores dos Poderes para Previdência Social-Principal	17.061.510,95	15.637.589,76	0,00	-1.423.921,19
1.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	0,00	1.774.462,77	1.774.462,77	0,00
1.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	0,00	1.774.462,77	1.774.462,77	0,00
1.2.1.0.04.3.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	0,00	1.774.462,77	1.774.462,77	0,00
1.2.1.0.04.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	0,00	722.958,10	722.958,10	0,00
1.2.1.0.04.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal	0,00	722.958,10	722.958,10	0,00
1.2.1.0.04.4.1.01	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal	0,00	722.958,10	722.958,10	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	14.758.685,55	5.164.791,46	0,00	-9.593.894,09
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	14.758.685,55	5.164.791,46	0,00	-9.593.894,09
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	14.758.685,55	5.164.791,46	0,00	-9.593.894,09
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	14.758.685,55	4.475.413,37	0,00	-10.283.272,18
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	14.758.685,55	4.475.413,37	0,00	-10.283.272,18
1.3.2.1.00.1.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal	1.316.559,19	0,00	0,00	-1.316.559,19
1.3.2.1.00.1.1.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	13.442.126,36	4.475.413,37	0,00	-8.966.712,99
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	0,00	689.378,09	689.378,09	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	0,00	689.378,09	689.378,09	0,00
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	0,00	689.378,09	689.378,09	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	0,00	110,00	110,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	110,00	110,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	110,00	110,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	110,00	110,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	0,00	110,00	110,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.12	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Outros Poderes-Principal	0,00	110,00	110,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	0,00	11,80	11,80	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	11,80	11,80	0,00
1.7.0.0.00.1.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	11,80	11,80	0,00

MTI

20/02/2019 13:30

dasmonteiro

Página: 1 de 3



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018
 Unidade Orçamentária igual a 08101
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.0.0.00.1.1.00	Transferências de Pessoas Físicas-Principal	0,00	11,80	11,80	0,00
1.7.0.0.00.1.1.01	Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal	0,00	11,80	11,80	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	258.004,92	258.004,92	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	185,28	185,28	0,00
1.9.1.0.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	185,28	185,28	0,00
1.9.1.0.09.1.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	185,28	185,28	0,00
1.9.1.0.09.1.3.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	0,00	185,28	185,28	0,00
1.9.1.0.09.1.3.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	0,00	185,28	185,28	0,00

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

*Exercício igual a 2018
 Unidade Orçamentária igual a 08101
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	2.009.692,41	0,00	0,00	-2.009.692,41
7.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	2.009.692,41	0,00	0,00	-2.009.692,41
7.2.1.0.04.3.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	2.009.692,41	0,00	0,00	-2.009.692,41
7.2.1.0.04.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	686.290,48	0,00	0,00	-686.290,48
7.2.1.0.04.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal	686.290,48	0,00	0,00	-686.290,48
7.2.1.0.04.4.1.02	Contribuição Patronal-Pensionista Civil-Principal	686.290,48	0,00	0,00	-686.290,48
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	2.499.894,77	2.499.894,77	0,00
7.2.1.8.01.0.0.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS de Estados/DF/Municípios	0,00	2.499.894,77	2.499.894,77	0,00
7.2.1.8.01.2.0.00	Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos	0,00	1.774.462,77	1.774.462,77	0,00
7.2.1.8.01.2.1.00	Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos-Principal	0,00	1.774.462,77	1.774.462,77	0,00
7.2.1.8.01.2.1.02	Contribuição Patronal-Inativo Civil-Principal	0,00	1.774.462,77	1.774.462,77	0,00
7.2.1.8.01.3.0.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis	0,00	725.432,00	725.432,00	0,00
7.2.1.8.01.3.1.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis-Principal	0,00	725.432,00	725.432,00	0,00
7.2.1.8.01.3.1.02	Contribuição Patronal-Pensionista Civil-Principal	0,00	725.432,00	725.432,00	0,00
TOTAL		459.412.392,56	411.523.962,99	0,00	-47.888.429,57



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dezembro/2018

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	427.852.845,72	0,00	427.852.845,72	394.760.347,28	-33.092.498,44
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.491.942,20	0,00	311.491.942,20	304.083.205,30	-7.408.736,90
319000000	Aplicações Diretas	292.259.992,81	0,00	292.259.992,81	285.454.522,43	-6.805.470,38
319001000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	26.583.091,21	26.583.091,21
319003000	PENSOES	0,00	0,00	0,00	9.969.767,93	9.969.767,93
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	208.441.447,19	208.441.447,19
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	8.795.171,31	8.795.171,31
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	30.247.913,89	30.247.913,89
319067000	DEPOSITOS COMPULSORIOS	0,00	0,00	0,00	368.532,49	368.532,49
319091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	541.891,96	541.891,96
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	80.080,95	80.080,95
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	426.625,50	426.625,50
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	19.231.949,39	0,00	19.231.949,39	18.628.682,87	-603.266,52
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	18.470.734,84	18.470.734,84
319192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	98.172,18	98.172,18
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	59.775,85	59.775,85
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.360.903,52	0,00	116.360.903,52	90.677.141,98	-25.683.761,54
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	13.200,00	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
339000000	Aplicações Diretas	115.257.703,52	0,00	115.257.703,52	89.947.507,19	-25.310.196,33
339008000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.013.306,29	1.013.306,29
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.362.095,00	2.362.095,00
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	440.645,00	440.645,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.458.982,13	2.458.982,13
339031000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	180.676,48	180.676,48
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	561.933,22	561.933,22
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	727.269,34	727.269,34
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	437.354,19	437.354,19
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	19.815.372,22	19.815.372,22
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	13.339.138,12	13.339.138,12
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	2.164.630,41	2.164.630,41
339046000	AUXILIO - ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	23.214.062,67	23.214.062,67
339047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	153.274,68	153.274,68
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	76.743,49	76.743,49
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	22.997.973,95	22.997.973,95
339095000	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00	716.434,79	-373.565,21
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	700.795,55	700.795,55
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	15.339,88	15.339,88
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	299,36	299,36
400000000	DESPESA CAPITAL	31.559.546,84	0,00	31.559.546,84	10.945.955,60	-20.613.591,24
440000000	INVESTIMENTOS	31.559.546,84	0,00	31.559.546,84	10.945.955,60	-20.613.591,24
449000000	Aplicações Diretas	31.559.546,84	0,00	31.559.546,84	10.945.955,60	-20.613.591,24
449030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	22.643,11	22.643,11
449040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	627.624,37	627.624,37
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	4.313.889,61	4.313.889,61
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00	0,00	0,00	5.885.098,03	5.885.098,03



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dezembro/2018

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
	PERMANENTE					
449092000	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	96.700,48	96.700,48
TOTAL GERAL		459.412.392,56	0,00	459.412.392,56	405.706.302,88	-53.706.089,68

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	16.737.386,05	0,00	16.737.386,05
Do Exercício	0,00	16.737.386,05	0,00	16.737.386,05
Não Processados	37.640.176,90	14.352.088,88	20.251.239,68	31.741.026,10
De Exercícios Anteriores	37.640.176,90	0,00	20.251.239,68	17.388.937,22
Do Exercício	0,00	14.352.088,88	0,00	14.352.088,88
SUBTOTAL (I)	37.640.176,90	31.089.474,93	20.251.239,68	48.478.412,15
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	443.324,38	64.761,09	43.729,85	464.355,62
Depósitos em Caução	34.385,99	0,00	0,00	34.385,99
Depósitos a Identificar	406.150,40	64.761,09	43.729,85	427.181,64
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.787,99	0,00	0,00	2.787,99
Consignações	0,00	8.561.037,90	0,00	8.561.037,90
Consignações do Exercício	0,00	8.561.037,90	0,00	8.561.037,90
SUBTOTAL (II)	443.324,38	8.625.798,99	43.729,85	9.025.393,52
TOTAL GERAL	38.083.501,28	39.715.273,92	20.294.969,53	57.503.805,67

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	4.142.334,48
Baixa de Consignações de RP Não Processados	843.468,86
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Unidades Orçamentárias: 08101 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E 08601 – FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO
Exercício: 2018

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério Público de Mato Grosso foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN. As referidas demonstrações compõem a Prestação de Contas do Procurador-Geral de Justiça.

Nos termos do art. 127 da Constituição Federal, o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Enquanto Instituição, o Ministério Público tem autonomia funcional e administrativa, gerindo os recursos que lhe são destinados pelo orçamento, dirigindo suas Procuradorias e Promotorias e atuando, na atividade de execução, com independência funcional, sem qualquer subordinação, exceto à Constituição e legislação vigente. No plano funcional, o Ministério Público é integrado por membros, servidores e estagiários, sendo que, dentre os primeiros estão os Procuradores e Promotores de Justiça e os demais constituem os serviços auxiliares.

As Demonstrações Contábeis do Ministério Público de Mato Grosso foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Nº 4.320/1964, da Lei Complementar Nº 101/2000, do MACSP e Disposições do CFC.

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964.

2 Política de Critérios e Procedimentos Contábeis**2.1 Licenciamento temporário de software**

A partir do exercício de 2015 adotou-se o seguinte critério para mensuração e evidenciação de despesas com licenciamento temporário de software:

- 1) Licenciamento de até três anos: em função da convenção contábil da materialidade classifica-se na categoria econômica das despesas correntes e dessa forma contabiliza-se como variação patrimonial diminutiva.
- 2) Licenciamento superior a três anos: classifica-se na categoria econômica das despesas de capital e dessa forma contabiliza-se como ativo intangível e amortiza-se gradualmente na proporção de utilização da licença.

2.2 Critérios de depreciação

No exercício de 2018, procedeu-se ao cálculo e registro da depreciação dos bens móveis deste Ministério Público. O cálculo foi realizado pela Gerência de Patrimônio conforme orientação da Secretaria de Estado de Fazenda. Após o cálculo, os respectivos valores foram encaminhados à Gerência de Contabilidade por meio do processo Nº 008066-001/2018, CI nº 2319/2018 DAA, os quais foram registrados por meio de inclusão de documentos denominados de Notas de Lançamento Automático – NLA que possuem os roteiros contábeis específicos para os registros desejados conforme seu respectivo código de Ato ou Fato Contábil – AFC elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

3 Composição de itens das Demonstrações**3.1 Balanço Patrimonial**

Em atendimento às Orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, às Recomendações contidas no Ofício nº 087/MTPREV/GAB/2019 do Mato Grosso Previdência-MTPREV e no Ofício nº 337/2019/GSF/SEFAZ-MT da Secretaria de Estado de Fazenda, foi registrado no Balanço Patrimonial da Procuradoria Geral de Justiça do exercício de 2018 o valor de R\$ 680.868.953,52 (seiscentos e oitenta milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) a título de Provisão Matemática Previdenciária deste Ministério Público, conforme Relatório de Avaliação Atuarial encomendado pelo MTPREV. Esse Relatório demonstra o valor presente da projeção de um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo estimado de 75 (setenta e cinco) anos, calculado atuarialmente, com data base dos cálculos e dados fixada em 31/12/2017.

4 Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis**4.1 Regime contábil**

A contabilidade aplicada ao setor público mantém um processo de registro apto para sustentar o dispositivo legal do regime da receita e despesa orçamentárias, de forma que atenda a todas as demandas de informações da execução orçamentária, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

- I – as receitas nele arrecadadas;
- II – as despesas nele legalmente empenhadas.”

No entanto, há de se destacar que o art. 35 se refere ao regime orçamentário e não ao regime contábil (patrimonial) e a citada Lei, ao abordar o tema “Da Contabilidade”, determina que as variações patrimoniais devam ser evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro das variações patrimoniais, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios contábeis da competência e da oportunidade.

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 0122200



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	133.404,53	133.404,53	290.188,01	156.783,48
RECEITA PATRIMONIAL	113.760,22	113.760,22	108.319,25	(5.440,97)
RECEITA DE SERVIÇOS	8.373,96	8.373,96	3.420,40	(4.953,56)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.270,35	11.270,35	178.448,36	167.178,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS	133.404,53	133.404,53	290.188,01	156.783,48
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	133.404,53	133.404,53	290.188,01	156.783,48
DÉFICIT	0,00	3.883.854,12	243.394,94	(3.640.459,18)
TOTAL	133.404,53	4.017.258,65	533.582,95	(3.483.675,70)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.883.854,12	0,00	(3.883.854,12)
Superávit Financeiro	0,00	3.883.854,12	0,00	(3.883.854,12)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	133.404,53	4.017.258,65	533.582,95	511.528,53	511.528,53	3.483.675,70
DESPESAS CORRENTES	133.404,53	4.017.258,65	533.582,95	511.528,53	511.528,53	3.483.675,70
Outras Despesas Correntes	133.404,53	4.017.258,65	533.582,95	511.528,53	511.528,53	3.483.675,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS	133.404,53	4.017.258,65	533.582,95	511.528,53	511.528,53	3.483.675,70
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	133.404,53	4.017.258,65	533.582,95	511.528,53	511.528,53	3.483.675,70
TOTAL	133.404,53	4.017.258,65	533.582,95	511.528,53	511.528,53	3.483.675,70

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	290.188,01	936.387,86
Ordinária	290.188,01	936.387,86
Recebimentos Extraorçamentários	554.265,97	334.599,85
Depósitos de Diversas Origens	20.683,02	10.413,65
Despesas Liquidadas a Pagar	511.528,53	288.315,48
Restos a Pagar não Processados	22.054,42	35.870,72
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	4.015.936,22	3.365.950,95
Bancos Conta Movimento	4.015.936,22	3.365.950,95
TOTAL GERAL	4.860.390,20	4.636.938,66

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	533.582,95	324.186,20
Execução Direta	533.582,95	324.186,20
Ordinária	533.582,95	324.186,20
Pagamentos Extraorçamentários	516.841,72	296.816,24
Depósitos de Diversas Origens	62,80	680,60
Despesas Liquidadas a Pagar	511.528,53	288.315,48
Restos a Pagar não Processados	5.250,39	7.820,16
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	3.809.965,53	4.015.936,22
Bancos Conta Movimento	3.809.965,53	4.015.936,22
TOTAL GERAL	4.860.390,20	4.636.938,66

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.809.965,53	4.015.936,22
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	245,00	245,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	3.810.210,53	4.016.181,22
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	13.626,70
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	13.626,70
TOTAL DO ATIVO	3.810.210,53	4.029.807,92
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	51.247,63	30.627,41
Total do Passivo Circulante	51.247,63	30.627,41
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	51.247,63	30.627,41
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.758.962,90	3.999.180,51
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	3.758.962,90	3.999.180,51
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.810.210,53	4.029.807,92



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.809.965,53	4.015.936,22
Ativo Permanente	245,00	13.871,70
Total do Ativo	3.810.210,53	4.029.807,92
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	73.302,05	132.082,10
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	73.302,05	132.082,10
SALDO PATRIMONIAL	3.736.908,48	3.897.725,82

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
640- Recursos Próprios (ex. anteriores)	3.736.663,48	3.883.854,12
Total das Fontes de Recursos	3.736.663,48	3.883.854,12

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	290.250,81	944.404,16
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	21.827,74	19.640,84
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	21.827,74	19.640,84
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	89.911,91	206.843,58
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	89.911,91	206.843,58
Transferências e Delegações Recebidas	62,80	8.016,30
Transferências Intragovernamentais	62,80	8.016,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	178.448,36	709.903,44
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	178.448,36	709.903,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	530.468,42	296.816,24
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	513.927,28	280.754,31
Serviços	513.927,28	280.754,31
Transferências e Delegações Concedidas	13.689,50	8.016,30
Transferências Intragovernamentais	13.689,50	8.016,30
Tributárias	2.851,64	8.045,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.851,64	8.045,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(240.217,61)	647.587,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	27.304,81	43.690,88
Desincorporação de Passivos	22.054,42	35.870,72
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018
 Unidade Orçamentária igual a 08601
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	133.404,53	290.188,01	156.783,48	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	113.760,22	108.319,25	0,00	-5.440,97
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	111.248,88	89.911,91	0,00	-21.336,97
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Juros e Correção Monetária	111.248,88	89.911,91	0,00	-21.336,97
1.3.2.1.0.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	111.248,88	89.911,91	0,00	-21.336,97
1.3.2.1.0.0.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	111.248,88	89.911,91	0,00	-21.336,97
1.3.2.1.0.0.1.1.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	111.248,88	89.911,91	0,00	-21.336,97
1.3.3.0.0.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.511,34	18.407,34	15.896,00	0,00
1.3.3.9.0.0.0.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	2.511,34	18.407,34	15.896,00	0,00
1.3.3.9.0.1.0.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	2.511,34	18.407,34	15.896,00	0,00
1.3.3.9.0.1.1.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos-Principal	2.511,34	18.407,34	15.896,00	0,00
1.3.3.9.0.1.1.1.0	Demais Delegações de Serviços Públicos-Principal	2.511,34	18.407,34	15.896,00	0,00
1.3.3.9.0.1.1.1.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	2.511,34	18.407,34	15.896,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	8.373,96	3.420,40	0,00	-4.953,56
1.6.1.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.373,96	3.420,40	0,00	-4.953,56
1.6.1.0.0.1.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.251,68	3.420,40	2.168,72	0,00
1.6.1.0.0.1.1.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.251,68	3.420,40	2.168,72	0,00
1.6.1.0.0.1.1.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	1.251,68	3.420,40	2.168,72	0,00
1.6.1.0.0.1.1.1.12	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Outros Poderes-Principal	1.251,68	3.420,40	2.168,72	0,00
1.6.1.0.0.2.0.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.122,28	0,00	0,00	-7.122,28
1.6.1.0.0.2.1.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.122,28	0,00	0,00	-7.122,28
1.6.1.0.0.2.1.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	7.122,28	0,00	0,00	-7.122,28
1.6.1.0.0.2.1.1.20	Adm. Indireta-Serviços de Inscrição em Concursos Públicos-Funamp-Outros Poderes-Principal	7.122,28	0,00	0,00	-7.122,28
1.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	11.270,35	178.448,36	167.178,01	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.0	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	155.067,61	155.067,61	0,00
1.9.1.0.0.9.0.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	155.067,61	155.067,61	0,00
1.9.1.0.0.9.1.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	155.067,61	155.067,61	0,00
1.9.1.0.0.9.1.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	0,00	155.067,61	155.067,61	0,00
1.9.1.0.0.9.1.1.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	0,00	155.067,61	155.067,61	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	23.280,75	23.280,75	0,00

MTI

20/02/2019 09:22

dasmonteiro

Página: 1 de 2



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018
 Unidade Orçamentária igual a 08601
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.0.0.0.0.0	Restituições	0,00	23.280,75	23.280,75	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0	Outras Restituições	0,00	23.280,75	23.280,75	0,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0	Outras Restituições	0,00	23.280,75	23.280,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0	Outras Restituições-Principal	0,00	23.280,75	23.280,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.49	Restituição de Despesas do Exercício-Demais Fontes-Principal	0,00	23.280,75	23.280,75	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	11.270,35	100,00	0,00	-11.170,35
1.9.9.0.99.0.0.0.0	Outras Receitas	11.270,35	100,00	0,00	-11.170,35
1.9.9.0.99.1.0.0.0	Outras Receitas-Principal	11.270,35	100,00	0,00	-11.170,35



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2018

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	4.017.258,65	0,00	4.017.258,65	533.582,95	-3.483.675,70
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.017.258,65	0,00	4.017.258,65	533.582,95	-3.483.675,70
339000000	Aplicações Diretas	4.017.258,65	0,00	4.017.258,65	533.582,95	-3.483.675,70
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	516.257,95	516.257,95
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	2.325,00	2.325,00
TOTAL GERAL		4.017.258,65	0,00	4.017.258,65	533.582,95	-3.483.675,70

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	101.454,69	22.054,42	101.454,69	22.054,42
De Exercícios Anteriores	101.454,69	0,00	101.454,69	0,00
Do Exercício	0,00	22.054,42	0,00	22.054,42
SUBTOTAL (I)	101.454,69	22.054,42	101.454,69	22.054,42
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	30.627,41	20.683,02	62,80	51.247,63
Depósitos a Identificar	30.627,41	20.683,02	62,80	51.247,63
SUBTOTAL (II)	30.627,41	20.683,02	62,80	51.247,63
TOTAL GERAL	132.082,10	42.737,44	101.517,49	73.302,05

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	96.204,30
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 012/PGE/2019**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato.

Contrato PGE					
Ordem de Fornecimento N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
1001/2019/PGE	META EXTINTORES LTDA.	Recarga de extintores	R\$ 981,00	5963/2019	Titular: Wagner Alves de Souza Substituto: Renner Martins Ferreira da Silva

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2019.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA 0163/2019/SDPG****FISCAIS DO CONTRATO Nº 001/2019**

Origem: 611266/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Agnaldo Ferreira dos Santos - Coordenador Administrativo Sistêmico.

Servidor designado substituto: Edvan Oládio Neves da Silva - Analista Arquiteto.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializadas do serviço de transportes de Materiais móveis e utensílios e equipamentos entre outros.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 22 de fevereiro, publicada no diário oficial nº27450.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 0163/2019/SDPG**FISCAIS DO CONTRATO Nº 001/2019**

Origem: 611266/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Agnaldo Ferreira dos Santos - Coordenador Administrativo Sistêmico.

Servidor designado substituto: Edvan Oládio Neves da Silva - Analista Arquiteto.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializadas do serviço de transportes de Materiais móveis e utensílios e equipamentos entre outros.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 22 de fevereiro, publicada no diário oficial nº27450.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº. 0180/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Andreza Maria de Moura e Silva, matrícula 100996, programadas para o período de 25.03.2019 à 23.04.2019, para serem usufruídas nos períodos de 25.03.2019 à 08.04.2019, 15(quinze) dias, e 20.08.2019 à 03.09.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº661697/2018.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, matrícula 100690, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.03.2019 à 08.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº51681/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Maicon Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 25(vinte e cinco) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 16.04.2019 à 10.05.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, e usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.05.2019 à 15.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº49746/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.02.2019 e 01.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº49279 /2019.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

PORTARIA 0163/2019/SDPG**FISCAIS DO CONTRATO Nº 001/2019****Origem:** 611266/2018**Fiscais do Contrato:****Servidor designado titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos - Coordenador Administrativo Sistêmico.**Servidor designado substituto:** Edvan Oládio Neves da Silva - Analista Arquiteto.**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializadas do serviço de transportes de Materiais móveis e utensílios e equipamentos entre outros.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 22 de fevereiro, publicada no diário oficial nº27450.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 0163/2019/SDPG**FISCAIS DO CONTRATO Nº 001/2019****Origem:** 611266/2018**Fiscais do Contrato:****Servidor designado titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos - Coordenador Administrativo Sistêmico.**Servidor designado substituto:** Edvan Oládio Neves da Silva - Analista Arquiteto.**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializadas do serviço de transportes de Materiais móveis e utensílios e equipamentos entre outros.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 22 de fevereiro, publicada no diário oficial nº27450.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 0163/2019/SDPG**FISCAIS DO CONTRATO Nº 001/2019****Origem:** 611266/2018**Fiscais do Contrato:****Servidor designado titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos - Coordenador Administrativo Sistêmico.**Servidor designado substituto:** Edvan Oládio Neves da Silva - Analista Arquiteto.**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializadas do serviço de transportes de Materiais móveis e utensílios e equipamentos entre outros.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 22 de fevereiro, publicada no diário oficial nº27450.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº. 0181/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.80198/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
Dias 16.02.2019 e 17.02.2019	Assistente Jurídica: "ausente"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 16.02.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0182/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 75738/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 25.02.2019 à 01.03.2019	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 06.03.2019 à 08.03.2019	Leandro Paternost De Freitas
De 11.03.2019 à 15.03.2019	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 18.03.2019 à 22.03.2019	Emília Maria Bertini Bueno
De 25.03.2019 à 29.03.2019	João Cláudio Ferreira de Sousa
De 01.04.2019 à 05.04.2019	Daniel Rodrigo de Souza Pinto
De 08.04.2019 à 12.04.2019	Emília Maria Bertini Bueno
De 15.04.2019 à 17.04.2019	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 22.04.2019 à 26.04.2019	Daniel Rodrigo de Souza Pinto
Dias 29.04.2019, 30.04.2019, 02.05.2019 e 03.05.2019	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 06.05.2019 à 10.05.2019	Leandro Paternost De Freitas
De 13.05.2019 à 17.05.2019	Emília Maria Bertini Bueno
De 20.05.2019 à 24.05.2019	João Cláudio Ferreira de Sousa
De 27.05.2019 à 31.05.2019	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 03.06.2019 à 07.06.2019	João Cláudio Ferreira de Sousa
De 10.06.2019 à 14.06.2019	Daniel Rodrigo de Souza Pinto
De 17.06.2019 à 19.06.2019	Emília Maria Bertini Bueno
De 24.06.2019 à 28.06.2019	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25.02.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº0183/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº78129/2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR/INCLUIR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT do ano 2019, conforme abaixo:

DATA

De 27.02.2019 a 06.03.2019

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
RESPONSÁVEL

Dr. Caio César Buin Zumioti

De 20.03.2019 a 27.03.2019

Dr. Caio César Buin Zumioti

De 08.05.2019 a 15.05.2019

Dr. Caio César Buin Zumioti

De 28.08.2019 a 04.09.2019

Dr. Caio César Buin Zumioti

De 02.10.2019 a 09.10.2019

Dr. Caio César Buin Zumioti

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº0184/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº77732/2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT do ano 2019, conforme abaixo:

DATA

De 24.04.2019 à 30.04.2019

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
RESPONSÁVEL

Dr. Alberto Macedo São Pedro

De 25.09.2019 à 01.10.2019

Dr. Alberto Macedo São Pedro

De 13.11.2019 à 19.11.2019

Dr. Alberto Macedo São Pedro

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0185/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.76692/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação na microrregião de Pontes e Lacerda, Sapezal e Comodoro/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 01.03.2019 à 03.03.2019	Carla Muriel Castilho
De 04.03.2019 à 05.03.2019	Carla Muriel Castilho
De 22.03.2019 à 24.03.2019	Carla Muriel Castilho
De 12.04.2019 à 14.04.2019	Carla Muriel Castilho
De 26.04.2019 à 28.04.2019	Carla Muriel Castilho
De 10.05.2019 à 12.05.2019	Carla Muriel Castilho
De 24.05.2019 à 26.05.2019	Carla Muriel Castilho
De 07.06.2019 à 09.06.2019	Carla Muriel Castilho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0186/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 76656/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSESSOR (A) PLANTONISTA
De 01.04.2019 à 05.04.2019	Daniel Rodrigo de Souza Pinto	Luana Aline Moreira Castelo Branco
De 22.04.2019 à 26.04.2019	Daniel Rodrigo de Souza Pinto	Luana Aline Moreira Castelo Branco
De 10.06.2019 à 14.06.2019	Daniel Rodrigo de Souza Pinto	Luana Aline Moreira Castelo Branco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº0187/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 71307/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no núcleo cível de Cuiabá, conforme tabela abaixo:

DATA	Assessor(a) Jurídico(a)
De 15.02.2019 e 16.02.2019	Silnete Gonçalves de Souza
De 17.02.2019 e 18.02.2019	Maria Luiza Borella
De 19.02.2019 e 20.02.2019	Silnete Gonçalves de Souza
De 21.02.2019 e 22.02.2019	Maria Luiza Borella

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15.02.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº0188/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº77971/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana e Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 01.03.2019 à 06.03.2019	Assistente Jurídica: Priscila Soliman Grohs

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0189/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº7/DP/ROO/2019, da lavra

do Exmo. Defensor Público do Estado, Dr. Maicon Alan Fraga Vendruscolo, por meio do qual solicitou que seja feita a alteração de Coordenador Substituto do Núcleo de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO que o referido pleito é de consenso de todos os Defensores Públicos atuantes no referido Núcleo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.76911/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Carlos Eduardo Campos Gorgulho, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador Substituto do Núcleo de Rondonópolis/MT no período de 25.02.2019 à 08.03.2019.

Art. 2º. DESIGNAR e o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Paulo Sérgio Silva de Queiroz no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador Substituto do Núcleo de Rondonópolis/MT no período de 11.03.2019 à 15.03.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo de 25.02.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0190/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2019/Coord, da lavra do Exmo. Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, onde se objetivou a alteração de coordenação e atribuições do Núcleo de Sinop/MT;

CONDIDERANDO a necessidade de divisão de atribuições para melhor adequar à rotina de trabalho do respectivo Núcleo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 38523/2019;

RESOLVE:

Art. 1º DISTRIBUIR as tarefas dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo Cível de Sinop/MT, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PUBLICO (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª Defensoria Cível - Dra. Luciana Barbosa Garcia.	Atendimentos Iniciais de Família e Sucessões, acompanhamentos de processos da Vara Especializada de Família e Sucessões (pelo autor e contestação/defesas) e acompanhamento das Varas Cíveis (quando o autor estiver assistido pela Defensoria).

2ª Defensoria Cível - Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão.	Atendimentos Iniciais de Fazenda Pública, contestação/defesa e acompanhamentos dos processos da Fazenda Pública (atuando pelo réu quando a parte autora não for assistida pela Defensoria Pública), acompanhamento dos processos da 2ª Vara Cível (atuando pelo autor ou pelo réu quando a parte autora não for assistida pela Defensoria Pública).
3ª Defensoria Cível - Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda.	Atendimentos Iniciais de Juizados Especiais Cíveis e de Feitos Gerais, atendimento da 1ª Vara Cível (autor ou réu quando a parte não for assistida pela Defensoria Pública).
4ª Defensoria Cível - Dr. João Vicente Nunes Leal.	Atendimentos Iniciais de Feitos Gerais, atendimentos iniciais e acompanhamento de processos afetos à Diretoria do Foro, contestações/defesas e acompanhamentos dos processos da Vara Especializada de Família, atuando pelo réu. Acompanhamentos de processos da 3ª Vara Cível, atuando pelo autor ou pelo réu quando a parte autora não for assistida pela Defensoria Pública.
5ª Defensoria Cível - Dr. Glauber da Silva.	Atendimentos Iniciais de Infância e Juventude, acompanhamentos dos processos da Vara Especializada de Infância e Juventude e dos processos da 4ª Vara Cível, pelo autor ou pelo réu quando a parte autora não for assistida pela Defensoria Pública.

Art. 2º ESTABELECE Coordenadores dos Núcleos Cíveis e Criminais, dos Defensores Públicos em atuação na Comarca de Sinop/MT, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PUBLICO (A)	FUNÇÃO
Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Coordenador do Núcleo Cível de Sinop/MT
Dr. João Vicente Nunes Leal	Coordenador Substituto do Núcleo Cível de Sinop/MT
Dra. Alessandra Maria Ezaki	Coordenadora do Núcleo Criminal de Sinop/MT
Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz	Coordenador Substituto do Núcleo Criminal de Sinop/MT

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0191/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Willian Felipe Camargo Zuqueti, matrícula 100354, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.03.2019 à 08.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº67439/2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.03.2019 à 22.03.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento

nº67254/2019.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Maria Luziane Ribeiro, matrícula 100112, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.03.2019 à 15.03.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº64457/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula 100688, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº56765/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 18.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº72258/2019.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Juliana de Lucca Crudo Philippi, matrícula 100038, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.04.2019, 12.04.2019 e 31.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº75415/2019 e apenso 75384/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Raquel Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 29.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº72955/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Paulo José Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 33(trinta e três) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.03.2019 à 12.04.2019, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº79114/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Paulo José Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.04.2019 à 17.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº79115/2019.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, matrícula 100105, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.02.2019 à 28.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº61903/2019.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 18.02.2019 à 01.03.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, e usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.02.2019 e 15.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº60302/2019.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, matrícula 100024, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.03.2019 e 08.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº61096/2019.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0192/2019/DPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades no núcleo abaixo mencionado sem que haja prejuízo para os assistidos, bem como das funções essenciais da Defensoria Pública, previstas no art. 4º da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que o Defensor Público-Geral poderá estabelecer requisitos de ordem objetiva que tenham relação com a função a ser desempenhada e que sejam efetivamente relevantes para o bom desempenho das atribuições objeto da designação;

CONSIDERANDO a Portaria nº0723/2018/DPG publicada no D.O nº27322 no dia 14 de agosto de 2018 onde designou a Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Nova Mutum/MT;

CONSIDERANDO a Portaria nº040/2019/SDPG publicada no D.O nº 27424 no dia 17 de Janeiro de 2019 que concedeu 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade a Defensora Pública Thais de Oliveira Feitosa que exerce suas funções perante a Comarca de Nova Mutum/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - LIMITAR as atribuições da Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, designada para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Nova Mutum/MT, conforme abaixo:

- a) Atuação perante a 1ª e 2ª Varas da Comarca de Nova Mutum/MT;
- b) Atuação perante a 3ª Vara da Comarca de Nova Mutum/MT, apenas para casos de réus presos (audiências e confecções de peças processuais);
- c) Suspensão da atribuição - Atendimento de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Nova Mutum/MT.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0153/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0153/2019/SDPG de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27446.

□ **ONDE SE LÊ:**

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva, matrícula 100700, usufruto de 32(trinta e dois) dias de férias individuais para serem usufruídas nos períodos de 20.05.2019 à 31.05.2019, 12(doze) dias, 09.09.2019 à 19.09.2019, 10(dez) dias, e 09.12.2019 à 19.12.2019, 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº41405/2019.

□ **LEIA-SE:**

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva, matrícula 100700, usufruto de 32(trinta e dois) dias de férias individuais para serem usufruídas nos períodos de 20.05.2019 à 31.05.2019, 12(doze) dias, 09.09.2019 à 18.09.2019, 10(dez) dias, e 10.12.2019 à 19.12.2019, 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº41405/2019.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 0129/2019.

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº.0129/2019 de 21 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 27449.

□ **ONDE SE LÊ:**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **KELLY CRISTINA ABREU**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 19 de fevereiro de 2019.

□ **LEIA-SE:**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **KELLY CRISTINA MORAES SILVA DE ABREU**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 19 de fevereiro de 2019.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

ATO Nº. 0140/2019

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018; resolve exonerar **SIMONE REGINA CORREIA VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 25 de fevereiro de 2019.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

ATO Nº. 0141/2019

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018; resolve nomear **ALINE NATALE**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para atuar junto ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 25 de fevereiro de 2019.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

ATO Nº. 0142/2019

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018; resolve exonerar **JULIANE RAQUEL CHRUSCZAK**, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 25 de fevereiro de 2019.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

ATO Nº. 0143/2019

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018; resolve nomear **JOÃO CARLOS DISARSZ ALVES**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, para atuar junto a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 26 de fevereiro de 2019.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado
(original assinado)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	70.594.213,75	63.993.669,20
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	25.744.550,85	19.819.676,18
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	449.371,40	134.777,35
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	96.788.136,00	83.948.122,73
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	5.578.836,05	6.523.750,29
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	5.578.836,05	6.523.750,29
TOTAL DO ATIVO	102.366.972,05	90.471.873,02
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.756.455,33	5.063.610,16
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	809.144,39	3.369.935,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	8.567.630,23	8.392.621,59
Total do Passivo Circulante	15.133.229,95	16.826.166,79
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	15.133.229,95	16.826.166,79
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	87.233.742,10	73.645.706,23
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	87.233.742,10	73.645.706,23
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.366.972,05	90.471.873,02



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	93.205.147,49	80.682.238,27
Ativo Permanente	9.161.824,56	9.789.634,75
Total do Ativo	102.366.972,05	90.471.873,02
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	17.673.932,12	17.759.968,87
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	17.673.932,12	17.759.968,87
SALDO PATRIMONIAL	84.693.039,93	72.711.904,15

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	7.608,79	7.608,79
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>7.608,79</i>	<i>7.608,79</i>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	16.924,98	16.924,98
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>16.924,98</i>	<i>16.924,98</i>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	10.767.452,76	4.037.485,76
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	59.806.734,79	54.233.169,74
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores	24.121,99	24.121,99
240/640 - Recursos Próprios	4.932.905,83	4.627.491,91
Total das Fontes de Recursos	75.531.215,37	62.922.269,40

THEREZALUCIA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO

CONTADOR CRC Nº MT 017309/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	153.976.506,95	140.573.104,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	7.385.929,32	7.393.971,60
Contribuições Sociais	7.385.929,32	7.393.971,60
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	12.250,63
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	12.250,63
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.448.739,19	3.252.100,66
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	169.958,99	476.056,61
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.278.780,20	2.776.044,05
Transferências e Delegações Recebidas	133.759.938,89	114.542.412,59
Transferências Intragovernamentais	133.737.028,78	114.542.412,59
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	22.910,11	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	10.622.367,67	14.903.853,99
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	10.622.367,67	14.903.853,99
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	759.531,88	468.514,90
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	759.531,88	468.514,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	140.388.471,08	133.513.574,23
Pessoal e Encargos	100.799.706,23	88.632.763,41



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	87.066.290,87	84.810.918,89
Encargos Patronais	13.728.819,04	3.435.967,87
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.596,32	385.876,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.091.144,47	2.868.239,48
Aposentadorias e Reformas	3.091.144,47	2.868.239,48
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28.721.265,46	32.354.351,86
Uso de Material de Consumo	32.658,29	169.578,57
Serviços	26.907.895,39	30.360.730,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.780.711,78	1.824.043,06
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.715.056,05	2.094.701,69
Transferências Intragovernamentais	2.715.056,05	2.094.701,69
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	45.154,37	13.298,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.154,37	13.298,55
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.016.144,50	7.550.219,24
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.016.144,50	7.550.219,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13.588.035,87	7.059.530,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	10.607.102,91	13.028.633,97
Desincorporação de Passivos	10.487.784,27	11.272.404,40
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(10.622.367,67)	(14.903.853,99)

THEREZALUCIA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO

CONTADOR CRC Nº MT 017309/O-0

ATO Nº. 0144/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve exonerar **ALINE GABRIELLY PERINI TOMAZELLI**, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 26 de fevereiro de 2019.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA 0163/2019/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 001/2019

Origem: 611266/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Agnaldo Ferreira dos Santos - Coordenador Administrativo Sistêmico.

Servidor designado substituto: Edvan Oládio Neves da Silva - Analista Arquiteto.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializadas do serviço de transportes de Materiais móveis e utensílios e equipamentos entre outros.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 22 de fevereiro, publicada no diário oficial nº27450.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 0177/2019/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 036/2016

Origem: 49383/2019

Fiscais do Contrato:

Servidor designado Titular: Dra. Thatiana Mayra Torchia - Defensora Pública.

Servidor designado Substituto: Luana Silva Oliveira Barreiros - Assistente Jurídica

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 036/2016, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga o Núcleo da DPEMT em Alto Araguaia-MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: VALDENOR FARIAS DA COSTA E MIRIAN GOMES REZENDE FARIAS.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 0175/2019 / SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 010/2011.

Origem: Processo nº 65793/2019

Fiscais do Contrato:

Servidor designado Titular: Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos - Defensor Público.

Servidor designado Substituto: Joaquim de Oliveira Júnior - Assessor Jurídico.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 010/2011, que tem por objeto a locação de imóvel urbano de propriedade do locador, localizado em Araputanga - MT, na Avenida Castelo Branco, nº 1.104, Bairro: Jardim Primavera, compreendendo 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiro, 01 (um) sala de star, 01 (um) sala de jantar, cozinha, garagem para um carro, área de serviço externa com quarto, totalizando 249 m2 de área privativa, para funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria de Mato Grosso, em Araputanga / MT..

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadores: ELEONIDE DA SILVA MATOS

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

PORTARIA 0176/2019/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 026/2013

Origem: 28788/2019

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Cristiane dos Santos Tealdo - Servidora.

Objeto: Fiscalizar e atestar os recibos do contrato de locação do imóvel em Peixoto de Azevedo, que atende as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: REINALDO CELSO BIGNARDI E ROSANGELA APARECIDA AIELLO BIGNARDI

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA
001/2019 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados na adaptação e confecção de 02 (duas) unidades móveis de produção tipo "eng" para tv e rádio fm com transmissão via satélite (sng) banda c estendida e internet pública a ser montada sobre veículo de carga leve renault master, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e serviços, conforme especificações a seguir. Menor preço por lote	ÚNICO	4 TC TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 10.341.778/0001-18

Cuiabá-MT, 26/02/2019

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2018

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	407.867.392,09	407.867.392,09	368.641.006,14	-39.226.385,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	499.672,19	499.672,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	134.714,66	134.714,66
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	364.957,53	364.957,53
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.867.392,09	407.867.392,09	368.141.333,95	-39.726.058,14
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	724.716,10	724.716,10
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	407.867.392,09	407.867.392,09	367.414.717,85	-40.452.674,24
RECEITAS DE CAPITAL	49.320.018,16	49.320.018,16	24.664.009,06	-24.656.009,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.320.018,16	49.320.018,16	24.664.009,06	-24.656.009,10
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.320.018,16	49.320.018,16	24.664.009,06	-24.656.009,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	457.187.410,25	457.187.410,25	393.305.015,20	-63.882.395,05

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO****Estado do Mato Grosso****Exercício: 2018**

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	457.187.410,25	457.187.410,25	393.305.015,20	-63.882.395,05
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	26.132.105,69	26.132.105,69
TOTAL (V) = (III + IV)	457.187.410,25	457.187.410,25	419.437.120,89	-37.750.289,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	407.867.392,09	433.071.958,41	417.525.115,47	399.343.884,12	383.069.190,92	15.546.842,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.470.622,20	214.977.022,20	205.396.870,45	205.396.870,45	194.049.277,76	9.580.151,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.396.769,89	218.094.936,21	212.128.245,02	193.947.013,67	189.019.913,16	5.966.691,19
DESPESAS DE CAPITAL	49.320.018,16	3.540.249,08	1.912.005,42	1.785.760,42	1.214.322,92	1.628.243,66
INVESTIMENTOS	49.320.018,16	3.540.249,08	1.912.005,42	1.785.760,42	1.214.322,92	1.628.243,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	457.187.410,25	436.612.207,49	419.437.120,89	401.129.644,54	384.283.513,84	17.175.086,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	457.187.410,25	436.612.207,49	419.437.120,89	401.129.644,54	384.283.513,84	17.175.086,60
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	20.575.202,76	0,00	0,00	9.021.501,36	20.575.202,76
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	457.187.410,25	457.187.410,25	419.437.120,89	401.129.644,54	393.305.015,20	37.750.289,36

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO****Estado do Mato Grosso****Exercício: 2018****Balanco Orçamentário****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XII da Lei nº 4.320/64****Período de Janeiro a Dezembro****ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

<u>RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	3.888.754,73	11.243.018,47	8.098.327,93	8.098.327,93	5.915.121,77	1.118.323,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.267,72	0,00	0,00	0,00	34.267,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.854.487,01	11.243.018,47	8.098.327,93	8.098.327,93	5.880.854,05	1.118.323,50
DESPESAS DE CAPITAL	165.308,11	1.100.596,14	1.093.016,14	1.093.016,14	162.918,11	9.970,00
INVESTIMENTOS	165.308,11	1.100.596,14	1.093.016,14	1.093.016,14	162.918,11	9.970,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.054.062,84	12.343.614,61	9.191.344,07	9.191.344,07	6.078.039,88	1.128.293,50

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	686.112,75	3.453.369,41	3.588.762,12	0,00	550.720,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.906,71	2.646.369,00	2.648.156,07	0,00	249.119,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.206,04	807.000,41	940.606,05	0,00	301.600,40
DESPESAS DE CAPITAL	204.588,66	49.750,00	49.750,00	0,00	204.588,66
INVESTIMENTOS	204.588,66	49.750,00	49.750,00	0,00	204.588,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	890.701,41	3.503.119,41	3.638.512,12	0,00	755.308,70

Notas Explicativas

- O valor demonstrado na coluna de saldos R\$ 63.882.395,05 deste balanço retrata o montante de receitas prevista inicialmente na LOA.
- Houve no exercício corrente utilização de saldo de exercício anterior advindo de superávit financeiro (por fonte) de origem 640 no valor de R\$ 3.074.797,24, conforme publicado no Diário Oficial por meio do Decreto nº 25/2018 datado de 12/03/2018.

GUILHERME MALUF
PRIMEIRO SECRETÁRIO

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

ALINE MOREIRA AGUIAR
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/02/2019

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.155.325,01	10.458.242,19	PASSIVO CIRCULANTE	23.276.173,54	10.167.928,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.405.356,86	9.463.085,23	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	13.259.600,28	2.898.020,48
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.530.267,97	1.531.541,19
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.486.305,29	5.738.366,83
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	398.568,22	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1.351.399,93	995.156,96			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	352.828.044,28	279.529.524,12	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	128.261.614,20	86.959.389,12	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	128.261.614,20	86.959.389,12	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	23.276.173,54	10.167.928,50
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	224.566.430,08	192.570.135,00			
Bens Móveis	29.500.475,30	27.410.726,55			
Bens Imóveis	211.800.000,00	179.952.976,64			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-16.734.045,22	-14.793.568,19			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
TOTAL	359.983.369,29	289.987.766,31			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	336.707.195,75	279.819.837,81
			Resultado do Exercício	156.675.827,88	65.561.039,88
			Resultados de Exercícios Anteriores	180.031.367,87	214.258.797,93
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	336.707.195,75	279.819.837,81
			TOTAL	359.983.369,29	289.987.766,31

ATIVO FINANCEIRO	11.905.484,75	9.463.085,23	PASSIVO FINANCEIRO	24.254.467,04	26.565.605,95
ATIVO PERMANENTE	348.077.884,54	280.524.681,08	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				335.728.902,25	263.422.160,36

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Estado do Mato Grosso

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/02/2019

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.513.769,73	542.193,18	Garantias e Contragarantias Concedidas	651.865,89	2.553.936,64
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	2.513.769,73	542.193,18	TOTAL	651.865,89	2.553.936,64

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
0 - Recursos Ordinários	-37.098.840,83	-17.045.500,51
TOTAL	-37.098.840,83	-17.045.500,51

Notas Explicativas

- 1 - A ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 51.161.681,00.
- 2 - ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 29.641.249,96.
- 3 - ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 47.458.683,24.
- 4 - Os bens imóveis da ALMT foram reavaliados por meio de laudo técnico emitido pela Empresa Avalor Engenharia de Avaliações no valor total de R\$ 211.800.000,00.

 GUILHERME MALUF
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 CLEITON PEREIRA BRUM
 CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

 RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

 ALINE MOREIRA AGUIAR
 GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	480.105.623,18	418.564.654,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	361.984.031,57	381.184.834,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA	69.641,53	-7.923,53
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	364.957,53	1.189.765,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	361.549.432,51	380.002.992,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.664.009,06	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	24.664.009,06	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	31.847.023,36	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	31.847.023,36	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	61.610.559,19	37.379.820,06
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	13.252.791,32	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	48.357.767,87	37.379.820,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	423.218.265,24	452.792.084,60
PESSOAL E ENCARGOS	218.512.338,69	219.527.685,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	192.232.021,52	193.763.077,78
ENCARGOS PATRONAIS	26.280.317,17	25.764.608,04
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	19.624.637,21	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	19.624.637,21	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	136.178.185,14	143.833.376,85
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.402.394,76	7.264.290,61
SERVIÇOS	123.835.313,35	135.206.387,47
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.940.477,03	1.362.698,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	48.114.076,39	43.690.113,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	48.114.076,39	43.690.113,68
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	789.027,81	45.740.908,25
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	71.233,92
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	789.027,81	45.669.674,33
Resultado Patrimonial Do Período	56.887.357,94	-34.227.430,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.878.776,56	2.551.292,14
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - Os bens imóveis da ALMT foram reavaliados por laudo técnico emitido pela Empresa Avalor Engenharia de Avaliações em R\$ 211.800.000,00.

GUILHERME MALUF
PRIMEIRO SECRETÁRIO

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

ALINE MOREIRA AGUIAR
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO****Estado do Mato Grosso
BALANÇO FINANCEIRO****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/02/2019

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	393.305.015,20	401.591.574,16	Despesa Orçamentária (VI)	419.437.120,89	407.628.708,85
Vinculada			Vinculada		
Recursos Ordinários	393.305.015,20	401.591.574,16	Recursos Ordinários	419.437.120,89	407.628.708,85
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	101.546.802,53	83.443.553,30	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	79.472.425,21	88.838.451,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados	16.846.130,70	3.503.119,41	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.638.512,12	8.040.169,13
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	18.307.476,35	12.343.614,61	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	9.191.344,07	13.143.412,44
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	66.393.195,48	67.596.819,28	Valores Restituíveis	66.642.569,02	67.654.869,83
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	9.463.085,23	20.895.118,02	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	5.405.356,86	9.463.085,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.463.085,23	20.895.118,02	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.405.356,86	9.463.085,23
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	504.314.902,96	505.930.245,48	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	504.314.902,96	505.930.245,48

 GUILHERME MALUF
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 CLEITON PEREIRA BRUM
 CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

 RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

 ALINE MOREIRA AGUIAR
 GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2019.
EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 009/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de exames de ultrassonografias.

REALIZAÇÃO: 15/03/2019.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 08h00min, horário local.

INICIO DO CERTAME: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 26 de fevereiro de 2019.

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 10.527/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de carga de gás de cozinha GLP acondicionados em vasilhame de 13kg e de 45kg em atendimento a demanda das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã/MT. Início da Sessão: Dia 13/03/2019, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 26 de fevereiro de 2019.

Daniel Botoni - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SEGUNDO ADITIVO Nº. 023/2019**

Ao Contrato Nº 197/2018 Para A Contratação De Empresa Para Retomada Da Obra De Construção De Espaço Educativo Urbano Li Com 06 Salas De Aula Em Atendimento A Escola Municipal José Ary Da Costa Localizada No Distrito De Conselvan, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo E Planilha Orçamentária, Atendendo A Solicitação Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura Deste Município De Aripuanã. Termo De Compromisso Par 29747/2014 Fnde/Mec; Poli Engenharia E Comércio Ltda; Aditivo Para Ajuste De Planilha Em 25/02/2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019, destinada a Aquisição de derivados de petróleo para atender o Transporte Escolar em atendimento a Instrução Normativa vigente GS/SEDUC/MT, teve como vencedora a empresa: POSTO UNIAO DE BRASNORTE LTDA com o valor total de R\$ 834.334,00. Brasnorte-MT, 25 (VINTE E CINCO) de fevereiro de 2019.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2019**

ABERTURA: 14 de março de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 14 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de fevereiro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2019**

ABERTURA: 18 de março de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 18 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de eventos esportivos para atender a secretaria municipal de esportes e lazer. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de fevereiro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **LUIZ NELSON LEHNEN, CPF Nº 084.064.480-91**, modalidade **DISPENSA Nº 002/2019 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, CONFORME LEI Nº 2421 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 26 de Fevereiro de 2019.

ANA CAROLINA S. B. BLUME

Presidente CPL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **PEDRO JOSÉ LEHNEN, CPF Nº 157.593.500-72**, modalidade **DISPENSA Nº 003/2019 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL, CONFORME LEI Nº 2421 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 26 de Fevereiro de 2019.

ANA CAROLINA S. B. BLUME

Presidente CPL

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM APROXIMADAMENTE 5.000 INSCRITOS, DE ACORDO COM A LEI 2.416/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, dia 15 de MARÇO de 2019 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de fevereiro de 2019.

Fabrcia Rodrigues Zago
Presidente da CPL

AVISO DO PREGÃO Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE ROMPIMENTO LENTO (RL-1C), EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE ROMPIMENTO MÉDIO (RM-1C), EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE ROMPIMENTO RÁPIDO (RR-2C) E ASFALTO DILUÍDO TIPO CURA MÉDIA DE VISCOSIDADE 30 (CM-30)**, na modalidade pregão (presencial) nº **022/2019**, no dia **15 de MARÇO de 2019, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 26 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO 001/2019**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT **R E S O L V E** : HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** a EMPRESA REAVEL VEICULOS EIRELLI - CNPJ: 30.260.538/0001-04 no valor global de 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 originada do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT, inscrita no CNPJ: 03.953.718/0001-90. Dom Aquino-MT, 25 de fevereiro de 2019.
VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 081/2018****REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

A Comissão Permanente de licitações do Município de Ipiranga do Norte-MT nomeada pela portaria 001/2019, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Especial de Coordenação Geral e a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu à adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/2019 - Pregão Presencial 081/2018 - Registro de Preços n.º 068/2018 - DETENTORA: Prefeitura Municipal de Vera - MT - PROMITENTE FORNECEDORA: **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA** . OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contração por prazo determinado de Empresa Especializada em Software de Gestão Pública integrada para fornecimento de licença de uso (locação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão de orçamento, planejamento, tesouraria e contabilidade, geração de informações para o Aplic (TCE/MT), recursos humanos e folha de pagamento, holerite na web, tributação web, portal do contribuinte web, gestão do ISSQN com emissão de NFS-E, compras e licitação Web, patrimônio público, almoxarifado, gestão de protocolo/processos web, frotas, gestão de combustíveis, através de cartão magnético web, portal da transparência, business intelligence, e provimento de data Center, tudo isso com pleno atendimento à lei n.º 4.320/64, à lei de responsabilidade fiscal, à NBCASP e às normas do TCE-MT",. Ipiranga do Norte - MT, 26 de Fevereiro de 2019. - **MARCELO JARDEL BRESOLIN** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

A Prefeitura Municipal de Jangada, CNPJ nº **24.772.147/0001-68**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Provisória de Operação (LOP) referente a implantação da Área de Recebimento Temporário de Resíduos de Construção Civil CLASSE A - INERTES, para destinação de solos removidos, nas atividades de construção, reforma e reparos de estradas (pavimentação), bem como por aquela resultante da remoção de vegetação (gramíneas e solo orgânico) e escavação de solos, por tratarem-se de materiais homogêneos esses resíduos deverão ser reutilizados e aplicados em regularização/terraplanagem de terrenos e estradas, localizado na Rua Begônia, no município de Jangada/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 POR REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua **Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, JANGADA - MT - CEP. 78.490-000** torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Presencial. Objeto: **registro de preço para futura e eventual aquisição de máquina e implementos, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Econômico do município de Jangada-MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 15/03/2019 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. ou pelo SITE: <http://www.jangadamt.com.br>
Jangada - MT, 26 de Fevereiro de 2019. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 25 de fevereiro, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, na pagina 249, onde o Termo de Homologação esta assinado pelo Prefeito Municipal - RETIFICA a publicação em obediência a Lei Complementar nº. 131 de 15 de junho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº. 016 de 11 de fevereiro, que determina que todos os Processos de homologação de licitação são responsabilidades dos Secretários.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº **002/2019**, Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e toners), novos, não remanufaturados para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO, MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT**, conforme especificações descritas no ANEXO I - **TERMO DE REFÉRENCIA**, Lei Complementar nº. 131 de 15 de junho de 2018, regulamentada pelo **DECRETO MUNICIPAL 016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**, e de conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeado através da Portaria nº. 001/2019, FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº **002/2019**, tendo como vencedor a empresa: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 10.820.186/0001-89, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), **BYANCA DIAS REIS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 32.400.495/0001-32, no valor de R\$ 865,68 (oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), **G. M. AGUIAR - INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 05.201.346/0001-71, no valor de R\$ 2.061,32 (dois mil e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 10.820.186/0001-89, no valor de R\$ 22.972,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta e dois reais), **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 17.874.189/0001-44, no valor de R\$ 4.516,40 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), **MARCOS S. BIUDES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 08.257.279/0001-03, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por sagrar-se vencedoras da Licitação supra referenciada.

Jauru - MT, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

ROSEMIR GARCIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças.

WALDIR LUIS GARCIA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde

VALDECI GARCIA LOPES
Secretário Municipal de Educação

JOAO RAMALHO CORREIA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura Urbana e Rural.

DORIVALDO RUFINO BENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural

MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MARLLON RICARDO GOMES PIO

Secretário de Administração e Planejamento

VALDECI GARCIA LOPES

Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
CONTRATADO: SIM ENGENHARIA LTDA-EPP MOTIVO DO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA EXECUÇÃO:
22/08/2019 VIGÊNCIA: 15/02/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE
UM CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES - CETAS, PARA
RECEBER OS ANIMAIS ACIDENTADOS AS MARGENS DA BR 163 NOS
TRECHOS QUE COMPREENDEM O PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE
LUCAS DO RIO VERDE-MT, E OS ANIMAIS APREENHIDOS EM MAUS
TRATOS, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1960/2017/SEMA/MT.
LUCAS DO RIO VERDE-MT, 21 DE FEVEREIRO DE 2019. FLORI LUIZ
BINOTTI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MCIDADES Nº
0514869-84/2018

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, torna público o Extrato de Contrato de Financiamento MCIDADES Nº 0514869-84/2018, que trata do contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal, doravante designada "AGENTE FINANCEIRO" e o Município de Lucas do Rio Verde, doravante designado "TOMADOR", destinado à execução de setorização do abastecimento de água no município de Lucas do Rio Verde/MT, com interveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, valor total R\$ 13.353.896,70 (treze milhões, trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), sendo financiamento no valor R\$ 12.646.140,19 (doze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e dezenove centavos) e o restante R\$ 707.756,51 (setecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) correspondente à contrapartida.

Lucas do Rio Verde, 25 de Fevereiro de 2019.
Flori Luiz Binotti

Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Análise dos Documentos de Habilitação para fins de Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com fornecimento de material para realizar a Construção da nova sede do Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Convênio nº 05-2018, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 81/2019, composta da seguinte forma: Paulo Henrique Brincker - Presidente; Wellington dos Santos Coelho - Secretário e Vera Lúcia Marcon - Membro, o Engenheiro Civil Marcelo França Martins, o Engenheiro Thiago Antônio Lavrati, o Procurador-Geral do Município Dr. André Pezzini para analisar e julgar os documentos de habilitação referentes à Concorrência Pública nº 001/2019.

DAS DOCUMENTAÇÕES:

Continuando, a Comissão verificou os documentos habilitatórios contidos nos envelopes de habilitação. Desta análise, anelada às ponderações registradas na Ata da mencionada sessão, resultou a seguinte DECISÃO:

1. LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 01.318.705/0001-14: HABILITADA
2. CONSTRUART LTDA inscrita sob o CNPJ sob o nº 09.338.459/0001-74: HABILITADA
3. JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA - EPP inscrita sob o CNPJ

sob o nº 11.595.396/0001-83: HABILITADA

4. ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ sob o nº 14.209.372/0001-37: HABILITADA

5. PROJECTA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 16.949.462/0001-90: INABILITADA, pelas seguintes razões:

A empresa apresentou o balanço patrimonial do encerramento do exercício de 2018, com data de janeiro de 2018. Verificou-se também que as informações contidas no balanço, não condizem com as informações apresentadas nos demais documentos de habilitação. Nota-se que a alteração do contrato social realizado em novembro de 2018 para elevação do valor de capital integralizado na empresa, difere do apresentado no balanço patrimonial, erroneamente encerrado. Consta no balanço como "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital". Quando no Contrato Social, consta que o capital social estaria sendo subscrito e integralizado naquele ato. Tais situações não devem ser aceitas pela Administração Pública Municipal, em especial para classificar aludida empresa no requisito editalício pertinente a capacidade financeira e econômica da empresa. Ademais, observa-se situação tributária adversa, quando declara ser optante pelo simples, porém em consulta ao endereço eletrônico do sítio da Receita Federal, verifica-se que a mesma não é mais optante pelo Simples Nacional.

6. CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP inscrita sob o CNPJ nº 10.789.288/0001-89: INABILITADA, pelas seguintes razões:

A empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica de cobertura metálica na quantidade exigida no edital.

7. RAC ENGENHARIA S/A inscrita sob o CNPJ nº 04.392.190/0001-90: INABILITADA, pelas seguintes razões:

A empresa não apresentou a certidão de falência e concordata da Corregedoria Geral da Justiça, conforme item 8.7 do edital PRAZO PARA RECURSO

As empresas ficam notificadas a, caso queiram, interpor recurso acerca da fase habilitatória, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, observadas as regras previstas no item 11.7 do Instrumento Convocatório.

Caso não haja interposição de recursos no prazo acima descrito, fica previamente designada sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas no dia 11 de março de 2019 às 08h00min, na sala de Licitações. Nada mais havendo a constar, PUBLIQUE-SE a presente decisão.

Paulo Henrique Brincker

PRESIDENTE

Wellington dos Santos Coelho

SECRETARIO

Vera Lucia Marcon

MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 019/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de março de 2019 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÓ DE PEDRA E PEDRA MARROADA EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 024/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de fevereiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 03/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 de março de 2019 às 09h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS E ELETRÔNICOS CONFORME RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES: 29360005 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO 97537.980000/1140-01 E 25470003 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO 97537.980000/1160-02 APROVADAS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 27/02/2019 às 08:00 horas do dia 18/03/2019 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 025/2019, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de fevereiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 04/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 de março de 2019 às 15h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE 01 CADEIRANTE COM NO MÍNIMO 13 LUGARES CONFORME RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR: 29360003 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO 97537.980000/1180-01 APROVADA PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 27/02/2019 as 08:00 horas do dia 20/03/2019 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 026/2019, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de fevereiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 013/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 22 de fevereiro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas: VIEIRA & PIZZOLI VIEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.595/0001-16 com valor total de R\$ 2.795.650,00 e AUTO POSTO ZURC LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.985.352/0001-50 com valor total de R\$ 711.816,00. Matupá - MT, 26 de fevereiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019.**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da CPL, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade. Tomada de Preços 001/2019. Processo administrativo: 018/2019. CONVENIO Nº 856004/2017. No dia 26/03/2019 às 13:30 horas (Horário de Mato Grosso). Esta Licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO PADRÃO INCRA/ALIMENTADORAS, CONVENIO Nº 856004/2017 NO ACESSO AO PROJETO DE ASSENTAMENTOS JAPURANÁ, NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, NO ESTADO DE MATO GROSSO. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados pelo site www.novabandeirantes.mt.gov.br. Informações pelo telefone (66) 98437-1118, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 26 de fevereiro de 2019.

Bruna Neiverth - Presidente CPL - Portaria 018/2019

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2019****TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público aos interessados que o Tomada de Preço Nº.002/2019, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO PARA PRODUÇÃO DE ARTESANATOS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVENIO Nº. 854642/2017 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, cuja abertura ocorreu no dia 26 de fevereiro de 2019, as 08:00 sagrou - se vencedora a empresa; TITANIUM

ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: nº. 20.103.907/0001-93, com uma proposta no valor global de R\$ 376.237,34 (Trezentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Nova Brasilândia - MT, 26 de Fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA SOARES. Presidente da Comissão (CPL) Portaria nº. 013/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: MARCIO SOUZAFARIAEIRELIME CNPJ: 20.151.547/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVENIO Nº. 00464/2017 - MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº. 001/2019. VALOR: R\$ 368.843,00 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais) ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019. VIGENCIA: 26 de fevereiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: aquisição de material de consumo - produtos de higiene e limpeza- Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 11 de março de 2019. HORÁRIO: 14h00min LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 25 de fevereiro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

AVISO DE RETIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que houve alterações no anexo I do edital do Pregão Presencial n. 011/2019, sendo retificado o item 4.1 (Métodos e estratégias de suprimento), onde se lê: O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 20(vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, deve se ler: O fornecimento será efetuado de forma fracionada, com prazo de entrega não superior a 30(trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 26 de fevereiro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 19 de Fevereiro 2019, com início às 08:00, tendo como objeto aquisição de material permanente - informática das quais foram vencedoras as empresas: Itens 194974, GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o número 04.911.902/0001-30 no valor de R\$ 52.300,00; Itens 190399, 829031, 830245, GUIOMAR VALERIA GOMES-ME inscrita no CNPJ sob o número 27.222.646/0001-70 no valor de R\$ 142.969,00. NOVA MUTUM - MT, 25 de fevereiro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

AVISO DE RESULTADO**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000002/2019.**

O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 30 de Janeiro 2019, com início às 14:00, tendo como objeto registro de preços para "aquisição de materiais de uso psicológico e fonoaudiológico (livros terapêuticos, educacionais, testes psicológicos e brinquedos educativos) e aquisição de materiais esportivos" para a secretaria municipal de saúde. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 225063, 227346, 819476, 831352, 831353, 831354, 831359, 831362, 831363, 831364, 831365, 831366, 831367, 831368, 831369, 831370, 831371, 831372, 831373, 831374, 831375, 831376, 831377, 831378, 831379, 831382, 831383, 831384, 831385, 831386,

831387, 831388, 831389, 831390, 831391, 831392, 831393, 831394, 831395, 831396, 831397, 831398, 831399, 831400, 831401, 831402, 831403, 831404, 831405, 831406, 831408, 831409, 831410, 831411, 831412, 831413, 831414, 831415, 831416, 831417, 831418, **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 17.874.189/0001-44 no valor de R\$ 48.740,33. Foram fracassados os itens: 831351, 831355, 831360, 831361, 831380, 831381.

NOVA MUTUM - MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 012/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 14h00min do dia 12 de março de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 25 de fevereiro de 2019.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 058/2019

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 001/2019/PMNO.

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 31/01/2019 DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO: 22/02/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E ENSAIOS TÉCNICOS PARA TERRAPLENAGEM, SUBLEITO, SUB BASE E BASE (LABORATORIO DE SOLO) PARA MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. LICITANTE VENCEDOR: MAB ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI -CNPJ 08.337.625/0001-55 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,01 (um real e um centavo) M²

Nova Olímpia/MT, 25 de fevereiro de 2019

Eliete Silva. Port. 058/2019 Pregoeira Oficial

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpidio De Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: V. FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS inscrita sob o CNPJ- 07.778.669/0001-58 Situada Na Rua Manacás Jardim Jacarandás No Município De Sinop- MT CEP 78557-721. Tendo como representante legal o senhor Volni Ferri brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 3589971-5 SSP/PR e do CPF 498.775.394-91, residente e domiciliado a Rua das cerejeiras, Bairro Jardim botânico, Cep: 78.556-066, na cidade de Sinop-MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA SHOW PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE NOVA OLÍMPIA-MT NOS DIAS 2 e 4 DE MARÇO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 inciso III da lei 8666/93 VALOR GLOBAL: 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.8.13.392.0016.2111.3.3.90.39.00.00.0100000000-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Nova Olímpia, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 004/2019/PMNO.

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 21/01/2019 DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO:21/02/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - ATRAVÉS DE REDE PRIVATIVA MULTI SERVIÇOS, BASEADO EM REDE IP, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. LICITANTE VENCEDOR: TELETURBO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA -CNPJ 01.909.379/0001-10. VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.237,500 (sete mil duzentos e trinta e sete e quinhentos reais)

Nova Olímpia/MT, 25 de fevereiro de 2019

Eliete Silva. Port. 058/2019 Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, torna publico o equívoco ocorrido no aviso circulado na data de 26/02/2019 retifica-se o seguinte. Onde se le- PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019/PMNO Leia-se -PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019/PMNO

A abertura do certame está prevista para as 14h00min do dia 12 de março de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 26 de fevereiro de 2019.

Eliete Silva Pregoeira Oficial Port. 058/2019

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 005/2019/PMNO.

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 22/02/2019 DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO:22/02/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. LICITANTES VENCEDORES: SUZY PINHEIRO COMERCIO ME-VALOR GLOBAL- 181.489,87 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES -VALOR GLOBAL-8.820,00 oito mil oitocentos e vinte reais)

Nova Olímpia/MT, 25 de fevereiro de 2019

Eliete Silva. Port. 058/2019 Pregoeira Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/2019

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 023/2019

REF: AO CONTRATO 003-2018, SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PMNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 120001/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.679.098/0001-25, estabelecida a Rua Amadeu Lodi, n.º 949, Sala 03, edifício Cella, bairro Centro, cidade de Sorriso-MT Cep: 78.890-000, neste ato representada pelo Sr. JOSE ROBERTO VIEIRA, portador do RG n.º 787835-SSP/MS e CPF n.º 558.536.681-53, residente e domiciliado na Av. Perimetral Sudoeste, Nº 4134, Bairro taianã, na Cidade de Sorriso-MT, CEP: 78.890-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER DEMANDAS DAS

DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO PRESENTE EDITAL. MOTIVO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO, AO CONTRATO 003/2018/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA, COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, FUNDAMENTADO inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00.00.0100000000- chefia de gabinete- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 02.020.0.1.04.122.0002.2012.3.3.90.39.00.00.0100000000- departamento jurídico - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 03.03001.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.0100000000 - Secretaria Municipal de Administração - Desenvolver Atividades da Secretaria Municipal de Administração - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 04.040.0.1.04.123.0006.2031.3.3.90.39.00.00.0100000000- Secretaria Municipal de Administração - Desenvolver Atividades da Secretaria Municipal de finanças- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 05.050.0.4.12.367.0014.2082.3.3.90.39.00.0.0119000000- Secretaria Municipal de Educação - Desenvolver Atividades da Educação Básica Fundamental -- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0115000000 - Secretaria Municipal de Educação - Desenvolver Atividades de Educação infantil-- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0101000000- Secretaria Municipal de Educação - Desenvolver Atividades de Educação infantil-- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101000000 - Secretaria Municipal de Educação - Desenvolver Atividades da Educação Básica Fundamental -- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.0.0115000000- Secretaria Municipal de Educação - Desenvolver Atividades da Educação Básica Fundamental -- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 05.050.0.4.12.361.0013.2078.3.3.90.39.00.00.0119000000 - Secretaria Municipal de Educação - Desenvolver Atividades da Educação Básica Fundamental -- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 06.06002.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00-0102000000 - Secretaria Municipal de Saúde - Mante re Operacionalizar as Atividades da Unidade Mista de Saúde - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 06.06002.10.301.009.2130.3.3.90.39.00.00-0102000000 - Secretaria Municipal e Saúde - Desenvolver e Operacionalizar as Atividades das UBS's - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 06.060.0.2.10.301.0019.2137.3.3.90.39.00.00.0102000000 Secretaria Municipal e Saúde - Desenvolver e Operacionalizar as Atividades da saúde bucal- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 06.060.0.2.10.302.0020.2159.3.3.90.39.00.00.0102000000- Secretaria Municipal e Saúde - Desenvolver e Operacionalizar as Atividades do laboratório municipal- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica 06.060.0.2.10.305.0021.2173.3.3.90.39.00.00.0102000000- Secretaria Municipal e Saúde - Desenvolver e Operacionalizar as Atividades da vigilância epidemiológica- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Secretaria Municipal e Saúde - Desenvolver e Operacionalizar as Atividades da vigilância sanitária- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 01/03/2019 ATE 01/03/2020. Nova Olímpia, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016 - DATA 22/02/19 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: PELEGRINO & CIA LTDA-EPP - CNPJ: 13.147.054/0001-26- OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS TERCEIRA (ITEM 3.1) E QUARTA (ITEM 4.1) QUANTO AO VALOR E VIGENCIA - VALOR: 20.282,64 - VIGENCIA: 30/09/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 - DATA 22/02/19 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: JAILSON BAUNGARTNER ME - CNPJ: 17.020.529/0001-70- OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS TERCEIRA (ITEM 3.1) E QUARTA (ITEM 4.1) QUANTO AO VALOR E VIGENCIA - VALOR: 41.923,00 - VIGENCIA: 30/09/2019.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 RP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 13/03/2019, às 08h00min, na Rua. Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, suplemento alimentar, copo descartável e equipamento de limpeza. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. De licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou através do site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 25 de fevereiro de 2018.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ- MT

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019/SRP

O Municipal de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, vem por meio deste informar que o Pregão Presencial 006/2019 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, foi declarado como ANULADO, por conter disposições irregulares no edital, necessitando alteração para adequação a Súmula 448 do TST e Normas de Segurança do Trabalho. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - Estado de Mato Grosso, pelo telefone (66) 3579-1188 ou pelo e-mail: licitacao@novaubirata.mt.gov.br.

Nova Ubitatã - MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Valdenir Jose dos Santos.
Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 SRP

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que realizará no dia 14/03/2019, às 08h00min, na Rua Pará, 1850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães, bolos e salgados para utilização e consumo das secretarias em cursos, reuniões, treinamentos e eventos bem como na merenda escolar (pães). Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 26 de fevereiro de 2019.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019

DISPENSA Nº: 007/2019

OBJETO: Contratação de mão de obras horas homem para realização de reparos corretivos em tetos e assoalhos dos ônibus utilizado no transporte escolar e recuperação de carteiras e cadeiras da rede municipal de ensino. CONTRATADO: ERICA CRISTINA SCANDIUSSI - ME, CNPJ:121226230001-16 VALOR: R\$ 11.616,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS). DATA: 26/02/2019 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019

DISPENSA Nº: 008/2019

OBJETO: Aquisição de brinquedos tipo playground para ser instalados no parque infantil na praça da fé. CONTRATADO: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME, CNPJ:0801253050001-69 VALOR: R\$ 20.700,00(VINTE MIL E SETECENTOS REAIS). DATA: 26/02/2019
BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de pessoa jurídica (empresa) para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Nova Xavantina - MT, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 18 de março de 2.019, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Quaisquer informações através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 26 de fevereiro de 2.019.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019**(PROCESSO Nº 016/2019)**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 001/2019 de 02 de Janeiro de 2.019, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **21 de Março de 2.019, às 14h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Av. 29 de Setembro, nº 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Tomada de Preços nº. 02/2019, para Obras e Serviços de Engenharia**. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.novosantoantonio.mt.gov.br (aba: licitações).

OBJETO LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL ANTÔNIO LOUZEIRO DE FREITAS, LOCALIZADA NA VILA TRINDADE, MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.

A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio, pelo telefone (66) 3548-1140, e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br

Novo Santo Antônio - MT, 26 de Fevereiro de 2.019.

DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA

Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019****(PROCESSO Nº 07/2019)**

Objeto : seleção de empresa de engenharia, para execução de obra de construção de hospital com 30 leitos, com área de 1.704.05 m², atendendo normas vigentes da abnt, sus, sema, anvisa e ministério da saúde no município de Novo São Joaquim - MT, conforme projeto básico.

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT**Data da sessão: 15/03/2019****Local: Sala de Licitações da prefeitura de Novo São Joaquim - MT****Horário: Credenciamento 13:30h as 14:00h abertura das propostas 14:00h****Informações: 66-3479-1158 ou licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br****www.novosaojoaquim.mt.gov.br****GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**

Presidente Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso XIII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Doutra Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação da Empresa especializada em Elaboração de Projetos Arquitetônico, sendo a Empresa SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.534.450/0001-52. Valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais), correndo tal despesa à conta específica constante da Lei Orçamentária do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, em 26 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**SEGUNDO AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2018**

A Chefe do departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 032/2018. Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para a Aquisição de Caminhão Diesel Carga Seca, Conforme Condições e Especificações constantes neste edital e seus anexos. Convênio 856345/2017 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Data da Abertura: Dia 15/03/2018 às 09h00min. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h) e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta www.pedrapreta.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401.

Pedra Preta - MT, 25 de Fevereiro de 2019

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Chefe do Departamento de Licitação

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO / MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

BENS MÓVEIS DIVERSOS - Leilão híbrido: presencial e on-line simultaneamente

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e no estado em que se encontram, sendo conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, portador da Matrícula nº 031/2015/JUCEMAT.

- Dia do leilão: 22 de março de 2019 - 6ª feira - 10:00 horas
- Local do leilão: pátio da Secretaria Municipal de Obras - perímetro urbano da cidade de Peixoto de Azevedo/MT

- Leilão híbrido: presencial e on-line simultaneamente. Os interessados em participar via internet deverão se habilitar em até 24 horas antes do leilão para aprovação de cadastro e liberação de acesso ao sistema no site: www.kleiberleiloes.com.br.

- Visitas aos bens nos locais indicados no Edital a partir do dia 18/03/2019, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h30m as 17h00m.

- Edital completo e relação dos bens com a Comissão (66) 3575.5101 / 3575.5102 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 - 99289.8092.

- Veja mais no Portal da Transparência da Prefeitura e no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br.

Peixoto de Azevedo/MT, 22/02/2019

A Comissão

Leilão PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão híbrido - presencial e on-line simultaneamente pela internet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CNPJ 03.238.631/0001-31, com sede na Rua Ministro Cesar Cals nº 226, Bairro

centro, Cep 78.530-000, Peixoto de Azevedo/MT, neste ato denominado simplesmente Prefeitura ou Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no Anexo I deste Edital, sendo conduzido Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT. O leilão será híbrido, ou seja, presencial e on-line simultaneamente pela internet.

O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N.º 8.666/93 de 21/06/93, Lei N.º 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 17/2013/DREI, Lei nº 13.138/2015 e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

Dia do leilão: 22 de março de 2019 - 6ª feira - 10:00 horas
Local do leilão: pátio da Secretaria Municipal de Obras - perímetro urbano da cidade de Peixoto de Azevedo/MT
- Visitas e vistorias aos bens: a partir do dia 18/03/2019, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h00m as 16h00m, nos locais:
- Lotes 01 até 12 encontram-se depositados no Distrito de União do Norte.
- Lotes 13 até 34 encontram-se depositados no local do leilão.
- A descrição dos bens móveis diversos e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, tem caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão.
- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão (66) 3575.5101 / 3575.5102 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99289.8092.
- Edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br para leitura e impressão.
- Veja também no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.

01 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida). Não podem arrematar no leilão os funcionários e servidores do Vendedor. O Vendedor poderá optar por cobrar caução antecipada para interessados participarem do leilão.

1.1.1. Participação presencial - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:

- 1.1.1.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos
- 1.1.1.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.
- 1.1.1.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.2. Participação on-line - para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se cadastrar/habilitar antecipadamente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site www.kleiberleiloes.com.br, janela "cadastre-se" preenchendo todos os dados exigidos e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos exigidos para habilitação.

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, o interessado já receberá "login e senha", entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro, sem restrições, para ser liberado. O interessado será responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema kleiberleiloes poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site kleiberleiloes, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.2.5.1. O fechamento de lances serão precedidos de chamadas "dough uma", "dough duas" com intervalos aproximados de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritas no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.

1.1.2.5.3. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já presencialmente, os lances serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie no sentido.

1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.1.2.8. A habilitação feita e aprovada através do portal www.kleiberleiloes.com.br, implica na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão dispostas no Edital completo, e autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em nome do arrematante, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.9. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do portal www.kleiberleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

1.2.2.1. Excepcionalmente, face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável.

1.2.2.2. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o Leiloeiro poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.2.2. As vendas serão efetuadas somente com pagamento exclusivamente À VISTA, no prazo máximo de até 48 horas.

1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, serão informadas no ato do leilão, podendo ser através de

DAM, depósito/transfêrencia/TED, em conta do Leiloeiro ou do Vendedor, sendo que a liberaçãõ e entrega do bem arrematado só será efetuada pela Comissão responsável após comprovado pagamento total.

1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arremataçãõ com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 1.2.3.1., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.2.4. A incidência de ICMS ou quaisquer outros tributos e taxas, serão por conta e suportados pelo Arrematante.

1.2.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 10% (dez por cento) a ser paga pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro e não está inclusa no pagamento da arremataçãõ. Sem autorizaçãõ do leiloeiro que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida, sendo que o Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com o leiloeiro

1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arremataçãõ conforme disposto no § 2º, artigo 53 da Lei das Licitações. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não pagando também a multa, o Leiloeiro emitirá Certidãõ de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

1.2.7. O leilão é uma operaçãõ líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustraçãõ do caráter competitivo, o não pagamento, a sustaçãõ ou bloqueio do cheque da comissão, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposiçãõ.

2.2. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no Anexo I, inclusive, ano, cor, número de motor e chassis, número de série, e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservaçãõ dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.2.1. As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisãõ dos interessados, não cabendo após a arremataçãõ, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.2. Será de responsabilidade do Arrematante as providências de retirada do lote adquirido do local onde se encontra, reformas e consertos, desmontagens, remoçãõ, fretes, perícia, remarcaçãõ de chassis ou motor, impostos e demais efeitos pertinentes, e todos os atos, ações, custos e despesas tradicionais como transferência e/ou regularizaçãõ de documentos.

2.2.3. Veículo vendido em estado de sucata, se houver, não tem documento para transferência, o número do chassis é recortado para ser baixado pelo Vendedor junto ao DETRAN.

2.2.4. Os arrematantes de lotes de veículos terão o prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do leilão, para realizar as reformas e consertos necessários, fazer a vistoria obrigatória no Detran e demais providências para efetivar a transferência de propriedade junto ao órgão.

2.2.4.1. Toda a regularizaçãõ e/ou transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão poderão ser processadas exclusivamente através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que estará disponível no local do leilão.

2.2.5. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran e entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorizaçãõ para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante ou na forma necessária para efetivar o compromisso. O Arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes de consolidada a transferência de propriedade.

2.2.6. Vencido o prazo concedido para transferência no item 2.2.4. o Arrematante autoriza desde já a busca e apreensãõ judicial do veículo que ficará depositado no local onde se realizou o leilão até a consolidaçãõ da obrigaçãõ.

2.2.7. O arrematante é obrigado a utilizar mão-de-obra e/ou serviçõ especializado para remoçãõ, retirada, embarque de qualquer lote arrematado que necessite tal procedimento, observando e cumprindo a legislaçãõ de segurança do trabalho, meio ambiente e outras que couber. O Vendedor não cederá mão de obra e nem equipamento para este procedimento.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arremataçãõ, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.

3.2 Fica sob a inteira responsabilidade do Arrematante a retirada dos bens móveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmaçãõ do pagamento da arremataçãõ, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

3.3 Após decorridos 30 (trinta) dias sem providência de retirada do bem, o lote retoma ao patrimônio do Vendedor, independentemente de aviso ou notificaçãõ, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos.

04 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovaçãõ ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administraçãõ, inclusive, no momento ou após o leilão até a sua homologaçãõ pela autoridade superior, sem que caiba qualquer reclamaçãõ ou indenizaçãõ.

4.2. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correçãõ, transparência e ao perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

4.3. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relaçãõ dos bens, avaliaçãõ, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteraçãõ posterior a emissãõ da Ata deverá ser efetuada mediante Certidãõ Aditiva do Leiloeiro, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

4.4. A prestaçãõ de contas pelo Leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogaçãõ, entregando cópia original de uma via das Nota de Arremataçãõ e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitaçãõ encerrando o trabalho do Leiloeiro.

4.5. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

4.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissãõ do Vendedor, antes, durante e após o leilão.

4.7. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Peixoto de Azevedo/MT, 07 de março de 2019

Visto: MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preço 001/2019. Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação da Central de Regulação. Abertura dos envelopes: 15/03/2019, a partir das 09hs. Edital: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Em 26/02/2019. Clayton Chaves de Oliveira. Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Secretária Municipal de Saúde. Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal. Edital de Publicação 0001/2019. Em atendimento aos dispostos nos artigos 37 da Constituição Federal e 99 da Lei Estadual/MT nº 7110/1999, torna público o encerramento do Processo Administrativo Sanitário nº 001/2019 que figura como autuado: "Joyci Cristine Duque Albino Carvalho", RG 10894276 SSP/MT e CPF 792.536.441-68, dando o mesmo por concluído, confirmando penalidade de advertência. Em 26/02/2019. Dennyse Teixeira Lima. Coordenadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.016/2019 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO N.032/2019-PMPL

PREGÃO Nº. 016/2019. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS EM PRANCHAS E QUADRADOS PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS EM PONTES NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 13h30 às 14h do dia 14 de março 2019. INÍCIO DA SESSÃO: às 14h do dia 14 de março de 2019 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de fevereiro de 2019.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019- PMPL

PROCESSO N.033/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de março de 2019 as 09horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUIAS, SARJETAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADES NOS BAIRROS MORADA DA SERRA, VILA MARECHAL RONDON, BAIRRO SANTA FE E CENTRO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h as 17h em dias uteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA.

Pontes e Lacerda/MT, 26 de fevereiro de 2019.

KENEDY CRUZ LEITE - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2019- PMPL

PROCESSO N.034/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de março de 2019 as 14horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NA MT 473, PERIMETRO URBANO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h as 17h em dias uteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA.

Pontes e Lacerda/MT, 26 de fevereiro de 2019.

KENEDY CRUZ LEITE - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PRORROGAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 02/2019

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO através da comissão de licitação torna público aos interessados PRORROGAÇÃO de abertura do pregão presencial registro de preço 02/2019 do objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR. FICA MARCADA NO DATA PARA: Dia 08 de Março de 2019. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO MT. HORÁRIO: 09: 00 HORAS. Porto Esperidião-MT, 22 de fevereiro de 2019.

RONEY BATISTA CARDOSO- Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

2º ADENDO MODIFICADOR

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

A Presidente da Comissão permanente de Licitação do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando à construção de Unidade Básica de Saúde- UBS, porte I, no Bairro Residencial Guterres, Rua Araras esquina com a Rua Biguá, esquina com a Rua Arapongas. Fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos:

Onde se lê:

10.2.5.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese de omissão do prazo no documento, expedida nos últimos 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação no certame;
Leia - se:

10.2.5.7. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese de omissão do prazo no documento, expedida nos últimos 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação no certame; O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste - MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 22 de fevereiro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da Comissão de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

ADENDO MODIFICADOR

PRIMAVERA DO LESTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

A Presidente da Comissão permanente de Licitação do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada contratação de empresa especializada para a execução de serviço de engenharia de implantação de SPDA e Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Ginásio de Esportes Pianão conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos:

Onde se lê:

10.2.5.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese de omissão do prazo no documento, expedida nos últimos 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação no certame;
Leia - se:

10.2.5.7. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese de omissão do prazo no documento, expedida nos últimos 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação no certame; O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste - MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da Comissão de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

**ADENDO MODIFICADOR
PRIMAVERA DO LESTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

A Presidente da Comissão permanente de Licitação do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de prevenção e combate a incêndio, pânico e SPDA-Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas das instalações do Estádio Cerradão conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos:

Onde se lê:

10.2.5.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese de omissão do prazo no documento, expedida nos últimos 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação no certame;

Leia - se:

10.2.5.7. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese de omissão do prazo no documento, expedida nos últimos 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação no certame;

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste - MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da Comissão de Licitação
*Original assinado nos autos do processo.

**ADENDO MODIFICADOR
PRIMAVERA DO LESTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**

A Presidente da Comissão permanente de Licitação do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada contratação de empresa para execução do remanescente da obra da Academia da Saúde com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos:

Onde se lê:

10.2.5.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese de omissão do prazo no documento, expedida nos últimos 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação no certame;

Leia - se:

10.2.5.7. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese de omissão do prazo no documento, expedida nos últimos 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação no certame;

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste - MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da Comissão de Licitação
*Original assinado nos autos do processo.

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - PROCESSO 14/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO temporariamente** a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando à construção de Unidade Básica de Saúde- UBS, porte I, no bairro Residencial Guterres, Rua Araras esquina com a Rua Biguá, esquina com a Rua Arapongas. Fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, que ocorreria no dia **27/02/2019 às 13h**, para **RETIFICAÇÃO** da Planilha Orçamentária, a qual foi alvo de solicitação de esclarecimento/impugnação e constatado equívocos quanto a sua formulação, sendo necessária a reformulação da mesma. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, ícone "Editais e Licitações" e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas

diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br. Primavera do Leste, 25 de fevereiro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente Comissão Permanente de Licitação

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001
RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

O Prefeito Municipal Fernando Gorgem, da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público a retificação do processo de licitação nº 019/2019 pregão presencial 014/2019, para o Pregão Presencial para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e contratação de serviços para o desenvolvimento do evento "Realização da Segunda Edição dos Jogos Indígenas do no Parque Nacional do Xingu, no município de Querência - MT. Informamos que o mesmo encontra-se disponível para consulta no portal transparência de nosso município: <https://www.querencia.mt.gov.br/> Das disposições gerais Tendo em vista a alteração supracitada influenciar na formulação das propostas e no termo de referência, fica alterada a data da sessão pública para o dia 12 de Março de 2019 às 08:00 horas (horário local). Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Querência - MT, 22 de Fevereiro de 2019.

Fernando Gorgem. Prefeito Municipal

Daniela Ribeiro Campos. Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADM. 024/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Querência-MT, designada pela Portaria n.º 375/2017, torna público aos interessados que no dia 19/03/2019, às 07h15min (horário local), na sala da CPL da Prefeitura de Querência/MT, situada na Av. Cuiabá, nº335, Setor C, Querência/MT, estarão sendo recebidas propostas para a contratação de empresa especializada para construção/recuperação de estradas vicinais no P. A Pingos D'água, localizado no Município de Querência MT, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, mediante modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço. Cópia do Edital e seus anexos estarão, a partir da data da publicação deste aviso, à disposição no site- www.querencia.mt.gov.br para todos os interessados. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, pelo Tel. - (66) 3529-2193/1218/1298 e através do E-mail: licitacao.querencial@gmail.com. Querência-MT, 26 de fevereiro de 2019.

Daiane Rosa Machado. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, **declara fracassada** a licitação em epígrafe objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS COM DOPPLER (CARÓTIDAS, VENOSO, ARTERIAL E RENAL), DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**". Pontuamos que, compareceu à presente sessão pública apenas uma licitante interessada na qual descumpriu os seguintes itens 4.8, 6.2.1.1, 6.2.1.2, 6.2.1.10, 6.2.1.12, 6.2.2.5, 6.2.3.1, 6.3.2, 6.3.2.2, 6.3.4 e 6.3.6 do instrumento convocatório. Informamos ainda, que oportunamente, estaremos lançando novo chamamento público para o objeto em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2019

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de março de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM", CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS**". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO A SEGUINTE OBRA: "REVITALIZAÇÃO DE VIAS COM MICROREVESTIMENTO NA REGIÃO DO BAIRRO VILA OPERÁRIA"**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº 01/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a chamamento público n. 01/2019, cujo objeto é: credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade do município de Rondonópolis - MT, pelo período de 12 (doze) meses, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, pela Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; pela Lei nº 8.934/94; pelos Decretos Federais nº 21.981/32 e 1.800/96; pela Instrução Normativa 17/2013/DREI observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos; e no que couber pelas demais normas que disciplinam a matéria; bem como pelas especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital, **FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 14/03/2019, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, TENDO EM VISTA A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA.**

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 04 (quarto) de abril de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO: "FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM SUBSTITUIÇÃO ÀS LUMINÁRIAS DE VAPOR DE SÓDIO E VAPOR METÁLICO EM VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO", CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº 08/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 075/2017-GP de 06 de julho de 2017, torna público o resultado final do processo supra citado, Registro de Preço, com a finalidade de selecionar propostas para futura e eventual aquisição de Produtos Asfáltico, para pavimentação e recuperação de ruas e avenidas e operação tapa buracos no município de Santa Terezinha-MT. O Pregoeiro decide declarar vencedor do objeto do certame a proponente **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI** inscrita no CNPJ: 07.489.111/0001-52. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT 26 de fevereiro de 2019. **GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro Oficial.**

PROCESSO DE LICITAÇÃO 12/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
OBJETO: Contratação de empresa para realização de shows musicais com artistas de conhecimento nacional e regional para apresentação no 39º aniversário da Cidade de Santa Terezinha-MT a serem realizado nos dias 03/03/2019 e 04/03/2019 no município de Santa Terezinha - MT.

FAVORECIDOS: GILVANI VIEIRA GRIZORTE**CNPJ: 32.856.758/0001-12****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.**JUSTIFICA:** Nº 02/2019.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.100,00 (quatro mil cem reais).

Ratifico a inexigibilidade de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de adquirir shows, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores. Santa Terezinha/MT 26 de fevereiro de 2019. **EUCLESIO JOSÉ FERRETTO**- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 079/2019 de 18 de janeiro de 2019, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços sob o Nº 003/2019**, por **MINOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) caminhão zero KM tipo traçado 6x4, com capacidade de carga de no mínimo 23.000 KG, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12m³, conforme Contrato de Repasse nº. 863063/2017MAPA/CAIXA e plano de trabalho. Recebimento das Propostas: **Á Partir do dia 26/02/2019.** Do Encerramento das Propostas: **Á partir do dia 13/03/2019 às 17:00 horas.** (Horário de Brasília - DF). Data de Abertura das Propostas: **Dia 14 de março de 2019, às 08:30 horas.** (Horário de Brasília - DF). Início da Sessão de Disputa de Preços: **Dia 14 de março de 2019, às 09:00 horas.** (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: **www.bllcompras.org.br.** Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **Edital:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: **licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br.** Da Retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 25 de fevereiro de 2019

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Pregoeiro Designado Port. 079/2019 Poder Executivo - Santo Antônio do Leste-MT

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT informa que fará realizar no dia **15 de março de 2019, às 08h00min** (horário Local), licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REALOCAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AT E BT (ALTA TENSÃO E BAIXA TENSÃO) DO CONDOMÍNIO BELA VISTA, NA CIDADE DE SINOP/MT,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min e no site https://www.gp.srv.br/transparencia_sinop/servlet/licitacoes_v2, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, situada na Rua das Mangueiras, 832, Jardim Celeste, CEP 78550-138, ou por intermédio do fone (66) 3531-8083, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min. Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS PESSOA

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 163/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 SRP 11/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL.** TIPO: Menor Preço por Item com Exclusividade para ME e EPP. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Locações de Equipamentos e Ferramentas Elétricas para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ABERTURA DA SESSÃO:** 15/03/2019 às 14h30min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRA DO EDITAL:** <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2019.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 SRP 12/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL.** TIPO: Menor Preço por Item com Exclusividade para ME e EPP e também com Cota Reservada para ME e EPP e Cota Principal para Ampla Concorrência. **OBJETO:** Aquisição de materiais para construção para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ABERTURA DA SESSÃO:** 13/03/2019 às 14h30min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/>. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 7.775/2012 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, 25/2012, 26/2013 e 04/2015, torna público que realizará Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar, atendendo as Escolas Municipais. **ABERTURA DA SESSÃO:** 29/03/2018 às 08h00min, LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial. Os produtores rurais interessados poderão obter o edital no endereço supracitado ou consultar o site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> onde consta o Edital de chamada pública e a lista dos produtos a serem adquiridos. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS PESSOA

Presidente da C.P.L.

Portaria nº 163/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, que fará realizar no dia **13 DE MARÇO DE 2019, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por lote. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, PIAS E VASOS,** a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **27 de Fevereiro de 2019,** através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 26 de Fevereiro de 2019. Márcia Dourado Ferreira - Chefe Departamento de Licitação em Substituição.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, EXPURGO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 1240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 26 de Fevereiro de 2019. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Torixoréu-MT, torna público que fará realizar no dia 14 de março de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua XV de Novembro, 16 Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em fornecimento de Materiais Permanentes e Equipamentos, para as UBS'S (unidades básicas de saúde) do município, conforme especificações do edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio: www.prefeituratorixoreu.com.br.

esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu - MT, 25 de fevereiro de 2019.

Euquênia Gouveia Pereira - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Torixoréu - MT, torna público que fará realizar no dia 14 de março de 2019 às 14:00 horas (horário de Brasília), no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua XV de Novembro, 16 Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em serviços de saúde (serviços hospitalares). O edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo email: licitacaotxu@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu - MT, 25 de fevereiro de 2019. **Euquênia Gouveia Pereira - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento a Farmácia Básica Central, ESF'S, Pronto Atendimento Municipal e Hospital Municipal. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretária solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 26 de Fevereiro de 2019. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA (07.847.837/0001-10) - R\$ 75.600,00 - Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação do **OBJETO 2** na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E JURÍDICA DIVERSAS. COMPREENDENDO SERVIÇOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTARIOS, PATRIMONIAIS, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PATRIMÔNIO, LICITAÇÕES, CONTROLE INTERNO, ORIENTAÇÃO NAS DEFESAS JUNTO AS PRESTAÇÕES DE CONTA COM O TCE/MT OU OUTROS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS A NATUREZA DESTE OBJETO E A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. O motivo: ADITAMENTO DO CONTRATO EM VIGOR POR SER MAIS VANTAJOSO PARA O ÓRGÃO PÚBLICO.**

Alto Taquari - MT, 26 de Fevereiro de 2019.

CLARI APARECIDA ONGHERO
Pregoeira

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA CONTÁBIL, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E JURÍDICA DIVERSAS. COMPREENDENDO SERVIÇOS CONTÁBEIS, PATRIMONIAIS, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE INTERNO, ORIENTAÇÃO NAS DEFESAS JUNTO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS COM O TCE/MT OU OUTROS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS. - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, firmado em 03/03/2017 entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI** inscrita no CNPJ sob o nº 01.362.763/0001-45 sito à Rua Altino Pereira de Souza, Bairro Praça dos Três Poderes, neste ato representada pelo senhor **LEANDRO ALVES ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Deputado Jonas Pinheiro nº 714, neste município, portador da cédula de identidade RG 1.552.347/0/SSP/MT e CPF nº 002.066.021-97, Presidente e doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **KA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S**, inscrita no CNPJ nº 22.679.657/0001-60, estabelecida na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 1328, Jardim Mato Grosso, representada neste ato por **KÉSIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG 12.736.902 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 716.979.421/72, residente e domiciliada a Rua Pedro Alves Santos, nº 84, Jardim Santa Clara II, Rondonópolis, MT, CEP 78.718-072, doravante denominada **CONTRATADA**; **RESOLVEM ADITAR** o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.1 - O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula 8º fica

prorrogado a contar de 03/03/2019 a 03/03/2020.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

2.1 - O valor do contrato fica acertado entre as partes licitante e licitada o valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais.) a serem pagos em 13 (treze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais.).

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - As demais cláusulas e condições do contrato primitivo, permanecem inalteradas e Ratificadas neste instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

ALTO TAQUARI-MT, 26 de fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PRESIDENTE LEANDRO ALVES ALMEIDA
(CONTRATANTE)

KA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES
PÚBLICAS S/S
(CONTRATADA)

KÉSIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

CLARI APARECIDA ONGHERO
RG: 573.323 SSP-MT CPF: 415.761.951-04

LUCIA AUREA DE SOUZA MACIEL
RG: 372275 SSP/MT CPF: 172.722.621-68

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 008/2018

Contratante: Câmara Municipal de Brasnorte

Contratada: DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELLI - EPP
CNPJ. 24.789.327/0001-52
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto DIMINUIR o quantitativo de serviços previstos no Contrato Nº 008/2018, em 4,96% (Quatro vírgula Noventa e

Seis por cento), diminuindo ao valor do Contrato a quantia de R\$ 12.058,01 (Doze Mil, Cinquenta e Oito Reais e Um Centavo), de acordo com a medição realizada pelo Engenheiro Marcio Gasparini. O valor global do Contrato passará para R\$ 231.026,20 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Vinte Seis Reais e Vinte Centavos).

Brasnorte-MT, 20 de Fevereiro de 2019.

Gilberto Marcelo Bazzan - Presidente da Câmara de Brasnorte

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL (INCLUSO SOFTWARE, E BOBINA TÉRMICA). VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATADO: CENTERMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.441.942/0001-80.

NOVA UBIRATÃ - MT, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ MT

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 002/2018 - DATA: 25/02/19 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELOGIO PONTO DIGITAL - CONTRATADO: CENTERMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.441.942/0001-80 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.250,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2019 - ORIGEM: DISPENSA Nº 001/2019.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

A AUTO MECANICA DESTRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.579/0001-96, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupa/MT (SEMMA), o pedido das licenças LP, LI e LO, para "Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores", localizado na rua R 01, nº 223, Bairro Industrial, Município de Matupa/MT.

O SR. ELOI FUCHS, CPF Nº 000.340.319 01, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 15/SURH/SEMA/MT, que realizou o TAMPONAMENTO DO POCO TUBULARE, no ponto de captação, doméstico, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -11°50'04,4" e Longitude W: -55°30'39,3" localizado na Rua dos Cambarás, 925, Jardins das Violetas, Sinop/MT.

ALFREDO CANDIDO DE OLIVEIRA - ME, Empresa portadora do CNPJ nº: 31.716.272/0001-16, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação - L.O. com Alteração de Razão Social para atividade de Serrarias com Desdobramento de Madeira, e a licença Prévia - L.P. e Licença de Instalação - L.I. referente a Ampliação da área construída de 297,00 m², localizada no município de Nova Bandeirantes - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER, CPF: 308.181.259-34, torna público que requereu Junto a SEMA - MT o pedido de Alteração de razão social do Licenciamento Ambiental (LO) do processo 151991/2016 de atividade de Posto de combustível, oficina, lavador de máquinas e depósito de defensivos da fazenda Santa Tereza situada na Rod. estadual 423 KM 176 + 24 KM a direita para SCHEFFER E CIA LTDA, CNPJ: 04.733.767/0007-76.

ELOI BRUNETTA E OUTROS, CPF - 168.401.869-20, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, A renovação de outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 356,30 hectares, na Fazenda Itaquerê, com captação no Córrego Lavradinho, Município de Novo São Joaquim- MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 08' 20,30" S e Long. 53° 29' 52,13"O.

ROBRACON RONDONÓPOLIS BRASIL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.937.383/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de "Fabricação de Estruturas Metálicas para Edifícios, Pontes, Torres de Transmissão, Andaimos e Outros Fins, inclusive sob encomenda", instalado na Rua Josefa Machado Rezende, 2.999, Qd. 95, Lts 13 a 20, Pq. Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

DIRESMAR BATISTA ZAFRED - ME, inscrito no CNPJ nº 32.404.324/0001-81, torna público que requereu junto a SEMMA-MT a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) do Limpa Fossa Bela Vista, localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS, CPF nº 175.474.448-65, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de oficina mecânica, lava jato, posto de combustível, depósito de defensivos agrícolas e depósito de embalagens vazias, na Fazenda Netolândia, localizado no município de Tangará da Serra/ MT. Coordenadas: Latitude 14°39'16,248"S e Longitude 57°55'24,204"W.

P.A ALIMENTOS LTDA - CNPJ 03.095.111/0001-17, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 100m construído no bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ-MT.

FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO E OUTROS, CPF: 000.540.671-46, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Canarana - MT, Zona Rural, Rodovia MT 109, Km 40, sentido Canarana à Querência-MT, Fazenda Santa Carmem, Latitude 13° 12' 34" e Longitude 52° 16' 24,5".

Solicitamos que o Sr. WESLEY FERNANDES VIEIRA, portador da CTPS nº 19308, Série 00012/MT, funcionário da empresa FERRI & LEAL FERRI LTDA ME, CNPJ Nº 21.929.083/0001-78, end: Avenida da FEB nº 2.080, Ponte Nova, Cidade Várzea Grande-MT, CEP: 78115-005, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 48 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa.

AUTO ELETRICA PERFIL CNPJ 07.291.349/0001-79 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM JUÍNA, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO NA AVENIDA JK, Nº 1298 - E, SETOR DE SERVIÇOS, EM JUÍNA - MT.

ARAUJO AUTO CENTER LTDA - CNPJ 37.484.870/0001-93 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 1495NW, Setor Industrial, município de Campo Novo do Parecis - MT.

Priscila Rasqueri Mendes Maraschin e Outros - Condomínio Princesa, CPF: 006.991.611-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), da Piscicultura Princesa, localizada em Alto Paraguai/MT, para atividade de Laboratório de Alevinagem, totalizando 6,04 hectares de área. Não foi determinado estudo de impacto ambiental/EIA.

UDESIL - Usina de Deslintamento de Sementes Itaquerê Ltda. Inscrito no CNPJ: N° 03.128.096/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO, da Usina de Tratamento de Sementes de Algodão, localizada no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

HOTEL TURISMO PANTANAL DO NORTE LTDA, CNPJ: 73.692.402/0001-78, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, A LICENÇA PRÉVIA (LP) PARA ATIVIDADE DE TORRE DE OBSERVAÇÃO LOCALIZADA NA RODOVIA TRANSPANTANEIRA S/N, KM 33, ZONA RURAL, POCONÉ/MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

HEINE RAMBO JUNIOR - CPF 030.242.161-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de criação de frangos para corte (regime de confinamento), localizada no Sítio Rambo na Rodovia MT 358 Km 22, Gleba Canta Galo, município de Tangará da Serra - MT.

CENTRO AUTOMOTIVO ARAUJO AUTO ELETRICA EIRELI - CNPJ 32.600.406/0001-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 1495NW, Setor Industrial, município de Campo Novo do Parecis - MT.

V.S. Indústria Comercio e Exportação de Madeiras Ltda. - EPP, de CNPJ N° 07.298.165/0001-30, com endereço a Estrada do Aeroporto, s/n°, Setor Industrial, município de Colniza/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira.

ITAMAR ANTONIO CANOSSA - CPF nº: 898.228.469.91, torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**, a **Licença de Operação - LO** para atividade de Suinocultura - Unidade de Produção de Leitão, no município de Sorriso/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

MACRFÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., (CNPJ: 76.082.320/0006-04), torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**, **Renovação de Licença de Operação Provisória (LOP)** para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, no município de Nova Mutum/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

MARCIA SOARES BATISTA - ME - LAVA JATO SAPEZAL, CNPJ nº 11.724.894/0001-89, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 311790/2015, protocolo 224318/2012 com ramo da atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA.

BIO ÓLEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA-EPP (BIO ÓLEO), CNPJ 08.387.930.0001/51, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS e PETROQUÍMICOS, localizada na Rua O, quadra ind. 7, lotes 170 ao 175, Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá-MT, não sendo determinado elaboração de EIA/RIMA

GLOBO DIESEL LABO. DE BOMBAS INJETORAS LTDA ME - CNPJ 17.787.991/0001-05 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Coordenadoria De Meio Ambiente de Sapezal/ MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, localizada na Av. Jaime Schecheli, Nº 510, centro, município de Sapezal - MT.

A Empresa ELEMDECPARTICIPAÇÕES LTDA com CNPJ 27.550.759/0001-02, e endereço à Avenida São João nº. 305. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação de uma Travessia da Mata na Região da Cascalheira. Com as seguintes coordenadas geográficas 15° 31'30.00"S e 54° 18' 57.97"W. No Município de Primavera do Leste. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

INDUSMAB - INDUSTRIAL MADEIREIRA BANDEIRANTENSE EIRELI, CNPJ: 30.218.505/0001-98, torna público que requereu junto Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL na LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 316536/2018**, para a atividade de Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira, localizada no município de Nova Bandeirantes-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(MAPA ENGENHARIA, Fone: 66 98433 4977).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PHOENIX TOWER PARTICIPACOES S.A, sociedade com sede situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Andar 32 Torre Berrini One - Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CNPJ/MF sob n.º 20.228.158/0001-20, Torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ através do portal colaborativo do Município de CUIABÁ/MT o PEDIDO LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (MTP-CUA-009) na: Rua 01, Lote 57, Quadra 04, Loteamento Parque Residencial Tropical Ville, Matrícula 26.623. CUIABÁ/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu **Presidente interino OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR**, **CONVOCA os SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 08 de março de 2019 (sexta-feira) na **Praça Alencastro, Centro, Cuiabá/MT**, no período vespertino às 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para a discussão da seguinte pauta:

- 1) Participação no ATO PÚBLICO denominado "**GREVE GERAL PELA VIDA DAS MULHERES**";
- 2) Discussão acerca da Reforma da Previdência;
- 3) Discussão acerca dos atrasos de pagamentos de salários dos ativos, aposentados e pensionistas da saúde;
- 4) Discussões acerca da Revisão Geral Anual - RGA;
- 5) Discussão e deliberação acerca da instalação do Estado de Assembleia Permanente e Estado de Greve;
- 6) Assuntos correlatos.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
SAÚDE DO ESTADO
DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO IBAPE MT - 02/2019

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Mato Grosso- IBAPE MT, CONVOCA o Diretor Financeiro **Engenheiro Agrônomo Silvanei Aparecido Mendes** para exercer o Cargo de Presidente INTERINO do IBAPE MT no período de 21 de fevereiro de 2019 até 21 de abril de 2019, conforme Estatuto do IBAPE-MT Capítulo VII, Artigo 34, Parágrafo Único, período este que o Presidente Engenheiro Civil José Francisco Barbosa Ortiz estará licenciado para assumir os trabalhos como Vice Presidente do IBAPE NACIONAL, REVOGANDO a nomeação do Vice Presidente Engenheiro Civil Eldemir Pereira de Oliveira.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

Diretoria do IBAPE-MT

PAULO SÉRGIO FRANZ, CPF: 715.724.739-91, torna-se público que requereu à (SURH) da SEMA/MT, em conformidade com o Ter. de Ref. Padrão Nº 04/SURH/SEMA/MT, o Pedido de Renovação de Outorga, portaria 198/2015 /Captação superficial, para Atividade Irrigação, na Fazenda Rio Bonito, Zona rural, Município de Tapurah/MT.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS -
DEPARTAMENTO MATO GROSSO - ABENC/MT
CNPJ 15.037.484/0001-10**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Orientações da Comissão Eleitoral sobre a Eleição de Diretoria Executiva ABENC-MT triênio 2019/2021.

- Chapa Registrada:

Para concorrer às eleições foram registradas duas chapas denominadas "Renovação Já: ABENC para todos!" e "Chapa ABENC Unida", **onde apenas a Chapa denominada "Chapa ABENC Unida", apresentou os requisitos cumpridos em edital, sendo esta chapa única deferida pela comissão eleitoral** por apresentar os requisitos solicitados em edital, cuja composição encontra-se anexa no mural da ABENC-MT.

- Condições para votar:

O associado deverá estar em dia com as suas obrigações junto à ABENC-MT até o dia 12/02/2019 e comparecer à sede no dia 28 de fevereiro de 2019, portando qualquer documento de identificação e a declaração de associado apto e em dia com suas obrigações na Associação.

- Horário da votação:

A votação terá início às 8h encerrando-se às 16h do dia 28/02/2019.

- Local de votação:

Sede da ABENC-MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, 78008-000 (prédio do CREA-MT)
Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (65) 3624-209 ou pelo site abenomt@brturbo.com.br.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

Eng. Civil André Luiz Shuring
Presidente da Comissão Eleitoral

EGÍDIO ALEXANDRE MARTINS TROJAN, CPF - 003.844.861-00, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, A renovação de outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 678,00 hectares, na Fazenda Luciana, com captação no Rio Cumbuco, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 09' 37,52" S e Long. 54° 12' 05,38" O.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**

A Comissão de Licitação do SEBRAE/MT comunica a **SUSPENSÃO por prazo indeterminado, DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019** para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SENDO DESKTOPS, SOB DEMANDA**, informações no Sistema Eletrônico no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou através do telefone (65)3648.5264/1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Documento Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019. Luciana Ortiz Silva-Pregoeira.

EDITAL DE GEORREFERENCIAMENTO - ÁREA DESLOCADA OU SOBREPOSTA

RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 63/2014 da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, art.2º. §7º; Provimento 40/2016, da CNGCE-MT, faz saber que o Sr. EDSON MIGUEL PIOVESAN, brasileiro, pecuarista, filho de Joaquim Vidal Piovesan e Andira Kuss Piovesan, nascido aos 02/10/1951, na cidade de São Mateus do Sul-PR, inscrito no CPF sob o nº 139.332.219-00 e no RG sob o nº 949.618-1 SESP-PR e sua esposa ANITA NUNES PIOVESAN, brasileira, pecuarista, filha de João de Lima e Eldivina Nunes de Lima, nascida aos 12/09/1965, na cidade de Goioerê-PR, inscrita no CPF sob o nº 383.570.971-20 e no RG sob o nº 0525993-2 SJ/MT, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, realizado aos 05/02/1987, conforme Certidão de Casamento nº 34 às fl. 34 do livro B/01 do Cartório do Registro Civil do Distrito de Catuai-MT, residentes e domiciliados na rua Manaus, nº 677-N, Centro, Juara-MT, apresentou a documentação para lançamento de AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO do imóvel descrito na matrícula nº 1.952, arquivada no Livro nº 2 do CRI de Juara-MT, para que fiquem notificados terceiros interessados e que estejam em local incerto e não sabido, bem como dos proprietários e/ou sucessores dos títulos descritos na Carta de Anuência do INTERMAT nº 002.177-F/2014, onde apresenta sua origem nos Títulos Definitivos em favor de SANTUZA IRENE DOS SANTOS que sobrepõe com os Títulos Definitivos em favor de ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, GASPARINA DE MATOS CARVALHO, BENITO NILO MAIOLI e ANTONIO CRISOSTOMO DO PRADO, tendo em vista que foram apontados como objeto da sobreposição e/ou deslocamento, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da segunda e última publicação do presente edital, na forma do § 3º do art.3º da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito a averbação do memorial georreferenciado certificado pelo INCRA sob o nº fb7991fb-7ef4-4d29-8d77-3dfbba4b850b, cujo memorial pode ser conferido no site www.sigef.incra.gov.br, ficando os documentos apresentados à disposição dos interessados neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº 481-W, Jardim Boa Vista, Juara-MT, com CNS nº 06.335-4, durante as horas regulamentares - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Dado e passado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, aos dezoito de fevereiro de dois mil e dezoito (18/02/2019). Rubia Mara Oliveira Castro Girão, _____ Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Juara-MT.

AGROINDUSTRIAL PSF LTDA, CNPJ nº **22.368.557/0001-12**, torna público que requereu a SMA do Município de Lucas do Rio Verde - MT, pedido de LO de **Ampliação** para a atividade de **Armazéns Gerais** localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT.

LUCIANO PARREIRA CORREIA PERES - IMPÉRIO MÓVEIS PLANEJADOS. Inscrita no CNPJ Nº 21.739.384/0001-39, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada no Bairro Cidade Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Edital de Convocação de Assembleia Geral

Casa de Recuperação Vau de Jaboque

CNPJ: 08.943.972/0001-21

Convidamos os Senhores Membros da Diretoria e Conselho Fiscal para a reunião de Assembleia Geral ordinária que se realizara no dia 15 de Março de 2019, na sede da entidade sito a Estrada rio dos Couros KM 02 - Estância Paradisel, área rural Bairro Pedra 90, Cuiabá, as 19:00 horas, em primeira convocação com a maioria dos associados em segunda convocação uma hora após com qualquer numero não exigindo a lei de quórum especial. Com a seguinte ordem do dia. a) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. b) aprovação das contas da associação.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2019.

Jackson Henrique Rodrigues Neves
Presidente C.R.V.J.

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, via de seu Presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas e do Calçário do Estado de Mato Grosso, conforme o grupo 05, do artigo 577 da CLT, solicita ao cumprimento do disposto ao artigo 582 da CLT - O desconto à título de contribuição sindical, **01 (um) dia da remuneração de trabalho de todos os empregados**, conforme menciona o art. 580 da CLT, somando no cálculo todas as verbas que integram a remuneração do exercício do mês de março de 2019, e deverá ser efetuado o pagamento até 10 de Abril de 2019 em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e Acordos Coletivos, em favor desta Entidade Sindical, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Portanto, todos ficam cientes da obrigação do recolhimento da Contribuição Sindical, o não cumprimento, importará em multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), Código Sindical 004.352.04260-5, CNPJ: 37.501.293/0001-09, ou por intermédio do Sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de Abril de 2019, fornecendo a Relação dos Empregados Contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-1114 ou e-mail: stiemt@terra.com.br, Osmar Nogueira de Souza - Diretor Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PHOENIX TOWER PARTICIPACOES S.A, sociedade com sede situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Andar 32 Torre Berrini One - Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CNPJ/MF sob n.º 20.228.158/0001-20, Torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ através do portal colaborativo do Município de CUIABÁ/MT o PEDIDO LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL), LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (MTP-CUA-010) na: Rua Santa Bárbara, 118, Lote 22, Quadra N, Loteamento Jardim Santa Marta, Matrícula 18.813. CUIABÁ/MT.

SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - SINDNAPI
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador Geral do Município de CUIABÁ, do Estado de MATO GROSSO, do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº. 04.040.532/0009-60, com sede à Rua Tenente Coronel Duarte, 871, 1º Andar, sala 3, Cuiabá /MT/CEP 78015500, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, nas formas do artigo 35, 36, 38, 39, 41 e 83, "b", convoca os associados da Entidade em gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se Na Subsede, ao endereço acima citado, no dia 15 de Março de 2019, às 09:00 em primeira convocação, às 09:30, em segunda convocação e em terceira e última convocação às 10:00 para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1) Abertura da Assembleia, composição da mesa e falação dos convidados; 2) Apresentação do Relatório de Ocorrências Administrativas do Ano de 2018; 3) Apresentação e Deliberação sobre o Plano Administrativo e Financeiro Geral e a Previsão de Receitas e Despesas para o exercício do ano de 2019; 4) Prestação de Contas com a demonstração contábil do exercício de 2018; 5) Submeter à deliberação da plenária a Prestação de Contas referente ao exercício de 2018; 6) Assuntos Gerais. Cuiabá, 15 de Março de 2019. Herminio Rios de Sousa Brandão - Coordenador Geral Estadual .

Ass: _____

VIDEPLAST EMBALAGENS PLÁSTICA LTDA - CNPJ 07.637.836/0001-97, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 200m construído no bairro SANTA ISABEL, VARZEA GRANDE-MT.

MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 07.054.279/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Administrativo-Financeiro da sociedade MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de Março de 2019, na sede da Companhia sito à Rua "D", nº 1.600 - Distrito Industrial de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, CEP: 78.098-300, com a presença de acionistas que representem no mínimo ¼ das ações com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Relatório de Atividades; (b) Prestação de Contas do ano de 2018 e votação das demonstrações financeiras; (c) Eleição e posse da Diretoria; (d) Destinação dos Lucros Líquidos e distribuição dos dividendos; (e) Assuntos Gerais. Cuiabá/MT, 21/02/2019.

BERNARDO BADOTTI

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2019/SESI

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, torna público que estará credenciando: médicos, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogos, odontólogo, ergonomista, enfermeiro, engenheiros de segurança do trabalho, arquitetos com especialização em engenharia de segurança no trabalho, técnico de segurança do trabalho, técnico de enfermagem, nutricionista, bem como, os serviços de audiometria, espirometria, laboratórios, radiologia, exames complementares para fins ocupacionais, e demais profissionais licenciados, técnicos, tecnólogos e bacharéis, vinculados às áreas de prestação de serviços disponíveis neste edital, para as empresas clientes e para os empregados do SESI, conforme justificativa de inexigibilidade acostada as fls. 02 do processo nº. 1174/2018, mediante as exigências e condições constantes no Regulamento, que estará disponível através do Site www.sesimt.com.br .

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2019

Ana Virgínia de Carvalho
Coordenadoria de Aquisições e Contratos

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2014/SESI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 858/2013, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014/SESI - SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA. A Superintendente do SESI/DR-MT resolve Revogar os contratos de credenciamento dos serviços de saúde e segurança, tendo em vista a publicação de novo Regulamento para Credenciamento (Regulamento para Credenciamento nº 001/2019/SESI), ficando estabelecido que os contratos firmados para tais serviços permanecerão vigentes, por 90 dias, a contar desta publicação, data em que serão automaticamente rescindidos.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2019
Ana Virgínia de Carvalho
Coordenadoria de Aquisições e Contratos

MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE / MT

Termo de Parceria nº 001/2018. Plano de Trabalho nº 001/2018. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 1.642.284,00. Local de realização do projeto: Município de Lambari D' Oeste/MT. Data de assinatura do TP: 02/04/2018. Início do Plano de Trabalho: 02/05/2018. Término: 31/12/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, de forma integral, a partir dos ciclos de vida, no âmbito da atenção básica, por meio da ampliação e complementação das equipes de trabalho conforme a necessidade do município. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 1.642.284,00; Faturado: R\$ 881.572,93; Repassado: R\$ 881.572,93; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Av. Aclimação, nº 135, Sala 43, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP:78.050-040. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE / MT

Termo de Parceria nº 001/2018. Plano de Trabalho nº 002/2018. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 342.738,00. Local de realização do projeto: Município de Lambari D' Oeste/MT. Data de assinatura do TP: 02/04/2018. Início do Plano de Trabalho: 02/05/2018. Término: 31/12/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: contribuir para o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos das escolas da rede pública de ensino do município, visando à obtenção de resultados que reflitam melhorias efetivas na qualidade educacional e na formação do estudante, ampliando e melhorando a qualidade da educação municipal por meio de ações desenvolvidas em quatro dimensões: educação infantil, alimentação escolar, transporte escolar e qualidade no ensino, visando alcançar a eficiência, a eficácia e a efetividade na gestão pública de ensino. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 342.738,00; Faturado: R\$ 282.766,45; Repassado: R\$ 282.766,45; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Av. Aclimação, nº 135, Sala 43, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP:78.050-040. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE / MT

Termo de Parceria nº 001/2018. Plano de Trabalho nº 003/2018. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 171.828,00. Local de realização do projeto: Município de Lambari D' Oeste/MT. Data de assinatura do TP: 02/04/2018. Início do Plano de Trabalho: 02/05/2018. Término: 31/12/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação em Assistência Social da população, de forma integral, promovendo a proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos e a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e a defesa de direitos, buscando garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 171.828,00; Faturado: R\$ 111.932,33; Repassado: R\$ 111.932,33; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Av. Aclimação, nº 135, Sala 43, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP:78.050-040. E-mail: presidente@

institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE / MT

Termo de Parceria nº 001/2018. Plano de Trabalho nº 004/2018. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 168.048,00. Local de realização do projeto: Município de Lambari D' Oeste/MT. Data de assinatura do TP: 02/04/2018. Início do Plano de Trabalho: 02/05/2018. Término: 31/12/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: Promover apoio administrativo nas diversas áreas de atuação da Secretaria de Administração e Planejamento, visando prover suporte às atividades administrativas, potencializando o desenvolvimento das competências individuais e coletivas, bem como o desenvolvimento integral e valorização da qualidade dos serviços prestados e o alcance das metas institucionais. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 168.048,00; Faturado: R\$ 135.362,80; Repassado: R\$ 135.362,80; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Av. Aclimação, nº 135, Sala 43, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP:78.050-040. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE / MT

Termo de Parceria nº 001/2018. Plano de Trabalho nº 005/2018. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 538.650,00. Local de realização do projeto: Município de Lambari D' Oeste/MT. Data de assinatura do TP: 02/04/2018. Início do Plano de Trabalho: 02/05/2018. Término: 31/12/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: contribuir para a melhoria da infraestrutura do município de LAMBARI D'OESTE-MT, visando a melhoria da qualidade de vida da população do município, por supervisionar e orientar o planejamento urbano, e junto com esta secretaria viabilizar os estudos técnicos fomentando o desenvolvimento urbano do município, auxiliar a execução da programação das obras públicas, necessárias ao incremento e ampliação das obras do Município e à sua execução. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 538.650,00; Faturado: R\$ 448.829,17; Repassado: R\$ 448.829,17; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Av. Aclimação, nº 135, Sala 43, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP:78.050-040. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

A Empresa **Geogroup Paranaíta Transmissora de Energia SPE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **24.950.223/0001-88** estabelecida na Rodovia da Energia-Km 25-Zona Rural, nesta cidade Paranaíta - MT, **REQUERE** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA/MT** a **Licença de Operação - LO** - referente ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 427434/2016 da atividade de **Subestação de Energia**, localizada no município de Paranaíta/MT (coordenadas geográficas LAT: 8966237 S LONG: 517616 E) implantada em uma área de 5,067 hectares.

AUTO POSTO MUTUCA LTDA-ME-CNPJ: 26.865.739/0001-50 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação do posto de serviço "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores" no município de Paranaíta MT.

CIA Mineradora Ouro MT S.A. (CNPJ/MF 16.382.326/0001-60) torna público que requereu à **SEMA** a alteração da razão social do processo SEMA 2491/2014, sem alteração do CNPJ ou de titularidade. Denominação anterior: CIA MINERADORA MANDANÊS CONSELEIRO S.A

Aconcágua Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que requereu à **SEMMA-VG**, as Licenças de Localização, Prévia e de Instalação para o condomínio residencial, a ser implantado em frente à Rodovia Mário Andreazza, Chácara Guarita, em Várzea Grande/MT

MARCIONEI JOSÉ SANDRI E CIA LTDA-CER SANTA REGINA, CNPJ: 01.886.803/0001-58, torna público que requereu a **SEMA** a Renovação da Lic. de Operação para extração e Beneficiamento de Argila, zona rural, Barra do Bugres/MT

Mineração Shalon Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.07.421.604/0001-50, torna público que requereu junto à SEMA-MT, as Licenças Prévia e de Instalação de ampliação, para extração e beneficiamento de calcário no município de Nova Xavantina-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Pedreira Shalon Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.20.739.103/0001-85, torna público que requereu junto à SEMA-MT, as Licenças Prévia e de Instalação de ampliação, para extração e beneficiamento de quartzito no município de Água Boa-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J C BERRO EIRELI, CNPJ 14.476.644/0001-65, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano do município de Cuiabá-MT, a licença prévia para edificação mista - comercial e multifamiliar, para a atividade de laboratórios fotográficos.

O SR. GERALDO ANTONIO DELAI, CPF sob o nº 036.176.038-82 proprietário da Fazenda Tanguro na margem esquerda do Rio Tanguro, no Município de Canarana - MT, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de irrigação nesta propriedade não sendo necessária a elaboração de EIA/RIMA.

"A empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLA LTDA - EPP, CNPJ nº 08.248.656/0002-10, torna público que requereu junto a SAMA/Sorriso/MT, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) para atividade 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos, estando localizada na Av. Brasil, 1405, Centro, Mun. de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA"

RADIADORES PACHECO LTDA ME, torna público que requere a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, rua Colonizador Enio Pipino, 5.295, industrial norte, cep 78.558-260 Sinop/MT, CNPJ 04.430.504/0001-00.

ROSEVALDO JACOBUCCI CNPJ 23.869.628/0001-23 torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E MEIO AMBIENTE o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e (LO) Licença de Operação, para a atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada Rua Guiusep Nava nº1725 Bairro Jardim Maria Antonia Setor Oeste município de Colíder/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.

A empresa Marcio Gizoni Tasca CNPJ: 32.667.239/0001-06 e inscrição estadual 13.753.382-9 nome fantasia Lava Jato Formula Um, localizada na Av. de acesso, nº815, quadra 02, lote 08-A, setor norte de Colíder-MT, torna se a público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a licença de instalação, licença de operação e localização para atividade de Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores no Município de Colíder - MT.

AGROPECUÁRIA CRISTINO CÔRTEZ S/A

CNPJ (M/F) nº 02.715.385/0001-07

Extrato da Ata de AGE, realizada em 13.02.2019. Às 10:00 horas do dia 13.02.2019, em sua sede social sito à Rodovia MT-100 (Araguaiana/Cocalinho), s/n, Km 26, Fazenda Santa Sônia, Zona Rural, Município de Araguaiana, Estado do Mato Grosso-MT, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: 1) dispensa de encargos financeiros previstos inclusive os de mora, sobre o saldo das debêntures conversíveis e/ou inconversíveis, vencidas a partir de 24.08.2000, até

12.11.2018, data do Despacho DFRP nº 1048452, na forma -do inciso I do art. 33 da Portaria nº 452, de 21.12.2016. A dispensa de encargos foi aprovada pelo o extinto Ministério as Integração Nacional, hoje Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos - DFRP, de acordo com o Despacho nº 1048452, de 12.11.2018 e Ofício nº 433/SFRI/DFRP/CGIP, de 19.11.2018. 2) Renegociação com o Banco da Amazônia S/A no valor de R\$ 3.498.174,95, correspondente a totalidade do saldo devedor, atualizado até a data da nova emissão das debêntures vencidas, conversíveis e/ou não conversíveis, substituídas pelas emitidas anteriormente em favor do FINAM. Essa renegociação foi autorizada pelo extinto Ministério da Integração Nacional, hoje Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Despacho do DFRP já acima citado. 3) Autorização para emissão de 349.817.495 debêntures conversíveis em ações, com base no art. 33 da Portaria 452, de 21.12.2016 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para substituição das debêntures emitidas anteriormente pelo FINAM, totalizando o valor de R\$ 3.498.174,95 em debêntures conversíveis em ações com prazos de carência de 2,5 anos e de vencimento de 5 anos, conforme aprovado pelo extinto Ministério da Integração Nacional, hoje Ministério do Desenvolvimento Regional através do Despacho do DFRP nº 1048452, de 12.11.2018 e Ofício nº 433/SFRI/DFRP/CGIP, de 19.11.2018. 4) A emissão se dará as seguinte maneira: R\$ 3.498.174,95 debêntures conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, sendo que essas debêntures serão conversíveis em ações Preferenciais Classe "A", cuja conversão deverá efetivar-se nos prazos e percentuais descritos na Cláusula oitava da escritura de debêntures; serão convertidas ou amortizadas em 5 parcelas; terão incidência de encargos mensais, calculados através da Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento - TRFC, correspondente à taxa efetiva de juros prefixada de 5,54% aa para pagamentos realizados até o vencimento (com bônus de adimplência) ou 5.70% aa após o prazo de vencimento. Referida Ata foi encerrada em 13.02.2019, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEMAT sob o nº 2125585 em 22.02.2019 - Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

MUNICIPIO DE JACIARA/MT

Termo de Parceria nº 001/2018. Plano de Trabalho nº 001/2018. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Nome do Projeto: "Promoção Integral da Saúde"; Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 8.563.076,00. Local de realização do projeto: Município de Jaciara/MT. Data de assinatura do TP: 05/03/2018. Início do Plano de Trabalho: 14/03/2018. Término: 31/12/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população de JACIARA-MT, de forma integral, à partir dos ciclos de vida, no âmbito da atenção básica, por meio da ampliação e complementação as equipes de trabalho conforme a necessidade do município. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 8.563.076,00; Faturado: R\$ 6.345.902,94; Repassado: R\$ 5.395.011,99; Saldo: R\$ -950.890,95. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Av. Aclimação, nº 135, Sala 43, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP:78.050-040. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE JACIARA/MT

Termo de Parceria nº 002/2018. Plano de Trabalho nº 001/2018. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Nome do Projeto: "Cidadania Já"; Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 447.726,14. Local de realização do projeto: Município de Jaciara/MT. Data de assinatura do TP: 21/05/2018. Início do Plano de Trabalho: 01/06/2018. Término: 31/12/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação em Assistência Social da população, de forma integral, promovendo a proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos e a vigilância sócio assistencial, que visa analisar territorialmente

a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e a defesa de direitos, buscando garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões sócio assistenciais. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 447.726,14; Faturado: R\$ 283.749,28; Repassado: R\$ 283.749,28; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Av. Aclimação, nº 135, Sala 43, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP:78.050-040. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE JACIARA/MT

Termo de Parceria nº 003/2018. Plano de Trabalho nº 001/2018. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Nome do Projeto: "Resgatando Valores"; Custo estimado do projeto para 2018: R\$ 377.500,00. Local de realização do projeto: Município de Jaciara/MT. Data de assinatura do TP: 07/08/2018. Início do Plano de Trabalho: 09/08/2018. Término: 31/12/2018. Objetivo do Plano de Trabalho: contribuir para o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos das escolas da rede pública de ensino do município, visando à obtenção de resultados que reflitam melhorias efetivas na qualidade educacional e na formação do estudante, ampliando e melhorando a qualidade da educação. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 377.500,00; Faturado: R\$ 194.076,66; Repassado: R\$ 194.076,66; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS. Endereço: Av. Aclimação, nº 135, Sala 43, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP:78.050-040. E-mail: presidente@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo projeto: LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVEIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

BASE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 29.802.826/0001-56, Localizada Na Av José Engenheiro Da Silva Tiago, Nº470NE, Quadra 303a Lote 7, Bairro Cidezal I, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à secretaria municipal de desenvolvimento econômico coordenadoria de meio ambiente de Sapezal/MT as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. EIA/RIMA

PLANT DEFENDER TECNOLOGIA AGRICOLA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 08.812.328/0002-03, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA B, Nº259SE, Quadra 03 Lote 24, Bairro LCHDAS, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à secretaria municipal de desenvolvimento econômico coordenadoria de meio ambiente de Sapezal/MT as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. EIA/RIMA

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

VALADÃO ARTEFATOS DE CONCRETO Torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, a Licença de Regularização de Operação, para a atividade de fabricação de produtos de concretos, na Avenida Municipal, s/n, bairro Jardim Aeroporto, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

MUNICIPIO DE SINOP / MT

Termo de Parceria nº 001/2014. Plano de Trabalho nº 007/2015. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2018. Custo estimado do Plano de Trabalho para 2018: R\$ 116.947,49. Local de realização do projeto: Município de Sinop / MT. Data de assinatura do TP: 19/05/2014. Início do Plano de Trabalho: 01/10/2015. Término: 31/12/2018. Objetivos do Plano de Trabalho: Implantar equipe de trabalho em apoio técnico e jurídico às atividades de saúde realizando embasamento das respostas os casos de judicialização da saúde. Resultados alcançados: Melhoria na qualidade e na organização dos fluxos dos processos/ações judiciais, com agilidade e

eficiência, propiciando avanços nas demandas atendidas conclusivamente nas ações judiciais. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 114.720,59; Repassado: R\$94.411,77; Realizado: R\$ 97.058,83; Saldo: R\$ -2.647,06. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁUF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1123. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

A EMPRESA E. B. DE QUEIROZ FERRAGENS - ME; POSSUIDORA DO CNPJ 08.283.787/0001-58, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, O PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) DO EMPREENDIMENTO CUJA ATIVIDADE É O SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIO; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. A EMPRESA ESTA SITUADA NA ROD. TRANSPANTANEIRA KM 02, BAIRRO SÃO BENEDITO, POCONÉ, MT, CEP 78.175-000.

GLADIADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA ME, CNPJ: 05.398.887/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Torrefação e Moagem de Café, sito a Rua Ulisses Guimarães, nº 170, Industrial Nova Prata, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

DAMO ODONTOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ 28.635.635/0001-84, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de 86.30-5-04 - Atividade Odontológica, sito Avenida Porto Alegre, 2.984, Centro, Sorriso-MT. (LH CONSULTORIA, 9.9977-8849).

LATICÍNIOS CAJES LTDA. CNPJ nº 01.586.624/0006-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de "Posto de Resfriamento de Leite", localizado na Av. Juscelino Kubistcheck, s/nº, Lote 12 a 14, Qd. 12, Setor Universitário II, município de Confresa/MT.

LATICÍNIOS CAJES LTDA. CNPJ nº 01.586.624/0009-52, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de "Posto de Resfriamento de Leite", localizado na Rodovia BR 158, s/nº, km 35,5 - Setor Industrial, município de Vila Rica/MT.

A empresa **OACIL DE MAGALHAES 71735429104** com CNPJ Nº **19.739.443/0001-27**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, as **Licenças Ambientais, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, Para serviços de **47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**, Localizado na R IARA (LOT NUCLEO "G" GLORIA), nº 371, sala 01, no Bairro GLORIA, em Várzea Grande - MT, CEP 78.141-004.

IGREJA PRESBITERIANA DE CUIABÁ Portador do CNPJ: 03.423.779/0001-46, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o empreendimento Acampamento Água Viva, localizada no município de Cuiabá/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Carlos Simão Introvini, CPF 014.461.269-00, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a outorga de direito de uso de água subterrânea, para um poço de 88m de profundidade, localizado na Rodovia BR 364, Km 888+25Km à direita, zona rural de Campo Novo do Parecis/MT.

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ Nº 01.275.926/0001-52

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Senhores Acionistas, Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Outros Parceiros: Temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas, as demonstrações contábeis e econômico-financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, acompanhadas das Notas Explicativas da Administração, bem como do parecer dos auditores independentes. A Administração permanece à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2019.

Cyrou de Souza Nogueira Júnior - Presidente do Conselho de Administração**Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)**

ATIVO	Nota Explicativa	2018		2017	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa.....	3	26.550	2.755		
Contas a receber.....	4	4.218	547.935		
Estoques.....	5	280.755	511.473		
Tributos a recuperar.....		89.287	65.889		
		400.810	1.128.052		
Não circulante					
Partes relacionadas.....	13	1.139.680	736.424		
Imobilizado.....	6	1.213.717	1.256.737		
Diferido.....	7	(1.086.924)	(1.086.924)		
		1.266.473	906.237		
Total		1.667.283	2.034.289		

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2018		2017	
Circulante					
Fornecedores.....	8	1.544	2.875		
Salários e encargos sociais.....	9	20.064	23.054		
Tributos a pagar.....	10	2.393	32.029		
Outros passivos.....	11	23.806	139.795		
		47.807	197.753		
Patrimônio líquido					
Capital social.....	12	1.836.536	1.836.536		
Resultados acumulados.....		(217.060)	-		
		1.619.476	1.836.536		
Total passivo e patrimônio líquido ...		1.667.283	2.034.289		

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

Receita operacional bruta	Nota Explicativa	2018		2017	
Receita de venda do mercado interno..		294.791	232.934		
Deduções de vendas.....		(30.770)	(28.185)		
Receita líquida das vendas.....	15	264.021	204.749		
Custo dos produtos vendidos.....		(449.358)	(347.515)		
Prejuízo bruto.....		(185.337)	(142.766)		
Despesas operacionais					
Despesas com vendas.....		(2.908)	(141)		
Despesas gerais e administrativas.....		(88.152)	(99.349)		
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas.....		(58.737)	220.126		
		(149.797)	120.636		
Prejuízo operacional.....		(335.134)	(22.130)		
Resultado financeiro líquido.....	16	118.074	59.856		
Lucro/(Prejuízo) do exercício.....		(217.060)	37.726		
Lucro/(Prejuízo) por ação R\$.....		(0,12)	0,02		

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2018		2017	
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais				
Lucro/(prejuízo) do exercício.....	(217.060)	37.726		
Depreciação e amortização.....	73.372	43.448		
Baixa de imobilizado.....	2.675	463.482		
	(141.013)	544.656		
(Acréscimo)/Decréscimo do ativo				
Contas a receber de clientes.....	543.717	(545.387)		
Estoques.....	230.718	468.540		
Tributos a recuperar.....	(23.398)	(23.182)		
	751.037	(100.029)		
Acréscimo/(decréscimo) do passivo				
Fornecedores.....	(1.331)	(21.572)		
Salários e encargos sociais.....	(2.990)	(3.754)		
Tributos a pagar.....	(29.636)	30.798		
Outros passivos.....	(115.989)	64.707		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais ...	(149.946)	70.179		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado.....	(33.027)	(354.914)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento.....	(33.027)	(354.914)		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Operações com partes relacionadas.....	(403.256)	(160.938)		
Caixa proveniente das atividades de financiamento (Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes.....	(403.256)	(160.938)		
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa.....	2.755	3.800		
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa.....	26.550	2.755		

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

	2018	2017
Lucro/(Prejuízo) do exercício.....	(217.060)	37.726
Total do resultado abrangente do exercício.....	(217.060)	37.726

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em Reais)

	Lucro/Prejuízo		Total
	Capital social	Prejuízo acumulado	
Saldos em 31 de dezembro de 2016.....	1.836.536	-	1.836.536
Lucro líquido do período.....	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017.....	1.836.536	-	1.836.536
Prejuízo do período.....	-	(217.060)	(217.060)
Saldos em 31 de dezembro de 2018.....	1.836.536	(217.060)	1.619.476

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Banbrisa Agropecuária é uma Sociedade anônima com sede em Água Boa, Estado de Mato Grosso. A Companhia tem como objeto social a exploração da agropecuária, em todas suas formas de produção, criação, engorda, comercialização, industrialização, importação e exportação. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** **2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 31 de janeiro de 2019. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2.2. Resumo das principais práticas contábeis:** **a. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **b. Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, naquilo que for aplicável, requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. **c. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: Mantidos até o vencimento, disponíveis para venda e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Posteriormente ao reconhecimento inicial, estes instrumentos financeiros não derivativos são mensurados, conforme segue: **• Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos sobre a forma de adiantamento a fornecedores e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos concedidos sobre a forma de adiantamento a fornecedores e produtores e os recebíveis são contabilizados pelo valor original das transações e atualizados quando aplicável, utilizando taxa de juros de mercado. A Companhia não teve e não tem instrumentos financeiros denominados "derivativos avançados" em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assim como até a presente data. **d. Caixa e**

equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários. **e. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **f. Imobilizado:** É registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos para lucros acumulados. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros sejam realizados e altere a vida útil-econômica do bem. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. A Companhia revisa o valor contábil dos seus ativos de vida longa mantidos e utilizados em suas operações, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o seu valor contábil perderá sua recuperabilidade. Em 2018 e 2017 não foi reconhecida nenhuma perda por "impairment" nos resultados dos períodos. **g. Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **h. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e atualizados, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é possível que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. A provisão para férias, e respectivos encargos, foi constituída com base nas férias vencidas e proporcionais.

3. Caixa e equivalentes de caixa	2018	2017
Caixa.....	42	42
Bancos conta movimento.....	26.508	2.713
	26.550	2.755
4. Contas a receber	2018	2017
Clientes nacionais.....	-	544.174
Devedores diversos.....	4.218	3.761
	4.218	547.935

continua

continuação

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A. - CNPJ Nº 01.275.926/0001-52

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

	2018	2017
Idade do saldo Clientes Nacionais		
A vencer.....	4.218	547.935
	4.218	547.935
5. Estoques		
Bezerras de 0 a 12 meses.....	14.270	7.926
Bezerras de 0 a 12 meses.....	8.141	5.035
Bois.....	3.984	129.979
Novilhos.....	27.828	200.013
Novilhas.....	13.104	-
Custo.....	202.841	155.443
Estoque material de consumo.....	10.587	13.077
	280.755	511.473

Movimentação do ativo imobilizado

	2018	2017
Terras.....	720.720	720.720
Pastagens.....	287.703	287.703
Obras de infraestrutura.....	66.281	66.281
Instalações pecuárias.....	157.528	157.528
Apar. eqtos. e ferramentas.....	188	188
Rebanho permanente.....	24.317	24.317
Em andamento.....	-	-
	1.256.737	1.256.737

A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: reprodutores 12,5%; veículos, aparelhos, equipamentos, ferramentas, máquinas e motores 20% e demais bens 10%.

	2018	2017
7. Diferido		
Projeto.....	90.868	90.868
Despesas para investimento.....	15.841	15.841
Perda para implantação.....	(1.193.633)	(1.193.633)
	(1.086.924)	(1.086.924)
8. Fornecedores		
Fornecedores nacionais diversos.....	1.544	2.875
	1.544	2.875
9. Salários e encargos sociais a pagar		
Salários e ordenados a pagar.....	4.387	5.486
FGTS.....	1.314	1.499
INSS.....	1.308	1.515
Provisão de Férias.....	13.056	14.554
	20.064	23.054
Obrigações trabalhistas.....	20.064	23.054
10. Tributos a Pagar		
IRRF de empregados.....	352	151
IRRF de terceiros.....	-	300
PIS s/ faturamento.....	76	1.778
COFINS.....	468	8.254
INSS s/comercialização rural.....	-	19.784
IOF.....	1.453	790
Retenção CSLL/PIS/COFINS.....	44	972
	2.393	32.029
11. Outros Passivos		
Contas a pagar.....	1.677	1.595
Adiantamento de compradores.....	22.129	138.200
	23.806	139.795

12. Capital Social: A Ata da Reunião do Conselho de Administração de 30/04/2001 aprovou o aumento do capital social de R\$ 1.237.536 para R\$ 1.836.536 pela emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 599.000 ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelo valor nominal de R\$ 1,00. O capital autorizado é de R\$ 12.000.000 composto de 6.000.000 ações ordinárias e 6.000.000 ações preferenciais. O capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.836.536 composto de 1.519.720 ações ordinárias e 316.816 ações preferenciais. **13. Transações entre as**

6. Imobilizado: O imobilizado está representado por:

	Custo	Depreciação	2018	2017
	Corrigido	acumulada		
Terras.....	720.720	-	720.720	720.720
Pastagens.....	774.117	(528.275)	245.843	287.703
Obras de infraestrutura.....	96.450	(37.421)	59.029	66.281
Instalações pecuárias.....	373.980	(237.878)	136.102	157.528
Veículos.....	6.179	(6.179)	-	-
Apar. eqtos. e ferramentas.....	100.583	(100.583)	-	188
Rebanho permanente.....	31.278	(6.933)	24.345	24.317
Em andamento.....	27.678	-	27.678	-
Total.....	2.130.985	(917.269)	1.213.717	1.256.737

	Adições	Baixas	Depreciação	2018
Terras.....	-	-	-	720.720
Pastagens.....	-	-	(41.860)	245.845
Obras de infraestrutura.....	-	-	(7.252)	59.028
Instalações pecuárias.....	-	-	(21.427)	136.102
Apar. eqtos. e ferramentas.....	-	-	(188)	-
Rebanho permanente.....	5.349	(2.675)	(2.645)	24.345
Em andamento.....	27.678	-	-	27.678
	33.027	(2.675)	(73.372)	1.213.717

partes relacionadas: A Companhia se relaciona com empresas pertencentes ao grupo de Brinquedos Bandeirante S.A., com quem mantém contrato de mútuo, calculado com base em 1% da taxa Selic "pró-rata die", apresentando o saldo credor de R\$ 1.139.680 em 31/12/2018 (R\$ 736.424 em 31/12/2017).

	2018	2017
Brinquedos Bandeirante S.A.....	1.139.680	736.424
	1.139.680	736.424

A Companhia capitaliza recursos financeiros da empresa Brinquedos Bandeirante S.A., para aquisição de investimentos que, em operações futuras e na realização dos lucros fará a quitação dos montantes transferidos. **14. Contingências:** Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os ativos contingentes são reconhecidos quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Na avaliação dos consultores jurídicos não há ações relevantes decorrentes do curso normal das suas operações envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e fiscais com risco de perda possível ou provável.

	2018	2017
15. Receita operacional		
Receita de venda do mercado interno.....	294.791	232.934
Deduções de vendas.....	(30.770)	(28.185)
	264.021	204.749

	2018	2017
16. Resultado financeiro líquido		
Juros Ativos.....	3.569	3.576
Despesas bancárias.....	(2.640)	(2.484)
Varição Monet. Ativa s/ C/C.....	122.431	61.212
Outros.....	(5.287)	(2.448)
	118.074	59.856

17. Seguros: A política da companhia não mantém apólices de seguros para os bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza de sua atividade e orientação dos seus consultores de seguros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores da Companhia.

A DIRETORIA

Antonio Luiz Garcia Petenate - TC CRC 1SP 111.730/O-2 "S" MT

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Diretoria da **Banbrisa Agropecuária S.A.** - Água Boa - MT. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Banbrisa Agropecuária S.A.** ("Companhia"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Banbrisa Agropecuária S.A.** ("Companhia") em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de

fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Água Boa, 15 de Fevereiro de 2019.

BDO BDO RCS
Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1-S-MT
Jairo da Rocha Soares Victor Henrique Fortunato Ferreira
Contador CRC 1 SP 120458/O-6-S-MT Contador CRC 1 SP 223326/O-3-S-MT

**cáceres florestal**

CNPJ 26.774.257/0001-94 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2018 e 2017, refletidas nas Demonstrações Financeiras, a seguir transcritas, adaptadas às normas das Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e Resolução CFC 1.255/09:

Cáceres/MT., 19 de fevereiro de 2019.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017 (valores expressos em reais e centavos desprezados)

ATIVO		2018	2017	PASSIVO		2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		8.112.045	8.994.058	PASSIVO CIRCULANTE		3.261.620	5.052.368
Caixa e Bancos		663.614	1.472.317	Obrigações Trabalhistas/Previd.		566.276	803.829
Clientes		708.735	1.010.914	Obrigações Tributárias		507.956	671.769
Estoques		6.469.957	6.154.772	Fornecedores		141.674	96.661
Devedores Diversos		208.266	308.472	Contas a Pagar		282.045	330.151
Impostos a recuperar		32.636	32.112	Empréstimos e Financiamentos		563.575	855.859
Despesas Exercício Seguinte		28.837	15.471	Tributos a pagar		149.575	246.509
				Adiantamentos de Clientes		1.050.519	2.047.590
ATIVO NÃO CIRCULANTE		43.839.005	42.967.034	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		455.612	518.441
Realizável a Longo Prazo		32.488	32.488	Exigível a Longo Prazo		455.612	518.441
. Projeto Florestal PROTECA/82		32.488	32.488	. Projeto Florestal PROTECA/82		32.488	32.488
				. Empréstimo e Financiamentos		423.124	485.953
Investimentos		10.744	10.744	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		48.233.818	46.390.283
Imobilizado		37.683.429	36.811.458	Capital Social		32.531.621	32.531.621
Ajuste de Avaliação Patrimonial		5.562.011	5.562.011	Reservas de Lucros		10.140.186	8.296.651
Intangível		550.333	550.333	Ajuste de Avaliação Patrimonial		5.562.011	5.562.011
TOTAL DO ATIVO		51.951.050	51.961.092	TOTAL DO PASSIVO		51.951.050	51.961.092
TOTAL GERAL DO ATIVO		51.951.050	51.961.092	TOTAL GERAL DO PASSIVO		51.951.050	51.961.092

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM:			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
(centavos desprezados)			(centavos desprezados)		
	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			Demonstração dos Fluxos de caixa		
Venda de Produtos	16.147.730	17.058.335	EBIT	2.529.344	5.052.069
Dedução de Receitas	(655.340)	(783.347)	Depreciação	67.976	80.295
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas	(612.879)	(733.794)	EBITDA	2.597.320	5.132.364
(-) Devoluções e Abatimentos	(42.461)	(49.553)	Impostos: IRPJ e CSLL	(528.147)	(543.636)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	15.492.390	16.274.988	Variação do capital de giro		
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(5.157.289)	(5.342.702)	(Aumento) Redução nos Estoques	(315.185)	(1.597.567)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	10.335.101	10.932.286	(Aumento) Redução Contas Receber	388.496	965.227
Receitas Operacionais			Aumento (Redução) em fornecedores	45.013	(1.252.400)
Receitas Financeiras	168.999	106.791	Aumento (Redução) contas a pagar	(1.049.278)	218.757
Outras rendas operacionais - SCP	-	436.358	Caixa gerado Ativ. Operacionais	1.138.219	2.922.745
Despesas Operacionais			Compra de ativos fixos	(939.949)	(270.254)
(-) Administrativas	(2.306.163)	(1.978.756)	Caixa gerado Ativ. Investimentos	(939.949)	(270.254)
(-) Comerciais	(5.471.599)	(4.150.544)	Liquidação de financiamentos	(849.312)	(834.247)
(-) Financeiras	(157.661)	(601.305)	Juros pagos sobre financiamentos	(157.661)	(521.160)
(-) Tributárias	(181.468)	(190.336)	Pagamento de dividendos	-	(283.523)
Resultado Operacional	2.387.209	4.554.494	Caixa gerado Ativ. Financiam.	(1.006.973)	(1.638.930)
Ganhos/Perdas não Operacionais			Variação do fluxo de caixa	(808.703)	1.013.561
Resultado Venda/Baixa de Bens		22.182	Disponibilidade Início Período	1.472.317	458.756
Outros Resultados Eventuais	3.096	-	Disponibilidade Final Período	663.614	1.472.317
Lucro Líquido antes IR/CSLL	2.390.305	4.576.676	Capital de Giro		
Provisão I.Renda/C.Social	(528.147)	(543.637)	Estoques	6.469.957	6.154.772
Red. IRPJ Incent. Fiscal Sudam	-	-	Contas a receber	1.010.962	1.399.458
Participação dos Empregados	(18.622)	(45.766)	Contas a pagar	(1.992.526)	(3.041.804)
Lucro Líquido do Exercício	1.843.536	3.987.273	Capital de Giro	5.488.393	4.512.426

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2018 e 2017 (centavos desprezados)

Nomenclatura	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva de Incent. Fiscais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva dividendos obrigatórios	Total
SALDOS INICIAIS EM 01/01/2017	32.531.621	455.942	3.704.461	148.974	6.866.347	283.523	43.990.869
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Liquidados	-	-	-	-	-	(283.523)	(283.523)
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	(1.304.336)	-	(1.304.336)
Lucro Líquido do Exercício	-	199.364	2.840.932	-	-	946.977	3.987.273
SALDOS INICIAIS EM 01/01/2018	32.531.621	655.306	6.545.393	148.974	5.562.011	946.977	46.390.283
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Liquidados	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	92.177	1.313.519	-	-	437.840	1.843.536
SALDOS FINAIS EM 31/12/2018	32.531.621	747.483	7.858.912	148.974	5.562.011	1.384.817	48.233.818

NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis**1. Sumário das principais práticas contábeis:**

1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência; **1.2** - Os centavos foram desprezados; **1.3** - Regime de tributação. Em 2018 a empresa manteve o regime de tributação com base no Lucro Presumido. **1.4** - Na publicação deste exercício, modificou o modelo de demonstração do fluxo de caixa, que passou para o método indireto.

1.5 - Estoques

Composição		
Estoques	31/12/2018	31/12/2017
Estoque de Matéria-prima		
. Toras e Toras de Teca Desdobradas	2.746.967	2.745.652
Total - Matéria Prima	2.746.967	2.745.652
Estoque de Produtos Prontos - Produção Própria	3.167.935	2.854.065
Estoque de Mercadorias de Revenda	8.362	8.362
Estoque de Imóveis Próprios	546.693	546.693
Total dos Estoques	6.469.957	6.154.772

1.5-a) Os estoques de produtos de origem florestal estão valorizados ao custo médio de colheita e de industrialização. As mercadorias e materiais de consumo adquiridos de terceiros estão valorizados ao custo médio de aquisição. Em ambos os casos não excedem aos preços de reposição;

1.5-b) Os controles dos estoques foram realizados através de contagem física, tanto das matérias-primas que permanecem nos imóveis onde foram colhidas, quanto dos produtos prontos ou em diversas fases de industrialização e que permanecem estocados no parque industrial em Cáceres/MT.

1.6 - Imobilizado / Investimentos / Intangível

Composição		
Bens	31/12/2018	31/12/2017
Florestas Plantadas	35.141.709	34.010.434
Imóveis	598.017	598.017
Construções e Benfeitorias	897.082	950.003
Equipamentos Industriais	325.194	398.333
Veículos, Tratores e Embarcações	653.661	776.879
Móveis, Utensílios e Equipamentos	67.766	77.792
Ativo Intangível - Mudanças Clonais	545.088	545.088
Ativo Intang. - Marcas e Patentes	5.245	5.245
Investimentos - Eletrobrás	10.744	10.744
Ajuste de Avaliação Patrimonial	5.562.011	5.562.011
Total	43.806.517	42.934.546

. A depreciação dos bens que não estão sendo utilizados temporariamente na cadeia produtiva está suspensa.

. Os bens adquiridos a partir de 2004 até 2008, para utilização na atividade rural, conforme dispõe a legislação vigente, estão integralmente depreciados para fins tributários.

. Em 2016 a empresa realizou o Ajuste de Avaliação Patrimonial, no que estabelecem os CPCs e no IFRS. Os bens que foram ajustados são os imóveis urbanos e rurais. As florestas estão com seus valores originais de investimentos. Os demais ativos não foram ajustados por serem de valores irrelevantes. Em 2017, essa Avaliação teve o valor reduzido em virtude a venda de um dos bens avaliados.

1.7 - Empréstimos de Longo Prazo

Composição				
Aplicação	31/12/18	31/12/17	Taxa(%)	Venc.
Capital de Giro				
. Banco Itaú S/A	340.381	198.832	1,2 am	09/2020
. Banco Bradesco S/A	64.815	175.927	1,5 am	07/2020
Ativo Permanente				
. Bradesco-Cartão BNDES	15.008	52.500	0,96 am	03/2020
. PROGER - Caixa	2.920	58.694	4,99 aa	01/2020
Total	423.124	485.953		

. O Capital Social é representado por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.8 - Capital Social (centavos desprezados)

Acionista	Part. %	Número De ações	Capital Social
2.1 - Acionistas no País			
. Silvicultura Cáceres S/A	82,79	19.800.000	26.933.491
. Bjarne Rorbaek Jensen	1,00	239.155	325.317
Total Capital Nacional	83,79	20.039.155	27.258.808
2.2 - Acionistas no Exterior			
. IFU-Industrialization Fund	7,94	1.899.393	2.583.701
. DLH Nordisk A/S	5,51	1.316.885	1.791.329
. R. Ulrich & Co GmbH	2,76	660.000	897.783
Total Capital Estrangeiro	16,21	3.876.278	5.272.813
Total do Capital Social	100,00	23.915.433	32.531.621

Diretoria: Luis Flávio Veit - Diretor-Presidente; Silvia Guiomar Veit Moffett - Diretora; Paulo Drager - Diretor
Paulo Drager - Contador - CRC/MT 005676/O-7 - CPF 361.918.841-68

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE.

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **CÁCERES FLORESTAL S/A.**

Examinei as Demonstrações Financeiras da **CÁCERES FLORESTAL S/A**, que compreendem o Balanço Patrimonial em **31 de dezembro de 2.018** e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e as Notas Explicativas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Em minha opinião, as referidas Demonstrações Financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CÁCERES FLORESTAL S/A** em **31 de dezembro de 2.018**, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às **Pequenas e Médias Empresas. Base para opinião:** Minha auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. A minha responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Sou independente em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo CFC, e cumpro com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a minha opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil para as Pequenas e Médias Empresas. A administração da Companhia também é responsável pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Meus objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerci julgamento profissional e mantive ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identifiquei e avaliei os riscos de distorção e obtive evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar minha opinião; - Obtive entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias; - Avaliei a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; - Concluí sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Minhas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de meu relatório; Comuniquei-me com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época da auditoria. Cáceres - MT, 18 de Fevereiro de 2.019. **Sebastião Lopes da Rocha.** Contador CRC SP - 101.350/O-S-0 MT - CPF. 471.954.288-34.

SILVICULTURA CÁCERES S/A - CNPJ 03.187.176/0001-92 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2018 e 2017, refletidas nas Demonstrações Financeiras, a seguir transcritas, adaptadas às normas das Leis 6404/76, 11638/07 e 11941/09 e Resolução CFC 1.255/09. Cáceres/MT., 19 de fevereiro de 2019.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017 (valores expressos em reais e centavos desprezados)

ATIVO			PASSIVO		
	2018	2017		2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	26.196	29.037	PASSIVO CIRCULANTE	200.008	8
Caixa e Bancos	26.196	29.037	Obrigações Tributárias	8	8
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.366.311	33.840.015	Credores diversos	200.000	-
Investimentos	35.360.925	33.834.629	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Intangível	5.386	5.386	Exigível a Longo Prazo	-	-
			. Contas a pagar	-	-
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.192.499	33.869.044
TOTAL GERAL DO ATIVO	35.392.507	33.869.052	Capital Social	27.092.547	8.423.749
			Reserva de Lucros	8.099.952	6.776.497
			Reserva de reavaliação	-	18.668.798
			TOTAL GERAL DO PASSIVO	35.392.507	33.869.052

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM:			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
(centavos desprezados)			(centavos desprezados)		
	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
RECEITAS			ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Receitas Operacionais			ENTRADAS		
Receitas Financeiras	1.182	507	(+) Vendas a vista	-	-
Equivalência Patrimonial	1.526.297	3.301.135	(+) Juros aplicações financeiras	225	258
DESPESAS			Total de Entradas	225	258
Despesas Operacionais			SAÍDAS		
(-) Administrativas	(41.230)	(5.507)	(-) Fornecedores de prod/serviços	(41.230)	(8.160)
(-) Financeiras	(4.974)	(2.717)	(-) Encargos / Tributos / Impostos	(6.423)	(1.509)
(-) Tributárias	(1.451)	(1.438)	(-) IRPJ / CSLL	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	1.479.824	3.291.980	Total de Saídas	(47.653)	(9.669)
Resultado Não Operacional	-	-	Disponibilidade líquida	(47.428)	(9.411)
RESULTADO ANTES DO IR/CSLL	1.479.824	3.291.980	ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Provisão- IR e CSLL	-	-	(-) Pagamento de dividendos	(156.369)	(220.000)
RESULTADO LÍQ. EXERCÍCIO	1.479.824	3.291.980	(+) Dividendos recebidos	956	234.982
			(+) Financiamentos tomados	235.000	1.226
			(-) Liquidação de financiamentos	(35.000)	(1.229)
			Disp. Líquida da ativid. Financiam	44.587	14.979
			Aumento/Redução disponibilidade	(2.841)	5.568
			Disponibilidade Início Período	29.037	23.469
			Disponibilidade Final Período	26.196	29.037

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2018 e 2017 - (centavos desprezados)

Nomenclatura	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva de Reavaliação	Reserva de Dividendos	Total
Saldos em 31/12/2016	8.423.749	367.867	3.288.672	18.668.798	47.978	30.797.064
Dividendos Distribuídos	-	-	(172.022)	-	(47.978)	(220.000)
Lucro Líquido Exercício	-	164.599	2.971.012	-	156.369	3.291.980
Saldos em 31/12/2017	8.423.749	532.466	6.087.662	18.668.798	156.369	33.869.044
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	(156.369)	(156.369)
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Transferência do ano	18.668.798	-	-	(18.668.798)	-	-
Lucro Líquido Exercício	-	73.991	1.335.541	-	70.292	1.479.824
Saldos em 31/12/2018	27.092.547	606.457	7.423.203	-	70.292	35.192.499

NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis

1 - Sumário das principais práticas contábeis

1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência.

1.2 - Investimentos / Intangível

Composição	Composição		
	Bens	31/12/2018	31/12/2017
Investimentos			
. Participação Societária		35.328.757	33.802.461
. Sudam		2.128	2.128
. Eletrobrás		30.040	30.040
Intangível			
. Marcas e patentes		5.386	5.386
Total		35.366.311	33.840.015

O resultado da avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial está contabilizado. A empresa controlada é a Cáceres Florestal S/A, CNPJ 26.774.257/0001-94, com participação correspondente a 82,7918 %.

1.3 - Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, foi aumentado em 2018 com a reserva de reavaliação, pelo saldo existente em 31/12/2017 e passou a ser de R\$ 27.092.547,19, representado por 54.963.335 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

DIRETORIA - Luis Flávio Veit - Diretor Presidente; Silvia Guiomar Veit Moffett - Diretora; Paulo Dräger - Diretor.

Francisco O. Silva - Técnico em Contabilidade, CRC-MT 008826/O-0 - CPF 079.984.811-53

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE. Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da SILVICULTURA CÁCERES S/A.

Examinei as Demonstrações Financeiras da SILVICULTURA CÁCERES S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e as Notas Explicativas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Em minha opinião, as referidas Demonstrações Contábeis apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SILVICULTURA CÁCERES S/A em 31 de dezembro de 2018, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas. Base para opinião: Minha auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. A minha responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Sou independente em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo CFC, e cumpro com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a minha opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil para as Pequenas e Médias Empresas. A administração da Companhia também é responsável pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Meus objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerci julgamento profissional e mantive ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identifiquei e avaliei os riscos de distorção e obtive evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar minha opinião; - Obtive entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias; - Avaliei a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; - Concluí sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Minhas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de meu relatório; Comuniquei-me com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época da auditoria. Cáceres - MT, 18 de Fevereiro de 2019. Auditor: **Sebastião Lopes da Rocha**. Contador CRC SP - 101.350/O-S-0 MT - CPF. 471.954.288 - 34

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2018

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	1.210.824.599,26	0,00	1.210.824.599,26	1.178.724.619,37	-32.099.979,89
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.095.444.632,32	0,00	1.095.444.632,32	1.064.169.041,58	-31.275.590,74
319000000	Aplicações Diretas	975.336.721,72	0,00	975.336.721,72	956.447.455,54	-18.889.266,18
319001000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	131.224.646,17	131.224.646,17
319003000	PENSOES	0,00	0,00	0,00	30.932.086,12	30.932.086,12
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	8.357.159,02	8.357.159,02
319008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	553.320,00	553.320,00
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	584.208.201,47	584.208.201,47
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	23.091.005,53	23.091.005,53
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	11.418.212,46	11.418.212,46
319017000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	12.274.693,97	12.274.693,97
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	152.184.572,18	152.184.572,18
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	1.975.646,06	1.975.646,06
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	227.912,56	227.912,56
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	120.107.910,60	0,00	120.107.910,60	107.721.586,04	-12.386.324,56
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	106.064.705,32	106.064.705,32
319192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.369.780,71	1.369.780,71
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	287.100,01	287.100,01
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.379.966,94	0,00	115.379.966,94	114.555.577,79	-824.389,15
339000000	Aplicações Diretas	115.379.966,94	0,00	115.379.966,94	114.555.577,79	-824.389,15
339008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	3.912.761,35	3.912.761,35
339018000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	552.600,00	552.600,00
339037000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	21.037.983,14	21.037.983,14
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	5.509.801,65	5.509.801,65
339046000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	45.422.207,31	45.422.207,31
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	60.404,36	60.404,36
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	186.309,30	186.309,30
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	37.873.510,68	37.873.510,68
TOTAL GERAL		1.210.824.599,26	0,00	1.210.824.599,26	1.178.724.619,37	-32.099.979,89

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício Igual a 2018
 Unidade Orçamentária Igual a 03101
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	67.235.329,91	65.722.019,92	0,00	-1.513.309,99
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	57.716.538,41	50.075.728,18	0,00	-7.640.810,23
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	57.716.538,41	50.075.728,18	0,00	-7.640.810,23
1.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	57.716.538,41	50.075.728,18	0,00	-7.640.810,23
1.2.1.0.04.2.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	39.425.381,83	40.188.012,74	762.630,91	0,00
1.2.1.0.04.2.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	39.425.381,83	40.188.012,74	762.630,91	0,00
1.2.1.0.04.2.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	39.425.381,83	40.188.012,74	762.630,91	0,00
1.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	9.683.086,51	8.415.325,86	0,00	-1.267.760,65
1.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	9.683.086,51	8.415.325,86	0,00	-1.267.760,65
1.2.1.0.04.3.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	8.416.142,64	0,00	0,00	-8.416.142,64
1.2.1.0.04.3.1.03	Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal	1.266.943,87	8.415.325,86	7.148.381,99	0,00
1.2.1.0.04.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	1.929.875,42	1.472.389,58	0,00	-457.485,84
1.2.1.0.04.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal	1.929.875,42	1.472.389,58	0,00	-457.485,84
1.2.1.0.04.4.1.01	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal	1.929.875,42	0,00	0,00	-1.929.875,42
1.2.1.0.04.4.1.03	Contribuição de Servidor Pensionista Civil-Demais Fontes-Principal	0,00	1.472.389,58	1.472.389,58	0,00
1.2.1.0.04.6.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	6.678.194,65	0,00	0,00	-6.678.194,65
1.2.1.0.04.6.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais-Principal	6.678.194,65	0,00	0,00	-6.678.194,65
1.2.1.0.04.6.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil-Demais Fontes-Principal	6.678.194,65	0,00	0,00	-6.678.194,65
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	8.831.557,72	3.861.192,08	0,00	-4.970.365,64
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	366.316,92	366.316,92	0,00
1.3.1.0.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	366.316,92	366.316,92	0,00
1.3.1.0.99.1.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	366.316,92	366.316,92	0,00
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	0,00	366.316,92	366.316,92	0,00
1.3.1.0.99.1.1.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	0,00	366.316,92	366.316,92	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	8.831.557,72	3.494.875,16	0,00	-5.336.682,56
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	8.831.557,72	3.494.875,16	0,00	-5.336.682,56
1.3.2.1.00.5.0.00	Juros de Títulos de Renda	8.831.557,72	3.494.875,16	0,00	-5.336.682,56
1.3.2.1.00.5.1.00	Juros de Títulos de Renda-Principal	8.831.557,72	3.494.875,16	0,00	-5.336.682,56
1.3.2.1.00.5.1.15	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal	8.831.557,72	3.494.875,16	0,00	-5.336.682,56
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	687.233,78	11.785.099,66	11.097.865,88	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.038.651,43	1.038.651,43	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	1.038.651,43	1.038.651,43	0,00



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício Igual a 2018
 Unidade Orçamentária Igual a 03101
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	1.038.651,43	1.038.651,43	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	1.038.651,43	1.038.651,43	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	1.038.651,43	1.038.651,43	0,00
1.9.2.2.99.1.1.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	0,00	1.038.651,43	1.038.651,43	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	687.233,78	10.746.448,23	10.059.214,45	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	687.233,78	10.746.448,23	10.059.214,45	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas-Primárias	687.233,78	10.746.448,23	10.059.214,45	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	687.233,78	10.746.448,23	10.059.214,45	0,00
1.9.9.0.99.1.1.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal	687.233,78	10.746.448,23	10.059.214,45	0,00
1.9.9.0.99.2.1.09	REPASSE DE DESTAQUE - CORRENTE	0,00	61.731,67	61.731,67	0,00
1.9.9.0.99.2.1.10	COTAS CORRENTES	1.016.583.190,00	955.868.754,37	0,00	-60.714.435,63
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	257.191,24	0,00	0,00	-257.191,24
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	257.191,24	0,00	0,00	-257.191,24
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	257.191,24	0,00	0,00	-257.191,24
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	257.191,24	0,00	0,00	-257.191,24
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	257.191,24	0,00	0,00	-257.191,24
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal	257.191,24	0,00	0,00	-257.191,24
2.2.1.3.00.1.1.05	Alienação de Veículos de Tração Mecânica-Principal	257.191,24	0,00	0,00	-257.191,24
7.0.0.0.00.0.0.00	Receita Intraorçamentária Corrente	115.870.121,81	100.150.608,99	0,00	-15.719.512,82
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	115.870.121,81	100.150.608,99	0,00	-15.719.512,82
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	115.870.121,81	100.150.608,99	0,00	-15.719.512,82
7.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	115.870.121,81	80.375.178,11	0,00	-35.494.943,70
7.2.1.0.04.1.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	92.513.600,96	80.375.178,11	0,00	-12.138.422,85
7.2.1.0.04.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	92.513.600,96	80.375.178,11	0,00	-12.138.422,85
7.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Principal	92.513.600,96	80.375.178,11	0,00	-12.138.422,85
7.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cívis para o RPPS	18.994.954,81	0,00	0,00	-18.994.954,81
7.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cívis para o RPPS-Principal	18.994.954,81	0,00	0,00	-18.994.954,81
7.2.1.0.04.3.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Cívis para o RPPS-Principal	18.994.954,81	0,00	0,00	-18.994.954,81
7.2.1.0.04.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS	4.361.566,04	0,00	0,00	-4.361.566,04
7.2.1.0.04.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS-Principal	4.361.566,04	0,00	0,00	-4.361.566,04
7.2.1.0.04.4.1.02	Contribuição Patronal-Pensionista Civil-Principal	4.361.566,04	0,00	0,00	-4.361.566,04
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	19.775.430,88	19.775.430,88	0,00

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

*Exercício igual a 2018
 Unidade Orçamentária igual a 03101
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.8.01.0.0.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS de Estados/DF/Municípios	0,00	19.775.430,88	19.775.430,88	0,00
7.2.1.8.01.2.0.00	Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos	0,00	16.830.651,72	16.830.651,72	0,00
7.2.1.8.01.2.1.00	Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos-Principal	0,00	16.830.651,72	16.830.651,72	0,00
7.2.1.8.01.2.1.02	Contribuição Patronal-Inativo Civil-Principal	0,00	16.830.651,72	16.830.651,72	0,00
7.2.1.8.01.3.0.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis	0,00	2.944.779,16	2.944.779,16	0,00
7.2.1.8.01.3.1.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis-Principal	0,00	2.944.779,16	2.944.779,16	0,00
7.2.1.8.01.3.1.02	Contribuição Patronal-Pensionista Civil-Principal	0,00	2.944.779,16	2.944.779,16	0,00
TOTAL		1.199.945.832,96	1.121.741.383,28	0,00	-78.204.449,68



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	183.105.451,72	183.105.451,72	165.872.628,91	(17.232.822,81)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	173.586.660,22	173.586.660,22	150.226.337,17	(23.360.323,05)
RECEITA PATRIMONIAL	8.831.557,72	8.831.557,72	3.861.192,08	(4.970.365,64)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	687.233,78	687.233,78	11.785.099,66	11.097.865,88
RECEITAS DE CAPITAL	257.191,24	257.191,24	0,00	(257.191,24)
ALIENAÇÃO DE BENS	257.191,24	257.191,24	0,00	(257.191,24)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.016.583.190,00	1.016.583.190,00	955.868.754,37	(60.714.435,63)
COTAS/REPASSES	1.016.583.190,00	1.016.583.190,00	955.868.754,37	(60.714.435,63)
Correntes	1.016.583.190,00	1.016.583.190,00	955.868.754,37	(60.714.435,63)
Recebidas	1.016.583.190,00	1.016.583.190,00	955.868.754,37	(60.714.435,63)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.199.945.832,96	1.199.945.832,96	1.121.741.383,28	(78.204.449,68)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.199.945.832,96	1.199.945.832,96	1.121.741.383,28	(78.204.449,68)
DÉFICIT	0,00	10.878.766,30	56.983.236,09	46.104.469,79
TOTAL	1.199.945.832,96	1.210.824.599,26	1.178.724.619,37	(32.099.979,89)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.828.766,30	0,00	(3.828.766,30)
Superávit Financeiro	0,00	3.828.766,30	0,00	(3.828.766,30)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	1.199.945.832,96	1.210.824.599,26	1.178.724.619,37	1.178.136.771,13	1.079.046.840,22	32.099.979,89
DESPESAS CORRENTES	1.199.945.832,96	1.210.824.599,26	1.178.724.619,37	1.178.136.771,13	1.079.046.840,22	32.099.979,89
Pessoal e Encargos Sociais	1.063.293.329,83	1.095.444.632,32	1.064.169.041,58	1.064.169.041,58	965.496.260,67	31.275.590,74
Outras Despesas Correntes	136.652.503,13	115.379.966,94	114.555.577,79	113.967.729,55	113.550.579,55	824.389,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.199.945.832,96	1.210.824.599,26	1.178.724.619,37	1.178.136.771,13	1.079.046.840,22	32.099.979,89
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.199.945.832,96	1.210.824.599,26	1.178.724.619,37	1.178.136.771,13	1.079.046.840,22	32.099.979,89
TOTAL	1.199.945.832,96	1.210.824.599,26	1.178.724.619,37	1.178.136.771,13	1.079.046.840,22	32.099.979,89

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	165.872.628,91	161.582.918,62
Ordinária	15.364.337,25	6.501.460,57
Vinculada	150.508.291,66	155.081.458,05
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	150.508.291,66	155.081.458,05
Transferências Financeiras Recebidas	955.930.486,04	989.173.493,47
Cota Recebida	955.868.754,37	989.173.493,47
Destaque Recebido	61.731,67	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	1.283.279.117,16	1.250.327.857,58
Depósitos a Terceiros	24.200.000,00	0,00
Consignações do Exercício	244.515.852,02	251.677.872,21
Depósitos de Diversas Origens	80.116.024,67	5.840.457,17
Despesas Liquidadas a Pagar	834.592.719,87	895.768.108,81
Restos a Pagar Processados	77.442.624,32	90.647.165,15
Restos a Pagar não Processados	764.589,69	2.407.493,98
Consignações Inscritas em RP	21.647.306,59	3.986.760,26
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	23.472.288,76	40.968.950,00
Bancos Conta Movimento	23.472.288,76	40.968.950,00
TOTAL GERAL	2.428.554.520,87	2.442.053.219,67

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	1.178.724.619,37	1.244.487.400,41
Execução Direta	1.178.724.619,37	1.244.487.400,41
Ordinária	970.003.118,62	1.037.737.439,43
Vinculada	208.721.500,75	206.749.960,98
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	165.832.710,41	167.866.825,27
Outras Vinculações	42.888.790,34	38.883.135,71
Transferências Financeiras Concedidas	238.473,12	6.167.164,11
Cota Concedida	0,00	6.167.164,11
Execução de Destaque Recebido	238.473,12	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	1.234.845.829,62	1.167.926.366,39
Depósitos a Terceiros	24.200.000,00	0,00
Consignações do Exercício	244.515.852,02	251.677.872,21
Depósitos de Diversas Origens	34.677.119,88	3.997.902,98
Despesas Liquidadas a Pagar	834.592.719,87	895.768.108,81
Restos a Pagar Processados	90.647.165,15	3.366.055,86
Restos a Pagar não Processados	1.556.563,91	10.308.294,68
Consignações Inscritas em RP	3.986.760,26	894.192,12
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	219.951,78	0,00
Consignações de RP Não Processados do Exercício	2.700,46	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	446.996,29	1.913.939,73
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	14.745.598,76	23.472.288,76
Bancos Conta Movimento	14.745.598,76	23.472.288,76
TOTAL GERAL	2.428.554.520,87	2.442.053.219,67

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.745.598,76	23.472.288,76
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	319.595.160,87	258.692.456,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	6.335.656,51	7.067.253,73
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	340.676.416,14	289.231.999,34
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	476.471.146,07	407.398.125,25
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	476.471.146,07	407.398.125,25
TOTAL DO ATIVO	817.147.562,21	696.630.124,59
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	77.025.474,32	90.647.165,15
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	417.150,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	68.928.765,57	5.829.314,45
Total do Passivo Circulante	146.371.389,89	96.476.479,60
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	3.571.397.694,59	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	3.571.397.694,59	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.717.769.084,48	96.476.479,60
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(2.900.621.522,27)	600.153.644,99
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(2.900.621.522,27)	600.153.644,99
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	817.147.562,21	696.630.124,59



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	334.340.759,63	282.164.745,61
Ativo Permanente	482.806.802,58	414.465.378,98
Total do Ativo	817.147.562,21	696.630.124,59
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	147.990.750,42	101.087.057,46
Passivo Permanente	3.571.397.694,59	0,00
Total do Passivo	3.719.388.445,01	101.087.057,46
SALDO PATRIMONIAL	(2.902.240.882,80)	595.543.067,13

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	9.920.268,75	8.403.156,50
Total dos Atos Potenciais Ativos	9.920.268,75	8.403.156,50
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	193.579.077,24	174.125.973,15
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	(12.715.602,53)	2.608.816,22
196/396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	5.190.444,13	4.297.482,25
240/640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	296.090,37	45.416,53
Total das Fontes de Recursos	186.350.009,21	181.077.688,15

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.745.598,76	23.472.288,76
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	319.595.160,87	258.692.456,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	6.335.656,51	7.067.253,73
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	340.676.416,14	289.231.999,34
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	476.471.146,07	407.398.125,25
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	476.471.146,07	407.398.125,25
TOTAL DO ATIVO	817.147.562,21	696.630.124,59
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	77.025.474,32	90.647.165,15
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	417.150,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	68.928.765,57	5.829.314,45
Total do Passivo Circulante	146.371.389,89	96.476.479,60
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	3.571.397.694,59	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	3.571.397.694,59	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.717.769.084,48	96.476.479,60
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(2.900.621.522,27)	600.153.644,99
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(2.900.621.522,27)	600.153.644,99
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	817.147.562,21	696.630.124,59



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	334.340.759,63	282.164.745,61
Ativo Permanente	482.806.802,58	414.465.378,98
Total do Ativo	817.147.562,21	696.630.124,59
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	147.990.750,42	101.087.057,46
Passivo Permanente	3.571.397.694,59	0,00
Total do Passivo	3.719.388.445,01	101.087.057,46
SALDO PATRIMONIAL	(2.902.240.882,80)	595.543.067,13

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	9.920.268,75	8.403.156,50
Total dos Atos Potenciais Ativos	9.920.268,75	8.403.156,50
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	193.579.077,24	174.125.973,15
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	(12.715.602,53)	2.608.816,22
196/396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	5.190.444,13	4.297.482,25
240/640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	296.090,37	45.416,53
Total das Fontes de Recursos	186.350.009,21	181.077.688,15

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ANEXO 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO 2018

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
(LEIS Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR

NADA CONSTA

Alessandra Regina Marques Bueno
 CONTADORA CRC/MT N.º 011576/0-7

Wânia Christina Zaviasky Proença
 DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

Des. Rui Ramos Ribeiro
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	90.647.165,15	77.442.624,32	90.647.165,15	77.442.624,32
De Exercícios Anteriores	90.647.165,15	0,00	90.647.165,15	0,00
Do Exercício	0,00	77.442.624,32	0,00	77.442.624,32
Não Processados	4.610.577,86	764.589,69	3.755.807,02	1.619.360,53
De Exercícios Anteriores	4.610.577,86	0,00	3.755.807,02	854.770,84
Do Exercício	0,00	764.589,69	0,00	764.589,69
SUBTOTAL (I)	95.257.743,01	78.207.214,01	94.402.972,17	79.061.984,85
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	1.842.554,19	80.116.024,67	34.677.119,88	47.281.458,98
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.842.554,19	80.116.024,67	34.677.119,88	47.281.458,98
Consignações	3.986.760,26	21.647.306,59	3.986.760,26	21.647.306,59
Consignações do Exercício	0,00	21.647.306,59	0,00	21.647.306,59
Consignações de RP Processados do exercício	3.986.760,26	0,00	3.986.760,26	0,00
SUBTOTAL (II)	5.829.314,45	101.763.331,26	38.663.880,14	68.928.765,57
TOTAL GERAL	101.087.057,46	179.970.545,27	133.066.852,31	147.990.750,42

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.529.594,58
Baixa de Consignações de RP Não Processados	449.696,75
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATF/SEFAZ**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada***Exercício igual a 2018
Unidade Orçamentária igual a 03601
*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	295.409.855,77	298.744.018,28	3.334.162,51	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Principal	131.699.763,28	125.018.357,51	0,00	-6.681.405,77
1.1.2.2.01.1.1.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	131.699.763,28	125.018.357,51	0,00	-6.681.405,77
1.1.2.2.01.1.3.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Dívida Ativa	62.442,67	104.263,17	41.820,50	0,00
1.1.2.2.01.1.3.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa	62.442,67	104.263,17	41.820,50	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	49.775.739,52	26.519.502,14	0,00	-23.256.237,38
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.1.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.1.0.99.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.1.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.1.0.99.1.1.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correção Monetária	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.3.2.1.0.0.5.0.0.0	Juros de Títulos de Renda	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.3.2.1.0.0.5.1.0.0	Juros de Títulos de Renda-Principal	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.3.2.1.0.0.5.1.15	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.99.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.99.1.0.0.0.0.0	Outros Serviços	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.99.1.1.0.0.0.0	Outros Serviços-Principal	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal	39.589.504,21	20.194.081,11	0,00	-19.395.423,10
1.6.9.0.99.1.1.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal	0,00	54.626.922,33	54.626.922,33	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	74.282.406,09	72.280.892,02	0,00	-2.001.514,07
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0	Restituições	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0	Outras Restituições	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00

MTI

04/02/2019 14:56

elen

Página: 1 de 2

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada***Exercício igual a 2018
Unidade Orçamentária igual a 03601
*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00
1.9.2.2.99.1.1.11	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal	0,00	57.115,63	57.115,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal	0,00	7.686,05	7.686,05	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	74.282.406,09	72.216.090,34	0,00	-2.066.315,75
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	74.282.406,09	72.216.090,34	0,00	-2.066.315,75
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas-Primárias	74.282.406,09	72.216.090,34	0,00	-2.066.315,75
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	74.179.995,56	72.062.823,26	0,00	-2.117.172,30
1.9.9.0.99.1.1.25	Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal	38.526,01	165.507,15	126.981,14	0,00
1.9.9.0.99.1.1.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	73.551.317,18	70.879.713,15	0,00	-2.671.604,03
1.9.9.0.99.1.1.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal	588.523,83	339.282,20	0,00	-249.241,63
1.9.9.0.99.1.1.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal	1.628,54	678.320,76	676.692,22	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	102.410,53	153.267,08	50.856,55	0,00
1.9.9.0.99.1.3.28	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	102.410,53	153.267,08	50.856,55	0,00
TOTAL		295.409.855,77	298.744.018,28	3.334.162,51	0,00

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SBFAZ**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada***Exercício igual a 2018
Unidade Orçamentária igual a 03601
*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	295.409.855,77	298.744.018,28	3.334.162,51	0,00
1.1.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.0.0.0.0.00	Taxas	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.2.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Principal	131.699.763,28	125.018.357,51	0,00	-6.681.405,77
1.1.2.2.01.1.1.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	131.699.763,28	125.018.357,51	0,00	-6.681.405,77
1.1.2.2.01.1.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Dívida Ativa	62.442,67	104.263,17	41.820,50	0,00
1.1.2.2.01.1.3.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa	62.442,67	104.263,17	41.820,50	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	49.775.739,52	26.519.502,14	0,00	-23.256.237,38
1.3.1.0.0.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.1.0.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.1.0.99.1.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.1.0.99.1.1.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.2.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.3.2.1.0.0.0.0.00	Juros e Correção Monetária	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.3.2.1.00.5.0.00	Juros de Títulos de Renda	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.3.2.1.00.5.1.00	Juros de Títulos de Renda-Principal	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.3.2.1.00.5.1.15	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados- Demais Fontes-Principal	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.6.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.0.0.0.00	Outros Serviços	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços-Principal	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal	39.589.504,21	20.194.081,11	0,00	-19.395.423,10
1.6.9.0.99.1.1.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal	0,00	54.626.922,33	54.626.922,33	0,00
1.9.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	74.282.406,09	72.280.892,02	0,00	-2.001.514,07
1.9.2.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.00	Restituições	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.00	Outras Restituições	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00

MTI

04/02/2019 14:56

elen

Página: 1 de 2

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SBFAZ**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada***Exercício igual a 2018
Unidade Orçamentária igual a 03601
*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00
1.9.2.2.99.1.1.11	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal	0,00	57.115,63	57.115,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal	0,00	7.686,05	7.686,05	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	74.282.406,09	72.216.090,34	0,00	-2.066.315,75
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	74.282.406,09	72.216.090,34	0,00	-2.066.315,75
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas-Primárias	74.282.406,09	72.216.090,34	0,00	-2.066.315,75
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	74.179.995,56	72.062.823,26	0,00	-2.117.172,30
1.9.9.0.99.1.1.25	Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal	38.526,01	165.507,15	126.981,14	0,00
1.9.9.0.99.1.1.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	73.551.317,18	70.879.713,15	0,00	-2.671.604,03
1.9.9.0.99.1.1.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal	588.523,83	339.282,20	0,00	-249.241,63
1.9.9.0.99.1.1.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal	1.628,54	678.320,76	676.692,22	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	102.410,53	153.267,08	50.856,55	0,00
1.9.9.0.99.1.3.28	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	102.410,53	153.267,08	50.856,55	0,00
TOTAL		295.409.855,77	298.744.018,28	3.334.162,51	0,00



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018
 Unidade Orçamentária igual a 03601
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	295.409.855,77	298.744.018,28	3.334.162,51	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Principal	131.762.205,95	125.122.620,68	0,00	-6.639.585,27
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	131.699.763,28	125.018.357,51	0,00	-6.681.405,77
1.1.2.2.01.1.1.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	131.699.763,28	125.018.357,51	0,00	-6.681.405,77
1.1.2.2.01.1.3.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Dívida Ativa	62.442,67	104.263,17	41.820,50	0,00
1.1.2.2.01.1.3.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa	62.442,67	104.263,17	41.820,50	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	49.775.739,52	26.519.502,14	0,00	-23.256.237,38
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.1.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.1.0.99.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.1.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.1.0.99.1.1.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	141.139,11	224.359,27	83.220,16	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correção Monetária	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.3.2.1.00.5.0.0.0.0.0	Juros de Títulos de Renda	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.3.2.1.00.5.1.0.0.0.0	Juros de Títulos de Renda-Principal	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.3.2.1.00.5.1.15	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal	49.634.600,41	26.295.142,87	0,00	-23.339.457,54
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.99.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.99.1.0.0.0.0.0	Outros Serviços	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.99.1.1.0.0.0.0	Outros Serviços-Principal	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal	39.589.504,21	20.194.081,11	0,00	-19.395.423,10
1.6.9.0.99.1.1.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal	0,00	54.626.922,33	54.626.922,33	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	74.282.406,09	72.280.892,02	0,00	-2.001.514,07
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0	Restituições	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0	Outras Restituições	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00

MTI

04/02/2019 14:56

elen

Página: 1 de 2

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2018
 Unidade Orçamentária igual a 03601
 *Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	64.801,68	64.801,68	0,00
1.9.2.2.99.1.1.11	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal	0,00	57.115,63	57.115,63	0,00
1.9.2.2.99.1.1.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal	0,00	7.686,05	7.686,05	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	74.282.406,09	72.216.090,34	0,00	-2.066.315,75
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	74.282.406,09	72.216.090,34	0,00	-2.066.315,75
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas-Primárias	74.282.406,09	72.216.090,34	0,00	-2.066.315,75
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	74.179.995,56	72.062.823,26	0,00	-2.117.172,30
1.9.9.0.99.1.1.25	Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal	38.526,01	165.507,15	126.981,14	0,00
1.9.9.0.99.1.1.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	73.551.317,18	70.879.713,15	0,00	-2.671.604,03
1.9.9.0.99.1.1.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal	588.523,83	339.282,20	0,00	-249.241,63
1.9.9.0.99.1.1.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal	1.628,54	678.320,76	676.692,22	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	102.410,53	153.267,08	50.856,55	0,00
1.9.9.0.99.1.3.28	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	102.410,53	153.267,08	50.856,55	0,00
TOTAL		295.409.855,77	298.744.018,28	3.334.162,51	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Dezembro/2018

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	331.658.063,82	0,00	331.658.063,82	304.605.108,67	-27.052.955,15
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.658.063,82	0,00	331.658.063,82	304.605.108,67	-27.052.955,15
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
339000000	Aplicações Diretas	331.340.675,49	0,00	331.340.675,49	304.293.323,68	-27.047.351,81
339008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	365.890,15	365.890,15
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	5.608.546,98	5.608.546,98
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	448.805,78	448.805,78
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	13.160.343,82	13.160.343,82
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	29.793,33	29.793,33
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.729.729,13	2.729.729,13
339035000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	848.393,86	848.393,86
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	28.164.967,73	28.164.967,73
339037000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	77.995.941,59	77.995.941,59
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	44.900.294,47	44.900.294,47
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	30.230.061,60	30.230.061,60
339046000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	16.136.649,05	16.136.649,05
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	8.479.564,16	8.479.564,16
339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	262.172,50	262.172,50
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.711.624,38	2.711.624,38
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	72.220.545,15	72.220.545,15
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	305.388,33	0,00	305.388,33	299.784,99	-5.603,34
339139000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	90.750,00	90.750,00
339140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	196.838,27	196.838,27
339147000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	1.640,44	1.640,44
339192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	10.556,28	10.556,28
400000000	DESPESA CAPITAL	104.116.791,95	0,00	104.116.791,95	101.391.683,66	-2.725.108,29
440000000	INVESTIMENTOS	104.116.791,95	0,00	104.116.791,95	101.391.683,66	-2.725.108,29
444200000	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00	4.350.000,00	0,00
444251000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.350.000,00	4.350.000,00
449000000	Aplicações Diretas	99.766.791,95	0,00	99.766.791,95	97.041.683,66	-2.725.108,29
449014000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	38.950,73	38.950,73
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	54.881.517,33	54.881.517,33
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	42.095.424,19	42.095.424,19
449092000	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	25.791,41	25.791,41
	TOTAL GERAL	435.774.855,77	0,00	435.774.855,77	405.996.792,33	-29.778.063,44

ESTELA FERNANDA PEREIRA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	295.409.855,77	295.409.855,77	298.744.018,28	3.334.162,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	131.762.205,95	131.762.205,95	125.122.620,68	(6.639.585,27)
RECEITA PATRIMONIAL	49.775.739,52	49.775.739,52	26.519.502,14	(23.256.237,38)
RECEITA DE SERVIÇOS	39.589.504,21	39.589.504,21	74.821.003,44	35.231.499,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.282.406,09	74.282.406,09	72.280.892,02	(2.001.514,07)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	295.409.855,77	295.409.855,77	298.744.018,28	3.334.162,51
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	295.409.855,77	295.409.855,77	298.744.018,28	3.334.162,51
DÉFICIT	0,00	140.365.000,00	107.252.774,05	(33.112.225,95)
TOTAL	295.409.855,77	435.774.855,77	405.996.792,33	(29.778.063,44)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	140.365.000,00	0,00	(140.365.000,00)
Superávit Financeiro	0,00	140.365.000,00	0,00	(140.365.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	295.409.855,77	435.774.855,77	405.996.792,33	309.101.463,56	304.556.561,80	29.778.063,44
DESPESAS CORRENTES	286.090.765,14	331.658.063,82	304.605.108,67	266.590.208,73	262.177.817,67	27.052.955,15
Outras Despesas Correntes	286.090.765,14	331.658.063,82	304.605.108,67	266.590.208,73	262.177.817,67	27.052.955,15
DESPESAS DE CAPITAL	9.319.090,63	104.116.791,95	101.391.683,66	42.511.254,83	42.378.744,13	2.725.108,29
Investimentos	9.319.090,63	104.116.791,95	101.391.683,66	42.511.254,83	42.378.744,13	2.725.108,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS	295.409.855,77	435.774.855,77	405.996.792,33	309.101.463,56	304.556.561,80	29.778.063,44
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	295.409.855,77	435.774.855,77	405.996.792,33	309.101.463,56	304.556.561,80	29.778.063,44
TOTAL	295.409.855,77	435.774.855,77	405.996.792,33	309.101.463,56	304.556.561,80	29.778.063,44

ESTELA FERNANDA PEREIRA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	298.744.018,28	264.027.313,05
Ordinária	298.744.018,28	264.027.313,05
Recebimentos Extraorçamentários	406.044.885,57	275.263.355,72
Consignações do Exercício	23.531.728,72	17.395.541,79
Depósitos de Diversas Origens	48.093,24	21.797,00
Despesas Liquidadas a Pagar	276.980.447,31	169.490.885,02
Restos a Pagar Processados	3.630.010,17	2.552.396,34
Restos a Pagar não Processados	96.895.328,77	81.827.593,47
Consignações Inscritas em RP	914.891,59	102.595,18
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	4.044.385,77	3.872.546,92
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	475.485.196,07	436.092.024,08
Bancos Conta Movimento	475.485.196,07	436.092.024,08
TOTAL GERAL	1.180.274.099,92	975.382.692,85

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	405.996.792,33	275.241.558,72
Execução Direta	405.996.792,33	275.241.558,72
Ordinária	405.996.792,33	275.241.558,72
Pagamentos Extraorçamentários	411.851.097,80	224.655.938,06
Depósitos a Terceiros	43.960.000,00	0,00
Consignações do Exercício	23.531.728,72	17.395.541,79
Depósitos de Diversas Origens	36.962,72	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	281.024.833,08	173.363.431,94
Restos a Pagar Processados	2.551.605,65	10.632.104,71
Restos a Pagar não Processados	57.134.397,80	19.826.750,56
Consignações Inscritas em RP	102.595,18	55.551,50
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	1.025.266,07	1.158.762,90
Consignações de RP Não Processados do Exercício	17.299,83	22.332,73
Consignações do Exercício de RP não Processados	2.466.408,75	2.189.446,93
Valores de Destaques a Repassar	0,00	12.015,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	362.426.209,79	475.485.196,07
Bancos Conta Movimento	362.426.209,79	475.485.196,07
TOTAL GERAL	1.180.274.099,92	975.382.692,85

ESTELA FERNANDA PEREIRA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	362.426.209,79	475.485.196,07
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	43.960.000,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	406.386.209,79	475.485.196,07
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	10.535.724,41	9.695.608,97
Créditos a Longo Prazo	10.535.724,41	9.695.608,97
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	10.535.724,41	9.695.608,97
TOTAL DO ATIVO	416.921.934,20	485.180.805,04
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.633.033,98	2.552.396,34
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.004.094,53	180.667,60
Total do Passivo Circulante	4.637.128,51	2.733.063,94
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	4.637.128,51	2.733.063,94
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	412.284.805,69	482.447.741,10
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	412.284.805,69	482.447.741,10
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	416.921.934,20	485.180.805,04



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	406.386.209,79	475.485.196,07
Ativo Permanente	10.535.724,41	9.695.608,97
Total do Ativo	416.921.934,20	485.180.805,04
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	110.802.293,54	85.872.937,49
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	110.802.293,54	85.872.937,49
SALDO PATRIMONIAL	306.119.640,66	399.307.867,55

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	114,03	114,03
Total dos Atos Potenciais Ativos	114,03	114,03
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
640- Recursos Próprios (ex. anteriores)	295.583.916,25	389.612.258,58
Total das Fontes de Recursos	295.583.916,25	389.612.258,58

ESTELA FERNANDA PEREIRA
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	429.711.794,02	299.075.412,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	271.234.116,25	183.577.972,80
Impostos	0,00	0,00
Taxas	271.234.116,25	183.577.972,80
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	224.359,27	151.773,93
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	224.359,27	151.773,93
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	26.552.673,12	80.107.932,85
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	257.530,25	220.259,01
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	26.295.142,87	79.887.673,84
Transferências e Delegações Recebidas	129.812.037,38	33.700.075,40
Transferências Intragovernamentais	129.812.037,38	33.700.075,40
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	639.905,52	860.672,67
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	639.905,52	860.672,67
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.248.702,48	676.984,53
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.248.702,48	676.984,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	499.874.729,43	250.584.273,88
Pessoal e Encargos	16.398.821,55	321.880,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	16.398.821,55	321.880,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	365.890,15	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	365.890,15	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	258.904.892,21	175.229.925,28
Uso de Material de Consumo	2.072.750,94	1.996.282,90
Serviços	256.832.141,27	173.233.642,38
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	215.678.062,77	67.442.999,54
Transferências Intragovernamentais	215.666.062,77	67.430.999,54
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	12.000,00	12.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	314.832,23	248.910,11
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	314.832,23	248.910,11
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	8.212.230,52	7.328.543,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.212.230,52	7.328.543,95
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	12.015,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2018

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	12.015,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(70.162.935,41)	48.491.138,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	162.086.626,79	107.679.878,11
Desincorporação de Passivos	101.440.230,53	84.482.584,99
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(639.905,52)	(860.672,67)

ESTELA FERNANDA PEREIRA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA – FUNAJURIS
ANEXO 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**EXERCÍCIO 2018**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
(LEIS Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR

NADA CONSTA

ESTELA FERNANDA PEREIRA
 CONTADORA CRC/MT N.º 009981-O-1

ELEN REGINA A. PRADO RADI
 DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

DES. RUI RAMOS RIBEIRO
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.552.396,34	3.630.010,17	2.552.396,34	3.630.010,17
De Exercícios Anteriores	2.552.396,34	0,00	2.552.396,34	0,00
Do Exercício	0,00	3.630.010,17	0,00	3.630.010,17
Não Processados	83.139.873,55	96.895.328,77	73.867.013,48	106.168.188,84
De Exercícios Anteriores	83.139.873,55	0,00	73.867.013,48	9.272.860,07
Do Exercício	0,00	96.895.328,77	0,00	96.895.328,77
SUBTOTAL (I)	85.692.269,89	100.525.338,94	76.419.409,82	109.798.199,01
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	78.072,42	48.093,24	36.962,72	89.202,94
Depósitos em Caução	78.072,42	48.093,24	36.962,72	89.202,94
Consignações	102.595,18	914.891,59	102.595,18	914.891,59
Consignações do Exercício	0,00	914.891,59	0,00	914.891,59
Consignações de RP Processados do exercício	102.595,18	0,00	102.595,18	0,00
SUBTOTAL (II)	180.667,60	962.984,83	139.557,90	1.004.094,53
TOTAL GERAL	85.872.937,49	101.488.323,77	76.558.967,72	110.802.293,54

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	790,69
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	13.223.641,03
Baixa de Consignações de RP Não Processados	2.483.708,58
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ESTELA FERNANDA PEREIRA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS

Numeração Única: 23191-80.2014.811.0041. **Código:** 889964. Juízo da Terceira Vara Cível da Capital **Tipo de Ação:** Monitoria. **Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):** ZEFERINO E SANTOS ME, CNPJ: 09438051000174, atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 14.587,00 (Quatorze mil e quinhentos e oitenta e sete reais) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: A Requerente é credora da Requerida da importância de R\$ 14.587,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais) dívida esta originada pelos Pedidos de Vendas e suas respectivas Notas Fiscais, todos apresentados para pagamento na data pactuada e não adimplidos, e atualizado até 25/03/2014. A Requerida era cliente da Requerente identificado pelo sistema de vendas, sendo que, algumas de suas compras eram realizadas por meio de pedidos para pagamento "a posteriori", ou seja, quando precisava pegava pessoalmente, ou mandava buscar as mercadorias. Porém, a Requerida começou a não mais cumprir com sua obrigação de pagar pelas mercadorias adquiridas. Todas as tentativas de recebimento de forma amigável foram realizadas, contudo restaram ineficazes. Diante disso requer: A) A citação da Requerida para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a importância de R\$ 14.587,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais) ou, preferindo, oferecer embargos no mesmo prazo; B) Requer que a citação e a penhora sejam efetuadas na conformidade do disposto no art. 172, § 2º, do CPC. **Despacho/Decisão:** Considerando as diversas tentativas de citação da executada que foram implementadas, defiro o pedido de fl. 151, ao que determino a citação do executado ZEFERINO E SANTOS ME por edital, com prazo de 20 dias, conforme inciso II, do art. 256, do NCPC. Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no inciso III do artigo 257 do NCPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Deve, ainda, o edital ser publicado no DJE e afixado no átrio do fórum. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do executado, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso II, do NCPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que manifeste-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Após manifestação, diga o requerente, em 10 (dez) dias, quanto ao prosseguimento do feito. Às providências. Intime-se. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, HERMAN BEZERRA VELOSO, digitei. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2019. Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado art. 1.205/CNGC

EDITAL Processo: 1006850-83.2019.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: ACL COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDITORES/ INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da(s) empresa(s) ACL COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela(s) recuperanda(s). Relação de credores: ÁGUAS CUIABÁ, QUIROGRAFARIO, R\$ 7.000,00; ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA, QUIROGRAFARIO, R\$ 22.000,00; BANCO DO BRASIL S/A, QUIROGRAFARIO, R\$ 480.669,75; BANCO SANTANDER S/A, QUIROGRAFARIO, R\$ 59.398,12; BANCOS COOBS S/A, QUIROGRAFARIO, R\$ 498.697,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, QUIROGRAFARIO, R\$ 102.146,88; CLAUDIANO SCARIT, TRABALHISTA, R\$ 1.386,00; CXW SERV. E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI, QUIROGRAFARIO, R\$

12.600,00; ENERGISA S/A, QUIROGRAFARIO, R\$ 28.000,00; EVVIVA BERTOLINI MOVEIS PLANEJADOS LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 500.000,00; EXATUS CONTABILIDADE, QUIROGRAFARIO, R\$ 10.922,68; GUSMAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 4.597,45; OTÁVIO MENDES JUNIOR, TRABALHISTA, R\$ 1.243,67; PAULO GOMES DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 2.422,00; ROSANGELA GARCIA DA ROCHA, QUIROGRAFARIO, R\$ 426.422,00; TV CENTRO AMERICA, QUIROGRAFARIO, R\$ 144.077,85; ULBALDO ANTONIO FEDATTO, QUIROGRAFARIO, R\$ 480.421,64; ÚNICA FOMENTOS, QUIROGRAFARIO, R\$ 470.141,48. Despacho/decisão: (...) Cuida-se de Pedido De Recuperação Judicial ajuizado por ACL Comércio De Móveis E Decorações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.961.567/0001-50, sociedade empresária devidamente qualificada e representada nos autos, com sede nesta Cidade, na Avenida Fernando Correia da Costa, n.º 1.100, bairro Pico do Amor, fundada no dia 01/02/1999, e que iniciou suas atividades juntamente com a marca Todeschini, no ramo de móveis e decorações para ambientes de cozinha, dormitórios, salas, escritórios e espaços corporativos. De acordo com as alegações contidas na petição inicial, no ano de 2011 a empresa já era um grande sucesso, tendo se tornado vitrine piloto em Cuiabá (MT), e que com o investimento de todos os lucros para seu crescimento no mercado passou a ser reconhecida nacionalmente após ganhar três prêmios do "Meeting Todeschini 2012": "Loja Ouro no Programa de Excelência", "Reconhecimento em Gestão de Pessoas" e "Fera em vendas", tornando-se a 3ª maior franquia no País e uma das lojas franqueadas que mais vende móveis da marca no Brasil. Afirma em 2016 encerrou sua parceria com a Todeschini iniciando com a EVVIVA Bertolini, no mercado nacional há mais de 45 anos, com projetos inovadores na linha de móveis planejados altamente personalizados e exclusivos para atender diversos tipos de empreendimentos, sendo o de maior destaque o Malai Manso Resort. Aduz que com a primeira mudança no quadro societário, em meados de 2018, os novos proprietários foram surpreendidos com a notícia da necessidade da anuência da franquiana para prosseguir com a franquia, além de deparar-se com problemas anteriores, ocultados pelos antigos sócios, que comprometeram o bom andamento do negócio, conduzindo à perda da representação da marca e da quantia de R\$ 740.000,00 já pagos, possuindo, atualmente sua própria marca de móveis planejados (MOSAICO). Por fim, alega que apesar de todos os esforços implementados na organização da empresa não foi possível manter os compromissos com fornecedor e clientes em dia, necessitando da recuperação judicial para que possam repactuar suas dívidas e assim cumprir com sua função social e manter seus colaboradores diretos e indiretos. (...) 1 - Autorizo o parcelamento das custas processuais, em 06 (seis) vezes, devendo a requerente ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, promover o recolhimento da primeira parcela, ficando condicionado o cumprimento desta decisão, pela Secretaria do Juízo, à comprovação nos autos do aludido pagamento. Consigno também que, o não cumprimento implicará na revogação desta decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial. 2 - Nomeio como Administrador Judicial Darlã Ebert Vargas, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 20.010-a, com escritório profissional sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1.731, CJ 507/508 (Centro Empresarial Paiaguás), Cuiabá (MT), fone (65) (65) 3056-1022, e-mail: darlan@povoasdeabreuervargas.adv.br, que deverá ser intimado pessoalmente, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). 2.1 - Com fundamento no disposto no artigo 24, da Lei N.º 11.101/2005, e "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", além do número de credores arrolados, fixo a remuneração do Administrador Judicial em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que corresponde à aproximadamente 2,77% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 3.252.146,52), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. Justifico a utilização do percentual em questão, tendo que vista que ao fixar o valor da remuneração do administrador judicial, o magistrado já deve levar em consideração todas as despesas necessárias e regulares ao bom desempenho de seu múnus, despesas essas que englobam, dentre outras, o envio de correspondências aos credores, deslocamento, além das atividades que serão desenvolvidas pelo profissional, como relatório mensal, manifestação nos autos principais e nas habilitações/impugnações, e fixar a remuneração em percentual inferior não se prestaria para tanto. Oportuno destacar que o magistrado também deve levar em consideração, fatores como a qualificação do profissional nomeado, haja vista que a função do administrador judicial exige considerável conhecimento na área jurídica, notadamente na área do direito empresarial, de modo que a remuneração deve observar também a qualificação do profissional escolhido. 2.2 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga em 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador

Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 2.3 - O pagamento da aludida remuneração deverá ser efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade do Administrador Judicial, a ser informado por este à empresa recuperanda, devendo ser comunicado ao Juízo eventual descumprimento da obrigação. 3 - Declaro Suspensas, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias úteis (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra a empresa requerente, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 4 - Determino ainda, que as requerentes apresentem, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passe a utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que forem signatárias, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005. 5 - Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. 5.1 - Consigne-se que, os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias corridos, Para Apresentar Suas Habilitações E/Ou Divergências Perante o Administrador Judicial, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005. 5.2 - Considerando que o feito tramita pelo sistema PJE, a petição inicial não veio acompanhada de mídia eletrônica (pen drive) contendo a relação de credores indicada pela devedora, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, devendo a recuperanda ser intimada, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente na Secretaria do Juízo, a respectiva relação em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 5.3 - Em seguida, deverá a recuperanda retirar o edital acima citado e comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sua publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da sede e filiais da devedora, também sob pena de revogação. 6 - Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pelas devedoras, no prazo previsto no art. 7º, § 1º, deverão ser dirigidas à administradora judicial, em seu escritório profissional, ou e-mail do administrador (darlan@povoasdeabreuevargas.adv.br). 7 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, Publique-se Outro Edital Contendo Aviso Aos Credores Sobre o Recebimento e Apresentação Do Plano De Recuperação, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual Objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 8 - Vindo aos autos a Relação De Credores A Ser Apresentada Pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, que deverá ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item 8), o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar Impugnação Contra A Relação De Credores Do Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 9 - Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por cartas, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei n.º 11.101/2005). 10 - Defiro a pretensão contida na inicial para, por ora, autorizar a dispensa da apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, Trabalhistas e de Distribuição de Recuperação Judicial, para exercício normal de suas atividades. 11 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação "Em Recuperação Judicial" (§ único, do art. 69, da Lei N.º 11.101/2005). 12 - Indefiro o pedido de suspensão de todos os apontamentos e protestos existentes em nome da devedora e de seus sócios. 13 - Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei

11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado como administrador judicial Darlã Ebert Vargas, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 20.010-a, com escritório profissional sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.731, cj 507/508 (Centro Empresarial Paiguás), Cuiabá/MT, fone (65) 3056-1022, e-mail darlan@povoasdeabreuevargas.adv.br, franqueando-se, por intermédio do aludido administrador judicial, a consulta dos documentos atinentes à(s) recuperanda(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Gestor Judiciário, digitei. Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019. Danilo Oliveira Carilli Gestor Judiciário

Notificação Extrajudicial

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, a requerimento da loteadora **SPE Ecopark Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº 20.211.9200001-66, notifica os promitentes compradores abaixo citados e qualificados, todos residentes na Comarca de Porto Alegre do Norte, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do inadimplemento dos instrumentos particulares de compromisso de venda e compra de lotes do **loteamento Imperial Eco Park**, localizado na cidade de **Confresa - MT**:

Devedor/notificado	CPF	Lote	Quadra
RAFAEL DE SOUZA TORRES	033.412.091-82	04/05	14
TED JONES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	764.849.201-68	37	51
MARIA MADALENA BUENO MARTINS	003.320.631-78	30	55
CARLA LANGE	570.659.181-49	29	53
THIAGO PIMENTEL MEDEIROS	036.392.101-07	05	51
ROSANGELA DA COSTA BORBA	853.754.032-34	07	54
ELLEN CRISTINE SOUZA E SILVA	701.620.421-91	28	55
NATIELY CARVALHO LOPES	062.907.451-82	09	13
JAQUELINE DIAS LACERDA	893.340.192-04	15	57
EDSON PEREIRA FERREIRA	406.394.871-49	16	51
AMANCIO BARBOSA PINTO	325.264.072-49	14	54
FABIO MORAES DE ARAUJO	009.477.931-78	06	07
MANOEL JOSE RIBEIRO	037.461.524-10	21	57
ABGAIR CORREIA DOS SANTOS DIAS	025.129.521-42	26	50
ANDERSON LEANDRO DA SILVA	931.967.761-15	36	10
ALINE DE ARRUDA BENEVIDES	861.286.471-20	09	15
ROSANGELA ROSARIO DE SOUSA	893.425.851-91	09	52

Em vista do exposto estão os senhores constituídos em mora até que seja realizado o pagamento do montante devido, a ser obtido junto a loteadora, e que deverá ser feito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta publicação. Findo o prazo de quinze dias sem pagamento poderá a loteadora rescindir os contratos, conforme legislação de regência e contratos celebrados. O pagamento e a purgação da mora deverão ser feitos junto ao Setor de Cobrança da loteadora, na rua Santo André, nº 495, Jardim Europa, na cidade São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014.490, ou através de contato telefônico nos números (17) 99773-5375, (17) 4009-8500, e (17) 4009-8511, ou no escritório da loteadora localizado na cidade de Confresa/MT. Porto Alegre do Norte/MT, 26 de fevereiro de 2019. (original assinado pelo Oficial e disponível no cartório).

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. **EDITAL PRAZO 30 DIAS** -Numeração Única: 5349-04.2014.811.0004 Código: 183822 Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **HERMOGENES FLORENCIO DE CASTILHO NETO**, Cpf: 59439904100, Rg: 3115957665487, brasileiro(a), casado(a), comerciante/administrador. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: FETUAR A CITAÇÃO do REQUERIDO(A), de conformidade com o despacho abaixo transcrito e

com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 18.718,55. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio. Resumo da Inicial: O requerente é credor do requerido, em virtude de Cédula Bancária - Empréstimo Pessoal sem Seguro Prestamista n. 348/6795632, C/C N. 42.534, Agência 3292, celebrada em 16.09.2008, onde o requerente emprestou ao requerido a importância de R\$10.000,00, para ser restituída em 24 parcelas no valor de R\$ 809,36, vencendo a primeira em 16.10.2008 e a última em 16.09.2010. O pagamento seria mediante débito em conta corrente, porém, não foi possível realizar o débito das parcelas vencidas a partir de 16.047.2009, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o crédito. Pelo exposto, REQUER a citação do Requerido para pagar o débito atualizado no prazo de 15 (quinze) dias. Despacho/Decisão: Expeça-se mandado monitorio, citando-se o requerido para que efetue o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do que recomenda o artigo 1.102.b, do Código de Processo Civil. Consigne no referido mandado que, no prazo supra, poderá o requerido oferecer embargos monitorios, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Advirta-o que caso não sejam opostos os embargos constituir-se-á em pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do que dispõe o artigo 1.102.c, do mesmo Codex. Na hipótese de cumprimento do mandado, ficar-á o requerido isento do pagamento de custas e honorários advocatícios (CPC, § 1º, do artigo 1.102). Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa a legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joyce Oliveira Mendonça, digitei. Barra do Garças, 11 de janeiro de 2019 Joyce Oliveira Mendonça. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 15 DIAS - 2029-48.2013.811.0046** Código: 63872 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **V.J.B. CAMPOS TRANSPORTES ME**, CNPJ: 10786362 000103 e atualmente em local incerto e não sabido VALDERAN JOSÉ BASTOS CAMPOS, Cpf: 33922330991, brasileiro(a), solteiro(a), motorista, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tanto s bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente pactuou com o primeiro executado uma cédula de crédito bancário - Empréstimo Capital de Giro, contrato nº 385/4771383, conta corrente nº 16042-3, agência 2126-1 - Banco Bradesco Marclio Dias Araçatuba/SP, firmando na data de 20/06/2011, no valor de R\$ 49.880,92, para ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas [...] no valor de R\$ 1.626,12, cada, sendo que as prestações não foram pagas, estando vencidas desde 20/06/2012, cujo inadimplemento gerou a antecipação das parcelas a vencer, conforme cláusula contratual 6, sendo que o valor das parcelas pendentes implica em R\$ 10.524,35, mais o saldo devedor vencido antecipadamente no valor de R\$ 38.680,41, dívida esta, que até a presente data, devidamente atualizada importa em R\$ 49.204,76, [...] - Custas Processuais: R\$ 516,93 - Valor Total: R\$ 54.642,16 - Valor Atualiza do: R\$ 49.204,76 - Valor Honorários: R\$ 4.920,47 Despacho/Decisão: VISTOS, ETC. Tendo em vista que o requerido, não foi localizado, ref. 114/115, defiro o pedido retro, nessa senda, determino a citação por edital do réu, com prazo de 15 (quinze) dias, afixando-se o mesmo no átrio do Foro, certificando-se nos autos. Transcorrido o prazo legal, não havendo manifestação, Aguarde-se a nomeação de Defensor Público a esta Comarca, remetendo-lhe carga do feito para ciência e eventual manifestação, procedendo com o devido andamento processual. Cumpra-se, expedindo o necessário. Comodoro-MT, 05 de Setembro de 2018. Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para o por(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa a legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciano da Silva Lopes, digitei. Comodoro, 26 de outubro de 2018 Raquel Almeida Gonzalez Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº: 29514-72.2012.811.0041 - CÓDIGO 776218 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS: **GLOBAL AUTOMOVEIS LTDA-ME, PAULO MARIOTO E RITA BARBOSA DOS SANTOS MARIOTO** CITANDO: RITA BARBOSA DOS SANTOS MARIOTO, brasileira, portadora do CPF nº 007.280.701-62, endereço: Avenida Mato Grosso, nº 301, Centro, Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/08/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 36.475,44 FINALIDADE: Citação da executada Rita Barbosa dos Santos Marioto, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$34.966,99 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 351/4568738 C/C nº 265.093, agência 417, celebrado em data de 06/04/2011, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$71.086,23 para ser restituída em 20 parcelas no valor de R\$4.578,33 vencendo a primeira em 06/05/2011 e a última em 06/12/2012. O pagamento das parcelas é mediante débito na conta corrente que a primeira executada mantém junto ao banco exequente. Não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 06/05/2012 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertida a executada de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa. Cuiabá - MT, 9 de janeiro de 2019. **Merly Heidelind Kim Sguarezi** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. **EDITAL DE CITAÇÃO** (CPC, ART. 257) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DADOS DO PROCESSO Processo 669-72.2011.8.11.0006 Código 131971 Tipo Cível Espécie Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução > Processo Cível Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: **DIANICLEY MOURA DE SOUZA BALDUÍNO** CITANDO DIANICLEY MOURA DE SOUZA BALDUÍNO. CPF. 000.277.531-07. Atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$11.924,16 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido correção monetária e do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (20 dias), ficará isento (a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015). RESUMO DA INICIAL: Execução de Título Extrajudicial proposta por BANCO BRADESCO S/A em face de DIANICLEY MOURA DE SOUZA BALDUÍNO tendo por objeto quitação de débito referente à Cédula de Crédito Bancário n. 321/5935113, firmado em 09/06/2010. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa a legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado na Comarca de Cáceres/MT, 24 de janeiro de 2019.

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS** - Numeração Única: 6673-07.2013.811.0055 Código: 158079 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **JOSE MATIAS DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 0585253900 0192 e atualmente em local incerto e não sabido JOSÉ MATIAS DOS SANTOS, Cpf: 16548221168, Rg: 1155421, brasileiro(a), casado(a), técnico em ar condicionado.

atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Banco Bradesco S/A interpôs perante este Juízo ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial em face de Jose Matias dos Santos ME e Jose Matias dos Santos, alegando que o exequente é credor dos executados da importância de R\$28.655,21 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n.385/3108205, C/C n.27.797, Agência 1.249, cele brado em data de 02.07.2009, onde o exequente emprestou à primeira executada, a importância de R\$16.850,00 para ser restituído em 36 parcelas no valor de R \$801,47. O pagamento é mediante débito na conta corrente n.27.797, junto à agência 1249 do banco exequente. Ocorre porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data 15.08.2009 face a inexistência de saldo disponível. Por isso requer: a citação dos executados, para que no prazo de 03 dias paguem a importância de R\$44.256,33, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorado e avaliados tantos bens quanto forem necessários para satisfazer o crédito do exequente. Dá-se a presente ação, o valor de R\$ 44.256,33 - Custas Processuais: R\$ 939,52 - Valor Total: R\$ 49.621,48 - Valor Atualiza do: R\$ 44.256,33 - Valor Honorários: R\$ 4.425,63 Despacho/ Decisão: Autos nº: 158079. Vistos, Compulsando os autos, verifico que as tentativas de citação da parte Executada restaram todas infrutíferas (fls. 31, 77/vº, 94), mesmo após busca de endereço junto ao sistema BACENJUD, além de expedição de Carta Precatória. Desse modo, entendo que já restaram esgotadas as tentativas de citação pessoal da parte Executada, razão pela qual determino sua citação por edital, pelo prazo de 30 dias, advertindo-a que caso seja revel, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que desde já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do Código de Processo Civil, determino a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. As providências. Tangará da Serra-MT, 21 de janeiro de 2019. Anderson Gomes Junqueira Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para o por(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Regiane Gomes de Souza, digitei. Tangará da Serra, 11 de fevereiro de 2019 Barbara Graziela Ventura Furlan Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS Primeira Vara Cível **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS** **Dados do Processo:** Processo: 1471-71.2014.811.0004 Código: 179476 Vlr. Causa: R\$ 36.461,25 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: **ALCINEI PEREIRA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):** ALCINEI PEREIRA (Executados(as) Cpf: 45984387115, brasileiro(a), solteiro(a) FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da inicial: Trata-se de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, distribuída em 20/02/2014, envolvendo as partes acima indicadas. O feito está embasado em Cédula de Crédito Bancário com débito (na proposição da ação) em R\$ 36.461,25. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 36.461,25 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para pagamento: R\$ 36.461,25. **Despacho/Decisão:** VISTOS. 1. Depreende-se dos autos que foram infrutíferas todas as tentativas de citação pessoal do Executado. 2. Dessa forma, DEFIRO o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 246, IV c/c art. 256, II, do CPC/2015, conforme requerido à fl. 96.3. Decorrido o prazo da intimação por edital, não havendo apresentação, de contestação, desde já DECRETO a revelia do Executado e NOMEIO a Defensoria Pública desta comarca curadora especial, conforme art. 72, II, CPC/2015, para querendo, apresentar defesa no prazo legal. 4. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que,

expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para o por(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ana Carla de Catro Penteado, digitei. Barra do Garças, 22 de janeiro de 2019. Vanessa Faria de Freitas. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS - 2277-02.2013.811.0050** Código: 64243 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **NAFEZ TOUFIC BAZI**, Cpf: 15903222153, Rg: W030 062-0/SEDPM, libanês(a), comerciante e atualmente em local incerto e não sabido DENI NAFEZ BAZI, Cpf: 99767694153, Rg: 152.1008-1, Filiação: Jeanette Nafez E 1 Bazi, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 30.187,03 (Trinta mil e cento e oitenta e sete reais e três centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, re conhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Despacho/Decisão: Código 64243 Vistos. 1. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita, conforme documento de fls. 14/27, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente (CPC, art. 1.102 a). 2. Defiro, pois, de plano, a expedição do mandado, com prazo de 15 dias, nos termos do pedido inicial (CPC, art. 1.102 b), anotando-se, nesse mandado, que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 1.102 c, § 1º) fixados, entretanto, estes, para o caso de não-cumprimento, no importe de 10% do valor da causa. 3. Conste, ainda, do mandado que, nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (CPC, art. 1.102 c). Intime-se e se cumpra. Campo Novo do Parecis, 3 de setembro de 2013. ALEXANDRE DELICATO PAMPADO Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ALYSSA ADNNA DA SILVA MOREIRA, digitei. Campo Novo do Parecis, 11 de dezembro de 2018 Elizangela da Silva Souza Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABA AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, CUIABA - MT - CEP: 78049-075 **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS** EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a) JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA I PROCESSO n. 1014735-56.2016.8.11.0041 II Valor da causa: R\$ 106.982,20 ESPCIE: [CONTRATOS BANCARIOS]->PROCEDIMENTO ORDINARIO (7) POLO ATIVO: Nome: KIRTON BANK S/A BANCO MULTIPLO Endereço: TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, 34, CENTRO, CURITIBA - PR - CEP: 80020-030 -- POLO PASSIVO: Nome: CRISTIANO AURELIO FRITZ FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe a proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de

acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação de Cobrança visando receber o valor de R\$ 106.982,20 (Cento e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), ante a inadimplência da parte requerida. DECISAO: "Aos 18 de julho de 2018, as 14h00, estando presentes o M.M. Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, Dr. Paulo Sergio Carreira de Souza e a advogada da instituição financeira acompanhada de preposto. Aberta a audiência, ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça de que não localizou o requerido no endereço indicado pelo autor na petição de ID 13086372, foi procedido a pesquisa no INFOJUD, declinando o endereço atual como sendo o mesmo indicado na exordial. Desta feita, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC, o edital devere ser publicado uma vez no sitio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que devere ser certificado pelo Sr. Gestor. Apos, intime-se o exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no paragrafo único do referido artigo, sob pena de extinção por manifesto desinteresse. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Publico em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silencio ou pedidos protelatórios, intime-se o exequente, via correio cm aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. NADA MAIS. Eu, Paulo Eduardo Riberio Paião, Estagiário, o digitei e subscrevi." ADVERTENCIAS A PARTE: 1. O prazo para contestação a contado do termino do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJE (art. 346, do CPC). 3. A contestação devere ser assinada por advogado ou por defensor publico. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Publica (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Pratica Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Publica (art. 183 do CPC) ou o Ministério Publico (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCOS VINICIUS MARINI KOZAN, digitei. CUIABA, 14 de fevereiro de 2019. (Assinado Digitalmente Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 9781-89.2013.811.0040 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: CINE VIDEO LOCADORA E LAN HOUSE LTDA-ME e RENATO MENEZES PERIN CITANDO(A, S): Executados(as): Cine Video Locadora e Lan House Ltda-me, CNPJ: 11149227000110, Executados(as): Renato Menezes Perin, Cpf: 00626605946, Rg: 4074647373 SSP RS brasileiro(a), Endereço: Lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/12/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 31.334,84 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco/SP, por seu Advogado que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art.

585, inciso II e seguintes do Código de Processo Civil, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA PRO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, em face de CINE VIDEO LOCADORA E LAN HOUSE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 11.149.227/0001-10, com sede na Avenida Rio Branco, nº 647, entro, CEP: 78.578-000 na cidade de Ipiranga do Norte/MT e RENATO MENEZES PERIN, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o n. 006.266.059-46, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 629, Bairro: Jardim Juliana, CEP: 78.573-000 na Cidade e comarca de Tapurah/MT, podendo ser localizado no mesmo endereço da empresa executada, pelos fundamentos a seguir expostos: Em 28/12/2010, o executado firmou perante o exequente, Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n. 4306915, no valor total de R\$ 25.748,69, para pagamento em 48 prestações, no valor de R\$ 571,90, com 1º vencimento em 28/02/2011, e último para 28/01/2015. Ocorre que o executado não liquidou nenhuma das parcelas, estando inadimplente desde a data de 28/02/2011 constituindo-se em mora permanente perante o exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto. Atribui-se a causa o valor de R\$ 31.334,84 (trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)." DECISÃO/DESPACHO: VISTOS. 1. Diante dos endereços de fls. 166, expeça-se carta precatória para que a parte requerida regularize sua representação processual, constituindo novo patrono nos autos, no prazo de 30 dias, sob pena de revelia. 2. Infrutífera a diligência, expeça-se edital de intimação com a mesma finalidade. 3. Intimem-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Bruno Vinícius Peres, digitei. Sorriso - MT, 7 de fevereiro de 2019. Michele Oliva Zoldan Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO VÁRZEA GRANDE-MT Segunda VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Dados do Processo: Processo23536-03.2013.811.0002 C ó d i g o : 327213 Vlr Causa: R\$ 3.534,70 Tipo: Cível Espécie: Procedimento Ordinário -> Procedimento de Conhecimento->Processo de conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA Polo Passivo: APOLINÁRIO SOUSA NERY_Pessoa(s) a ser (em) intimada (s) APOLINÁRIO SOUSA NERY (Requerido(a)), Cpf: 62195930578, Rg: 059.662-5, brasileiro (a), Endereço: Rua Curitiba, N. 85, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78028530. Finalidade: PROCEDER INTIMAÇÃO DA EXECUTADA - NOS TERMOS DO ART. 513, § 2º, IV DO CPC, PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DO MONTANTE DEVIDO, NO VALOR DE R\$ 5.165,17 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), VALOR ATUALIZADO ATÉ 13.8.2018, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Resumo da Inicial: IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. MOVE AÇÃO DE COBRANÇA EM DESFAVOR DE APOLINÁRIO SOUSA NERY Despacho/Decisão: Vistos etc. Compulsando os autos, verifico que houve pedido de cumprimento da sentença (fls. 89/95).Assim, intime-se a parte requerida/ executada via edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, para que efetue o pagamento do montante devido, conforme cálculo trazido pelo credor, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 523, §1º, do Código de Processo Civil. Caso não haja pronto pagamento no prazo mencionado no praragáfo anterior, fixo os honorários advocatícios no importe de 10% sobre a condenação, com fulcro no art. 523, § 1º, do CPC. Consigne-se que, após o transcurso do prazo sem o pagamento voluntário, o executado poderá apresentar impugnação, independente de penhora ou nova intimação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 525, CPC). Procedam-se às alterações necessárias, vez que se trata de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Intimem-se e cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Célia Regina Brandão Conte, digitei. Vázea Grande, 13 de fevereiro de 2019 Jussara da Silva Cezer Tinton Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”